





Capítulo I.....	213
Capítulo II.....	213
Do Credenciamento.....	213
<i>Capítulo III.....</i>	<i>213</i>
<i>Do Funcionamento.....</i>	<i>213</i>
Capítulo IV.....	216
Das Discussões e Votações.....	216



TESES	LINHA	ASSUNTO	ESTATUTO	DIRETRIZES
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	I	AUTONOMIA - DIDÁTICO CIENTÍFICA	TI	LIBERDADE PARA DEFINIR CURRÍCULOS, ABRIR E FECHAR CURSOS, TANTO DE GRADUAÇÃO QUANTO DE PÓS-GRADUAÇÃO E DE EXTENSÃO
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	I	AUTONOMIA - ADMINISTRATIVA	TII;CI	AUTOORGANIZAÇÃO INTERNA COM A APROVAÇÃO DE NORMAS PRÓPRIAS CONCERNENTES A RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E PATRIMONIAIS E NA ESCOLHA DE GESTORES
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CI	CONSELHOS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CII	REITORIA
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CII	PRÓ-REITORIAS
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CII	REITORIA
RECONFIGURCAO ACADEMICO CIENTIFICA	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CII	RECONFIGURAÇÃO DOS INSTITUTOS E FACULDADES
TESE I DCE	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CII;SII	CRIAÇÃO DE PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, COMUNITÁRIOS E CULTURAIS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	FACULDADES (POR ÁREA DE CONHECIMENTO)
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	INSTITUTOS
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	FACULDADES
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	INSTITUTOS
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	DEPARTAMENTOS
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	CURSOS
Gestao Democratica	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII	COLEGIADOS DE CURSO
Alteracao do organograma dos Departamentos de Curso	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII;SII	MUDANÇA NO ORGANOGrama FUNCIONAL DO DEPARTAMENTO
PROPOSICOES GERAIS	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIII;SI-SII	Extinção dos institutos e faculdades na sede administrativa



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CI-IV	CONSELHOS
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	TII;CIV	PREFEITURA DE CAMPUS
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	I	AUTONOMIA - GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL		COMPREENDE A LIBERDADE DE AUTOGESTÃO DE RECURSOS DISPONIBILIZADOS PARA A UNEMAT
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	I	AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA		AUTONOMIA DIDÁTICO, CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA, ADMINISTRATIVA,FINANCEIRA E PATRIMONIAL
DA EaD QUE TEMOS PARA A EaD QUE QUEREMOS PARA A UNEMAT	I	ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		PROJETO DE INSTITUCIONALIZAÇÃO PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNEMAT
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	TII;CI;SI	CRIAÇÃO DE CONSELHOS DE FINANCIAMENTO PARA O ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DOS RECURSOS FINANCEIROS
TESE V DCE	II	FUNDAÇÃO DE APOIO	TII;CII	CRIAÇÃO COORDENAÇÃO VINCULADA A FAPEMAT
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	II	FINANCIAMENTO DA UNEMAT	TV	DEFINIR O PERCENTUAL DE FINANCIAMENTO DA UNEMAT COM VINCULAÇÃO A ARRECADAÇÃO TOTAL DO ESTADO
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	II	FINANCIAMENTO DA UNEMAT	TV	UTILIZAR OS DADOS DO PDI COMO PRINCIPAL INSTRUMENTO DE NORTEADOR NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE TRIBUTAÇÃO FISCAL E RECEITAS		CRIAÇÃO DA DIVISÃO DE ESTUDOS DE FINANCIAMENTO E MONITORAMENTO DA EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA
TESE IV DCE	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		10% DA ARRECADAÇÃO DA COVEST
TESE IV DCE	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		REPASSE DAS MULTAS DAS BIBLIOTECAS



TESE IV DCE	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		TAXA DAS EMPRESAS PRIVADAS DENTRO DOS CAMPIS
TESE IV DCE	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		ADMINISTRAÇÃO DAS CANTINAS DOS CAMPI
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Azul	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		REPASSE DE 0,5% DO ORÇAMENTO ANUAL DA UNEMAT PARA O ME
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Azul	II	AUTONOMIA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL		REPASSE DE PERCENTUAL DAS INSCRIÇÕES DO VESTIBULAR
Gestao Democratica	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		DESCENTRALIZAÇÃO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COMO ESTRATÉGIA DE FORTALECIMENTO DO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO.
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA		DISTRIBUIÇÃO EQUITATIVA DOS RECURSOS FINANCEIROS ENTRE OS CAMPI
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		FORTALECIMENTO DA GRADUAÇÃO ATRAVES DA DESTINAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS
PROPOSICOES GERAIS	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		MECANISMO DE REPASSE AUTOMÁTICO AOS CAMPI
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	II	DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		DEVEM OBEDECER AOS INDICADORES
Criacao do Campus Universitario dos Povos Indigenas	II	ESTRUTURA FÍSICA		IMPLANTAÇÃO DO MUSEU MEMÓRIA E IDENTIDADE



TESE SOBRE ESTRUTURACAO PARA O TRABALHO DOCENTE	II	ESTRUTURA FÍSICA		CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS PARA AS SALAS DOS PROFESSORES
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Azul	II	ESTRUTURA FÍSICA		ESPAÇOS FÍSICOS PARA C.A.S E DCES
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Azul	II	ESTRUTURA FÍSICA		CONSTRUÇÃO DE CRECHES UNIVERSITÁRIAS
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	FINANCIAMENTO PARA EXPANSÃO		GARANTIA DE RECURSOS PÚBLICOS PARA A EXPANSÃO DA UNEMAT
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	FUNDAÇÃO DE APOIO		EXTINÇÃO DA FAESPE COM AUDITORIA
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	FUNDAÇÃO DE APOIO		CRIAÇÃO DE UM FUNDO PÚBLICO VINCULADO À PESQUISA E EXTENSÃO COM OBRIGATORIEDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTA E CONTROLE PÚBLICO
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	II	FUNDAÇÃO DE APOIO		EXTINÇÃO DA FAESPE
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Verde	II	ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO		PUBLICIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		DEMOCRATIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO A PARTIR DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
GESTAO FINANCEIRA E ORCAMENTO	II	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO		TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DE RECURSOS PÚBLICOS
TESE DE CONFORMIDADE COM A LDB	III	COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS	TII; CI	COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS DE ACORDO COM A LDB
TESE SOBRE PLANEJAMENTO E FINAN	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII; CI;SII	Artigo 21 – Atribuições do CONEPE
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI	Cada Conselho deliberará somente sobre SUAS FUNÇÕES
PROPOSICOES GERAIS	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI	



UMA UNEMAT CIDADA Tese Verde	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI	Atribuições DE CADA CONSELHO
UMA UNEMAT CIDADA Tese Verde	III	COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS	TII;CI	Proposta de composição dos Conselhos e Colegiados da UNEMAT
UMA UNEMAT CIDADA Tese Verde	III	CONSELHOS	TII;CI	reuniões trimestrais para o Conselho Curador, CONSUNI e CONEPE e mensais para os Colegiados Regionais e Colegiados de Curso
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI;CIV	OS INVESTIMENTOS EM ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DEVEM SER SUBMETIDOS À APRECIÇÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO E DOS COLEGIADOS REGIONAIS
TESE SOBRE MUDANCA DE INSTANCIA DE APROVACAO DE PROJETOS	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI;SI	Alterar o parágrafo VIII do artigo 21 do Estatuto da Universidade do Estado de Mato
TESE SOBRE PLANEJAMENTO E FINAN	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI;SI	Artigo 14 – Atribuições do CONSUNI
O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA EDUCACAO	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CI;SII	TRAMITES PARA PROPOSTA DE ABERTURA DE CURSOS
TESE SOBRE MUDANCA DE INSTANCIA DE APROVACAO DE PROJETOS	III	ATRIBUIÇÕES DOS CONSELHOS	TII;CIII;SII;SUI	Incluir na resolução 018/2008 do CONSUNI que define as atribuições dos colegiados de curso
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV	
PROPOSICOES GERAIS	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV	
Gestao Democratica	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV;CI	SISTEMA DE VOTO
Gestao Democratica	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV;CI	ELEIÇÃO
TESE DE CONFORMIDADE COM A LDB	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV;CI	ELEIÇÃO DE ACORDO COM O ART. 56 LDB
UMA UNEMAT CIDADA Tese Verde	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV;CI	Escolher os dirigentes através de chapas, paridade entre os três segmentos E ELEGIBILIDADE DE DOCENTES OU TÉCNICOS
Gestao Democratica	III	PROCESSO ELEITORAL	TIV;CII	TEMPO DE MANDATO



O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	III	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DISCENTE E DOCENTE
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Verde	III	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		AVALIAÇÃO PERMANENTE DOS CURSOS, PROGRAMAS E PROJETOS
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Verde	III	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		ESTABELECE CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO E PERMANÊNCIA NAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Azul	III	AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL		CRIAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO ESTUDANTIL
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	III	COMPOSIÇÃO DOS CONSELHOS		Cada Campus terá um docente e um discente como representantes nos referidos Conselhos
REFORMULACAO DA FORMA DE INGRESSO VIA CONCURSO VESTIBULAR	IV	POLÍTICAS DE INGRESSO	TI;CI-CII	EXTINÇÃO DA COBRANÇA DA TAXA DO VESTIBULAR
TRANSPORTE	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL	TII;CII;SII	Transporte de Funcionários, Professores e Alunos
TESE II DCE	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		CRIAÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS, A PARTIR DA DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS INSTITUCIONAIS DE ASSISTENCIA ESTUDANTIL PERMANENTE
TESE V DCE	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		PARCERIAS PARA FINANCIAR PESQUISAS E PUBLICAÇÕES DE TRABALHOS CIENTÍFICOS
TRANSPORTE	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		DEFINIÇÃO DE POLÍTICAS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Azul	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		OFERTA DE BOLSAS
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Azul	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		MORADIA ESTUDANTIL
UMA UNEMAT CIDADANA Tese Azul	IV	ASSISTENCIA ESTUDANTIL		RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS



DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	IV	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		COMPREENDE UM CONJUNTO DE POLÍTICAS VOLTADAS PARA MELHORIA NAS CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA E DE APROVEITAMENTO DO ENSINO
TESE III DCE	IV	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		RESTAURANTE
TESE III DCE	IV	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL		MORADIAS ESTUDANTIS
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	FORMAÇÃO CONTINUADA		POLÍTICAS DE ACOMPANHAMENTO DE EGRESSOS
UMA UNEMAT CIDADADA Tese Azul	IV	FORUNS TEMÁTICOS		REALIZAÇÃO DE FORUNS TEMÁTICOS PERMANENTES
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	IV	GRADUAÇÃO		CRIAÇÃO DO PROGRAMA AGRO-AMBIENTAL
FORTALECIMENTO DAS PARCELADAS	IV	GRADUAÇÃO		FORTALECIMENTO DAS LICENCIATURAS PLENAS PARCELADAS NA UNEMAT
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	GRADUAÇÃO		GRADUAÇÃO PELOS CURSOS REGULARES
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	GRADUAÇÃO		GRADUAÇÃO PELA EDUCAÇÃO A DISTANCIA
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	GRADUAÇÃO		GRADUAÇÃO PELA EDUCAÇÃO SUPERIOR INDÍGENA
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	GRADUAÇÃO		GRADUAÇÃO PELAS LICENCIATURAS PLENAS PARCELADAS
O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	GRADUAÇÃO		GRADUAÇÃO PELA EDUCAÇÃO DO CAMPUS E TURMAS FORA DE SEDE



PELO FORTALECIMENTO DA INTERIORIZAÇÃO E REGIONALIZAÇÃO	IV	GRADUAÇÃO		MANUTENÇÃO DAS OFERTAS DOS CURSOS E O INVESTIMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA OS PROGRAMAS DE MODALIDADES DIFERENCIADAS
PROPOSIÇÕES GERAIS	IV	GRADUAÇÃO		MATRIZ CURRICULAR, CRÉDITOS , AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE ACADÊMICA E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
REFLEXÕES SOBRE EPE	IV	GRADUAÇÃO		LINHAS DE AÇÃO PARA O ENSINO
REFLEXÕES SOBRE EPE	IV	GRADUAÇÃO		LINHAS DE AÇÃO PARA A PESQUISA E EXTENSÃO
UMA UNEMAT CIDADÃ Tese Azul	IV	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO		QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PTES
UMA UNEMAT CIDADÃ Tese Azul	IV	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO		ABERTURA DE DINTERS E MINTERS PARA QUALIFICAÇÃO
GESTÃO DE PESSOAS EFETIVA E EFICAZ	IV	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO		Definição das atividades a serem desenvolvidas pela Gestão de Pessoas da SEDE
GESTÃO DE PESSOAS EFETIVA E EFICAZ	IV	POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO		Instauração de Gestão de Pessoas nos Campus, podendo ser associado ao Recursos Humanos do Campus ou executado pelo mesmo
O ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	POLÍTICAS AFIRMATIVAS		PROGRAMA DE POLÍTICAS AFIRMATIVAS
A EXTENSÃO E A CULTURA NA UNEMAT	IV	POLÍTICAS DE EXTENSÃO		IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE
DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT	IV	POLÍTICAS DE EXTENSÃO		CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA – PAEC
O ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	POLÍTICAS DE INGRESSO		POLÍTICAS PARA INGRESSO NA EDUCAÇÃO SUPERIOR, NÍVEL DE GRADUAÇÃO - VESTIBULAR



O ENSINO DE GRADUACAO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE	IV	POLÍTICAS DE INGRESSO		POLÍTICAS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS OCIOSAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
Criacao do Campus Universitario dos Povos Indigenas	IV	PÓS-GRADUAÇÃO		IMPLANTAÇÃO DA PÓS-GRADUAÇÃO PARA OS POVOS INDÍGENAS
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	IV	PÓS-GRADUAÇÃO		CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS - NUPED
O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA EDUCACAO	IV	PÓS-GRADUAÇÃO		EXPANSÃO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
Criacao do Campus Universitario dos Povos Indigenas	V	DIRETRIZES PARA ABERTURA DE VAGAS		AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS EM CURSO DE LICENCIATURA E CRIAÇÃO DE BACHARELADOS PARA OS POVOS INDÍGENAS
Criacao do Campus Universitario dos Povos Indigenas	V	POLÍTICA DE EXPANSÃO		CRIAÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DOS POVOS INDÍGENAS EM BARRA DO BUGRES E INFRAESTRUTURA NECESSÁRIAS
O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA EDUCACAO	V	POLÍTICA DE EXPANSÃO		CONSOLIDAÇÃO E FORTALECIMENTO DOS CAMPI
O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA EDUCACAO	V	POLÍTICA DE EXPANSÃO		DEFINIR CRITÉRIOS PARA EXPANSÃO A PARTIR DO PDI
PROPOSICOES GERAIS	V	POLÍTICA DE EXPANSÃO		A UNEMAT DEVE PRIORIZAR AO INTERIOR DO ESTADO
DEMOCRATIZACAO DA UNEMAT	V	POLÍTICAS DE EXPANSÃO		A INSERÇÃO DA UNEMAT NO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR, ENVOLVENDO MEC, ESTADOS E MUNICÍPIOS



1. **LINHA DE REFLEXÃO:**

- () I – Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- () II – Orçamento e Financiamento da Universidade;
- () III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- (x) IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;**
- () V – Política de expansão da universidade.

2. **PROBLEMA/JUSTIFICATIVA**

Implementação de Políticas internas que favoreçam o desenvolvimento da Extensão Universitária na UNEMAT de forma a promover a indissociabilidade entre pesquisa, ensino e extensão.

3. **PROPOSTA/TESE**

“A EXTENSÃO E A CULTURA NA UNEMAT: CONCEITUAÇÃO, REFLEXÕES E PERSPECTIVAS”.

I – CONCEITUAÇÃO

A partir do Plano Nacional de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas e do Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso¹, concebe-se a Extensão Universitária como um processo educativo, cultural, científico e tecnológico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, possibilitando a interação entre Universidade e comunidade na qual está inserida, viabilizando a relação transformadora entre Universidade e a Sociedade. (Capítulo II, Seção II, Art. 34, inciso II)

A Universidade, ao se comunicar, por meio da Extensão, com a realidade local, regional ou nacional tem a possibilidade de renovar constantemente sua própria estrutura, seus currículos e suas ações criativamente, conduzindo-os para o atendimento da verdadeira realidade do país.

Desta forma, a Extensão, entendida como prática acadêmica que interage a Universidade nas suas atividades de ensino e de pesquisa com as demandas da sociedade, possibilita a formação do profissional cidadão e se credencia, cada vez mais, junto à sociedade como espaço privilegiado de produção de conhecimento significativo para a superação das desigualdades sociais existentes. É importante consolidar a prática da Extensão, possibilitando a constante busca do equilíbrio entre as demandas socialmente exigidas e as inovações que surgem do trabalho acadêmico.

Tomando por base o compromisso social, a democracia e a autonomia como princípios norteadores da UNEMAT, a Extensão Universitária tem como objetivos:

- I- Fortalecer as ações de interação da universidade com a sociedade;
- II- Fortalecer as diretrizes definidas pelo Plano Nacional de Extensão, a saber:
 - a. Impacto e transformação;

¹ Resolução nº 022/2003 – CONSUNI.



- b. Interação dialógica;
 - c. Interdisciplinaridade e indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão.
- III-** Mediar o ensino e a pesquisa de acordo com as demandas da sociedade, buscando o comprometimento da comunidade universitária com seus interesses e necessidades sociais;
- IV-** Garantir uma concepção do espaço acadêmico, entendido como todos os ambientes dentro e fora da universidade, em que se realiza o processo histórico-social com suas múltiplas determinações;
- V-** Contribuir para o desenvolvimento econômico, social e cultural, priorizando especificidades regionais;
- VI-** Incentivar práticas acadêmicas que promovam a cidadania e a melhoria da qualidade de vida;
- VII-** Estabelecer mecanismos de interação entre o saber acadêmico e o saber popular, visando à geração de novos conhecimentos que devem ser apropriados pela comunidade tanto quanto processos como produtos;
- VIII-** Implementar o processo de socialização do conhecimento acadêmico junto à comunidade externa;
- IX-** Contribuir para (re) formulação de concepções, flexibilização e práticas curriculares da universidade para sistematização e qualidade do conhecimento produzido no ensino, na pesquisa e na extensão.

II - AÇÕES DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA – PROEC/UNEMAT

A Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT completou, no corrente ano (2008), 30 anos de existência e se configura como a instituição mais importante do interior do Estado, gerando transformações em inúmeros municípios, por meio de mudanças sociais e melhoria de qualidade de vida. Nesse contexto, colocamos à vista a Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC como um organismo vivo que, no decorrer de sua existência, tem buscado cumprir com sua função social, apesar das obstâncias cotidianas: “Esse organismo vivo está no cotidiano das pessoas, através da ciência, da cultura e da arte, propiciando reflexões, revelando talentos e abrindo novos horizontes”². É isso o que caracteriza a essência das ações extensionistas subsidiadas pela PROEC.

Esta Pró-reitoria surgiu em outubro de 2002, resultante do desmembramento da antiga Pró-reitoria de Ensino e Extensão – PREEX. Dessa data em diante, a PROEC passa a coordenar todas as ações extensionistas da UNEMAT, completando, então, seis anos de existência.

Diante disso, é possível apontar alguns números nessa trajetória:

- No ano de 2002, ainda denominada como PREEX, a UNEMAT contava com 53 projetos de extensão e cultura;

² Jornal UniVerCidades – editorial - edição especial/30 anos Unemat/2008.



- No ano seguinte, em 2003, já caracterizada como Pró-reitoria de Extensão e Cultura - PROEC, esse contingente foi aumentado para 73 projetos;
- Em 2004, totalizou um montante de 122 projetos, distribuídos entre os diversos *campi* da Universidade e, em virtude desse avanço quantitativo, foi criado o primeiro número do *Caderno de Extensão – Resumo dos Projetos em Desenvolvimento*, publicado pela Editora UNEMAT;
- Em 2005, foram executados 50 projetos oriundos de editais externos e 130 de editais internos, totalizando 180 projetos. Realizaram-se, ainda, 110 eventos na instituição;
- Em 2006, foram desenvolvidos 80 projetos oriundos de editais externos e 138 de editais internos, totalizando 218 projetos de extensão; 174 eventos foram realizados e também disponibilizadas 173 bolsas apoio;
- Em 2007, foram executados 105 projetos, sendo 46 de editais externos e 59 de caráter interno. Foram realizados 138 eventos e concedidas 178 bolsas apoio.
- Em 2008, as ações extensionistas da UNEMAT mantêm-se devido à participação efetiva de professores, técnicos e estudantes, bem como das parcerias firmadas com os movimentos sociais, instituições governamentais e não-governamentais e a sociedade civil organizada.

Tornar as ações de uma Universidade mais eficientes na construção do conhecimento inserido no contexto metodológico da indissociabilidade entre as três dimensões que constituem o fazer universitário ensino, pesquisa e extensão demanda, ao nosso olhar, um aprender a fazer a inclusão social a partir de discussões levantadas no interior das próprias instituições. Nesse sentido, faz-se necessário analisar o ambiente interno e externo da universidade, que deve passar de uma instituição isolada em seus projetos educacionais e de pesquisa para uma universidade interativa e vinculada às questões sócio-econômico-culturais do meio em que se encontra inserida.

Ao falar sobre as ações da extensão e da cultura na UNEMAT, faz-se necessário relembrar e aqui registrar que o primeiro Fórum de Extensão, que ocorreu em 1999, foi um marco histórico, pois foi o momento em que se definiu a política de extensão que passou, desde então, a orientar as ações da UNEMAT. Essas políticas foram definidas por meio da Resolução nº. 036/2000 – CONEPE, que normatizou a extensão na Universidade ainda vinculada à PREEX.

A UNEMAT, por intermédio das ações extensionistas, segue e respeita as diretrizes e políticas de extensão e cultura preconizadas pelas decisões dos colegiados internos (CONEPE/CONSUNI), bem como as do Fórum dos Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras, defendendo a proposta das 08 áreas de extensão, além das 53 linhas extensionistas.

A UNEMAT está inserida no Sistema de Informação em Extensão Universitária – SIEEX por iniciativa desta Pró-reitoria. Trata-se de um sistema *web* desenvolvido para auxiliar a gestão e a avaliação das ações de extensão nas universidades públicas brasileiras, permitindo, assim, maior



transparência e socialização das ações desenvolvidas para a comunidade universitária e para a sociedade, o que possibilita maior interação entre a universidade e a sociedade. A projeção é de que todas as unidades em todos os *campi* se cadastrem no SIEX e o utilizem para registro, gestão, monitoramento e avaliação *on-line* das ações de extensão, através do endereço eletrônico <http://siex.unemat.br>. A consulta ao banco de dados gerado pelo SIEX é aberta a toda a comunidade, sem a necessidade de cadastro prévio.

III – PROBLEMÁTICAS ENCONTRADAS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE EXTENSÃO NA UNEMAT

- 1) Há um consenso interno de que se faz necessária uma equiparação entre as três dimensões da Universidade para que tanto o ensino, a pesquisa e a extensão sejam contemplados como equíponderantes;
- 2) Percebe-se uma discreta apresentação de políticas por parte do poder público no que diz respeito ao fomento para programas e projetos de extensão, assim como investimentos em infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de ações extensionistas e de assistência estudantil para as Universidades localizadas nas regiões do norte, centro-oeste e nordeste do país;
- 3) Faz-se necessário um maior engajamento da Instituição na articulação de políticas de assistência estudantil; faz-se necessário que a UNEMAT direcione recursos para a criação de restaurantes universitários e casas de estudantes, direcionados a acadêmicos de baixa renda, tendo em vista que os programas de bolsas na UNEMAT propiciam o desenvolvimento profissional do acadêmico e auxiliam-no na complementação orçamentária, haja vista que o número de bolsas tem decrescido;
- 4) Com base em dados numéricos mostrados anteriormente, percebe-se que houve um decréscimo quanto ao número de projetos financiados a partir do ano de 2007, o que nos leva a uma reflexão sobre a problemática de arrecadação do Estado, visto que a UNEMAT recebia apenas 4,2% do ICMS arrecadado. Nos últimos anos, houve uma queda substancial nessa arrecadação, o que prejudicou consideravelmente os mecanismos de financiamento das atividades de extensão, situação que tende a modificar com as mudanças orçamentárias da UNEMAT a partir da alteração das alíquotas de receita de junho/2008 por meio da Lei nº 319/2008. Necessita-se, assim, de políticas institucionais que viabilizem a extensão universitária na UNEMAT;

IV – PROPOSTAS E PERSPECTIVAS PARA A EXECUÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA NA UNEMAT

A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC propõe que as ações de extensão realizadas através da UNEMAT se mantenham fiéis aos princípios norteadores³ desta Instituição de Ensino Superior, sendo eles:

³ Resolução nº 022/2003 – CONSUNI – Título I, Capítulo II, Art. 2º - Estatuto da UNEMAT.



1) Compromisso Social – A UNEMAT deve contribuir estrategicamente no processo de formação de profissionais por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, assim como promover a extensão universitária e a pesquisa, voltadas ao atendimento das necessidades da população dentro de cada região onde está inserida, cabendo a ela gerar conhecimentos necessários ao desenvolvimento do Estado, respeitando as características sócio-ambientais, construindo o desenvolvimento científico e tecnológico por intermédio de pesquisas que apontem para o melhor aproveitamento dos recursos naturais, construindo a cidadania, o acesso ao conhecimento, à cultura, à tecnologia, enfim, à qualidade de vida como matriz e razão de existência da Universidade;

2) Democracia - Para que a Universidade possa ser propositora e atuante na realidade circundante com todas as suas contradições humanas e ambientais, interagindo com os sujeitos sociais e conquistando uma competência capaz de se refazer, é necessário que haja democracia em todos os seus segmentos, constituídos por professores, funcionários e alunos, para que possam sentir-se parte desse projeto e que tenham clareza do seu papel social, individual e coletivo. Democracia significa também o compromisso com a igualdade de oportunidade de acesso à Universidade e à socialização dos benefícios educacionais;

3) Autonomia - A Universidade dispõe de autonomia didático-científica, administrativa, gestão financeira e patrimonial e obedece ao princípio de indissociabilidade entre ensino-pesquisa-extensão. A autonomia da Universidade tem por fundamento a liberdade de conhecimento, que se manifesta na liberdade de pesquisar, de ensinar, de aprender e de divulgar o pensamento, a arte e o saber. A autonomia da Instituição na gestão de seus recursos, no direcionamento de sua produção, na composição das instâncias executivas e deliberativas e na escolha de cargos, direção e representação está indissociavelmente vinculada ao preceito da participação nos moldes democráticos efetivos.

Neste espaço ainda registramos a necessidade de continuidade dos fomentos internos de apoio a projetos através de editais, assim como parcerias com entidades não-governamentais e governamentais.

Outro aspecto a ser citado é a disponibilidade de recursos humanos para a realização da extensão, como docentes, técnicos administrativos, acadêmicos bolsistas e também voluntários.

Pretende-se, ainda, intensificar a publicação das ações de pesquisa, ensino e extensão, através da Editora UNEMAT, além de restabelecer a circulação do Caderno de Extensão para fins de difusão e socialização do conhecimento, produzidos por meio das diversas ações de extensão universitária, com pelo menos 01 volume por ano, buscando, com isso, fazer da extensão universitária um conjunto de atividades qualitativas eficientes, eficazes e criativas de interesse social, fortalecendo e ampliando as relações entre universidade e sociedade, projetando de modo adequado e efetivo a imagem da Instituição.



Seguem abaixo as metas da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, visando à efetivação das políticas que regulamentam a extensão na Universidade e também a uma verdadeira interação entre as Pró-reitorias fins, buscando a real indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão:

- Implementar ações de extensão universitária referentes aos programas e projetos em atendimento às demandas das comunidades acadêmica e externa, considerando as diferentes realidades sócio-econômicas, artísticas e culturais de Mato Grosso;
- Integrar a Universidade à sociedade na perspectiva da difusão do conhecimento, por meio da promoção e da participação em cursos e eventos;
- Efetivar a Política de Assistência Estudantil e Comunitária na UNEMAT;
- Implementar ações de extensão universitária referentes à Cultura, ao Esporte e ao Lazer;
- Implementar ações de extensão universitária referentes à prestação de serviços e publicação institucional;
- Publicar e divulgar produção científica e ficcional dos professores e pesquisadores da instituição, bem como de outros autores, por meio da Editora UNEMAT.

Ratificamos que a visão de futuro da PROEC continua calcada no intento de fazer da extensão universitária um conjunto de atividades qualitativas eficientes, eficazes e criativas de interesse social, fortalecendo de modo adequado e efetivo a Universidade no desenvolvimento e na inclusão social.

4. **RESUMO**

PROBLEMÁTICAS – A Extensão Universitária é vista como um processo educativo, cultural, científico e tecnológico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável, possibilitando a interação entre Universidade e Sociedade, porém para a execução das ações de extensão na UNEMAT encontramos algumas problemáticas: Necessidade de equiparação entre as três dimensões da Universidade para que tanto o ensino, a pesquisa e a extensão sejam contempladas equíponderantes; Discreta apresentação de políticas por parte do poder público estadual e federal no que diz respeito ao fomento para programas e projetos de extensão, assim como, investimentos em infra-estrutura adequada para o desenvolvimento de ações extensionistas e de assistência estudantil; Um maior engajamento da Instituição na articulação de políticas de assistência estudantil, direcionados a acadêmicos de baixa renda; Decréscimo quanto ao número de projetos financiados a partir do ano de 2007. **PROPOSTAS** - A Pró-reitoria de Extensão e Cultura – PROEC, visando a efetivação das políticas que regulamentam a extensão na Universidade e também uma verdadeira interação entre as Pró-reitorias fins, buscando a real indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, propõe implementar ações de extensão universitária, referentes aos programas e projetos, em atendimento às demandas das comunidades acadêmica e externa; Integrar a Universidade à sociedade na perspectiva da difusão do conhecimento por meio da promoção e da participação em cursos e eventos; Efetivar a Política de Assistência Estudantil e Comunitária na UNEMAT; Implementar ações de extensão universitária, referentes a Cultura, Esporte e Lazer; Implementar ações de extensão universitária, referentes a prestação de serviços e publicação Institucional; Publicar e divulgar produção científica e ficcional dos professores e pesquisadores da instituição, bem como de outros autores, por meio da Editora UNEMAT.

5. **AUTORES:** Prof. Ms. Ilário Straub, Prof^a. Ms. Leila Cristine Delmadi; Prof. Ms. Josivaldo Constantino dos Santos; Prof^a. Ms Loriége Pessoa Bitencourt; Prof^a. Ms. Maria José L. de



Figueiredo Barbosa Prof^a Ms. Maristela Cury Sarian; Prof^a Ms. Nilce Maria da Silva ; Prof. Dr. Santino Seabra Júnior; Valci Aparecida Barbosa; Pedro José de Lara; Francesco Senadore de Oliveira; Joane Santos Cunha; Maria Izabel dos Santos Ribeiro; Joseane dos Santos Cunha.



Alteração do organograma dos Departamentos de Curso

2. AUTORES:

Jorge Franczak
Ivor Prolo
Marcelo Nunes da Silva
Marcelo Araújo
Lourivaldo Amâncio de Castro
Odair José da Silva
Natália Araújo de Oliveira
Jorge Silveira Dias
Joniel Santana da Silva
Delfos Fernando Silva
Fernando Botelho de Paula
Luiz Henrique Argôlo Camilo

3. LINHA DE REFLEXÃO:

- (X) I – Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
() II – Orçamento e Financiamento da Universidade;
() III – Gestão democrática, transparente e participativa;
() IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
() V – Política de expansão da universidade.

4. RESUMO

Esta tese aponta sugestões consistentes quanto a mudanças no organograma funcional dos Departamentos de Curso. A proposta é fazer uma fusão dos cargos de Chefe de Departamento e Assessor Pedagógico para o cargo de Diretor de Departamento, o qual terá como maior competência a parte pedagógica do curso, enquanto que a competência técnico-administrativa será atribuída ao cargo de Assistente Técnico II do Departamento, exceção a algumas competências técnico-administrativas específicas ao Diretor de Departamento. Desta forma, este novo organograma traz como principal vantagem o aperfeiçoamento do departamento, tanto na parte pedagógica como na parte técnico-administrativa e conseqüentemente exigirá mais eficiência e atuação dos Colegiados de Curso, fato que proporcionará maior participação da comunidade acadêmica nas decisões e ações do Departamento.

5. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

O Departamento de curso é a célula principal de funcionamento desta Instituição, no qual a maioria das decisões deliberadas pelos conselhos superiores afetam diretamente as atribuições técnica-administrativa a ser desempenhada pelo chefe de departamento. Isto faz sobrecarregar essa função, tornando às vezes inviável de ser executada, pelo fato do chefe de departamento estar respondendo sozinho por todas as competências técnico-administrativas e pedagógicas do departamento, além de ter que cumprir carga horária em sala de aula (8 horas/aula) e em muitos casos ainda desenvolve projetos de pesquisa e extensão.

Talvez por causa desta situação, surge a figura do Assessor Pedagógico do Departamento, Instrução Normativa nº 004/2008/2 – PROEG, a ser desempenhada por um professor que tenha preferencialmente formação na área de Pedagogia. A ele é atribuído a



competência didático-pedagógica do departamento. Porém, este deve desempenhar a carga horária de 12 horas/aula em sala de aula e também, em muitos casos, desenvolve projetos de pesquisa e extensão.

Neste panorama, vemos dois professores ligados diretamente ao departamento, porém nem um nem outro se dedica exclusivamente às atribuições do departamento, o qual requer dedicação, pelo fato de ser através dele a responsabilidade do andamento do curso que abriga em média 310 discentes, 22 docentes, além dos projetos de pesquisa e extensão e os bolsistas. Em um paralelo com a estrutura de uma escola de ensino fundamental, existe a função de Diretor (competência maior é administrativa) e o Coordenador Pedagógico ou Articulador (um para cada período e com competência pedagógica) exercido por professores os quais todos se dedicam exclusivamente para atuar nestas competências estando isentos da sala de aula.

Conforme o **Quadro 1**, temos radiografia atual das competências do Chefe de Departamento, do Assessor Pedagógico e do Colegiado de curso. Verificou que a maioria das competências do Chefe de Departamento é técnico-administrativo (quinze), sendo as pedagógicas (duas) minoria. Já para o Assessor Pedagógico não aparece nenhuma competência técnico-administrativo, porém treze competências de cunho pedagógico. Encontramos no Colegiado de Curso um equilíbrio destas competências: quinze técnico-administrativo e treze pedagógico.

Quadro 1. Resumo quantitativo das competências desempenhada pelo Chefe de Departamento, Assessor Pedagógico e o Colegiado de curso

	Administrativo	Pedagógico
Chefe de Departamento	15	02
Assessor Pedagógico	-	13
Colegiado de Curso	15	12

Diante das questões apresentadas, verifica-se que os Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES (de carreira) se encaixam na maioria das competências atribuídas aos chefes de departamentos, uma vez que sua função é técnico-administrativa. A vantagem de um PTES atuar no Departamento é que este pode se dedicar de forma integral e exclusiva as atribuições nessa competência, pois está isento de cumprir carga horária em sala de aula ou outra atividade.

Assim, se a função do Departamento é Administrativo-Pedagógica, a parte administrativa pode ser desenvolvida por um PTES, sendo a parte pedagógica desenvolvida por um professor, enquanto o Colegiado do Curso delibera sobre as duas questões, administrativo e pedagógico.

Vejamos a seguir de forma detalhada nos **Quadros 2, 3, 4 e 5** as competências do Departamento de Curso, do Chefe de Departamento, do Assessor Pedagógico e do Colegiado de



Curso de acordo com o Estatuto da UNEMAT e as Resoluções e Instruções normativas elaboradas pela própria Instituição até a presente data.

Quadro 2. Competência do Departamento de Curso (Fonte: Estatuto da UNEMAT, 31 de outubro de 2003)		
Quadro de 2003 Competência do Chefe de Departamento (Fonte: Estatuto da UNEMAT, 31 de outubro de 2003)		
Art. 51 Ao Chefe de Departamento compete:		
I - propor e oferecer, isoladamente ou em conjunto com outros Departamentos, atividades, cursos e/ou disciplinas de Graduação, de Pós-Graduação e de Extensão;	Ação	Adm
II - elaborar, propor e desenvolver programas e projetos de ensino, de pesquisa e de extensão em concordância com os senhores envolvidos;		Ped
III - tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didática científica necessárias ao funcionamento do Departamento;		X
IV - estudar e apreciar os critérios e providências as instâncias superiores a ser desenvolvidas em cada período letivo de ensino, de pesquisa e de extensão.		X
V - encaminhar ao Colegiado Regional, Diretor de Instituto ou Faculdade as informações do Departamento, necessárias à elaboração de planos de trabalho e do orçamento da unidade;		X
VI - apresentar ao Colegiado Regional, Diretor do Instituto ou Faculdade, após apreciação do Colegiado de Curso, o relatório de avaliação das atividades departamentais;		X
VII - distribuir as ações de ensino, bem como orientar e supervisionar a execução dos respectivos planos e programas;		X
VIII - controlar a assiduidade do pessoal docente e administrativo do Departamento, encaminhando seu registro à Coordenação do <i>Campus</i> , para providências;		X
IX - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico e os planos de ensino, pesquisa e extensão;		X
X - providenciar em tempo hábil as substituições imprevistas, temporárias ou definitivas de docentes;		X
XI - ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados ao Departamento;		X
XII - responsabilizar-se pela regularização dos cursos ofertados, através do encaminhamento, às instâncias competentes, da documentação pertinente às ações de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, atendendo as legislações pertinentes;		X
XIII - responsabilizar-se pelo levantamento de vagas existentes nos cursos, para elaboração de editais e testes seletivos;		X
XIV - encaminhar ao Colegiado Regional, Direção de Instituto ou Faculdade e Pró-Reitorias pertinentes o Plano de Ação e o Relatório Anual das atividades do Departamento;		X
XV - adotar medidas essenciais à eficiência do Departamento.		X
Total		15
		2

Quadro 4. Competência do Assessor Pedagógico (Fonte: Instrução Normativa Nº 004/2008/2 – PROEG de 12/08/2008)
Art. 5º Os Assessores de Gestão Pedagógica deverão ser os norteadores de discussões sobre as ações didático-pedagógicas no <i>Campus</i> e nos Departamentos, priorizando as temáticas: I – Ensino. II – Aprendizagem. III – Ingresso e permanência do aluno na Instituição. IV – Repetência.



V – Evasão. VI – Políticas Afirmativas. VII – Otimização das vagas nos cursos de graduação.		
Art 2º Caberá ao Assessor de Gestão Pedagógica dos <i>Campi</i> Universitários o acompanhamento das Atividades Didático-Pedagógicas, com base nas seguintes ações macros:		
Ação	Adm	Ped
I – Diagnóstico das problemáticas do Processo Ensino-Aprendizagem, propondo ações que visem melhorias nas Políticas de Ensino do <i>Campus</i> .		X
II – Acompanhamento das Ações desenvolvidas pelas Assessorias de Gestão Pedagógicas dos Departamentos.		X
III – Acompanhamento, Avaliação e Proposição de melhorias sobre a Produtividade didática dos docentes lotados no <i>Campus</i> , considerando os relatórios dos Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos.		X
IV – Proposição de atividades de integração entre os Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos por meio de reuniões ao longo do semestre letivo.		X
V – Construção, juntamente com os Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos, do Plano Anual de Ação Didático-Pedagógico do <i>Campus</i> Universitário, de acordo com as Políticas de Ensino da Universidade do Estado de Mato Grosso.		X
VI – Responsabilidade com o desenvolvimento das políticas didáticopedagógicas dos Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos.		X
Art. 3º ações específicas: I – Coordenação das Práticas como Componentes Curriculares de seu respectivo Departamento.		X
II – Acompanhamento da aplicação e desenvolvimento dos Planos de Ensino dos Docentes.		X
III – Acompanhamento da receptividade dos discentes sobre os conteúdos e a metodologia propostos nos Planos de Ensino de cada docente.		X
IV – Programação de reuniões didático-pedagógicas ao longo do semestre letivo.		X
V – Acompanhamento e Avaliação, junto às Comissões específicas, da aprendizagem dos alunos que ingressarem por meio das Políticas Afirmativas (cotas).		X
VI – Coordenação, proposição, implementação e acompanhamento das ações que sejam registradas como Atividades Complementares nos currículos dos alunos.		X
Art 4º (...) programar e executar, obrigatoriamente, uma reunião pedagógica em cada início de semestre letivo, com a participação de todos os docentes lotados no <i>campus</i> .		X
Total	0	13

Quadro 5. Competência do Colegiado de Curso (Fonte: Resolução nº 018/2008 – CONSUNI)

Art. 2º O Colegiado de Curso tem a finalidade de coordenar, supervisionar e deliberar as atividades de ensino, pesquisa e extensão do Departamento.

Art. 5º Compete ao Colegiado de Curso:

Ação	Adm	Ped
I. Acompanhar o desempenho didático-pedagógico dos professores, por meio de análise dos planos de ensino e com base na proposta curricular;		X
II. Propor critérios específicos de avaliação da aprendizagem e acompanhar sua efetivação, de acordo com os planos de ensino;		X
III. Aprovar os planos de ensino das disciplinas oferecidas a cada semestre		X



letivo;		
IV. Deliberar nos termos da Legislação atinente e de acordo com o Estatuto sobre os processos de transferência interna e externa, aproveitamentos de estudos, cancelamento e substituição de disciplinas;	X	
V. Emitir parecer e encaminhar projetos de ensino, pesquisa e extensão específicos do Departamento às instâncias competentes;	X	X
VI. Aprovar projetos de cursos de especialização, aperfeiçoamento, complementação e extensão quanto ao aspecto acadêmico;		X
VII. Aprovar propostas de realização de eventos técnicos, científicos e culturais;	X	X
VIII. Aprovar e acompanhar o cumprimento do plano de trabalho proposto por cada docente;	X	X
IX. Propor a instalação de um comitê departamental de pesquisa e extensão, para fins de acompanhamento e análise de projetos ligados ao plano de trabalho do professor;	X	X
X. Analisar e emitir parecer sobre os requerimentos provenientes dos discentes;	X	
XI. Emitir parecer sobre a celebração de convênios entre o Departamento e órgãos públicos e privados, envolvendo ou não dispêndio financeiro;	X	
XII. Emitir parecer sobre pedido de licença especial de docentes do Departamento;	X	
XIII. Emitir parecer sobre as propostas de realizações de cursos de habilitação e capacitação;	X	X
XIV. Deliberar sobre requerimento para matrícula em disciplina especial;	X	
XV. Julgar o caráter emergencial para contratação de professor substituto;	X	
XVI. Emitir parecer sobre abertura de testes seletivos, bem como sobre a contratação de professores;	X	
XVII. Estipular prazo para que o aluno em exercício domiciliar, ou seu representante, entregue os trabalhos, ouvidos os professores das disciplinas;	X	
XVIII. Apreciar as Normas de Estágio Supervisionado;		X
XIX. Apresentar sugestões que possibilitem a interdisciplinaridade no curso;		X
XX. Eleger, dentre seus membros, um professor para responder pela Chefia do Departamento, em caso de ausência superior a 10 (dez) dias.	X	
XXI. Cumprir o que estabelece a Normatização Acadêmica.	X	X
Total	15	12

6. PROPOSTA / TESE

A proposta é fazer a fusão dos cargos de Chefe de Departamento e Assessor Pedagógico transformando-o em Diretor de Departamento, o qual terá todas as competências didático-pedagógicas do Assessor Pedagógico e algumas competências do Chefe de Departamento (**Quadro 6**). Por outro lado, será atribuído a maioria das competências técnico-administrativas, antes desempenhada pelo Chefe de Departamento, a um PTES, o qual terá o cargo de Assistente Técnico II do Departamento (**Quadro 7**).

Estes dois cargos, Diretor de Departamento e Assistente Técnico II, desempenharão suas atividades na forma de parceria, sendo sempre colaboradores um do outro, sem subordinação entre os cargos, no qual sempre visarão a melhor eficiência das atividades do Departamento para com a comunidade acadêmica.



Assim, cada departamento terá um Diretor de Departamento que desempenhará pouca atribuição técnico-administrativa e muitas atribuições didático-pedagógica, e terá também um Assistente Técnico II para desempenhar as funções técnico-administrativa, sendo que ambos trabalharam em parceria, para que não ocorra ações isoladas e ineficazes na eficiência das atividades do Departamento, tendo sempre o Colegiado de Curso o órgão deliberativo de suas ações.

Este novo organograma aperfeiçoará o andamento do trabalho técnico-administrativo do departamento, pois terá um servidor em tempo integral (40 horas semanais) com mais atribuições, responsabilidade e autonomia para resolver as tarefas técnico-administrativas do departamento, por outro lado, faz com que o professor tenha mais tempo para se dedicar a parte pedagogia, o ensino, a pesquisa e a extensão do departamento.

Para ser Diretor de Departamento deverá ser um professor integrante do quadro docente efetivo de seus respectivos Departamentos, cuja escolha deverá ser pautada na seguinte ordem de preferência: 1) Um pedagogo; 2) Um licenciado; 3) Um docente Pós-Graduado *stricto sensu* na área da Educação e 4) Um bacharel com Pós-Graduação e/ou pesquisas na área Didático-Pedagógica.

A função de Diretor de Departamento deverá ser oferecida por meio de edital com, no mínimo, 15 (quinze) dias de divulgação, a partir de sua aprovação pelo colegiado de curso. A publicação do edital é de responsabilidade de cada departamento, o qual deverá fixar o edital em local público, nas unidades de ensino e disponibilizar no sítio da UNEMAT.

O candidato a vaga de Diretor de Departamento deverá fazer um plano de trabalho bienal, o qual será avaliado pelo Colegiado de Curso. Havendo mais de um candidato, o colegiado de curso deverá optar por apenas uma das propostas. Dessa forma, será escolhido o Diretor de Departamento, o qual exercerá esta função por 2 (dois) anos.

O Assistente Técnico II de Departamento será ocupada por um PTES do quadro efetivo de servidores do *Campus* que o Departamento estiver vinculado, cuja escolha deverá respeitar estes três quesitos: 1º) ter curso superior em qualquer área; 2º) Ter exercido função técnico-administrativo por no mínimo 1 (um) ano na UNEMAT, e; 3º) ter participado de conselhos ou órgãos colegiados da Instituição.

A função de Assistente Técnico II deverá ser oferecida por meio de edital com, no mínimo, 15 (quinze) dias de divulgação, a partir de sua aprovação pelo colegiado de curso. A publicação do edital é de responsabilidade de cada departamento, o qual deverá fixar o edital em local público, nas unidades de ensino e disponibilizar no sítio da UNEMAT.

O candidato à vaga de Assistente Técnico II deverá apresentar seu currículo comprovado no ato da inscrição para o cargo. Todo o Colegiado de Curso reunido irá avaliar os currículos dos candidatos e marcará uma entrevista com cada candidato. Havendo mais de um candidato, o colegiado de curso deverá optar pelo candidato mais qualificado para ocupar o cargo.



Dessa forma, será escolhido o Assistente Técnico II de Departamento, o qual exercerá esta função por 3 (três) anos.

Quanto à remuneração, o Assistente Técnico II fará jus da DGA 9 conforme à tabela da Lei 319, de 30 de Junho de 2008 e o Diretor de Departamento fará jus da D.E., o qual desempenhará 12 horas/aula e terá no seu Plano de Trabalho as atividades a ser desempenhada como Diretor de Departamento (Gestão).

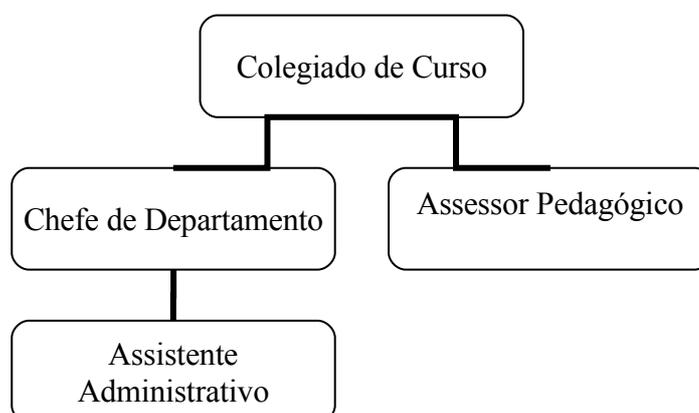
Desta forma, esta tese será incorporada ao Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, substituindo os artigos que compõem a chefia de Departamento.

Quadro 6. Proposta de Competência ao Diretor de Departamento		
Ação	Adm	Ped
I – Diagnóstico das problemáticas do Processo Ensino-Aprendizagem, propondo ações que visem melhorias nas Políticas de Ensino do <i>Campus</i> .		X
II – Acompanhamento das Ações desenvolvidas pelas Assessorias de Gestão Pedagógicas dos Departamentos.		X
III – Acompanhamento, Avaliação e Proposição de melhorias sobre a Produtividade didática dos docentes lotados no <i>Campus</i> , considerando os relatórios dos Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos.		X
IV – Proposição de atividades de integração entre os Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos por meio de reuniões ao longo do semestre letivo.		X
V – Construção, juntamente com os Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos, do Plano Anual de Ação Didático-Pedagógico do <i>Campus</i> Universitário, de acordo com as Políticas de Ensino da Universidade do Estado de Mato Grosso.		X
VI – Responsabilidade com o desenvolvimento das políticas didático-pedagógicas dos Assessores de Gestão Pedagógica dos Departamentos.		X
VII – Coordenação das Práticas como Componentes Curriculares de seu respectivo Departamento.		X
VIII – Acompanhamento da aplicação e desenvolvimento dos Planos de Ensino dos Docentes.		X
IX – Acompanhamento da receptividade dos discentes sobre os conteúdos e a metodologia propostos nos Planos de Ensino de cada docente.		X
X – Programação de reuniões didático-pedagógicas ao longo do semestre letivo.		X
XI – Acompanhamento e Avaliação, junto às Comissões específicas, da aprendizagem dos alunos que ingressarem por meio das Políticas Afirmativas (cotas).		X
XII – Coordenação, proposição, implementação e acompanhamento das ações que sejam registradas como Atividades Complementares nos currículos dos alunos.		X
XIII - (...) programar e executar, obrigatoriamente, uma reunião pedagógica em cada início de semestre letivo, com a participação de todos os docentes lotados no <i>campus</i> .		X
XIV - tomar as providências de ordem administrativa, financeira, disciplinar e didático-científica, necessárias ao funcionamento do Departamento;	X	X
XV - distribuir as ações de ensino, bem como orientar e supervisionar a execução dos respectivos planos e programas;		X
XVI – Presidir as reuniões do Departamento e do Colegiado de Curso	X	
Total	2	15



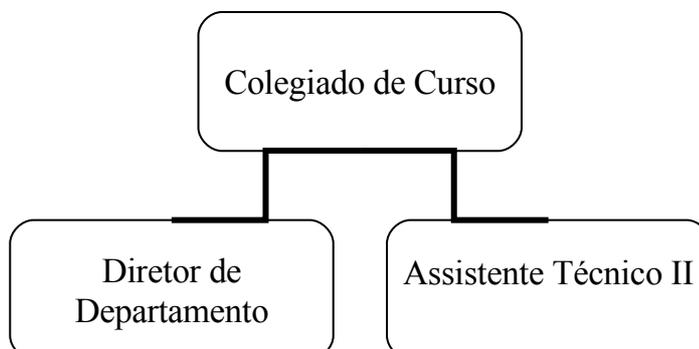
Ação	Adm	Ped
I - administrar e representar o Departamento extra-judicialmente, caso o Coordenador não possa representar;	X	
II - convocar as reuniões do Departamento e do Colegiado de Curso;	X	
III - tomar as providências de ordem administrativa, financeira e disciplinar necessárias ao funcionamento do Departamento;	X	
IV - submeter à apreciação do Colegiado de Curso o plano de atividades a ser desenvolvido em cada período letivo;	X	
V - encaminhar ao Colegiado Regional, Diretor de Instituto ou Faculdade as informações do Departamento, necessárias à elaboração de planos de trabalho e do orçamento da unidade;	X	
VI - apresentar ao Colegiado Regional, Diretor do Instituto ou Faculdade, após apreciação do Colegiado de Curso, o relatório de avaliação das atividades departamentais;	X	
VII - controlar a assiduidade do pessoal docente e administrativo do Departamento, encaminhando seu registro à Coordenação do <i>Campus</i> , para providências;	X	
VIII - cumprir e fazer cumprir o calendário acadêmico e os planos de ensino, pesquisa e extensão;	X	
IX - providenciar em tempo hábil as substituições imprevistas, temporárias ou definitivas de docentes;	X	
X - ter sob sua responsabilidade os bens patrimoniais alocados ao Departamento;	X	
XI - responsabilizar-se pela regularização dos cursos ofertados, através do encaminhamento, às instâncias competentes, da documentação pertinente às ações de autorização, reconhecimento ou renovação de reconhecimento, atendendo as legislações pertinentes;	X	
XII - responsabilizar-se pelo levantamento de vagas existentes nos cursos, para elaboração de editais e testes seletivos;	X	
XIII - encaminhar ao Colegiado Regional, Direção de Instituto ou Faculdade e Pró-Reitorias pertinentes o Plano de Ação e o Relatório Anual das atividades do Departamento;	X	
XIV - adotar medidas essenciais à eficiência do Departamento.	X	
Total	14	0

Organograma 1. Atual organograma do Departamentos de Curso





Organograma 2. Proposta do novo organograma do Departamento de Curso



VIABILIDADE FINANCEIRA:

A proposta de fundir os cargos de Chefe de Departamento e Assessor Pedagógico transformando-o em Diretor de Departamento, faz com que o professor que exercia o cargo de chefe de departamento volta para suas atribuições com Dedicção Exclusiva no ensino, pesquisa e extensão, desempenhando 12 horas/aula, o que antes desempenhava função de gestão e mais 8 horas/aula, fato que obrigava contratar um docente para cobrir às 4 horas/aulas excedente.

Em cima destas 4 horas/aulas excedentes é possível financiar o cargo do Assistente Técnico II do Departamento, visto que, com base no Anuário Estatístico de 2007 da UNEMAT, o custo para contratar um professor para ministrar 4 horas/aulas excedentes custa R\$ 605,13, enquanto a DGA 9 para o Assistente Técnico II do Departamento custa R\$ 540,00, o que faz a Instituição economizar R\$ 65,13 por contrato, R\$ 2.865,87 mensal e R\$ 34.390,47 anual (**Quadro 8 e 9**). Esta medida diminuirá, em torno, de 15 (quinze) professores do quadro de contratados da UNEMAT. Nos cálculos realizados acima, não estão inclusos às despesas e/ou prejuízos judiciais que a UNEMAT tem sofrido com a rescisão contratual de professores.

Quadro 8. Valor médio/mensal pago por 4 horas/aulas excedentes para o professor contratado, com base no número de contratações do Anuário Estatístico da UNEMAT de 2007*			
Qualificação	Nº contratados	Valor 20 horas	Valor total pago
Graduado	196	R\$ 1.382,05	R\$ 270.881,80
Mestre	89	R\$ 2.570,61	R\$ 228.784,29
Doutor	13	R\$ 3.178,71	R\$ 41.323,23
Total	298	-	R\$ 540.989,32
	Média de salário por professor (12 h/a)		R\$ 1.815,40
	Valor de 4 horas/aulas excedentes		R\$ 605,13

* Não está incluso rescisão contratual e férias.



Quadro 9. Economia gerada com a DGA – 9 comparada com o valor necessário para contratar um professor ministrar 4 horas/aulas excedentes

Valor de 4 horas/aulas excedentes	R\$	605,13
Valor da DGA - 9 (Assistente Técnico II)	R\$	540,00
Economia por Departamento	R\$	65,13
Economia mensal (base de cálculo 44 departamentos)	R\$	2.865,87
Economia anual para a UNEMAT	R\$	34.390,47



Criação do *Campus* Universitário dos Povos Indígenas

2. AUTORES:

Elias Januário -professor
Fernando Selleri Silva -professor
Jardel Ribeiro – técnico
Francisca Navantino Paresi -professora
Loike Kalapalo -estudante
Maise Cuteme Taukane -estudante
Rivelino Fulvio Linhares -técnico
Sandra Regina Gutierrez -técnico

3. LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial;
- () II – Orçamento e Financiamento da Universidade;
- () III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- () IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- (X) V – Política de expansão da universidade.

4. RESUMO:

Esta Tese tem como proposta a criação e implantação do *Campus* Universitário dos Povos Indígena, na cidade de Barra do Bugres/MT, que será dotado de infra-estrutura necessária para a realização das aulas das etapas presenciais dos cursos realizados; alojamento dos cursistas durante as etapas; instalação da sede administrativa e demais dependências a serem utilizadas pelo Programa de Educação Superior Indígena Intercultural (PROESI). Esta estrutura será viabilizada por meio de convênios com agências de fomento internacionais como o Banco Mundial, Fundação Ford, Banco Interamericano de Desenvolvimento, UNESCO, além de emendas de parlamentares. O PROESI tem como metas a execução e a abertura de Cursos de Licenciaturas Plenas e de Bacharelado, com vistas à formação em serviço e continuada de professores e profissionais indígenas; a abertura de cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*; a promoção de cursos de formação continuada; a publicação de material de apoio didático-pedagógico e científico para a Educação Escolar Indígena; o apoio ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão para atendimentos das necessidades das comunidades indígenas de Mato Grosso; o acompanhamento de estudantes indígenas nas aldeias; e a administração do Museu Indígena a ser implantado. Estas ações demandam a disponibilidade de um espaço próprio para atender o desenvolvimento das atividades, contribuindo para o fortalecimento da Educação Escolar Indígena em Mato Grosso em Nível Básico e Superior.

5. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

A Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) tem ao longo do tempo contribuído para o fortalecimento da educação escolar indígena específica e diferenciada no estado de Mato Grosso e, por consequência, em nível nacional. Para tal, tem adotado práticas visando a oferta da Educação Superior para os povos indígenas.

A oferta de cursos de formação com currículos específicos e diferenciados tem sido uma das ações da UNEMAT no campo da Educação Superior Indígena. A partir do ano 2000 a universidade iniciou a execução dos Cursos de Licenciatura Específica para Formação de Professores Indígenas, após ter participado das discussões estabelecidas para sua concepção, com representação na então Comissão Interinstitucional e Paritária designada para este fim no



ano de 1997. São oferecidos três Cursos de Licenciatura Específica para a Formação de Professores Indígenas: Línguas, Artes e Literaturas; Ciências Matemáticas e da Natureza; e Ciências Sociais. Quanto à metodologia, os cursos obedecem a um regime especial e são desenvolvidos de forma intensa e presencial nos períodos de férias e recessos escolares, com atividades cooperadas entre docentes e cursistas nos períodos em que estes estão ministrando aulas nas escolas indígenas. Durante as etapas intermediárias, os estudantes desenvolvem atividades de Estágio nas escolas de suas aldeias, acompanhados por professores da instituição, aproximando ainda mais a universidade da realidade vivida em cada comunidade indígena, contribuindo dessa forma para a consolidação de uma educação escolar específica e diferenciada, que atenda aos anseios de cada povo. O currículo é flexível e definido com ampla participação dos estudantes e demais envolvidos no contexto, partindo de pressupostos, como a afirmação da identidade étnica e valorização dos costumes, língua e tradições de cada povo. Propõem-se também a buscar respostas para os problemas e expectativas das comunidades, assim como compreender os processos históricos em que as comunidades indígenas e outras formas de sociedade estão mergulhadas. Para isso, aponta-se para o estudo e utilização das línguas indígenas no trabalho docente e o debate sobre os projetos de vida e de futuro de cada povo. Ao longo de oito anos de execução os cursos contam com três turmas, que atendem a 340 estudantes de 45 diferentes etnias.

O estabelecimento de parceria com instituições públicas das esferas federal, estadual e municipal para a oferta de cursos de formação é fundamental para a consolidação e pleno desenvolvimento de iniciativas como os Cursos de Licenciatura, cuja realização se concretiza por meio de uma parceria entre a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), a Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia de Mato Grosso (SECITEC/MT), a Fundação Nacional do Índio (FUNAI), a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), o Ministério da Educação (MEC) e a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres. Além do apoio recebido da Fundação Nacional de Saúde (FUNASA), a Secretaria de Estado de Saúde (SES) e da Escola de Saúde Pública de Mato Grosso (ESP/MT).

Estabelecer parceria e buscar apoio junto à instituições não-governamentais, em particular, as organizações de representação indígena do estado de Mato Grosso e de outros estados, também constitui a postura da UNEMAT, que em iniciativas como os Cursos de Licenciatura conta com a participação da Organização de Professores Indígenas de Mato Grosso (OPRIMT), Instituto MAIWU e o Conselho de Educação Escolar Indígena de Mato Grosso (CEI/MT). Além da busca de cooperação técnica entre organizações de outros estados como a Organização de Professores Indígenas do Acre (OPIAC), a Comissão Pró-Índio do Acre (CPI/AC) e a Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) e com outras universidades como a Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD).

Inserir-se no contexto das políticas de acesso dos povos indígenas à Educação Superior,



da UNEMAT, a abertura das instâncias administrativas e regulamentais da instituição à participação indígena, como Colegiado de Estudantes Universitários e Colegiado de Curso. Os Cursos de Licenciatura, por exemplo, se destacam pela ampla participação dos cursistas nas decisões tomadas (pedagógica e administrativa), através de discussões estabelecidas no âmbito do Conselho de Educação Escolar Indígena e no Colegiado de Curso.

A chamada dos movimentos e demais envolvidos com a questão da Educação Superior Indígena para a discussão, por meio da realização de eventos visando desde a formação dos formadores de profissionais que atuam ou irão atuar na educação escolar indígena (professores, técnicos, entre outros), até o estabelecimento de discussões sobre o processo de formação em geral. Um exemplo dessa postura foi a realização, juntamente com parcerias, da I Conferência Internacional sobre Ensino Superior Indígena – CIESI 2004.

A continuidade da formação dos egressos tem composto a pauta acadêmica. No período compreendido entre 2002 e 2004 a UNEMAT ofertou uma especialização *Lato Sensu* em Educação Escolar Indígena, que contou com a participação de interessados de diferentes instituições que atuam na questão indígena, além de professores indígenas já graduados. Atualmente prevê-se a abertura de uma nova turma do referido curso. Esta nova turma ofertará 50 vagas específicas para professores indígenas egressos da UNEMAT e de outras IES, com o apoio da SEDUC/MT e da SECITEC/MT.

Considerando a necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas pela UNEMAT em prol da Educação Superior indígena em Mato Grosso, em agosto de 2007, criou-se o Programa de Educação Superior Indígena Intercultural (PROESI), que absorveu os Cursos de Licenciatura. Este programa tem por objetivo a execução e a abertura de Cursos de Licenciaturas Plenas e de Bacharelado, com vistas à formação em serviço e continuada de professores e profissionais indígenas; abertura de vagas nos cursos regulares de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*; promoção de cursos de formação continuada, acompanhamento de estudantes indígenas nos cursos de graduação e administração do Museu Indígena a ser implantado.

A UNEMAT entende que além de possibilitar o acesso dos povos indígenas à Educação Superior, também é necessário garantir a permanência dos ingressos ao longo do curso e, o mais importante, que o referido curso venha a atender as reais necessidades da comunidade indígena a qual o estudante pertence. Tal postura, objetiva permitir que a formação ofertada ao estudante indígena, além de trazer benefícios pessoais, possa oportunizar o provimento de benefícios a sociedade, mediante sua própria expectativa. Com o propósito de garantir a continuidade dessa política de fortalecimento da Educação Superior Indígena, apresenta-se como Tese a proposta a seguir.

6. PROPOSTA / TESE:

Diante do exposto, a Tese apresentada corresponde a seguinte proposta:

-Criação de um *Campus* dos Povos Indígena na cidade de Barra do Bugres/MT, com a



infra-estrutura para a realização das aulas das etapas presenciais dos cursos executados, o alojamento dos cursistas durante as etapas e a instalação da sede administrativa e demais dependências a serem utilizadas pelo Programa de Educação Superior Indígena Intercultural (PROESI) no desenvolvimento de suas ações.

A criação de um *Campus* Indígena atenderia a crescente demanda dos Cursos de Licenciatura para os quais está prevista a abertura de mais duas turmas totalizando 100 estudantes já para o ano de 2009. Também estariam sendo atendidos os estudantes de outros cursos a serem implementados, entre eles, o curso de Enfermagem Indígena, cuja proposta encontra-se em fase de construção.

Durante as etapas presenciais, as instalações referentes a hospedagem e alimentação dos estudantes indígenas são custeadas pelo programa, por meio das parcerias firmadas entre SEDUC/MT, SECITEC/MT, UNEMAT, FUNAI, MEC e Prefeitura Municipal de Barra do Bugres. Com o apoio da FUNASA e da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Bugres, o programa disponibiliza aos estudantes atendimento de saúde nas etapas, com o acompanhamento de uma enfermeira, um veículo com motorista e medicamentos básicos. Em função destas características o programa necessita de um espaço físico próprio para o desenvolvimento das atividades.

O *status de campus* possibilitará também pleitear recursos junto ao Banco Mundial, Banco Interamericano de Desenvolvimento, Fundação Ford, entre outras agências de fomento que investem de maneira abrangente quando se trata da questão indígena.

A formação nos níveis além da graduação também está contemplada nesta proposta, visando oferecer as instalações para a execução da segunda turma do Curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação Escolar Indígena, que deverá ser executado em 2009. A disponibilização de um espaço próprio abre a possibilidade da criação de um curso de mestrado, para atendimento aos professores indígenas.

A educação nos níveis Fundamental e Médio terá a possibilidade de utilizar este espaço para a realização de evento e das etapas presenciais de projetos de formação em magistério, como o Projeto Hayô, desenvolvido pela Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC/MT), e que até o momento não dispõe de sede própria. Os eventos, a exemplo da Conferência Internacional sobre Ensino Superior Indígena realizada em 2004 e os cursos de formação continuada, como o Curso de Formação de Gestores na Educação, disporão de um local específico para serem realizados.

Por fim, a criação de um *Campus* Indígena irá garantir a execução das metas estabelecidas para o PROESI em função de seus objetivos, sendo elas:

-Garantir o pleno funcionamento do programa e de sua equipe.

-Publicar materiais que socializem as ações desenvolvidas no âmbito dos cursos do programa, podendo servir de material de apoio a outras Instituições de Educação Superior que pretendem desenvolver cursos específicos para povos indígenas, e materiais de caráter didático-



pedagógico que possam apoiar as atividades desenvolvidas nas escolas indígenas das aldeias, por meio das séries Institucional, Periódicos, Práticas Interculturais e Experiências Didáticas.

-Aproximar o projeto cada vez mais da realidade escolar das comunidades indígenas, sistematizando o cronograma de visitas às aldeias durante as etapas intermediárias, para maior efetividade do acompanhamento pedagógico, estreitando a relação entre universidade e sociedades indígenas.

-Fortalecer e ampliar as parcerias existentes com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso – SEDUC/MT, a Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – SECITEC/MT a própria Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a Fundação Nacional do Índio – FUNAI, o Ministério da Educação – MEC, a Prefeitura Municipal de Barra do Bugres e a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, além de abrir possibilidade de convênios com agências de fomento internacionais.

-Estabelecer novos convênios de cooperação técnica e fortalecer os convênios já existentes com outras Instituições de Educação Superior tais como UNICAMP, USP, UFRJ/Museu Nacional, UFGD, ESP/MT, entre outras, e com organizações de representação do movimento indígena tais como Organização dos Professores Indígenas de Mato Grosso – OPRIMT e organizações de outros estados como OGPTB, OPIAC, entre outras.

-Promover cursos de extensão que contribuam para a divulgação da diversidade étnica e cultural existente junto à sociedade em geral e a afirmação da multiculturalidade.

-Desenvolver atividades de pesquisa sobre a temática indígena em parceria com instituições de fomento, visando embasar e aperfeiçoar as atividades dirigidas a essa área.

-Viabilizar a participação de estudantes indígenas nos cursos de graduação da UNEMAT, acompanhando-os com relação às atividades desenvolvidas.

-Continuar com as atividades curriculares dos cursos de licenciatura no que se refere a formação da segunda turma do projeto (Turma 2005-2009), o que inclui a realização de mais 02 Etapas de Planejamento e Formação, 02 Etapas de Estudos Presenciais e 03 Etapas de Estudos Cooperados de Ensino e Pesquisa (Etapas Intermediárias), a contar do semestre 2008/2.

-Continuar com as atividades curriculares dos cursos de licenciatura no que se refere a formação da terceira turma (Turma 2008-2012), o que inclui a realização de mais 08 Etapas de Planejamento e Formação, 08 Etapas de Estudos Presenciais e 09 Etapas de Estudos Cooperados de Ensino e Pesquisa (Etapas Intermediárias), a contar do semestre 2008/2.

-Ampliar a oferta de vagas nos cursos de licenciatura específicos para a formação de professores indígenas, com a abertura de 100 novas vagas em parceria com a SEDUC/MT e a SECITEC/MT, realizando o vestibular no segundo semestre deste ano, constituindo a quarta e a quinta turma do programa (Turma 2009-2013).

-Desenvolver a segunda turma do curso de Especialização *Lato Sensu* em Educação



Escolar Indígena, em parceria com a SEDUC/MT e a SECITEC/MT, que ofertará 50 vagas específicas para professores indígenas egressos dos cursos de licenciatura do programa e de cursos de outras instituições, iniciando a partir do primeiro semestre de 2009.

-Implantar e administrar o Museu Memória e Identidade Indígena, em parceria com o Ministério da Cultura – MINC. -Concluir as atividades da segunda turma do programa (Turma 2005-2009), com a realização da Colação de Grau prevista para o segundo semestre de 2009.

-Ampliar a oferta de vagas nos cursos de licenciatura específicos para a formação de professores indígenas, com a abertura de 100 novas vagas, constituindo a sexta turma do programa (Turma 2010-2015).

-Desenvolver a terceira turma do curso de Especialização Lato Sensu em Educação Escolar Indígena, com a oferta de 50 novas vagas. -Ampliar a oferta de formação com a criação de um curso de Enfermagem na área indígena, disponibilizando 50 vagas (Turma 2011-2016). -Concluir as atividades da terceira turma do programa (Turma 2008-2012), com a realização da Colação de Grau prevista para o segundo semestre de 2012. -Ampliar a oferta de formação com a abertura de um curso de Mestrado em Educação Escolar Indígena (*stricto sensu*). -Concluir as atividades da quarta turma do programa (Turma 2009-2013), com a realização da Colação de Grau prevista para o primeiro segundo semestre de 2013.



DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO TESE APRESENTADA AO II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT -CAMPUS DE JUARA

1 -Apresentação

O Campus Universitário de Juara está instalado no município de Juara, localizado ao noroeste do estado, situado na região denominada Vale do Arinos, constituída pelos municípios: Novo Horizonte do Norte, Porto dos Gaúchos, Tabaporã e Juara. A população regional é de 52.425 habitantes, sendo a de Juara 32.023 de acordo com dados do IBGE (2007). (<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/topwindow.htm?1> acessado em 20/10/2008). Em 2005, a arrecadação deste município somou os seguintes montantes: ICMS: R\$ 13.928.344,35 e IPVA: R\$ 1.289.519,75 (SEPLAN, 2007) (Apud -Anuário Estatístico de Mato Grosso DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR).

Em 2007 a região do Vale do Arinos contava com 2088 alunos matriculados no ensino médio. Dos alunos que concluem o ensino médio na região, a maioria não tem possibilidade de dar continuidade aos estudos, pela considerada distância de centros educacionais, resultando em prejuízos de ordem sócio-econômica, política, cultural e educacional afetando o desenvolvimento regional, qualidade de vida da população e, sobretudo, na permanência dos jovens na região, considerando aqueles que em condições diferenciadas, estariam impossibilitados de cursar o ensino superior.

Para promover o desenvolvimento da região do Vale do Arinos, é necessário potencializar os recursos humanos existentes. A solução imediata para esta problemática educacional, é a oferta de outros cursos além, do curso regular já existente, que atendam as necessidades e especificidades regionais. A implantação da UNEMAT na região primeiro como núcleo pedagógico, depois como Campus Universitário, sinalizou a criação de um espaço público de educação que muito tem contribuído para o desenvolvimento regional, através dos princípios indissociáveis ensino, pesquisa e extensão, que visam promover o desenvolvimento cultural, científico e tecnológico da região do Vale do Arinos, respeitando as características sócio-ambientais para uso responsável dos recursos naturais existentes, promovendo a qualidade social de vida da população regional.

A implantação do Campus Universitário de Juara significa o compromisso com o processo de democratização do ensino superior no Estado de Mato Grosso e, ao mesmo tempo, cria alternativas de viabilização de projetos de ensino, extensão e produção científica, de modo a possibilitar a construção do espírito crítico-reflexivo, a valorização e o exercício da cidadania, a identificação dos problemas sócioeconômicos da região e a busca de alternativas de superação.

O curso de pedagogia do Campus de Juara representa uma destas alternativas, uma vez que, o desenvolvimento de toda e qualquer região perpassa necessariamente, pelo compromisso político e social, com a formação de educadores. Contudo, é necessário avançar na



proposição de alternativas voltadas à criação de programas e projetos educacionais que atendam o perfil sócio-econômico da região.

Nesta perspectiva, a comunidade acadêmica do Campus Universitário de Juara propõe esta pré-tese em defesa da **DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO.**

1 -LINHA TEMÁTICA I: PERFIL DA UNIVERSIDADE QUANTO A SUA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA, ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

A autonomia é compreendida como direito e encontra-se associada ao princípio de liberdade, de pensamento, de produção de conhecimento e de autogestão. Princípio este, fundamental para o desenvolvimento individual e social. Portanto, a UNEMAT enquanto instituição pública, deve ser dotada de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira, para assegurar a qualidade da atividade fim (ensino, pesquisa e extensão) e meio dos Campi, norteadas pela indissociabilidade deste tripé, visando o "desenvolvimento pleno e o exercício da cidadania". Contribuindo assim, para a consolidação da UNEMAT como Universidade Pública, gratuita, autônoma, democrática, de referência na educação superior e na produção e difusão do conhecimento, imprescindível ao desenvolvimento consciente e solidário do Estado de Mato Grosso.

Neste sentido, a autonomia deve ser compreendida como um instrumento voltado para atender aos fins da UNEMAT enquanto instituição pública e gratuita, levando em conta as normas gerais na gestão dos recursos públicos essenciais para a consolidação da autonomia dos Campi Universitários.

Autonomia didático-científica: com liberdade para definir currículos, abrir e fechar cursos, tanto de graduação quanto de pós-graduação e de extensão, como também, definir linhas prioritárias de ensino, pesquisa e extensão, de acordo com as necessidades e especificidades regionais. Sendo necessário a criação de mecanismos de financiamentos de programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão, conforme regras internas.

É fundamental a garantia da autonomia da UNEMAT, evitando interferências externas sobre a definição do ensino e da pesquisa.

-Autonomia administrativa: a autonomia administrativa supõe a auto-organização interna com a aprovação de normas próprias concernentes a recursos humanos, materiais e patrimoniais e na escolha de gestores.

-Autonomia de gestão financeira e patrimonial: compreende a liberdade de autogestão de recursos disponibilizados para a UNEMAT, cabendo ao DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 3 conselho universitário deliberar sobre as normas gerais e específicas para a consolidação da aspirada autonomia sob a égide da liberdade de remanejar recursos de forma a atender às necessidades existentes.



-Realização do Concurso Público para Profissionais Técnicos de Ensino Superior e garantia quanto à formação continuada dos servidores.

2 -LINHA TEMÁTICA II: ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE

Os investimentos em ensino, pesquisa e extensão devem ser submetidos à apreciação do conselho universitário e dos colegiados regionais, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), assegurando o investimento necessário ao desenvolvimento das atividades fim e meio do ensino, da pesquisa e da extensão.

Meta:

-Implantação da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA** em cada Campi. -Descentralização Orçamentária para os Campi -Redefinição do percentual de recursos repassados aos *campi*, levando em conta as especificidades regionais e critérios a serem redefinidos pelos conselhos universitários. -Garantia de provisão orçamentária para o desenvolvimento da pesquisa e da extensão no orçamento global da instituição UNEMAT.

3 – LINHA TEMÁTICA III: GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRASPARENTE E PARTICIPATIVA.

3.1 – ELEIÇÃO PARA REITOR, INSTITUTO/FACULDADE, COORDENAÇÃO DE CAMPUS E CHEFIA DE DEPARTAMENTO:

_VOTO PARITÁRIO PARA TODOS OS CARGOS

As eleições deverão ser realizadas sempre no último mês do semestre letivo em que ocorrer a eleição, mesmo que o mandato de quem está no cargo termine no próximo semestre letivo. Podendo candidatar-se para todos os cargos, professores com a titulação DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 4 mínima de mestre. Com exceção do cargo de Reitor (a), que deverá ter titulação mínima de doutor (a).

Tempo de mandato:

- ← - 02 (dois) anos para chefia de Departamento, com reeleição.
- ← - 03 (três) anos para coordenação de Campus, sem reeleição.
- ← - 04 (quatro) anos para diretor de Instituto/Faculdade e Reitoria, sem reeleição.

3.2 -CONSELHO CURADOR, CONSUNI, CONEPE.

-Cada Conselho deliberará somente sobre SUAS FUNÇÕES, o presidente do CONSUNI não poderá fazer *ad referendum* sobre atribuições do CONEPE.

-Cada Campus terá um docente e um discente como representantes nos referidos Conselhos.

3.3 – CONGRESSO UNIVERSITÁRIO - -Deverá acontecer de dois em dois anos.



4 – LINHA TEMÁTICA IV: DIRETRIZES PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

4.1 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO AGRO-AMBIENTAL.

Com base no compromisso social, a Universidade visa estabelecer novos parâmetros de educação universitária voltados ao desenvolvimento de ações efetivas para a superação dos problemas sócio-ambientais regionais e nacionais. Neste sentido, cabe a Universidade contribuir estrategicamente através das atividades de ensino, pesquisa e extensão, atender as necessidades específicas da população. Para isto é fundamental a democratização do ensino superior de modo que seja atuante na realidade circundante com todas as contradições sociais, econômicas e ambientais.

Frente a realidade apresentada cabe à UNEMAT propor a criação do **Programa Educação Agro-ambiental para** atender as regiões que compõem a Amazônia Legal objetivando oportunizar a formação profissional técnico-científica e pedagógica com **DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR** 5 vista ao atendimento das reivindicações e das necessidades regionais, caracterizando assim o compromisso político e social da universidade do Estado de Mato Grosso UNEMAT.

O município de Juara faz parte da Amazônia legal e, de acordo com as políticas nacionais e internacionais de ações de preservação ambiental, faz-se necessário a busca de estratégias através da oferta de cursos voltados para as ciências da terra e agrárias. É preciso considerar a existência de perspectivas de integração do transporte modal, chegada de asfalto, complexo sucroalcooleiro, intensificação da cadeia do biodiesel, dinamizando economicamente esta região.

4.2 – CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS – NUPED.

Para fortalecer a pesquisa deverão ser criados em todos os Campi – Núcleos de Pesquisas Educacionais (NUPED) a fim de estimular a produção de conhecimentos através de pesquisas científicas que subsidiem o ensino de Graduação e Pós-Graduação, promovendo parcerias institucionais e com outras Instituições, nacionais e internacionais.

-Incentivar a produção científica, com a divulgação das produções realizadas nos campi, fomentando o intercâmbio científico e intensificando o envolvimento de acadêmicos em projetos de iniciação científica.

-Divulgar os conhecimentos gerados e acumulados nos Campi, promovendo o intercâmbio institucional

4.3 – CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE ATIVIDADES DE EXTENSÃO E CULTURA – PAEC.

Criação de Programas de Atividades de Extensão e Cultura – PAEC – com a finalidade de fomentar espaços de participação em atividades de extensão e cultura que valorize a diversidade cultural e a construção de conhecimentos necessários ao desenvolvimento multidimensional do ser humano na inter-relação com o seu meio. O Programa consistirá em oportunizar a comunidade acadêmica e comunidade em geral, o acesso a cursos que promovam a análise



crítica da realidade contextual, buscando a superação das dificuldades vivenciadas pelos atores, direta e indiretamente envolvidos.

-Promover alternativas de inserção da comunidade não-acadêmica à Universidade, implementando projetos de extensão destinados à comunidade regional, privilegiando aos setores menos favorecidos a inserção ao espaço universitário;

-Desenvolver mecanismos de articulação interna e externa para a promoção e difusão cultural e do conhecimento científico;

4. 4 – ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A assistência estudantil: compreende um conjunto de políticas voltadas para melhoria nas condições de permanência e de aproveitamento do ensino, através do desenvolvimento de ações contextualizadas que além de oportunizarem o acesso e inclusão na educação superior, garanta as condições necessárias para que o acadêmico possa participar efetivamente na vida da academia, favorecendo sua permanência bem sucedida, levando em conta as necessidades dos Campi. Para isto, é necessário viabilizar condições favoráveis quanto:

-Desenvolvimento de programas de assistência estudantil, através de bolsas de extensão, cultura e iniciação científica;

-Garantir a construção de alojamentos, restaurantes e lanchonetes universitárias em todos os campi;

-Desenvolver programas de integração e de minimização da evasão acadêmica;

-Divulgar e efetivar e amplamente os programas nacionais, estaduais e institucionais de assistência estudantil;

-Assegurar condições estruturais para o desenvolvimento das atividades fins da UNEMAT;

5 – POLÍTICA DE EXPANSÃO DA UNEMAT

Como política de expansão propõem-se:

-A inserção da UNEMAT no Plano de Ações Articuladas – PAR, envolvendo MEC, Estados e Municípios, visando à oferta de cursos de formação de professores
DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR 7 que atendam as necessidades regionalizadas.

-Adaptar os Cursos regulares já existentes nos campi em turnos e períodos diferenciados de forma a atender as necessidades daqueles que moram em localidades distantes e são impedidos de cursá-los nas modalidades já oferecidas. -Propõe-se a criação de um Programa Institucional de rodízio de cursos já existentes nos campi (com demanda local mínima), em parceria com os poderes públicos locais, atendendo as necessidades regionalizadas e promovendo a consolidação da política institucional de democratização do ensino superior no interior no Estado de Mato Grosso.

5.1 – CRIAÇÃO DE CURSOS REGULARES ATENDENDO O CRONOGRAMA



ANO	CURSOS A SEREM IMPLANTADOS
2009	Administração com ênfase em gestão ambiental e agroindustrial
2010	Biologia e Ciências da Natureza com habilitação em Física, Química e Matemática.
2013	Agronomia

5.2-IMPLANTAÇÃO DE CURSOS PELO PROGRAMA -PARCELADAS

ANO	CURSOS A SEREM IMPLANTADOS
2009	Letras (habilitação em Espanhol)
2010	Ciências Sociais
2011	Geografia e História
2012	Licenciatura em Computação

5.3 -CURSOS EM MODALIDADE ESPECIAL

ANO	CURSOS ESPECIAIS A SEREM IMPLANTADOS
2009	Educação Física e Enfermagem
2010	Matemática, Química e Direito.
2011	Geografia e Psicologia
2012	Engenharia Florestal

5.4. DEMOCRATIZAÇÃO DA UNEMAT CONSOLIDANDO A INTERIORIZAÇÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ESTADO DE MATO GROSSO

2013	Engenharia de Alimentos e Arquitetura
2014	História, Agronomia e Turismo.
2015	Engenharia Civil e Ciências da Computação

5.4 -CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO

ANO	CURSOS A SEREM IMPLANTADOS
2009	Educação Infantil, Informática em Educação, Gestão de micro e pequenas empresas e Administração em Agronegócio
2010	Relações Raciais e Educação
2011	Educação Especial, Educação de Jovens e Adultos e Gestão em Saúde Pública

5.5 -MESTRADO

2012 – Em Educação (próprio da UNEMAT).



Pré-Tese elaborada pela comunidade acadêmica do Campus Universitário de Juara.

Juara – MT., 23 de Outubro de 2008.

Autores: ALBINA PEREIRA DE PINHO SILVA, ADEMILDE APARECIDA GABRIEL KATO, CLEUZA REGINA BALAN TABORDA, LORI HACK DE JESUS, ANA PAULA KUHN, ANGELA RITA CHRISTOFOLO DE MELO, CLÁUDIO ARI HENZ, EDNEUZA ALVES TRUGILLO, ENAIDE TEREZA REMPEL, OSEIAS CARMO NEVES, RENATA CRISTINA DE LACERDA CINTRA BATISTA NASCIMENTO; ROBERTO ALVES DE ARRUDA; ROSANA MARIA CHRISTOFOLO DA SILVA; ROBSON RAFAEL M. ROCHA; ROSANA MARIA CHRISTOFOLO DA SILVA, SANDRA AP. CAVALLARI, WALDINÉIA ANTUNES DE ALCÂNTARA FERREIRA WEDER CAMILLO DE SOUZA, DIRCE NEIDE FORMIGONI, HOWENDA NIBETAD BAGANHA, ANDRÉIA DOS SANTOS MOURA, MÁRCIA ALVES, ELIAS NASCIMENTO SILVA, JOICE EMANUELE DA COSTA; MARIA BEZERRA TEJADA SANTOS, MAICON DIEGO DA SILVA OLGADO, MARIO RODRIGUES NOGUEIRA, ADENILDE VICENTINI DOS SANTOS, ALINE FERREIRA DA SILVA, ANA PAULA BARBOSA, ANDRESSA KETLI MOREIRA, ANNA CAROLINA DE MIRANDA BELLINI, CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA LISBOA, CRISTIANE APARECIDA PACHECO, DEBORA DE OLIVEIRA, DENISE WURZLER, ELEUSA ACIOLI SILVA, ELIZABETH GONÇALVES AMORIM, EMERSON DOS SANTOS, FABIANE PEREIRA DA SILVA MOTA, GLEICILENE DELLATESTA DIAS, ISABEL APARECIDA GOMES, IVONE FERREIRA DO NASCIMENTO, JENNIFER BEATRIZ UVEDA, JOANA DA COSTA, JOICE DAIANE QUINTELA, LEANDRO KREIN BERNARDI, LEANDRO RAFAEL DE CAMARGO BARBOSA, LEILA CRISTIANE DE FREITAS, LUCIA LOURENÇO, LUCIANA KOCHHANN HOLANDA, MARCIA ADRIANA LEITZKE, MARCIA ALVES DA SILVA, MARCIA RODRIGUES DA SILVA, MARIA APARECIDA DA COSTA FLORES, MARIA APARECIDA DA COSTA FLORES, MARIA APARECIDA DE ANDRADE, MARIA GISLENE DA COSTA BARBOSA, MARIA MAGNA FEITOSA DOS SANTOS, MARISA DINIZ DE OLIVEIRA, MARIZA GOUVEIA MORAES, MIRIA GARCIA DE MATTOS CERQUEIRA, PAULO OTAVIANO, RENATA FERNANDES TUCHINSKI, RENATA SOUTO, ROBERTA KELLY DA COSTA GALDINO PERES, ROSANA SOARES CANGUSSU, ROSEMERY MARTINS SILVEIRA, SANDRA ALMEIDA TORSI GALVÃO, SANDRA DIAS CORREIA XAVIER, SANDRA DR ARAÚJO KRELS, SILENE REGINA DA COSTA MARMOL, SILVESTRE CALVACANTE ZAU, SUSILAINE DE JESUS, VALDIR APARECIDO DA SILVA, EVERALDO MIRANDA GALDINO, NORMA LIMA SANTANA, FABIANA BATISTA DA SILVA, SELMA DA SILVA ROCHA, ARMELINDA MEIRELES, MARIA ROSA BENTO MACEDO, ELIANA BARBOSA DRASZESKI, VALDINETE ANGÉLICA RODRIGUES, JUCILEIDE FERRERIA E SILVA, JUSILAINE ESPIRIDÃO DA SILVA, ERONDINA FERREIRA DOS SANTOS SIMÕES, SUZANE APARECIDA DUTRA SIMÕES, MIRIAN REGINA, FABIANO PEREIRA DE MELO, RODRIGO GARCIA DE SOUZA, CLARICE FEROLDI, PABLO ALEXANDRE PILOCELLI, NEIVA DOS SANTOS BEZERRA, SAMARA JULIANA DA COSTA, KLEBER EDUARDO MIRANDA BOBBO, MIRIAN REGINA FUHR



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

1. LINHA DE REFLEXÃO:

- () (I) Perfil Da Universidade ...
- () (II) Políticas De Ensino De Graduação ...
- () (III) Políticas De Pesquisa E Pós Graduação Em Ciência E Tecnologia ...
- (**X**) (IV) Estrutura Organizacional da UNEMAT ...
- () (V) Planejamento Institucional

2. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

Devemos partir da situação atual da UNEMAT, que tem uma estrutura administrativa e didático-pedagógica em que a atividade fim (o ensino, a pesquisa e a extensão) está secundarizada e asfixiada pela atividade meio. Essa estrutura se desenvolveu absorvendo a autonomia dos campi e dos departamentos, concentrando decisões e poder na sede, que se tornaram mecanismos de distorções de todo tipo, claramente contrários ao desenvolvimento da universidade.

Dessa forma, a UNEMAT hoje tem uma estrutura macrocéfala na atividade meio (a reitoria, com suas pró-reitorias, coordenações, coordenadorias, etc) que conta com corpo de assessores e funcionários maior e com melhores condições de trabalho enquanto à medida que se aproxima da atividade fim, nos campi, a estrutura vai ficando magra e raquítica, sem funcionários, sem estrutura e sem a mínima condição de trabalho.

A centralização da gestão administrativa, didático-pedagógica e científica na sede administrativa, retirou das unidades ligadas à atividade fim da UNEMAT (campi, faculdades, institutos e departamentos) praticamente toda a sua autonomia, seja para funções de gestão, seja para o desenvolvimento de políticas de ensino, pesquisa e extensão.

As questões problemáticas, no que se refere a estrutura da UNEMAT, foram inicialmente apresentadas em forma de pré-tese para discussão nos Congressos Regionais, agora se reafirmam como tese, resultante de ampla discussão nos vários fóruns que antecederam a realização do II Congresso Universitário. São elas:

- Concentração das funções de gestão superior na sede administrativa;
- As unidades das estruturas da Reitoria e Pró-reitorias não refletem as suas funções de gestão das políticas gerais de Ensino, Pesquisa, Extensão,
- Baixa autonomia dos campi, com concentração de poder na figura do Coordenador que centraliza o poder de gestão administrativa e pedagógico-científica, retirando, também por essa via, a autonomia dos Departamentos;
- Esvaziamento do papel dos departamentos;



- Sobrevalorização do Território (Campus) em detrimento do desenvolvimento das Áreas de Conhecimento;
- Concentração de poder nas funções de administração geral em detrimento das funções de gestão acadêmica,
- Soterramento de áreas de conhecimento que não possuem “lugar” na estrutura programática, mas, que possuem grande tradição de produção científica; caso das Ciências Sociais (Sociologia, Política, Antropologia);
- Departamento coincide com o curso, impondo a interpretação errônea de que todo departamento deve corresponder, necessariamente, a um curso;
- Esvaziamento do papel das Faculdades e Institutos, que não possuem função de fato;
- Fragmentação das áreas de conhecimento, em decorrência da criação de cursos e campi sem planejar o desenvolvimento institucional. O planejamento institucional deveria significar não somente a criação de cursos e campi, mas, fundamentalmente, a definição das áreas do conhecimento que a universidade pretenda desenvolver, a partir de determinadas regiões estratégicas.
- Distanciamento entre as áreas de conhecimento, pela inexistência de unidade de coordenação, com poder para fazê-la e pela fragmentação das áreas dos cursos criados nos campi;
- Dificuldade de aplicar o conceito de faculdade na junção das áreas, sem incorrer no isolacionismo de cursos;
- Fragmentação das atividades finalísticas e de gestão da universidade;
- Baixo nível de responsabilização institucional, pelo esvaziamento das atribuições das unidades de gestão acadêmica nos departamentos, nos campi e na direção central;
- Baixa capilaridade da função planejamento, sendo entendida como unidade específica, não como prática político-institucional que permeia todas as unidades e ações;
- Inexistência de sistema de informação, de prestação de contas (*accountability*), mesmo com 03 pró-reitorias que, em tese, poderiam fazê-lo (Planejamento, Administração, Finanças);
- Fragmentação de funções de gestão em 03 pró-reitorias: Planejamento/Orçamento, Administração, Finanças;
- As denominações das unidades dos órgãos centrais (unidades da Reitoria e Pró-reitorias) não refletem as suas responsabilidades institucionais, tornando pouco claro o lugar da execução das tarefas que envolvem a gestão/coordenação das políticas de pesquisa, ensino e extensão;
- Como as unidades programáticas (faculdades, institutos e departamentos) são esvaziadas, não há espaço claro na estrutura organizacional para o planejamento e coordenação das políticas



finalísticas (fortalecimento das atividades de ensino pesquisa e extensão por área de conhecimento);

- A atividade de extensão, ao ser tomada como unidade apartada da pesquisa, distorce o seu conceito, transformando as ações da unidade responsável pela extensão em ações desprovidas de sentido acadêmico/científico; a extensão passa a ser algo episódico, temporário e exógeno à pesquisa e ao ensino;
- Necessidade de fortalecimento da unidade responsável pela política de apoio/assistência estudantil, integrando à perspectiva de convivência comunitária, tanto do ponto de vista interno da universidade; quanto da relação desta com a sociedade em geral.

3. PROPOSTA

A percepção dos gargalos da gestão, tendo em vista a estrutura organizacional da UNEMAT, impõe mudanças que visem alterações na organização de cargos e funções da Administração Central, dos 11 campi que compõem a universidade e, dos Institutos e Faculdades existentes. As distorções apresentadas indicam a necessidade urgente de mudanças na estrutura atual, pois, esta tem sufocado a UNEMAT, bloqueando o seu desenvolvimento.

O pressuposto é que estrutura pode e deve sofrer ajustes de melhoria para refletir melhor os esforços de cooperação das diferentes instâncias para que promovam o fim último e mais importante da universidade: Ensino, Pesquisa e Extensão, com vista a uma cultura de gestão mais democrática e participativa ao mesmo tempo em que as unidades e agentes internos exerçam sua autonomia na construção de uma Universidade Pública, Autônoma, Democrática, de Qualidade e auto-referenciada.

A autonomia administrativa e financeira, tão reclamada pelos campi, notadamente aqueles mais afastados de sede administrativa, da reitoria, é uma exigência que se impõem e que deve ser atendida imediatamente. A sua efetivação é hoje uma condição para que a UNEMAT dê prioridade para a atividade fim, o ensino, a pesquisa e a extensão e fortaleça a estrutura multicampi atual.

A mudança deve servir ao desenvolvimento da atividade fim da UNEMAT, cuja estrutura didático-pedagógica também precisa ser mudada, adaptando a um processo descentralizado de ensino, pesquisa e extensão, que devem dar aos campi e às suas unidades a possibilidade de se desenvolverem de forma a terem características próprias, no quadro geral da universidade. Num Estado como Mato Grosso, rico em diversidades, especificidades e contradições regionais, é desejável que a UNEMAT também se organize de modo a melhor responder e interpretar tal realidade.

Como estratégias para o alcance desses objetivos, esta proposta de estrutura se baseia em quatro princípios fundamentais:



a) Fortalecimento das Áreas de Conhecimento, b) Autonomia e articulação das unidades organizadoras do trabalho docente; c) Organização orientada para as atividades finalísticas da Universidade, d) Democratização da estrutura de gestão acadêmica.

As questões de fundo que levam ao conjunto de proposições apresentadas são as constatações de que a UNEMAT possui estrutura organizacional concentradora, auto-referente, pouco resolutiva e pouco agregadora de recursos institucionais passíveis de serem potencializados para a produção de Ciência, Arte, Cultural e Tecnologia.

A estrutura é o meio pelo qual uma organização define as regras de mobilidade dos atores sociais, para obtenção dos fins institucionais. Compõe o acervo de recursos que incidem sobre a Capacidade de Governo, definida por Carlos Matus (1993) em sua *Teoria Social e Teoria do Planejamento*. O que se busca aqui é pensar uma estratégia de liberação de energias criativas que permitam o desenvolvimento pleno da Universidade. Para isso foi necessário também pensar sobre o lugar do governo (da universidade) na condução dessa liberação, na construção de caminhos institucionais que permitam essa liberação. Nesse sentido, a proposta de nova estrutura para a UNEMAT começa pelo seu governo central: A reitoria. Em seguida tomam-se as demais unidades: Campi, Faculdades, Institutos, Departamentos, Conselhos, Coordenações... Todo esforço é presidido pelos princípios expostos e, é a partir deles que se constrói uma alternativa de organização institucional para UNEMAT.

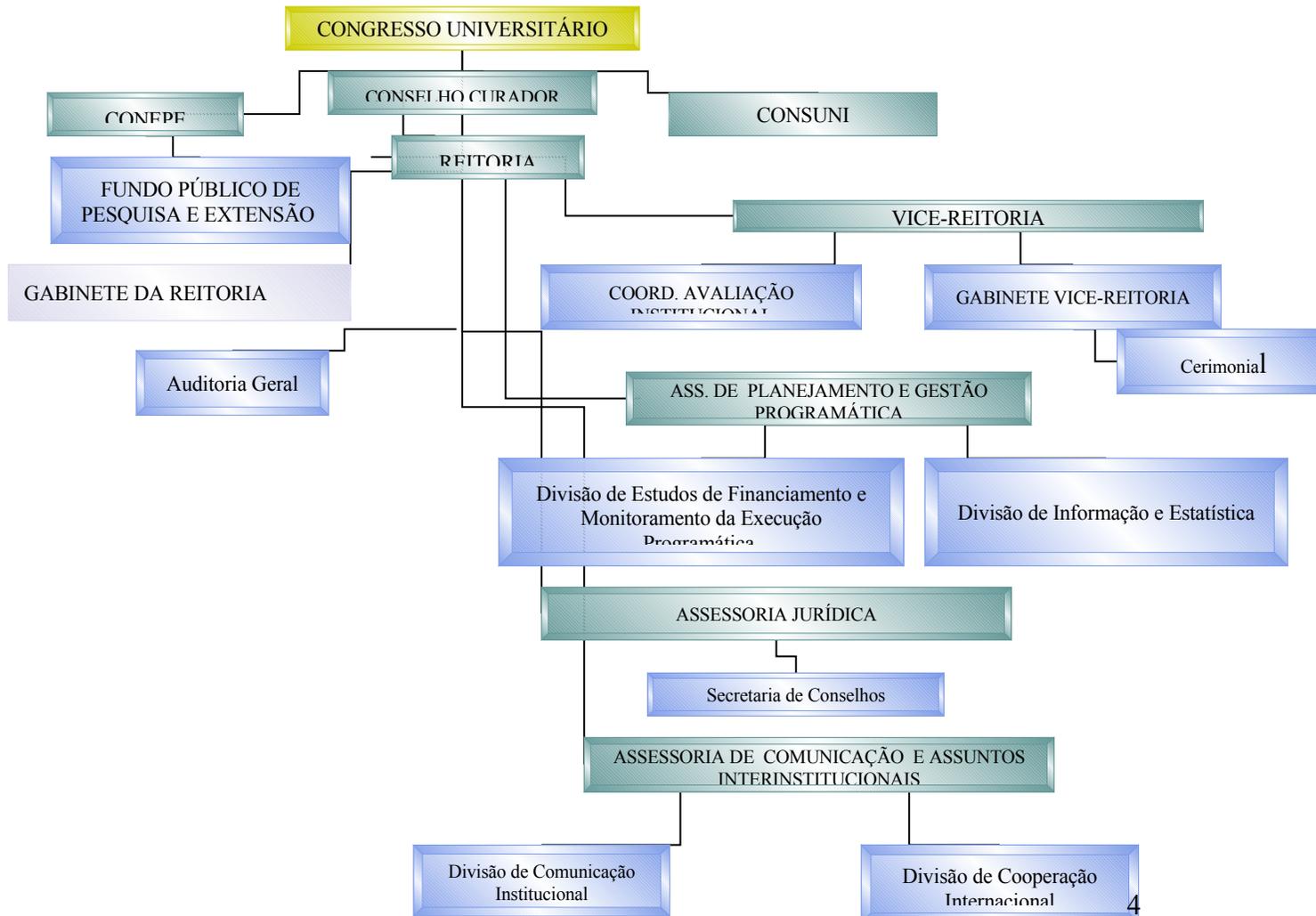
Este documento é resultado de experiências vivenciadas, observações, estudos e análises e das discussões realizadas ao longo dos congressos regionais que antecederam o II Congresso Universitário da UNEMAT.

Em seguida apresentamos as propostas:



3.1. Direção Superior: REITORIA

Organograma, Conselhos Superiores, Reitoria e Vice-Reitoria





3.2. Pró-Reitorias.

3.2.1 Pró-reitoria de Ensino - PREN

A) Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Coordenação de Ensino – CE

- i) Divisão de Normatização Acadêmica
- ii) Divisão Central de Gestão de Equipamentos e Estrutura de Ensino

Coordenação de Ensino em Modalidades Diferenciadas – CEMD

- i) Divisão de Ensino a Distância;
- ii) Divisão de Modalidades Parceladas
- iii) Divisão Educação Indígena
- iv) *Divisão de Educação do Campo*

Coordenação de Avaliação de Ensino de Graduação – CAEG

Coordenação de Políticas de Acesso ao Ensino Superior – CPAES

- i) Divisão Vestibular - DIVEST
- ii) Divisão de Modalidades Alternativas de Acesso ao Ensino Superior DMAAES

B) Câmara de Ensino de Pós-Graduação - CEPG

Coordenação de Pós-Graduação – CPG

Coordenação de Qualificação e Avaliação de Pessoal Docente – CQAPD

Coordenação de Avaliação dos Cursos de Pós-Graduação – CACPG

3.2.2. Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão - PPE.

Coordenação de Pesquisa e Extensão – CPE

Coordenação de Financiamento da Pesquisa e Extensão - CFPE

Coordenação de Pós-Graduação – CPG

Coordenação de Comunicação Artística e Científica – CCAC

- Editora

3.2.3. Pró-reitoria de Administração e Finanças - PAF

Coordenadoria de Planejamento Orçamentário - CPO

Coordenadoria de Contabilidade e Patrimônio - CCO

Coordenadoria de Contratos e Convênios - CCC



Coordenadoria de Sistemas de Informação – CSI

Coordenadoria de Gestão do Trabalho Técnico

- i) Divisão de Qualificação e Avaliação de Pessoal Técnico
- ii) Divisão de Controle de Movimentação de Pessoal

3.2.4. Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC.

Coordenação de Programas de Assistência Permanente aos Estudantes – CPAPE

- i) Divisão de Assistência à Saúde - DAS
- ii) Divisão de Assistência Alimentação - DAA
- iii) Divisão de Assistência Moradia - DAM
- iv) Divisão de Assistência Transporte - DAT

Coordenação de Apoio aos alunos Cotistas – CPPAC

Coordenação de Cultura e Eventos – CCE

Coordenação de Bolsas e Intercâmbio Estudantil – CBIE

3.3. Direção Programática

3.3.1. ESTRUTURA DA DIREÇÃO PROGRAMÁTICA

FACULDADES: ORGANIZAÇÃO POR ÁREA DE CONHECIMENTO

As faculdades serão unidades onde as diferentes áreas de conhecimento se articularão e poderão desenvolver a interdisciplinaridade. Localizadas nos campi, com autonomia maior, tanto administrativo-financeira como didático-científica, as faculdades passam a ser de fato a principal unidade da atividade fim da UNEMAT.

O departamento, organizado por áreas ou sub-áreas, de acordo com as definições do CNPq, devem possibilitar o processo de verticalização do conhecimento. O departamento deixa de ser a unidade que oferta cursos e passa a ser uma unidade de ensino, de pesquisa e extensão.

A responsabilidade pela oferta de cursos, de graduação e de pós-graduação, passa para as faculdades, que ganham assim um caráter completamente diferente daquele que tem hoje, o mesmo acontecendo com os institutos, que passam a ser unidades exclusivamente de pesquisa e extensão.

Mas por que faculdades e não institutos? A rigor não há diferenças entre essas duas unidades, do ponto de vista das suas funções, nas universidades em geral. Aliás, o que há é muita confusão entre ambas as nomenclaturas. No entanto, a opção que adotamos é estabelecer uma diferença entre eles na UNEMAT, definindo claramente as suas funções, distintas daquelas hoje existentes: enquanto a faculdade passa a ser uma unidade de ensino, pesquisa e extensão, o instituto passa



a ser uma unidade exclusivamente de pesquisa e extensão, localizados nos campi, vinculado a uma faculdade, mas, podendo congrega pesquisadores de diferentes departamentos, áreas, campi e instituição, desde que a agenda de pesquisa seja a mesma.

Como conseqüência dessas mudanças, necessariamente os campi também mudam, tanto do ponto de vista organizativo, como, principalmente, ganham autonomia de gestão administrativa e financeira. Passam a ser unidades com funções maiores, com instâncias terminais para diferentes atividades da sua competência, tanto no plano administrativo como didático-pedagógico e científico, absorvendo muitas das funções que hoje são executadas pelos organismos localizados na sede administrativa da universidade.

Unidades:

- 3.3.1. Colegiados** – Instâncias de deliberação de políticas de ensino, pesquisa, extensão e de gestão, no âmbito de sua competência, compostos pelas representações de cada área e segmento que o integra. Os colegiados propostos são: a) No âmbito da decisão superior: Conselho Curador, Conselho Universitário- CONSUNI, Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE. b) No âmbito de deliberação por área: Colegiado Científico de Área (reúne os departamento de uma faculdade), Colegiado de Curso (reúne os segmentos envolvidos na atividade de ensino de um determinado curso), c) no âmbito da administração do espaço e equipamentos regionais/campus: Colegiado de Administração Regional.
- 3.3.2. Faculdades** – Grandes áreas de Conhecimento, que congregam departamentos e cursos num determinado território/campus, integrando atividades de ensino, pesquisa e extensão em um determinado território;
- 3.3.3. Institutos** – Unidades de pesquisa/extensão e pós-graduação, ligados às Faculdades, congregam grupos/núcleos de pesquisas de diferentes depts e campi e colaboradores interinstitucionais, em temas/agendas de pesquisas de interesses comuns. São vinculados à Faculdade e criados a partir da deliberação do Conselho Científico da faculdade ao qual estarão vinculados. A proposição da criação dos Institutos, bem como sua agenda de pesquisa cabe ao conjunto de professores dos departamentos no âmbito da faculdade. Seus planos de trabalho, orçamento, atividades e metas, serão objeto de apreciação do Colegiado Científico de Área, cabendo apreciação dos órgãos superiores (CONEPE e CONSUNI) quando for o caso.
- 3.3.4. Departamentos** – Os departamentos são as unidades básicas didático-científica da universidade, sendo constituídos pelos professores integrantes das áreas ou sub-áreas de conhecimento de uma faculdade e que organizam enquanto coletivo específico de determinada área. São unidades que organizam e integram as atividades de ensino, pesquisas e extensão em âmbito disciplinar e/ou área de conhecimento, com autonomia para deliberar sobre a organização do coletivo de professores que o compõe: Plano de trabalho, projetos individuais e de grupos de



pesquisas, no âmbito departamental, planejamento de atividades, planos de longo, médio e curto prazos, a serem submetidos ao colegiado científico de área, quando for o caso.

* Nos campi onde **não** houver mais que 01 departamento que componha a Faculdade, será garantida a criação da Faculdade que congrega o departamento existente e, o Chefe/coordenador do Departamento acumulará esta função com a de Diretor de Faculdade, estes são os casos de Juara, Colider e Pontes e Lacerda.

3.4. Organização das Faculdades – As faculdades serão organizadas a partir da seguinte estrutura:

a) Colegiado Científico de Área – Órgão Superior de deliberação no âmbito da Faculdade, reunindo representações dos diferentes departamentos que a compõe. Delibera sobre as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, financiamento, prioridades e gestão dos recursos no desenvolvimento dessas atividades no âmbito da Faculdade. É presidido pelo Diretor de Faculdade.

b) Colegiado de Administração Regional – Órgão de Administração do campus, delibera sobre a regulação dos usos e preservação dos equipamentos e recursos institucionais para atendimento às demandas das políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme deliberação do Colegiado Científico de Área, bem como o planejamento das atividades dos departamentos e cursos. Organiza os meios administrativos necessários ao desenvolvimento dos programas das unidades didático-científicas existentes no campus. Está submetido ao Colegiado Científico de Área e, suas reuniões são presididas pelo Prefeito do Campus.

c) Faculdade – Sob a direção executiva de um Diretor de Faculdade, eleito pela comunidade adstrita à faculdade em questão.

d) Institutos de Pesquisa – Composto por grupos de pesquisadores, cuja direção é eleita pelos pares no âmbito do Instituto, conforme regimento próprio.

d) Departamentos – Sob direção executiva de um coordenador e vice-coordenador, eleitos pelos seus pares, conforme regimento próprio.

e) Colegiados de Curso – Órgãos de deliberação sobre programas de curso de graduação e/ou pós graduação oferecidos por um ou mais departamentos.



f) Cursos – Programas e desenvolvimento de ensino, cujo objetivo seja a formação acadêmica em nível de graduação e/ou pós-graduação.

3.4.1 Faculdade de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA

Unidades departamentais:

- Ciências Jurídicas
- Ciências Econômicas
- Ciências Administrativas
- Ciências Contábeis
- Turismo

3.3.1.2. Faculdade de Filosofia, Ciências Humanas e Linguagem – CFCHL

Unidades departamentais:

- História
- Geografia
- Pedagogia
- Letras
- Comunicação
- Filosofia e Ciências Sociais

3.2.1.3. Faculdade Indígena

Unidades departamentais:

- Línguas, Artes e Literatura;
- Ciências Matemáticas e da Natureza
- Ciências Sociais

3.3.1.4. Faculdade de Ciências Agrárias, Saúde e Ambiente - CCA

Unidades Departamentais:

- Agronomia
- Biologia
- Zootecnia
- Engenharia Florestal,
- Educação Física



- Enfermagem

3.3.1.5. Faculdade de Exatas e Tecnológicas.

Unidades Departamentais:

- Matemática
- Ciência da Computação
- Arquitetura e Urbanismo
- Engenharia dos Alimentos
- Engenharia da Produção Agroindustrial
- Engenharia Civil

3.4. Prefeitura do Campus - Apoio Local à gestão Programática

Unidades administrativas:

- Divisão de Apoio à Normatização Acadêmica - DANA
- Divisão de Gestão da Biblioteca Regional - DGBR
- Divisão de Gestão Orçamentária e Financeira - DGOF
- Divisão de Transporte e Patrimônio - DTP

3.4.1. Equipe Técnica de Apoio Administrativo* -

- Apoio Administrativo e Financeiro
- Controle Acadêmico

*Para os campi cujo tamanho não comporte uma estrutura administrativa maior.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

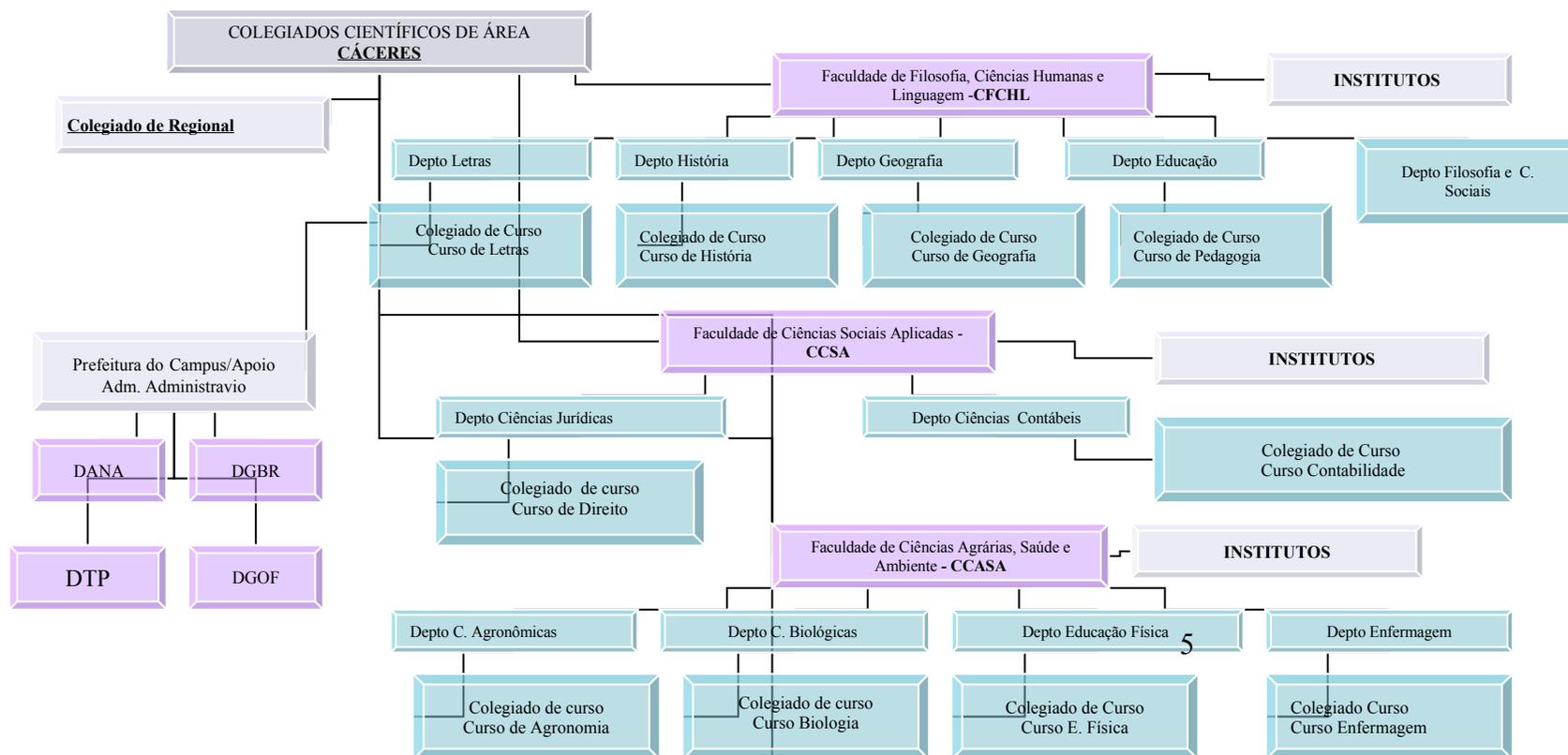


ORGANOGRAMAS DAS FACULDADES NOS



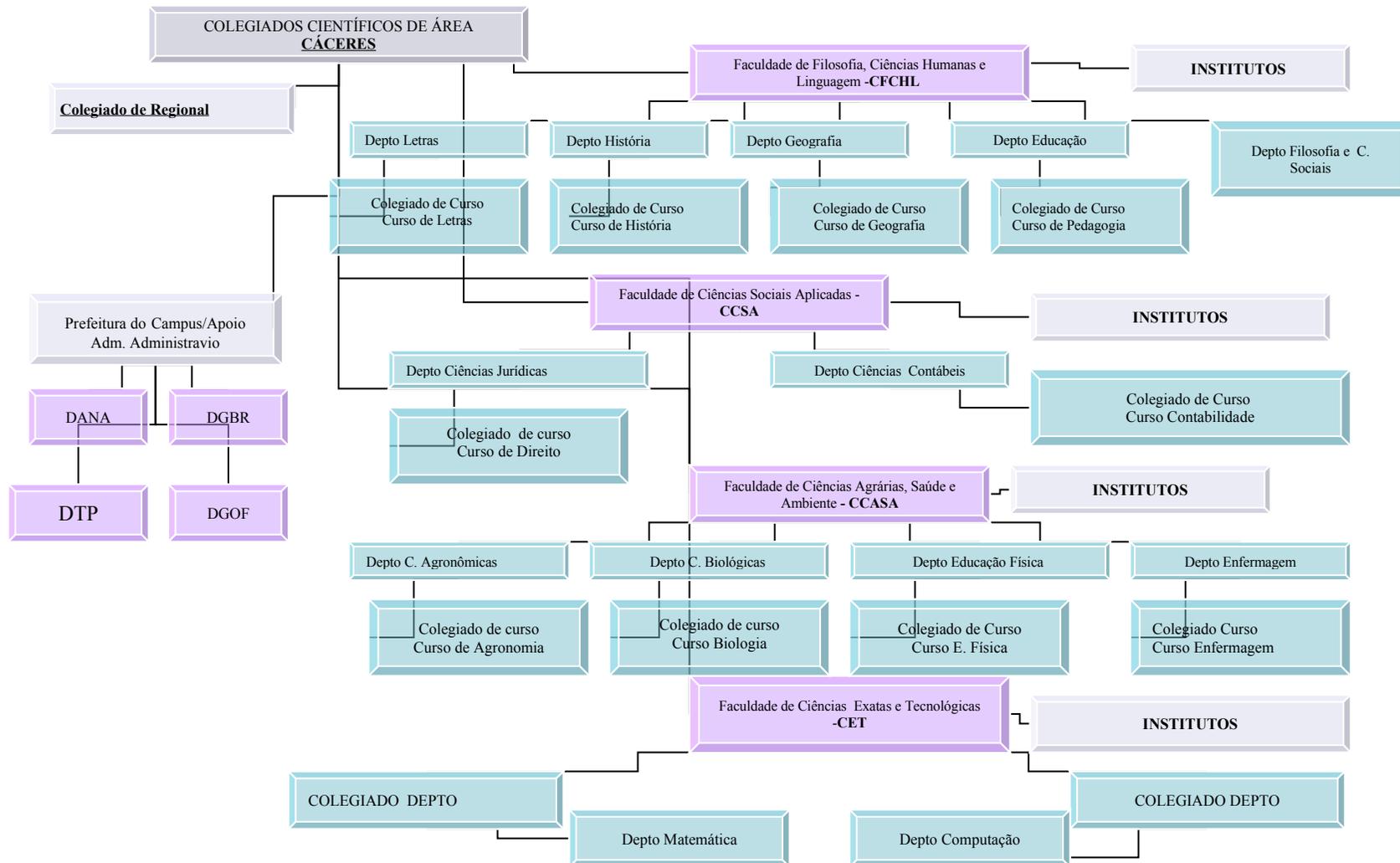
CAMPI

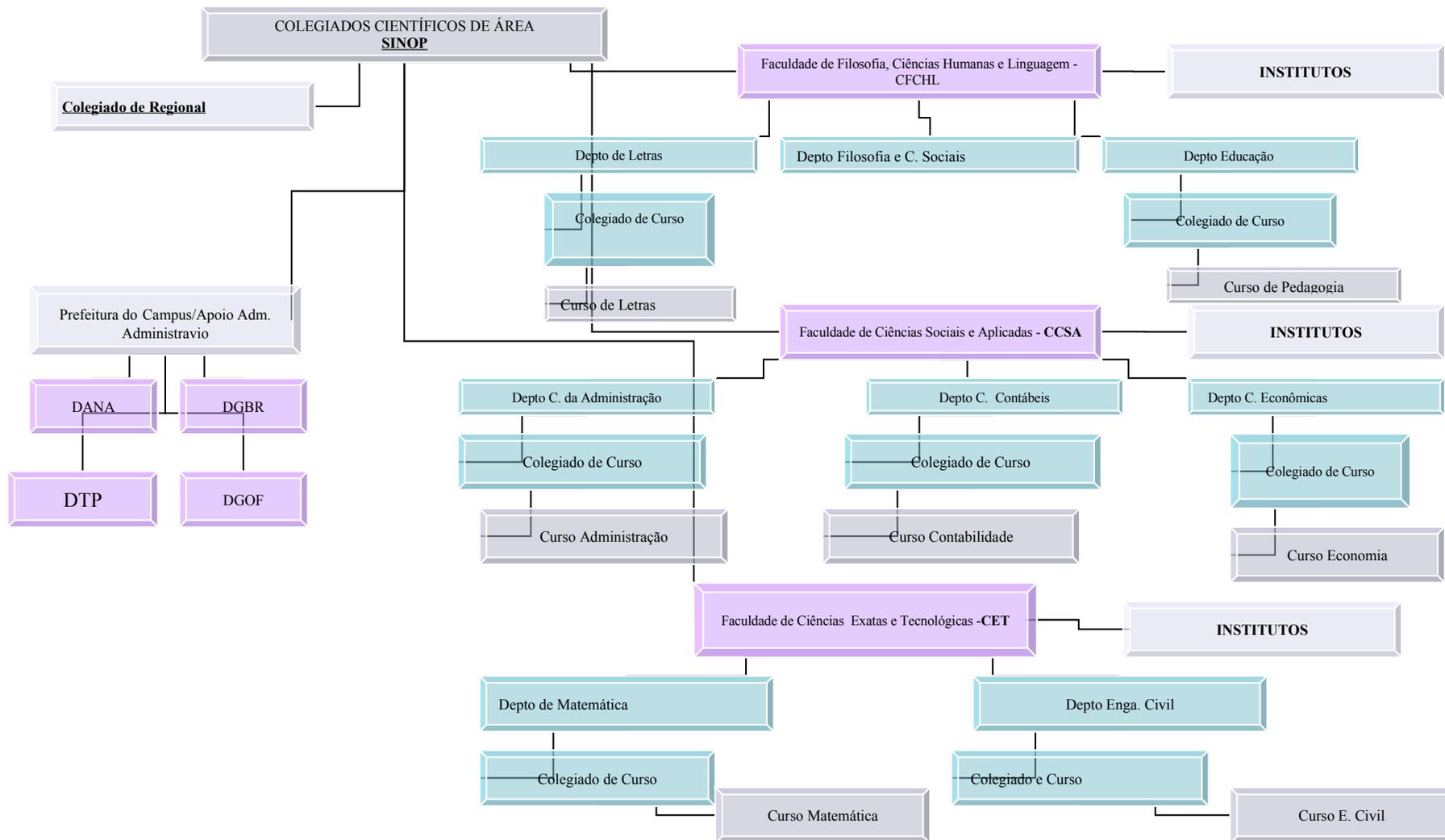
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT





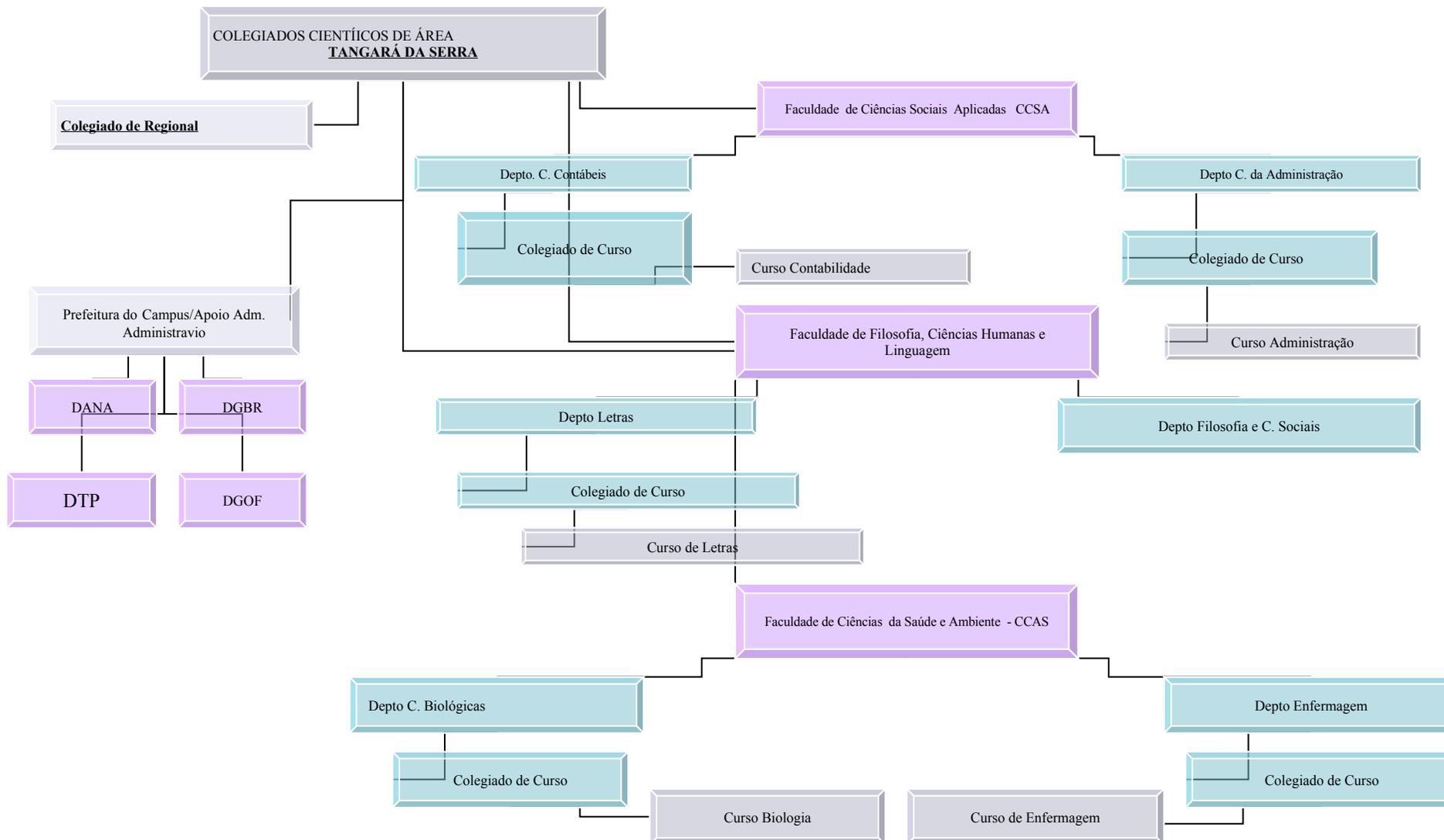
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

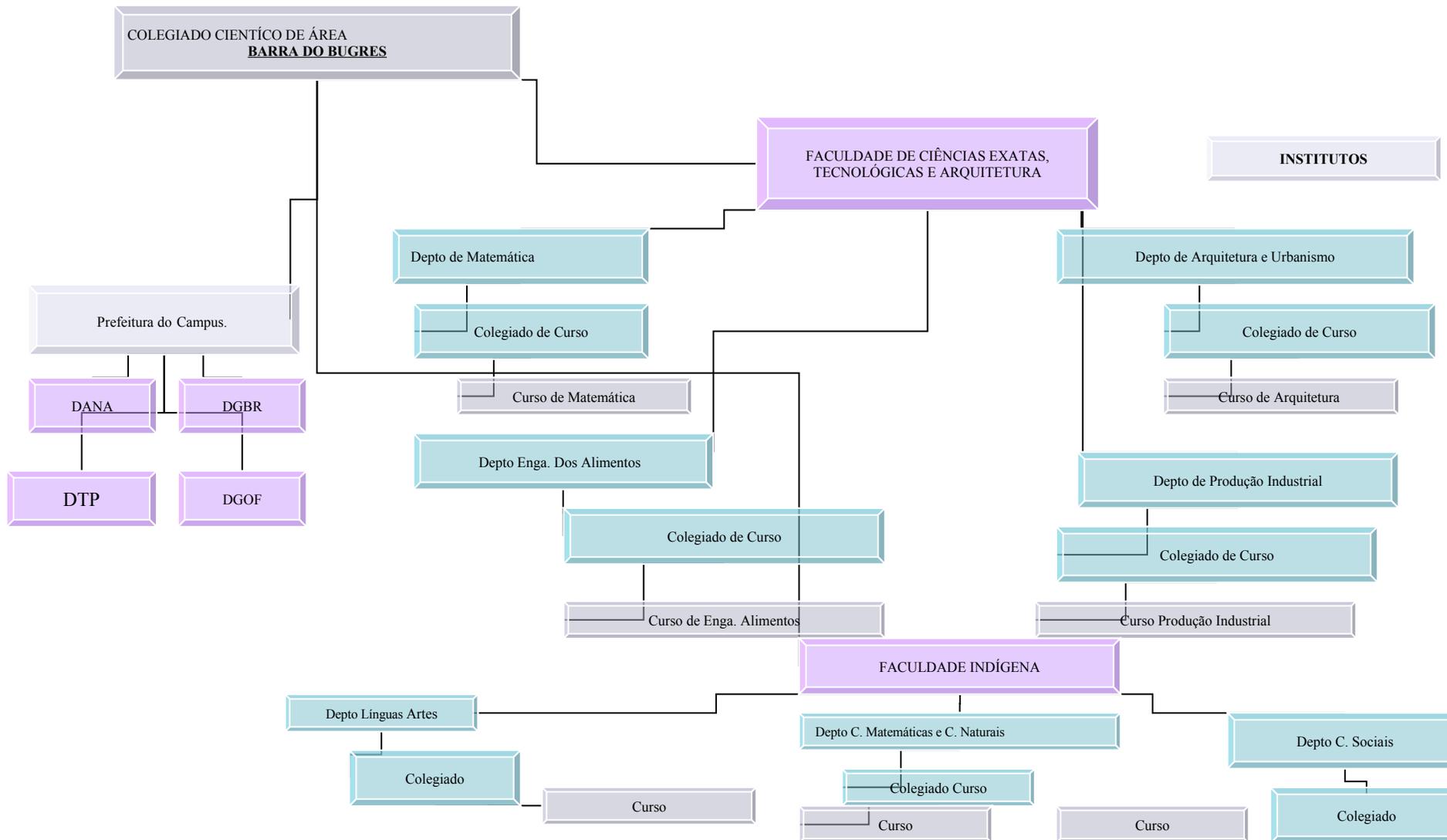


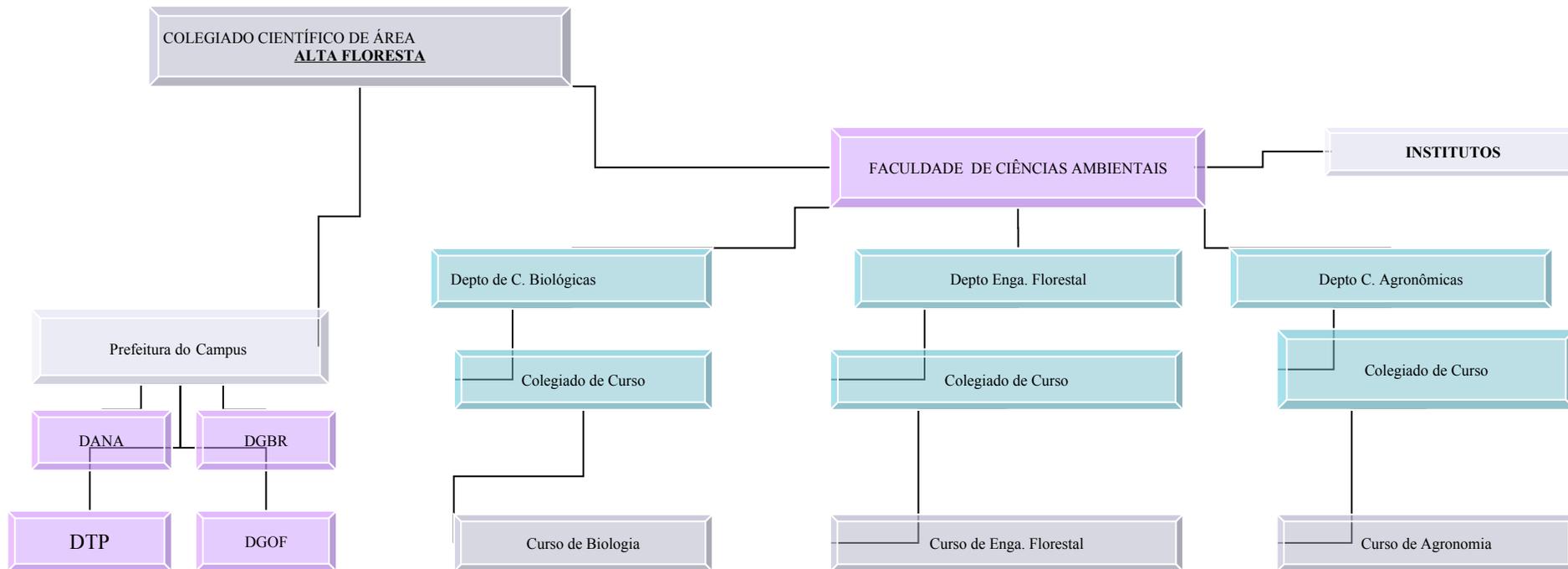


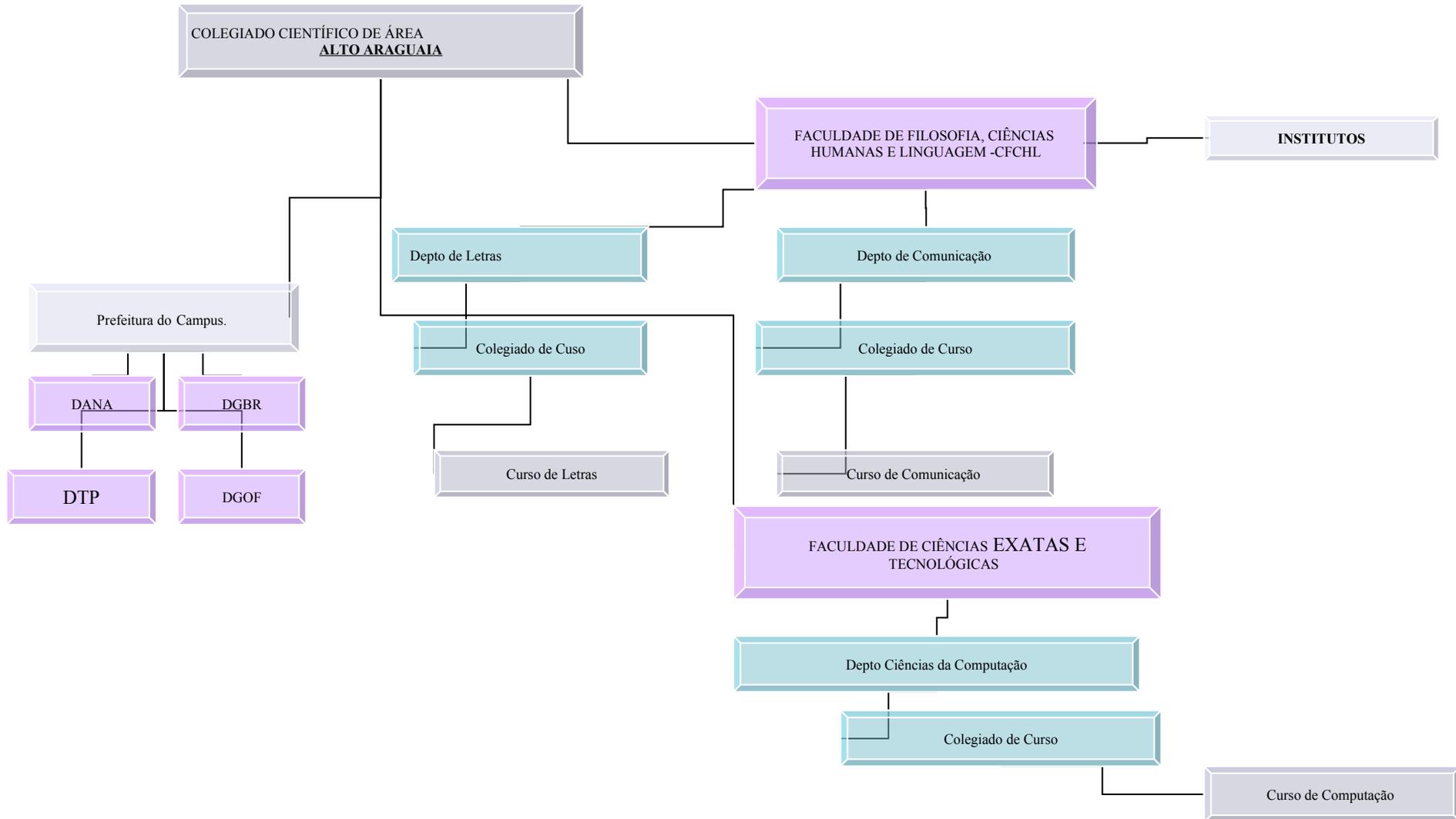


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



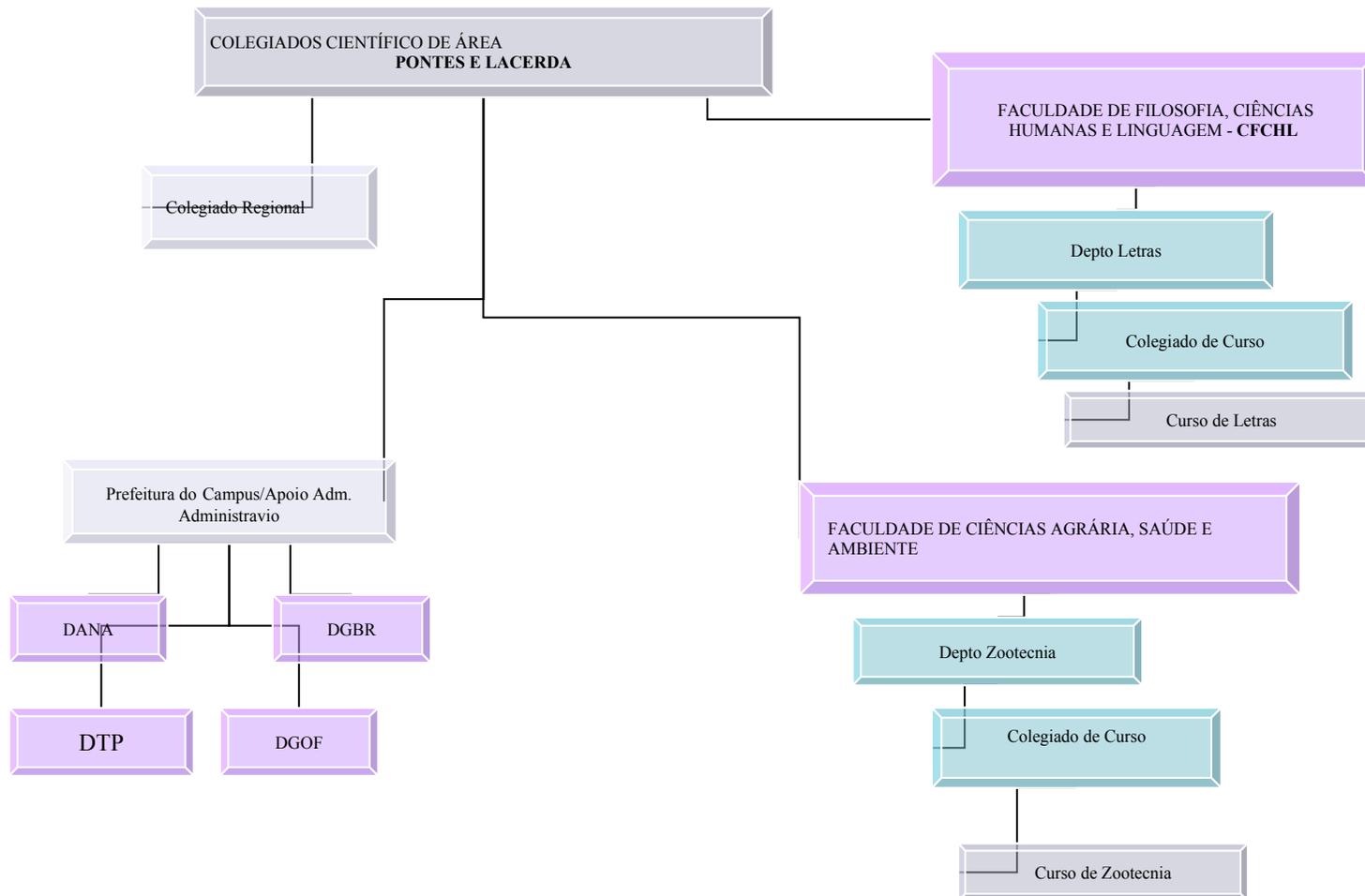


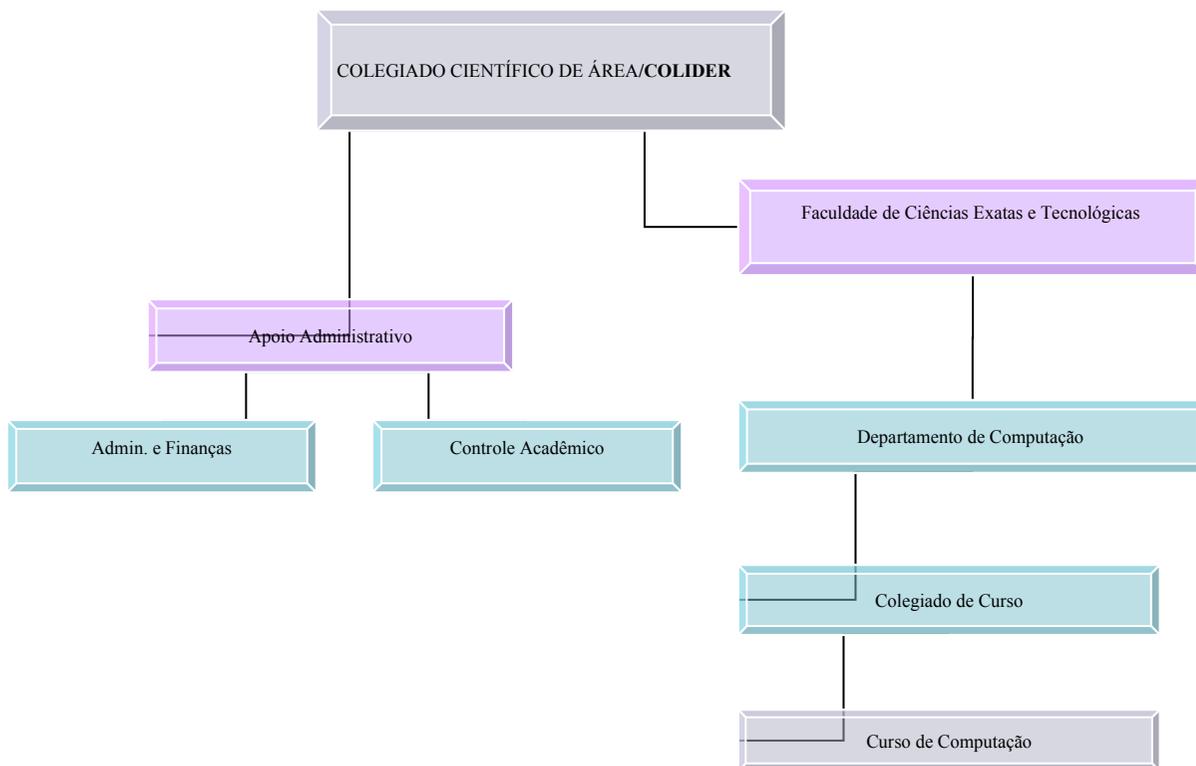


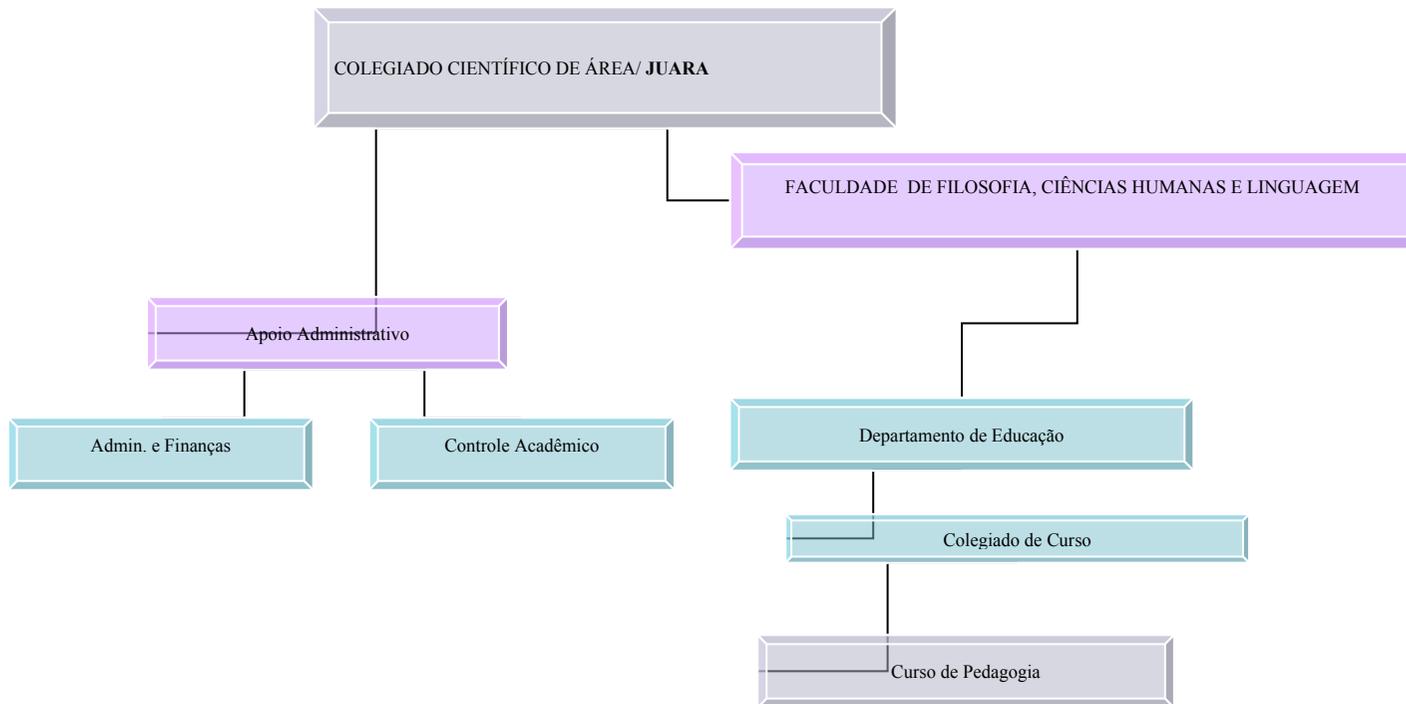


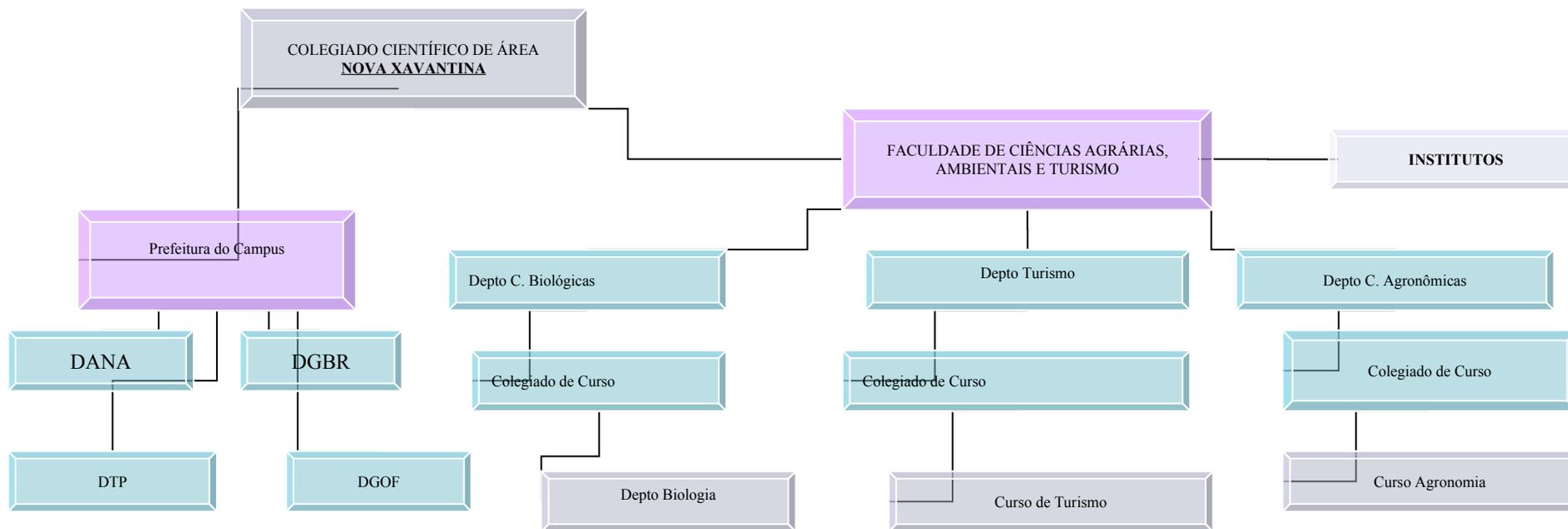


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT



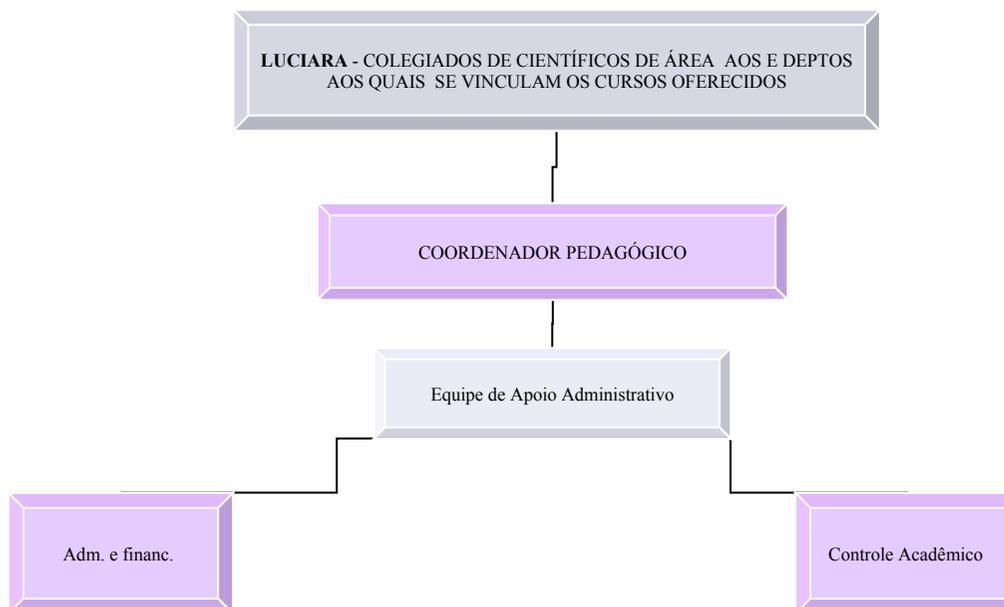






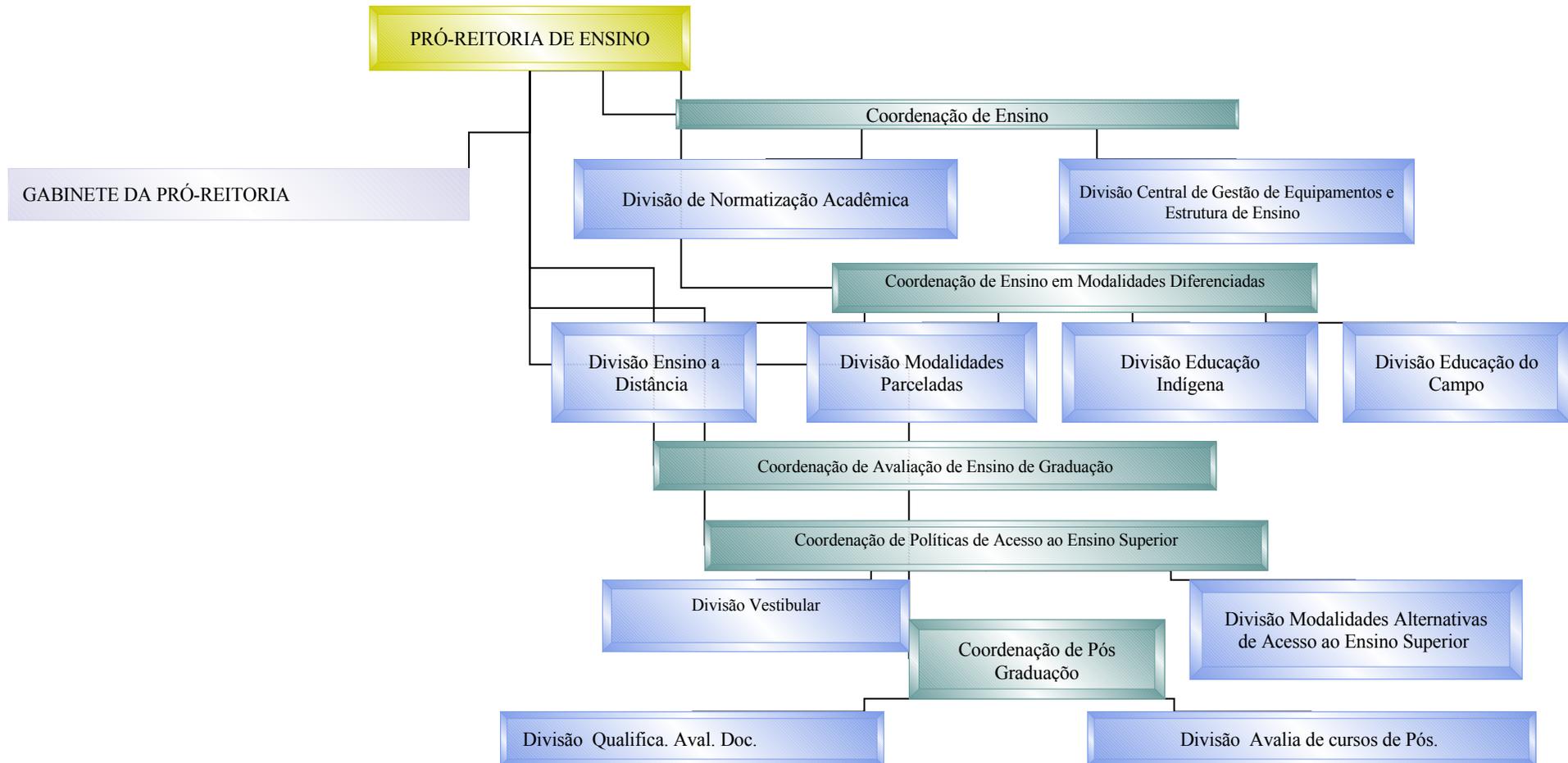


ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

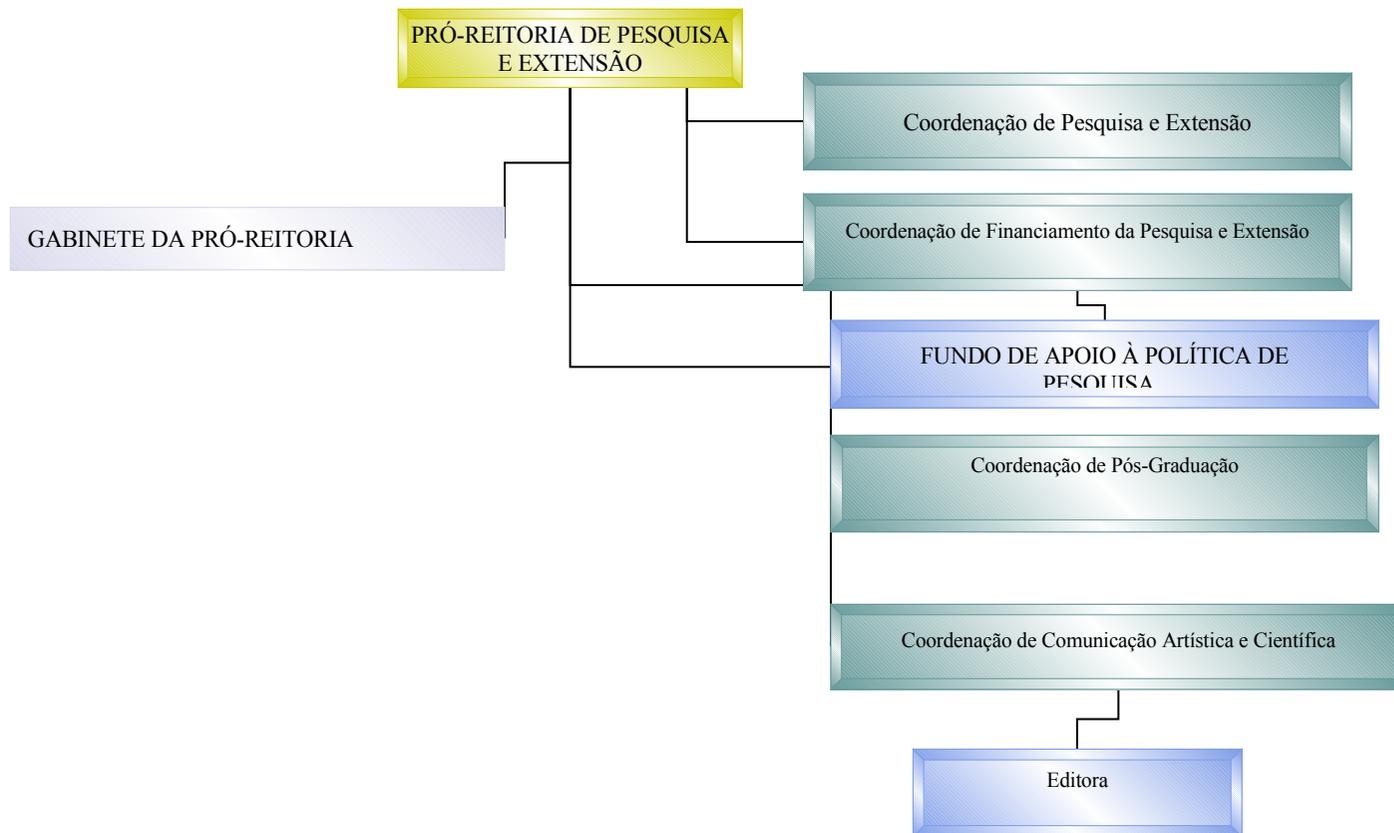




Estrutura das Pró-reitorias Ensino



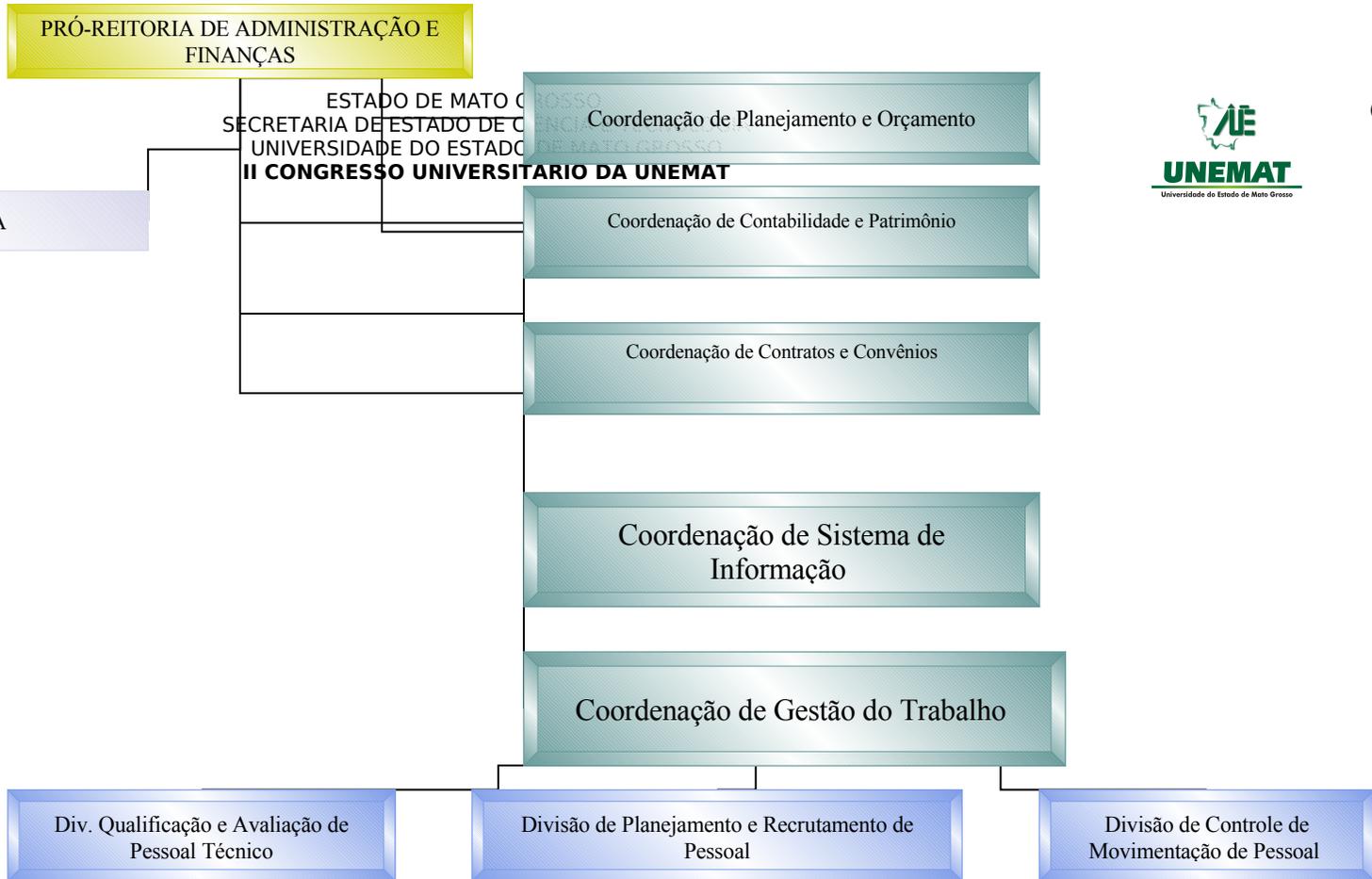
Pró-reitorias – Pesquisa e Extensão



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.



GABINETE DA PRÓ-REITORIA



Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC.





3. RESUMO

Esta é uma proposta de nova estrutura para a Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, a ser discutida no II Congresso Universitário. Trata-se de engenharia institucional que leva em conta 04 princípios fundamentais: a) Fortalecimento das Áreas de Conhecimento, b) Autonomia e articulação das unidades organizadoras do trabalho docente; c) Organização orientada para as atividades finalísticas da Universidade, d) Democratização da estrutura de gestão acadêmica. A proposta se coloca como um meio de operacionalização desses princípios e, para isso, define alguns eixos centrais: Extinção das Faculdades como unidades centralizadas de organização dos departamentos; organização de Centros por grandes áreas de conhecimento, descentralizado em cada campus; autonomia de gestão aos Departamentos com gestão compartilhada por deliberações de Conselhos de Centros e Departamentais; ampliação do compartilhamento da gestão dos meios (recursos de administração geral) com a carreira dos Profissionais Técnicos do Ensino Superior - PTES, através da instituição da Prefeitura de campus sob direção dessa carreira. Ao final, são anexados os organogramas da estrutura proposta.

4. AUTORES

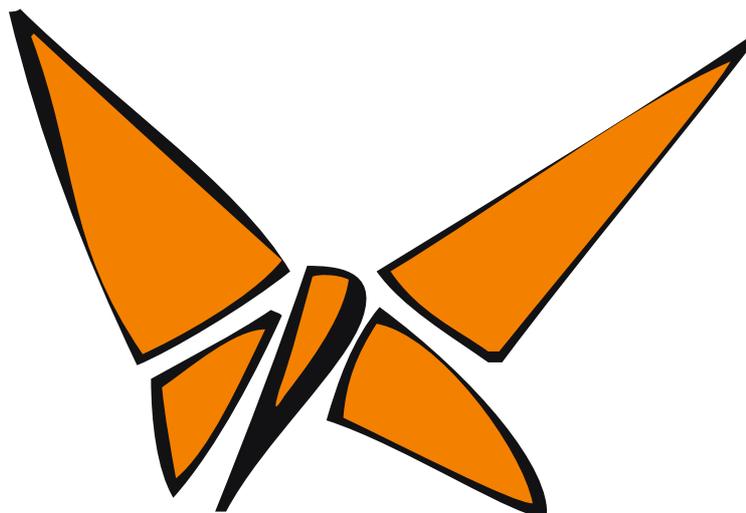


Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Ben Hur Marimon Jr. (N. Xavantina)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Gleber Marques (Alto Araguaia)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

72



LICENCIATURAS PLENAS

Parceladas

II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

TESE : FORTALECIMENTO DAS LICENCIATURAS PLENAS PARCELADAS

2 de Dezembro de 2008



LICENCIATURAS PLENAS
Parceladas

EQUIPE CENTRAL

Diretora

Profª Drª Ana Lucia Artioli

Coordenador Central da Área de Letras

Prof. Dr. Janio Celso Silva Veiga

Coordenadora Central da Área de Matemática

Profª Ms. Márcia Cristina Dal Toé

Coordenador Central da Área de Geografia

Prof. Ms. José Araújo Soares

Coordenador Central da Área de História

Prof. Ms. Adson de Arruda

Coordenador (a) Central da Área de Pedagogia

Coordenador Central da Área Ciências Biológica

Prof. Dr. Marvin Gerardo Olivas Bonilla

Técnica Universitária/Pedagoga

Rosemeire Vilarinho da Silva

Técnica Universitária/Pedagoga

Rosangela Cabral Rosa Lazarin

Técnico Universitário/ Contador

Jackson Barbosa da Cruz

1. LINHAS DE REFLEXÃO

(X) IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;



(X) V – Política de expansão da universidade.

2. PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

O Congresso Universitário de 1996 definiu que a formação de professores seria uma de suas prioridades. Com isso, ao longo destes anos, as diversas modalidades de ensino de graduação foram incentivadas pelos gestores da Universidade com o objetivo de cumprir a decisão supramencionada. Cremos que durante o período que nos separa daquele evento, apesar de marchas e contra-marchas, os cursos de graduação não regulares – e aqui inclui-se as Licenciaturas Plenas Parceladas - foram ministrados com êxito pelos seus executores.

Por outro lado, os dados atuais da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC revelam a necessidade de formação de professores em algumas áreas e em diversas regiões do estado. Ao mesmo tempo o Governo Federal através do Ministério da Educação está implantando um ambicioso projeto denominado PAR (Plano de Ação Articulada) que, juntamente com os governos estaduais e municipais, buscam erradicar a falta de professores qualificados nas escolas e elevar os índices de qualidade da educação brasileira. Com isso, as universidades públicas existentes em Mato Grosso e, conseqüentemente, seus projetos, programas e modalidades de ensino não regulares estão sendo “convocados” para participar deste “esforço”.

As Licenciaturas Plenas Parceladas têm um importante papel neste processo, pois estas construíram nos últimos dezesseis anos uma credibilidade na formação de professores, sobretudo em regiões onde os investimentos públicos na educação, até pouco tempo atrás, eram bastante exíguos.

A sua metodologia inovadora que valoriza os conhecimentos locais associada a uma troca de saberes constante entre professores e estudantes, consubstanciada nos fóruns de preparação das etapas, dentre outras características, foram bem recebidas por um público militante e reivindicativo avesso às formas de conhecimento alheio às suas realidades.

Um dos elementos responsáveis por este sucesso, *e esta é a premissa da qual partimos e que queremos ampliar*, foi a autonomia didático-científica, administrativa e financeira com que os cursos foram executados sempre respeitando as diversas instâncias de decisão da Universidade e dos órgãos estaduais e federais que regulam o ensino superior no Brasil.

Esta relativa autonomia a que nos referimos diz respeito às decisões do Colegiado das Licenciaturas Plenas Parceladas no que tange aos currículos, à periodicidade dos cursos, calendário acadêmico, tempo de integralização, etc., cuja flexibilidade aponta para as características sociais, econômicas e culturais das regiões em que tais cursos estão inseridos. Uma autonomia pedagógica, administrativa, financeira e patrimonial para, por exemplo: trazer a contribuição de professores de outras IES; pagar assessorias temporárias ou permanentes; criar e manter uma estrutura para dar suporte pedagógico e administrativo nos Núcleos/Campi (GT-Local, Assistente Administrativo, etc.) onde os cursos estão sendo ministrados; comprar materiais



e equipamentos para os laboratórios, imprescindíveis para alguns cursos; realizar fóruns de preparação das diversas etapas componentes dos cursos; compor uma equipe de professores e funcionários para coordenar pedagógica e administrativamente os cursos a partir da sede; publicar editais para contratação de professores.

Todas essas ações constam no projeto de graduação proposto pelas Parceladas que, no II Fórum de Ensino de Graduação realizado em maio deste ano foram confirmadas e ampliadas devido às novas experiências que vêm sendo realizadas pela equipe central e, consoante às novas demandas (público alvo) existentes no estado atualmente.

3. PROPOSTA/TESE: Fortalecimento das Licenciaturas Plenas Parceladas na Unemat.

Passaremos a detalhar a estrutura e funcionamento das Licenciaturas Plenas Parceladas explicitando sobre: as equipes, a elaboração e o funcionamento dos cursos, o público alvo, a experiência da prática de ensino e do estágio supervisionado em Poconé, a avaliação, os fóruns e os recursos financeiros.

As Parceladas funcionam em equipes:

A peculiaridade das Parceladas está desde a possibilidade de atendimento das particularidades regionais, como também na maneira como desenvolve pedagogicamente e administrativamente as suas atividades.

Para isso é constituída por duas equipes: equipe central e equipe local.

A *equipe central* é formada por um coordenador político-administrativo e por coordenadores pedagógicos, sendo um para cada uma das seguintes áreas: biologia, pedagogia, geografia, matemática, história e letras. Além desses, compõem a equipe um contador, que ocupa a divisão financeira, dois servidores como equipe de apoio.

Esse grupo funciona efetivamente de maneira democrática e autônoma. Nesse sentido, o Regimento Interno das Parceladas estabelece no seu artigo 2º que as Parceladas “é coordenada de forma colegiada no que diz respeito à deliberação das questões políticas, pedagógicas e administrativas”.

A *equipe local* é formada pelos coordenadores pedagógicos (GT local), sendo um professor da área de cada curso ofertado, e a equipe de apoio é composta por técnicos administrativos contratados e cedidos pelas prefeituras conveniadas.

A elaboração e o desenvolvimento dos cursos de licenciatura:

As demandas para formação de professores existem, quer por levantamento da SEDUC, quer pela iniciativa dos movimentos sociais, e as Parceladas atendem especificamente esse pleito de acordo com a sua capacidade de operacionalização.

Dessa forma, para que um curso seja oferecido em uma região é realizado um estudo da realidade local, e as necessidades verificadas são contempladas, tanto na matriz curricular,



como no calendário acadêmico, ambos elaborados com autonomia pelas Parceladas, sem, no entanto, deixar de atender à legislação federal e estadual em vigor.

O tempo curricular dos cursos pelas Parceladas está dividido em duas etapas: formação fundamental e formação específica. No entanto, é realizada a etapa zero para contextualizar e discutir as Parceladas e a região onde foi decidido realizar os cursos. Esse período de uma semana é suficiente para ser explorado os objetivos das parceladas, as expectativas dos alunos, a formação escolar e particular de cada estudante. Desse modo, tem-se um levantamento da realidade dos cursistas e os conhecimentos já elaborados, os quais servirão de referência para ser verificada posteriormente as mudanças ocasionadas pelo desenvolvimento das etapas.

As etapas fundamental e específica estão distribuídas em calendário próprio, com períodos intensivos e intermediários. Receberam esses nomes, visto que as disciplinas são desenvolvidas pelos professores de maneira intensiva nos meses de férias (janeiro, fevereiro e julho), ou seja, pela manhã, à tarde e por vezes à noite. As etapas intermediárias são realizadas nos meses intermediários, com propostas de atividades deixadas pelos docentes a serem desenvolvidas pelos alunos e acompanhadas pelos coordenadores locais (GTs). Além disso, nessa etapa, os discentes são estimulados a escreverem uma proposta de investigação para ser desenvolvida na etapa fundamental e específica, como veremos a seguir.

A etapa de formação fundamental, que pode ser realizada em até um ano e meio, é constituída por disciplinas que darão uma formação geral, o que permite ao sujeito-aluno apropriar-se de uma consciência histórica que o leve a analisar e compreender a si mesmo e à realidade a sua volta, cujo eixo central é levá-lo a desenvolver um espírito investigativo. Albuquerque (1999)⁴ afirma o seguinte:

“No Projeto, pensa-se a formação acadêmica como um processo pessoal de investigação, na constante interação com os outros, especialistas, colegas cursistas, comunidade envolvida: todos se sentem convocados a desenvolver uma postura de investigadores”. (ALBUQUERQUE, 1999, p.16)

Assim, os alunos são levados a realizar em grupo uma investigação da realidade local onde percebam um problema, uma questão a ser respondida, cuja fundamentação, procedimentos de coleta de dados e análise estejam contempladas nas disciplinas que são ministradas e nas atividades pedagógicas planejadas na etapa fundamental. Ao seu final é realizado um seminário de transição com apresentação das produções dos alunos aos colegas e comunidade, que permitirá seu ingresso na formação específica.

⁴ Albuquerque, J. O que é o Projeto Parceladas? In: MATO GROSSO. UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO. *Projeto de Formação em Rede, em Serviço e Continuada: Licenciaturas Plenas Parceladas. Uma proposta de integração entre ensino e pesquisa*. Cuiabá: Unemat, 1999, pp. 11-22.



A etapa de formação específica, que pode ser realizada em pelo menos três anos, objetiva oferecer ao cursista um aprofundamento na especificidade do curso por ele escolhido. De acordo com Albuquerque (1999):

“A pesquisa, neste período, além de continuar sendo um valioso instrumento pedagógico, adquire um caráter mais direcionado à produção de conhecimentos e será consubstanciada em um projeto que o acadêmico será estimulado a ir desenvolvendo no decorrer do curso, buscando um objeto ligado a algum dos aspectos visto pelas lentes das diferentes disciplinas ou, se preferir, a algum aspecto do seu trabalho”. (ALBUQUERQUE, 1999, p. 18)

O final da etapa culmina com a elaboração de uma monografia e a realização do Encontro de Jovens Pesquisadores, onde os alunos farão a comunicação dos resultados à comunidade acadêmica e local.

Público Alvo:

As Parceladas formam professores, principalmente, estando em serviço nas redes estadual e municipal de ensino e, atualmente oferece em regime de experiência, cursos de licenciaturas com 50% das vagas para egressos do ensino médio, em virtude do interesse da comunidade. O andamento das atividades estão sendo acompanhadas e constantemente avaliadas para resolução da sua continuidade.

Programa de Licenciaturas Plenas Parceladas em Poconé: a Prática de Ensino e o Estágio Supervisionado

É um Projeto que visa à formação de professores em serviço, por meio de cursos de licenciaturas nas mais diversas áreas do conhecimento.

Atualmente, atendendo às demandas por ensino superior dos alunos egressos do ensino médio no interior de Mato Grosso, o Programa Parceladas ampliou sua atuação, oferecendo vagas também à comunidade em geral, sendo o município de Poconé o pioneiro nesta modalidade. Em Poconé estão sendo ofertados dois cursos: Geografia e Ciências Biológicas, e com os procedimentos teóricos e metodológicos baseados na investigação.

Nas Parceladas, desde sua origem, a prática de ensino e o estágio supervisionado têm características especiais, tendo em vista que os participantes dos cursos oferecidos eram todos professores em exercício, portanto não eram inexperientes em relação à prática docente. Nesse caso, para os professores, o estágio não se configurou uma iniciação à profissão, como ocorre com a maioria dos acadêmicos dos cursos regulares.

Na presente proposta de estágio, os acadêmicos são iniciantes na profissão, porém, partiu-se da idéia de que a instituição Escola não é desconhecida dos acadêmicos, visto que todos passaram pelo processo de escolarização. O primeiro contato com a profissão pode-se constituir um momento de lançar novos olhares com outras perspectivas, não mais como alunado dos



sistemas educacionais, mas agora como professores que atuarão profissionalmente nestes lugares. Considerou-se também que, quando alunos poucos participam ativamente da construção dos currículos escolares, e, compreender o contexto escolar profundamente será o primeiro passo para a iniciação da Prática Curricular.

As atividades de Prática de Ensino iniciam-se na primeira etapa da formação fundamental, trazendo uma proposta para a prática de ensino que pretende transformar o lugar comum do cotidiano escolar no laboratório vivencial⁵ _ lugar a ser encarado como campo constante de pesquisa.

Aliada à idéia do laboratório vivencial, a Prática de Ensino e o Estágio Curricular Supervisionado buscarão o conhecimento experiencial contextualizado em situações educacionais.

A prática de ensino e o estágio supervisionado podem ser momentos- chave em que se unam às ações mestras da universidade: ensino, pesquisa e extensão.

Propor, realizar, refletir, analisar... são ações que levam à sistematização do saber adquirido, propiciam a produção de conhecimento na prática docente, quando em contato constante com referenciais teóricos que fundamentem essas discussões. Essa prática durante o período de estágio, aliada a tudo o que se estuda nas etapas intensivas deverá levar o acadêmico a uma postura: a de constante indagação sobre a prática de ensino, sobre o contexto escolar e a buscar respostas, além de investigar e buscar novos conhecimentos.

Desse modo, a prática de ensino e o estágio supervisionado são elementos do curso que possibilitam de maneira especial, porque organizados para isso, sistematizar, avaliar e socializar experiências, fundamentando-as teoricamente. O estágio e a prática de ensino realizados com essa perspectiva reforçam a idéia da pesquisa também como instrumento potencializador de análise de situações cotidianas das escolas, assim como instrumento para o desenho, implementação e evolução de estratégias superadoras, ou seja, de transformação.

Os cursos de licenciatura das Parceladas se configuram num espaço privilegiado para a execução das atividades fins da Universidade, pois não há porque existir competição⁶ entre as três ações.

A idéia básica que fundamenta a proposta de prática de ensino e do estágio supervisionado das Parceladas pode ser encontrada na relação entre formação de professores, conhecimento e pesquisa.

Muitas são as discussões a respeito do lugar da pesquisa na graduação, e as Parceladas têm a seguinte visão de pesquisa: é o eixo do trabalho com o conhecimento, e é ferramenta pedagógica no processo de aprendizagem e construção de conhecimento.

A prática, por si só, pode conter elementos preciosos e de grande interesse para a pesquisa,

⁵ Cf. conceito em CAMARGO, D. P. de. Mundos Entrecruzados

⁶ Marlene Ribeiro comenta sobre essa competição e alguns autores defendem a prevalência de um ou outro aspecto (Maria das Graças M.Tavares – Fórum de Extensão da Unemat)



porém só se torna alvo de uma investigação quando reconstruída sob o enfoque de objeto da pesquisa. Para tanto é necessário um trabalho por parte do acadêmico no intuito de inquirir essa prática, buscar algum referencial teórico que a sustente e dê apoio às questões formuladas a partir das inquietações e às possíveis respostas que vai encontrar. Não queremos com isso converter os acadêmicos em pesquisadores profissionais. O que pretendemos é o desenvolvimento de uma dada relação com o conhecimento, uma relação de construção contínua.

A avaliação nas Parceladas:

A avaliação do aluno nos cursos das Parceladas acontece em formato de relatório descritivo, elaborado pelo professor desde o início do período de suas aulas com uma determinada turma, e visa apontar ao professor e ao aluno os caminhos que este último deve percorrer no processo do ensino-aprendizagem. O professor poderá aprovar ou manter temporariamente em suspenso a aprovação do aluno. A suspensão temporária da aprovação do aluno implica no acompanhamento deste pelo professor após o período de aulas, ao indicar ao aluno atividades (leitura e escrita) que o ajudem a superar suas dificuldades e carências. Portanto o objetivo da avaliação do aluno pelo professor é diagnóstica, com implicações no compromisso entre ambos de máxima dedicação e franqueza no processo do ensino-aprendizagem.

Nesse sentido, o que se propõe para a organização dos projetos pedagógicos das Licenciaturas Plenas Parceladas é fruto de uma reestruturação interna na academia, quanto a sua forma de avaliação. Sobretudo, na avaliação que é contínua e formativa na perspectiva do desenvolvimento integral do aluno. O importante é estabelecer um diagnóstico para cada estudante e identificar as possíveis causas de seus fracassos e/ou dificuldades, visando uma maior qualificação e não somente uma quantificação da aprendizagem. O que se propõe é uma avaliação formativa, que não tenha como objetivo classificar ou selecionar. A avaliação se fundamenta nos processos de aprendizagem, em seus aspectos cognitivos, afetivos e relacionais; fundamenta-se em aprendizagens significativas e funcionais que se aplicam em diversos contextos e se atualizam o quanto for preciso para que se continue a aprender. Este enfoque tem um princípio fundamental: deve-se avaliar o que se ensina, encadeando a avaliação no mesmo processo de ensino-aprendizagem. Somente neste contexto é possível falar em avaliação inicial (avaliar para conhecer melhor o acadêmico e ensinar melhor) e avaliação final (avaliar ao finalizar um determinado processo didático). Se a avaliação contribuir para o desenvolvimento das capacidades dos estudantes, pode-se dizer que ela se converte em uma ferramenta pedagógica, em um elemento que melhora a aprendizagem do aluno e a qualidade do ensino. Este é, para nós nas Parceladas, o sentido definitivo de um processo de avaliação formativa.



A avaliação nas Parceladas se faz perene, inclusive em relação à equipe central e aos GTs, pois ao realizarmos o Fórum, são avaliadas as ações e os encaminhamentos dados.

O Fórum nas Parceladas:

O Fórum é uma preparação das etapas e é planejado pela equipe central, mas não se restringe a essa atividade, pois avalia também o desempenho das equipes, a gestão democrática, a universidade como um todo.

Recursos e Administração Financeira:

Os convênios estabelecidos entre a Unemat e as possíveis instituições parceiras, ou seja, consórcio de prefeituras e Secretaria Estadual de Educação, se articulam de maneira a dar condições para a realização dos cursos, de forma que, na elaboração dos convênios devam estar presentes tanto representantes da área pedagógica, como da administrativa. Assim, todas as ações devem estar previstas no plano de trabalho e os recursos financeiros devem garantir a execução do curso.

Durante a vigência do convênio, o recurso financeiro é depositado em uma conta corrente do convênio pela instituição parceira, a qual é administrada pela FAESP, executando o pagamento das despesas enviadas organizadamente pelo setor financeiro das Parceladas.

Como vimos, a organização e o acompanhamento das despesas são realizados pelo setor financeiro das Parceladas com atividades, tais como: verificação do repasse financeiro dos convênios pelas instituições parceiras e, quando necessário, a cobrança, a organização das despesas para envio de pagamento pela Faesp etc, o que justifica a necessidade desse cargo com função gratificada.

4. RESUMO

Considerando as Linhas de Reflexão e os objetivos do 2º Congresso Universitário da Unemat, estabelecidos em seu Regimento, especialmente no artigo IV sobre “Deliberar sobre estratégias de fortalecimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como de gestão voltadas aos interesses gerais da sociedade”, as Licenciaturas Plenas Parceladas, com a sua experiência de dezesseis anos, contribuem concretamente para a efetivação dessas finalidades quando visa à formação de professores em serviço por meio de cursos de licenciaturas nas mais diversas áreas do conhecimento, contribuindo para uma melhoria significativa da qualidade do ensino oferecido na rede básica da educação.

5. AUTORES:

Prof. Ms. Adson de Arruda
Profª Drª Ana Lucia Artioli
Prof. Ms. Flávio Luís Paula de Almeida
Prof. Ms. Fernando Ferreira de Moraes
Prof. Dr. Janio Celso Silva Veiga
Prof. Ms. José Araújo Soares
Profª Ms. Márcia Cristina Dal Toé



GESTÃO DEMOCRÁTICA

4. LINHA DE REFLEXÃO:

- (I) Perfil da Universidade ...
- (II) Orçamento e Financiamento da Universidade
- (III) Gestão Democrática, Transparente e Participativa
- (IV) Diretrizes para o Ensino, Pesquisa e Extensão
- (V) Políticas de Expansão da Universidade

Problemática:

A centralização do poder administrativo, em todos os seus aspectos, bem como a falta de transparência na gestão impede o desenvolvimento pleno da UNEMAT, pois, nega autonomia aos agentes institucionais de se desenvolverem conforme o potencial e a capacidade que lhes são características.

2. JUSTIFICATIVA

As universidades públicas têm sido, no Brasil, importantes produtoras de C&T, no entanto, grande parte dos investimentos em C&T incidem sobre regiões restritas e contribui para desigualdades regionais ainda maiores. Torna-se um desafio o fortalecimento de iniciativas que possam alterar a realidade em favor de um tipo de desenvolvimento que signifique a melhoria das condições e dos direitos das massas da população e a redução da *“distância entre os padrões de vida de abastados e não abastados”* (Sachs, 1993: 25), tanto do ponto de vista dos grupos sociais quanto das regiões do país. Superar esse quadro implica em democratizar os investimentos em Ciência & T, garantindo a excelência em ensino, pesquisa e extensão para todo o sistema, em todas as regiões do país. Uma política desse tipo serviria como instrumento de reversão do quadro perverso do sistema dual de ensino superior brasileiro: Para os mais abastados as boas universidades dos grandes centros, aos mais pobres escolas de terceiro grau precárias e/ou ensino privado. A definição de um padrão unitário de qualidade das universidades brasileiras e do ensino superior é, portanto, uma luta importante a ser empreendida dentro e fora da universidade. Apesar das vicissitudes que integram a construção da universidade, a posição fronteira entre a Sociedade Política e Sociedade Civil, permite a esta instituição uma riqueza de elementos que nenhuma outra poderia oferecer. Ela pode dar contribuições muito significativas e abrangentes, pois, conta com elevado capital intelectual, expresso em seus quadros profissionais que dificilmente encontraremos em outro espaço. De outro lado, ela pode dinamizar a correlação de forças em favor dos interesses da maioria da sociedade, trazendo para os espaços públicos conteúdos éticos, estéticos e culturais, seja na formação de profissionais, seja produzindo saberes que respondam às necessidades sociais, estimulando os processos participativos em projetos que venham desenvolver.



Nesse sentido, a vocação da universidade deve ser a liberdade. Não a liberdade do liberalismo, da desresponsabilização com a coisa pública, do individualismo oportunista e atomizado. Mas, a liberdade ética, na qual se assumam coletivamente a responsabilidade sobre sua história. Para isso, a universidade precisa ela própria ser conduzida de forma democrática e transparente, imbuída da profunda responsabilidade de elevar a cultura de seu tempo e de transformar suas experiências institucionais em cada ação, em cada espaço, em processos pedagógicos de liberdade. Tudo isso sem excluir a contradição e o conflito; dando qualidade aos embates para nos permitir responder aos desafios de nosso tempo, nos colocando a frente dele.

Cristovam Buarque atribui à Universidade uma dimensão libertária, uma instituição que, por natureza, busca liberação do homem de todas as formas de opressão, ou impedimento à liberdade. Para ele a Universidade pode contribuir de 03 maneiras para a realização humana:

"... avanço técnico-científico, comprometido com a busca de maior eficiência na dominação da natureza, para ampliar o bem-estar e conquistar tempo livre, graças à redução do trabalho social necessário à sobrevivência do conjunto da sociedade; - prática constante das atividades estéticas em todas as áreas das artes...; - definição e exercício de ética de propósitos e prática na condução do processo histórico, corrigindo os freios no avanço da liberdade tais como: distribuição desigual, entre os indivíduos, da liberdade social e dos seus benefícios; ameaça pela ganância das gerações presentes, do equilíbrio ecológico necessário para viabilizar o projeto de liberdade nas próximas gerações." (1989: 12)

Uma universidade assim só é possível com esforço institucional. Ela não acontece *per se*, no espontaneísmo ou no voluntarismo dos indivíduos que queiram fazê-la. Construir uma universidade produtora de C&T, que contribua para elevação cultural, para a liberdade e que seja, ela própria, um espaço ético libertário, exige fortes recursos institucionais, principalmente, capacidade de planejar suas ações, mais ainda quando o grande nó crítico para sua construção é o estrangulamento financeiro, a não responsabilização do Governo Federal e os interesses políticos que capturam a universidade e a escravizam.

Papel importante neste processo é o princípio da Democracia e o Planejamento Participativo, que possibilita o crescimento e consolidação de uma Instituição Pública no sentido amplo do termo, cuja participação não se restringe à comunidade acadêmica, uma Instituição que se relaciona direta e indiretamente com todos os segmentos da sociedade. Mas, o Planejamento e a Democracia devem ser entendidos não como estrutura na burocracia, mas, como prática e cultura que deve estar presente em todas as ações institucionais, em todas as unidades. A partir do planejamento realizado em todas as instâncias, iniciando pelo plano de trabalho trienal dos docentes, em seus departamentos, formula-se e organiza-se a estrutura democrática na Universidade.



Planejamento não significa a elaboração de um plano tecnicamente perfeito, disposto em alguma prateleira, sob uma bela capa dura. Planejamento é um processo técnico e político que envolve a *práxis*, a ação política revestida de intencionalidade, cuja mediação exige a técnica, mas, não se basta nela. É preciso romper com a visão tradicional do planejamento normativo e tecnicista, que destitui o caráter eminentemente político e dialógico do ato de planejar.

Uma instituição com o potencial que tem a Universidade, em especial a UNEMAT, deve possuir capacidade de relacionar-se de forma crítica e propositiva com todos os setores da sociedade, sem contudo, perder de vista a Autonomia, esse relacionamento implica a convivência com o outro, com o diferente, situações de conflito e a contradição persistente de construção de um projeto que se antagoniza com o que está posto. A universidade precisa construir sínteses que possam elevar as relações sociais a outro patamar: mais respeitoso, mais comprometido com a coletividade, mais disposto a convivência, mais democrático, onde o conhecimento não tenha fim estritamente funcional à cultura do individualismo consumista.

Nada disso ocorre na UNEMAT de hoje, ao contrário, temos um ambiente extremamente anti-democrático, as relações profissionais estão profundamente deterioradas e o adoecimento por fatores emocionais tem sido um fenômeno cada vez mais constante entre os professores.

As relações, a cultura e os mecanismos de participação (ou de veto a participação) não correspondem a realidade de uma universidade que tem grande importância no cenário regional. Dados oficiais informam que são mais de 10 mil alunos, onze campi, 82 cursos, quase quinhentos técnicos do ensino superior, cerca de 660 professores concursados, destes temos 119 doutores, 328 mestres e 51 professores afastados para doutorado, neste ano de 2008 a UNEMAT deve fechar o seu orçamento na casa dos 100 milhões de reais, oriundos de fontes do Tesouro do Estado. Como é possível pensar todo esse potencial de realização com uma cultura de baixa responsabilização institucional, baixo nível organizacional e poucos estímulos positivos ao desenvolvimento das carreiras, da pesquisa, do ensino e, especialmente, da participação da comunidade nos destinos dessa universidade?

Pensando nisso, a prioridade máxima da UNEMAT deve ser o de construir arranjos institucionais que permitam a participação democrática na gestão da universidade, o controle público sobre seus fins, garantindo que os espaços de tomada de decisão sejam também espaço de aprendizado político e acadêmico.

A estrutura da administração deve ser composta por órgãos colegiados e executivos, sendo o poder de deliberação destes, subordinado ao dos colegiados.

É necessária a existência de estatutos e regimentos elaborados e aprovados em processos democráticos. Para tanto, devem ser realizados Congressos Estatuintes com a participação paritária dos segmentos.



Para fazer isso a UNEMAT precisa afirmar convicções que são fundamentais e que devem perpassar as suas estruturas, seus colegiados seus estatutos, mas, fundamentalmente sua cultura e suas práticas:

- 1) Democratização das decisões institucionais
- 2) Responsabilização dos agentes de direção e dos indivíduos
- 3) Despersonalização do poder, através de decisões colegiadas e execução em equipe em todos os níveis de gestão;
- 4) Respeito às relações institucionais e decisões colegiadas;
- 5) Autonomia e liberdade à organização da produção acadêmica, artística, cultural.

3. PROPOSTAS.

3.1. Ampliação da Participação Social nos Espaços de Deliberação Superior.

3.1.1. Instituir, imediatamente, o Conselho Curador, com representação da Reitoria, segmentos Docente, Discente e Técnicos, bem como representação do Governo e da Sociedade Civil, garantindo que a universidade exerça o princípio democrático de se submeter, como organização pública estatal, ao controle social;

3.1.2 Reforçar, no Estatuto da Universidade, o importante papel do Congresso Universitário, como espaço de Deliberação Máxima da Universidade, conforme preconiza a Lei nº 319, de 30/06/2008, com ampla participação da comunidade acadêmica, da sociedade civil e do poder público, a se realizado a cada 4 anos.

3.1.3 Implantação do orçamento participativo em todos os níveis da administração (reitoria, campi, faculdades, cursos e departamentos). A Unemat deve propiciar o mais amplo debate e participação na definição das origens e aplicação dos recursos, bem como na eleição das prioridades institucionais. O orçamento participativo é um instrumento ideal de gestão democrática, hoje utilizado nas democracias mais consolidadas.

3.2. Democratização da estrutura dos Conselhos

A UNEMAT instituirá a separação das funções Legislativa e Executiva no seu interior, como forma de democratizar os espaços de decisão colegiada ampliando a participação na gestão, especialmente no nível da direção superior, garantindo que o planejamento e sua execução sejam



processos de ampla participação e co-responsabilidade da comunidade acadêmica, superando a cultura de delegação aos cargos gestão, o monopólio da função planejamento.

Desse modo, respeitadas as funções previstas no Art. 4º da Lei nº 319 e, o que prevê a Lei Federal nº 9.394 de 20.12.96, em seu artigo 70, propomos:

3.2.1. Os Conselhos na UNEMAT devem ser compostos por representantes das unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão, eleitos por seus pares em suas respectivas unidades;

3.2.2. O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE e o Conselho Universitário – CONSUNI, terão seus membros eleitos para exercer mandato de conselheiro, não devendo acumular cargos de gestão e mandato de Conselheiro, salvo nos casos de representantes natos que não podem se constituir em maioria nos conselhos.

3.2.3. A composição dos Conselhos Superiores será paritária entre os segmentos representativos das categorias docente, técnico e discente. 3.2.4. O CONEPE e o CONSUNI criarão em seu interior Câmaras Setoriais, de caráter técnico-científico e não deliberativo, responsáveis pela apreciação das matérias a serem deliberadas pelo respectivo Conselho, cabendo à estas Câmaras a apreciação consubstanciada em relatório que indique o resultado dos estudos sobre a matéria, viabilidade técnico-financeira, adequação às políticas da universidade, adequação jurídica. Os relatórios das Câmaras Setoriais subsidiarão as decisões dos Conselhos, devendo esses relatórios antecipadamente encaminhados para apreciação dos conselheiros. Serão constituídas estatutariamente as seguintes câmaras, podendo estes conselhos criar outras em caráter temporário ou permanente, conforme a necessidade:

- CONSUNI: a) Câmara Setorial de Avaliação e Adequação Jurídica,
b) Câmara Setorial de Financiamento, Planejamento, Orçamento e Patrimônio,
c) Câmara Setorial de Desenvolvimento das Carreiras Profissionais
d) Câmara Setorial de Avaliação Institucional.
e) Câmara Setorial de Desenvolvimento Institucional e Expansão das atividades acadêmicas

- CONEPE: a) Câmara Setorial de Avaliação e Adequação Jurídica
b) Câmara Setorial de Pós-graduação e Qualificação Docente
c) Câmara Setorial de Pesquisa e Extensão
e) Câmara Setorial de Ensino e Expansão de Cursos
f) Câmara Setorial de Política Estudantil
g) Câmara Setorial de Financiamento, Planejamento e Orçamento.



3.2.4. As Câmaras Setoriais serão compostas por conselheiros, especialistas convidados ou contratados para prestar assessoria técnica à análise das matérias em questão. Em qualquer dos casos, os nomes para composição das comissões serão objeto de deliberação dos plenários dos Conselhos, instituída através de Portaria do Reitor.

3.2.5. A Reitoria, composta pela Vice-reitoria, assessorias e Pró-reitorias, tem a prerrogativa privativa de encaminhar planos, programas e projetos que impliquem custo financeiro à universidade, para apreciação dos Conselhos, cabendo a estes as alterações e ajustes que se fizerem necessários, dentro de sua competência institucional e normais legais vigentes.

3.2.6. A criação e extinção de cursos e campi devem obedecer ao que dispõe o artigo 56, parágrafo 5º, da Lei 9.394, de 20.12.96 além de critérios adicionais definidos pelo CONEPE e CONSUNI, cuja deliberação somente será feita após apreciação do mérito e estudos de viabilidade técnico-científico e financeira pelas Câmaras Setoriais, seguido de amplo debate nas instâncias de deliberação, obedecendo o tempo normal de tramitação pelas instâncias competentes.

3.2.7. A atividade de Conselheiro é considerada de relevância pública, por compor a direção do Governo da Universidade, devendo ter precedência sobre as demais atividades e compor o Plano de Atividades dos Docentes e Técnicos que exerçam tal função, prevendo tempo de dedicação às atividades de Conselheiro, com desoneração ou liberação de atividades concorrentes, devendo esta atividade compor o plano de avaliação de desempenho das carreiras.

3.2.8. Aos conselheiros representantes do segmento estudantil não serão imputadas sanções quando suas faltas se justificarem pelas atividades de Conselheiro, devendo este registrar sua condição de conselheiro no Conselho de Curso.

3.2.9. A função precípua dos conselhos é garantir a participação da comunidade acadêmica no planejamento das ações. A UNEMAT deve ser pensada e discutida no longo prazo, eliminando a figura cultural do imediatismo e das benesses pessoais. A UNEMAT, assim como toda instituição educacional é a casa do saber, onde se deve ser fomentar a reflexão e as discussões que contribuam para a construção de uma sociedade mais justa, crítica, livre e solidária. Dessa forma, o planejamento aqui sugerido, não é apenas financeiro, mas trata-se de um instrumento norteador de ações e perspectivas da universidade, elaborado com a participação e comprometimento de toda a comunidade acadêmica.



3.2.10. A direção da UNEMAT deve se pautar pelos princípios da gestão democrática que pressupõe transparência nas ações. A radicalização da democracia universitária pela paridade dos votos e composição dos conselhos exigirá ainda mais intensamente a prestação de contas que relatórios de gestão, bem como, os demonstrativos contábeis sejam disponibilizados para redução da assimetria informacional, ao mesmo tempo em que serve à capacitação dos segmentos para a participação democrática e intervenção nas decisões sobre os rumos da universidade. Portanto, se torna **obrigatória** a publicização das contas e ações de cada unidade político-administrativo da Unemat, como condição *sine qua non* de pleno exercício da democracia interna.

3.2.11. Para avaliação da gestão, da aplicação dos recursos pela comunidade acadêmica, do desempenho das atividades de ensino, pesquisa e extensão, bem como das condições para sua realização, a UNEMAT instituirá Comissão Permanente de Avaliação Institucional. Os resultados dessas avaliações serão expressos em relatórios circunstanciados sobre aspectos econômicos, financeiros, sociais e científicos, os quais possam subsidiar discussões com a comunidade, através da instituição de audiências públicas que envolva a comunidade interna e externa.

3.3. Descentralização e Fortalecimento das áreas de Conhecimento:

Colegiado Científico, Faculdades e Institutos, Departamentos, Colegiados de Cursos.

A ampliação da democracia na UNEMAT deve ser aliada a um amplo processo de responsabilização, promovendo para isso a participação em todos os níveis de gestão acadêmica, organizando condições para o trabalho docente e técnico e assunção de responsabilidades mútuas em todos os níveis, ao mesmo tempo em que oferece ricas possibilidades de processos pedagógicos de aprendizado político envolvendo também os estudantes. É nesse sentido que são pensados os Colegiados, os Centros, os Institutos e os Departamentos, como segue:

3.3.1. As Faculdades - são unidades executoras de articulação dos planos, programas e projetos de ensino, pesquisa e extensão de áreas afins, reunindo um conjunto de departamentos e que estão localizadas em uma determinada região/campus, cujos objetivos são:

- i) promover esforços conjuntos para melhoria da qualidade do ensino em sua respectiva área;
- ii) Apoiar o desenvolvimento científico e tecnológico em seu campo de atuação,
- iii) normatizar, em conjunto com a Prefeitura do Campus, as relações institucionais dentro da área para o uso de equipamentos comuns: laboratórios, biblioteca, museus, etc,
- iv) Articular o financiamento, a cooperação e o intercâmbio entre programas e projetos institucionais e interinstitucionais cujos objetivos sejam o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão no âmbito da área e campus;



iv) priorizar investimentos na área, a partir de programas de pesquisa e pós-graduação que integrem diferentes departamentos da área e potencialize o uso de recursos econômicos, de pessoal e demais recursos institucionais.

v) promover a articulação, o intercâmbio e a cooperação entre os departamentos que o compõe.

O espaço de deliberação das políticas da Faculdade é o **Colegiado Científico de Área**, constituído de forma paritária por representantes eleitos: docentes, técnicos, estudantes dos departamentos que o compõe e representantes dos Institutos a ele vinculados. Responde oficialmente pela Faculdade um Diretor, professor eleito pela comunidade adstrita à faculdade. O Diretor de Faculdade é o responsável execução da política deliberada no Colegiado Científico da Área. Cabendo-lhe a organização dos recursos institucionais para a implementação das políticas definidas pelo Conselho, contando com equipe de trabalho que envolve: equipe técnica de apoio e, professores dos departamentos, cujas responsabilidades são partilhadas no âmbito das deliberações do Conselho de Centro.

3.3.2. Os Institutos - são unidades vinculadas às Faculdades e congregam docentes pesquisadores dos diferentes departamentos e de outras Faculdades e campi, além de pesquisadores de instituições externas. Os Institutos são, portanto, além de importantes unidades de produção científica, instrumentos de democratização no âmbito da produção do conhecimento. São objetivos dos Institutos:

i) Planejamento e execução de programas e projetos coletivos de pesquisa multi/interdisciplinar e interinstitucional, de interesse da respectiva Faculdade a qual se vinculam e os professores/pesquisadores que se associam para constituí-lo;

ii) o desenvolvimento de projetos e programas especiais de Educação envolvendo grupos sociais e categorias profissionais relacionados às temáticas de atuação do Instituto, desde que estes projetos e programas estejam associados à atividade de pesquisa.

iii) programas de pós-graduação vinculados à atividade de pesquisa do Instituto.

3.3.3. Departamento - é a subdivisão da grande área de conhecimento que compõe uma Faculdade. Agrega professores de uma ou mais sub-áreas e reúne disciplinas afins. Conta com equipe de apoio técnico-administrativo suficiente e necessário ao seu funcionamento.

Cabe aos departamentos o planejamento e execução de planos, programas e projetos de graduação, pós-graduação, pesquisa e extensão, que envolvam os interesses de sua sub-área, bem como a organização do trabalho docente nas diferentes frentes de atuação do departamento,



expresso nos respectivos planos de trabalho docente, sendo a discussão, organização e deliberação do Plano de Trabalho Docente de responsabilidade do Departamento.

O Departamento deve funcionar como congregação docente auto-gestionária, no qual a coordenação do mesmo será feita em sistema de rodízio entre os professores que o compõem. O Departamento deverá ser coordenado por um professor escolhido entre os pares, com mandato de 01 ou 02 anos. A função de coordenação deve ser incluída como atividade prevista na carga horária do docente em Dedicção Exclusiva, sem qualquer outra forma de bônus ou remuneração, exercida no sistema de rodízio entre os professores.

3.3.4. Cursos são programas de ensino sob responsabilidade de 01 ou mais departamentos, dentro de uma mesma Faculdade.

3.3.5. O colegiado de curso é a instância de discussão e deliberação sobre questões referentes ao ensino de graduação e pós-graduação (quando se tratar de curso de pós): Calendário Acadêmico, Sistema de notas e avaliação, instância recursal em questões referentes à relação professor/aluno, notas, planejamento de atividades de ensino, pesquisa e extensão no qual envolva os alunos do curso, etc. O colegiado de curso deve ser composto por membros eleitos, representantes dos segmentos existentes no departamento: estudantes de cursos de graduação e pós-graduação, professores e técnicos lotados no departamento, com mandatos definidos em seus regimentos.

3.4. Descentralização da Gestão Orçamentária e Financeira como estratégia de fortalecimento do Ensino Pesquisa e Extensão.

3.4.1. As políticas gerais da Universidade, os estatutos e regimentos que normatizam a vida acadêmica, garantirão a descentralização, a autonomia e a liberdade das Unidades de Ensino, Pesquisa e Extensão; sem perder de vista o papel de coordenação e articulação geral que devem ter as instâncias superiores, para o desenvolvimento institucional, a implementação de mecanismos de incentivo à qualificação e avaliação docente, a melhoria da qualidade de ensino, o desenvolvimento da pesquisa e extensão, da pós-graduação, a integração entre os campi, bem como a instituição de mecanismos de cooperação interinstitucional com organizações regionais, nacionais e internacionais no campo da C&T e das artes.



3.4.2. A Administração Central deve implementar mecanismos de coordenação, execução e avaliação dos planos, programas e projetos institucionais, de modo a promover a articulação entre as unidades, ao mesmo tempo em que garante a autonomia da gestão acadêmica dos Departamentos, dos Centros e Institutos, com vistas aos resultados institucionais desejados e aprovados pelas instâncias superiores.

3.4.3. Para a descentralização da gestão orçamentária e financeira no âmbito das unidades da UNEMAT (faculdades, institutos, depts) se estabelecerão critérios de repartição dos recursos para as atividades finalísticas e de gestão, devendo levar em conta o planejamento institucional integrado, priorização das atividades finalísticas, o fortalecendo as áreas de conhecimento: Faculdades, Departamentos, e Institutos em cada região/campus e, dentro dessas áreas, devem se considerar entre outros critérios:

- a) N. de Alunos de graduação
- b) N. de alunos de pós-graduação
- c) N. de professores
- d) N. de professores em Dedicção Exclusiva
- e) N. de professor doutor
- f) N. de professor Mestre
- g) N. de projetos de pesquisas em andamento;
- h) Resultados das pesquisas realizadas (num período a ser determinado pelos regimentos)
- i) Cursos implantados e necessidades de infra-estrutura
- j) Existência de Unidades complementares de ensino e pesquisa (museu, biblioteca, etc.)

3.4.4. Será objeto de deliberação das instâncias superiores, a descentralização dos recursos. A normatização da descentralização financeira para as Faculdades será instituída por Resolução proposta e discutida no CONEPE e aprovada pelo CONSUNI. Em hipótese alguma, será admitida *ad referendum* sobre esta matéria.

3.5. Sistema de votos

Uma universidade autônoma e democrática se constrói garantindo a ampla participação dos seus três segmentos nas decisões mais importantes para o seu pleno desenvolvimento. Para nós, essa participação começa pela eleição dos dirigentes, para os quais defendemos como princípio básico a PARIDADE, ou seja, que os votos dos docentes, estudantes e técnico-administrativos representem cada um deles um terço do montante total do colégio eleitoral.



3.5.1. A escolha dos dirigentes deve se dar através de chapas, sendo uma para Reitor e Vice-Reitor e outra para Diretor de Faculdade e Prefeito de Campus, não sendo necessariamente eleições concomitantes, sendo imprescindível a apresentação de programas de gestão pelas chapas;

3.5.2. Quanto ao período dos mandatos:

I – 04 (quatro) anos para os cargos de Reitor e Vice Reitor, Diretor das Unidades Didático-Científicas (Faculdades), Coordenação Regional dos *Campi* Universitários;

II – 02 (dois) anos para os cargos de Diretor de Faculdade e Prefeito de Campus;

III – Os demais cargos eletivos terão seus mandatos regulados em regimentos próprios.

A extinção ou destituição de mandato na UNEMAT ocorrerá nos seguintes casos:

I – morte;

II – renúncia;

III – condenação em processo administrativo ou criminal;

IV – voto destituente.

O CONSUNI apreciará a proposição destituente como órgão conciliatório, obedecendo ao preceito constitucional do contraditório e da ampla defesa ao titular do cargo questionado.

5.2.3. As eleições para Reitor e Vice-reitor da UNEMAT não coincidirão com as eleições gerais para Presidente da República, Governador, Deputados Federais e Estaduais. A UNEMAT realizará suas eleições para a direção da universidade até o final do semestre que anteceder as eleições gerais, ainda que não se tenha terminado o mandato do reitor em exercício, ficando a posse da chapa eleita condicionada ao término do mandato da direção em exercício.

5.2.4. Coerente com o princípio da não coincidência das eleições para a direção da UNEMAT com as eleições gerais, as eleições para a Reitoria em 2010, devem acontecer até o início do mês de junho desse ano.

Este princípio é importante, pois, resguarda o debate sobre a Universidade, que deve ser feito durante as eleições para a Reitoria, das contaminações oportunistas de grupos e partidos políticos que também disputarão as eleições gerais nesse ano.

4. Resumo

Este documento discute a universidade do ponto de vista de seu papel numa sociedade desigual, onde ela própria se coloca como parte dos instrumentos de promoção dessa desigualdade. Faz reflexões sobre o lugar das lutas que ocorrem no espaço dessa instituição, situada na fronteira entres Sociedade Civil e Sociedade Política, para utilizar termos gramscinianos.



No percurso dessa reflexão aponta a necessidade de trazer para as práticas e a cultura da universidade, possibilidades libertárias. Onde os sujeitos envolvidos na construção da universidade, tomem para si a responsabilidade de fazê-la.

Identifica na UNEMAT mecanismos que impedem essas possibilidades e, desse modo, apresentada uma série de propostas de ampliação da democracia na UNEMAT, através de processos de descentralização das estruturas e do financiamento, da ampliação dos espaços de tomada de decisões no planejamento e execução das políticas e da participação nos colegiados, procurando resignificar o seu papel.

5. Autores:



Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Ben Hur Marimon Jr. (N. Xavantina)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Gleber Marques (Alto Araguaia)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



PERFIL II – GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO

(X) ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE.

Problemática:

Centralização dos recursos financeiros e falta de transparência na gestão. Desigualdade na distribuição de recursos entre os campi. Falta de critérios justos e equitativos na distribuição de recursos. Falta de recursos suficientes para garantir a estrutura mínima necessária à qualidade e funcionamento dos cursos de graduação. Obscuridade na administração dos recursos financeiros da FAESPE.

Justificativa:

Os *campi* universitários são estruturas imprescindíveis para o bom andamento de todas as metas estabelecidas pela UNEMAT através de seus órgãos colegiados, pois eles lidam cotidianamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A UNEMAT apresenta hoje um formato de gestão dos seus recursos orçamentários demasiadamente centralizadores, o que impede o pleno desenvolvimento das atividades fins e sobrecarrega a atividade meio. Esta centralização tem favorecido uma distribuição de recursos desigual entre os campi não garantindo a qualidade mínima de funcionamento dos cursos de graduação e muito menos o desenvolvimento de pesquisa e extensão.

Critérios imprecisos e falta de transparência no processo da gestão financeira tem sido a marca da administração da UNEMAT. Não se percebe a vontade política dos gestores de dar transparência e democratizar as decisões dos atos administrativos da instituição, com implicações sobre a qualidade do ensino, pesquisa e extensão.

A FAESPE configura-se como mais uma estrutura burocrática, que pouco contribui na captação de recursos e não consegue dar conta das demandas que lhes são confiadas, gerando um descontentamento de toda comunidade acadêmica em todos os níveis da universidade. Há ainda o problema com a transparência na administração dos recursos, fato que leva muitas vezes a desconfiança sobre os métodos aplicados pela fundação na gestão de tais montantes financeiros.

Dentro do preceito da gestão democrática participativa, como a sociedade organizada e em geral serão convocadas para pensar os rumos da Unemat e qual o custo dos novos cursos? Qual a vocação econômica e demanda de profissionais qualificados em cada região e qual o custo desta qualificação? Quais critérios serão usados para ingresso no ensino superior da classe popular? Manteremos o perfil de Universidade elitista?



Teses:

- 6. Descentralização no repasse financeiro dos campi**
- 7. Distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi**
- 8. Democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo**
- 9. Criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática**
- 10. Transparência na gestão de recursos públicos**
- 11. Criação de conselhos de financiamento para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros**
- 12. Extinção da FAESPE com auditoria**
- 13. Criação de um Fundo Público vinculado à pesquisa e extensão com obrigatoriedade de prestação de conta e controle público**
- 14. Garantia de recursos públicos para a expansão da Unemat**

O financiamento ordinário da UNEMAT deve ser Público, oriundo do Tesouro do Estado de Mato Grosso, que deverá garantir plenamente e com qualidade, suas atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão tanto nas despesas correntes de pessoal e manutenção geral quanto nas despesas de capital para investimentos em infra-estrutura adequada às suas atividades fins;

Poderá compor o orçamento da UNEMAT os recursos provenientes de programas e projetos de cooperação com o Governo Federal, Estado e Municípios, configurando recursos extraordinários, **não** substituindo os recursos ordinários do Tesouro do Estado destinados por Lei ao financiamento da Universidade.

A UNEMAT, através de sua direção superior, zelará pela garantia de sua autonomia, pela vinculação automática dos repasses de recursos ordinários pelo Governo do Estado, não podendo os órgãos superiores transigir desta prerrogativa sob pena de responsabilização legal.

Os recursos de financiamento da universidade deverão ter por base de cálculo, percentual legalmente instituído sobre as receitas tributárias oriundas de impostos, taxas e contribuições, além das transferências voluntárias do Governo Federal ao Estado de Mato Grosso,

A UNEMAT poderá firmar parcerias com instituições privadas e organizações da sociedade civil para realização de projetos de interesse social, cujos resultados devem ser obrigatoriamente públicos.

A fiscalização financeira e patrimonial da Unemat é exercida pelo Conselho Curador e por auditoria interna e externa, na forma da legislação em vigor, compete ainda ao conselho curador acompanhar a execução orçamentária, homologar convênios e contratos de parceria, associação e cooperação para manutenção e cursos de graduação e pós-graduação.

Descentralização no Repasse Financeiro dos Campi



Considerando a estrutura multicampi da Unemat, faz-se necessário descentralizar as decisões e os processos de gestão administrativa, financeira e pedagógica. Uma nova estrutura organizacional é necessária, conseqüentemente para manutenção e desenvolvimento das atividades fins de ensino pesquisa e extensão os recursos financeiros deverão também, ser descentralizados.

Crítérios e parâmetros claros, justos e transparentes deverão ser democraticamente definidos com participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica e aprovados nas instâncias deliberativas da instituição. A natureza multicampi da Unemat exige que na distribuição de seus recursos se estabeleça critérios comuns a todos os campi considerando ao mesmo tempo as suas diversidades.

Distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi

O financiamento deve ser para toda a universidade e não por campus: Definição de um valor aluno – ano comum aos campi levando em conta a equidade. Ou seja, igualdade na distribuição dos recursos levando em conta as diferenças de manutenção dos cursos nas suas funções de ensino – pesquisa e extensão.

Estabelecer critérios para a destinação de recursos prioritários para as atividades fins (ensino, pesquisa, pós-graduação, orientação, participação em eventos acadêmicos, artísticos e culturais, publicação e extensão) meios de gestão (despesas da gestão, infra-estrutura, equipamentos, manutenção, ampliação de estruturas físicas, material de consumo, transportes, hospedagens, alimentação em reuniões) e meios de deliberação (Congressos, reuniões de conselhos e colegiados, etc.);

Constituir grupos de estudos e investigação para definição de valores aluno ano levando em conta o princípio qualidade conforme a natureza formativa de cada curso.

O ensino, pesquisa e extensão na UNEMAT têm que ter financiamento institucional, não só pessoal ao executor e de origem externa, de modo a reforçar as estruturas básicas da instituição na realização da sua missão e metas de médio e longo prazo.

A distribuição dos recursos, destinados diretamente aos campi devem obedecer aos seguintes indicadores:

- _ número de estudantes matriculados nos cursos de graduação de tempo integral;
- _ número de estudantes matriculados nos cursos de graduação de turno parcial;
- _ número de estudantes matriculados nos programas de mestrado e/ou doutorado;
- _ número de estudantes de graduação e pós-graduação desenvolvendo atividades de iniciação científica e extensão em projetos institucionalizados pela UNEMAT;



- _ proporção do acervo das bibliografias básica e complementar associada à quantidade de acadêmicos;
- _ número de cursos de graduação regular e de programas de pós-graduação *stricto sensu* institucionais conforme sua natureza e sua complexidade;
- _ área construída com finalidade acadêmica;
- _ índice da produção científica;
- _ número de cursos de extensão e atualização, em desenvolvimento;
- _ área rural plantada e/ou tratada com finalidade acadêmica;
- _ número de animais criados e/ou tratados com finalidade acadêmica;
- _ área destinada à proteção ambiental;
- _ percentual do corpo docente com titulação de mestre e/ou doutor;
- _ percentual do corpo docente em regime de dedicação exclusiva;
- _ quantitativo de projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento;
- _ pessoal técnico-administrativo envolvido diretamente na atividade de pesquisa e extensão;
- _ percentual do corpo técnico-administrativo com titulação de mestre e/ou doutor.
- _ a busca incessante do padrão unitário de qualidade do sistema;
- _ a necessidade de assegurar os recursos necessários à superação dos problemas dos *campi* que não atingirem o padrão unitário de qualidade;
- _ o investimento em novas áreas de produção acadêmica socialmente necessária.

Democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo

Implantação do orçamento participativo em todos os níveis da administração (reitoria, campi e departamentos). A Unemat deve propiciar o mais amplo debate e participação na definição das origens e aplicação dos recursos, bem como na eleição das prioridades institucionais. **O orçamento participativo** é um instrumento ideal de gestão democrática, hoje utilizada nas democracias mais consolidadas.

Rever a política de licitação para a compra de livros, de forma a permitir a aquisição de obras disponíveis em catálogos de distribuidoras de todo o país, incluindo-se títulos importados.

Fidpex deverá lançar editais destinados ao financiamento de pesquisas de baixo custo. Atualmente a Unemat não conta com nenhum programa de incentivo que impulse pesquisas básicas, isto é, que não visem resultados imediatos, mas o aparato fundamental para futuras pesquisas de maior aplicabilidade. Tais pesquisas, sobretudo de cunho teórico, não dependem de tantos recursos, como materiais de consumo, combustível, deslocamentos, diárias, etc. No entanto, são indispensáveis para a consolidação e fundamentação de projetos de ponta, uma vez que grandes projetos se fazem com bases teóricas firmes.



Criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática

Defende-se dentro da nova estrutura da Unemat a criação da Divisão de estudos de financiamento e monitoramento da execução programática ligada diretamente à reitoria com o objetivo de encaminhar além das programações do planejamento participativo, encaminhar estudos e investigações quanto ao financiamento, bem como a busca de meios e caminhos estratégicos para captação de novos recursos.

O acompanhamento da política de tributação fiscal e suas receitas, as discussões e definições dos orçamentos do estado e os percentuais destinados às várias rubricas, entre elas os investimentos e aplicações no Ensino Superior Público. As demandas por ensino superior, a formação e qualificação dos profissionais para os vários campos de acordo com o desenvolvimento social e econômico de cada região e do estado como um todo, definidos nos planos plurianuais são espaços apropriados e legítimos para se pautar e debater estas demandas. Estes espaços carecem da participação qualificada comprometida e transparente dos gestores da Universidade. São nestes espaços de debates democráticos que os gestores devem pautar com segurança e propriedade os desafios que permeiam a vida financeira da instituição, tanto em termos de sua qualidade quanto da sua expansão.

Transparência na gestão de recursos públicos.

A Unemat assim como toda instituição pública, está sujeita às normas e sanções de conformidade com as legislações em vigor, especialmente quanto a transparência, controle e fiscalização dos recursos públicos recebidos e aplicados.

A Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000 – Lei de responsabilidade fiscal, no que tange à transparência, controle e fiscalização em seu Art. 48 preceitua que são instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Em seu Parágrafo único, preceitua que a transparência será assegurada também mediante incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e de discussão dos planos, lei de diretrizes orçamentárias e orçamentos.

Diz ainda, em seu art. 49 que as contas apresentadas pelo Chefe do Poder Executivo ficarão disponíveis, durante todo o exercício, no respectivo Poder Legislativo e no órgão técnico responsável pela sua elaboração, para consulta e apreciação pelos cidadãos e instituições da sociedade.



Com base nestes preceitos legais defendemos que a partir da aprovação do novo regimento da UNEMAT deverá ser criado na página da internet da instituição um sitio (geral e um ícone para cada campus) para serem arquivadas e acessíveis à sociedade todas as informações sobre:

I- Orçamento anual e mensal, distribuição por campus, detalhamento de todas as receitas e despesas, com notas escaneadas contendo todo tipo de investimento pago com dinheiro da universidade.

II- Detalhamento de todo tipo de recursos, licitações e contratos que sejam advindos e ou celebrados tanto de repasses do governo bem como de qualquer outra fonte de convênios, parcerias, projetos etc.

III- Divulgação de todo lotacionograma de pessoal efetivo e contratado.

§ Primeiro: estas informações são obrigatórias e sob a responsabilidade de todos que possuem cargos de gestão em toda estrutura administrativa para alimentar o banco de dados.

§ Segundo: os dados devem ser disponibilizados trimestralmente, o prazo para o cumprimento desta ação é até no máximo no mês subsequente, sob pena pelo não cumprimento de incorrer em crime de responsabilidade fiscal.

§ Terceiro: a criação do espaço no portal da UNEMAT para a referida divulgação de todas as informações é de responsabilidade da pró-reitoria administrativa.

Quando o gestor que é o responsável, incorrer duas faltas na prestação de conta pública da Internet conforme preceitua na terceira ele já perde o mandato automaticamente, e os conselhos desta unidade ou da gestão geral, encaminharão imediatamente o processo eleitoral.

O preceito da gestão democrática participativa com a efetiva presença das instituições de ensino superior públicas, federal e estadual no âmbito da elaboração e avaliação dos Planos de Educação Municipal e estadual são ações decisivas. A participação transparente e qualificada da Unemat nos espaços dos conselhos municipais, do fórum estadual de educação, com defesas transparentes de políticas públicas de caráter inclusivo é primordial para o seu fortalecimento.

O debate e transparência sobre as fontes de financiamentos dos seus programas e projetos, os desafios postos na captação de recursos financeiros para atender a demanda de ensino pesquisa e extensão. A compreensão e democratização da linguagem usada, no mundo da gestão e financiamento da instituição são alicerces basilares do fortalecimento e democratização desta instituição.

O financiamento interno das atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão e das unidades de gestão, deve ser fixado por Resolução aprovada pelo CONEPE e homologado pelo CONSUNI, não cabendo *ad referendum* sobre esta matéria.

É **obrigatória** a publicização das contas e ações de cada unidade político-administrativo da Unemat.



Prestação de contas e publicização quanto às receitas e destino dos recursos captados pela Covest. Bem como democratização das decisões quanto aplicação destes recursos. Um percentual destes recursos deve ser aplicado na publicação das dissertações e teses dos docentes da Unemat.

Criação de conselhos de financiamento para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros.

Constituir conselhos locais e multicampi (câmara de financiamento ou subcomissões de financiamento dentro da estrutura dos colegiados) com a participação dos vários segmentos da comunidade acadêmica e da sede administrativa para acompanhamento e controle dos recursos financeiros repassados pelas instâncias públicas ou recebidos de outras fontes.

As Câmaras Setoriais serão compostas por membros dos respectivos conselhos e contará com assessoria técnica e condições adequadas para o funcionamento que deverá ser garantido pela reitoria e gestão do campi.

Os representantes dos segmentos docentes e técnicos devem garantir no espaço dos seus planos de trabalho o tempo necessário para avaliar e acompanhar os resultados e os balanços fiscais das atividades financeiras dos departamentos e campi, bem como socializar as informações com os segmentos da comunidade acadêmica. A transparência e a socialização das informações das receitas e despesas, a definição coletiva e democrática do plano de desenvolvimento institucional são estratégias preponderantes para o fortalecimento da nossa instituição e para a construção da democracia no interior da Unemat e a conseqüente contribuição na democratização das relações sociais.

Extinção da FAESPE e Criação de um Fundo Público

Extinção **da FAESPE com auditoria**. Criação de um **Fundo Público**, vinculado à Pró-reitoria de Pesquisa e Extensão, com obrigatoriedade de prestação de contas, controle público pelos conselhos superiores, editais públicos para acesso aos recursos, que devem ser destinados ao financiamento das atividades de Pesquisa e Extensão, bem como projetos especiais de Ensino nos níveis de graduação e pós-graduação.

Garantia de recursos públicos para a expansão da Unemat

As expansões da Unemat com abertura de novos cursos de graduação e pós-graduação devem perpassar um planejamento sistemático. Defende-se a **garantia dos recursos públicos suficientes** ao plano de expansão da UNEMAT, bem como buscar novas fontes de recursos



públicos, tendo em vista cumprir as metas estipuladas para o Ensino Superior no âmbito dos Planos Nacional, Estadual e Municipais de educação.

Seguindo o preceito da democracia participativa, o diálogo, os espaços de debate, a inserção dos setores organizados governamentais e não governamentais, na definição da política de expansão da Universidade do Estado de Mato Grosso, deve ser um dos caminhos a ser seguidos. Comissões internas deverão ser organizadas com a incumbência de organizar o debate e desenhar o seu quadro de expansão sobre um terreno sólido, com um aporte de recursos financeiros contabilmente planejados, com as responsabilidades financeiras, sociais e educacionais assumidas. Estabelecer cooperação permanente com municípios e União visando à expansão e melhoria da rede pública de ensino superior é meta do plano estadual de educação no Estado de Mato Grosso.

Resumo

A descentralização no repasse financeiro e a distribuição equitativa dos recursos financeiros entre os campi de modo a garantir a divisão justa e equilibrada dos recursos financeiros da instituição. A garantia da igualdade ao mesmo tempo em que se leva em conta as diferenças e as demandas entre os cursos são princípios vitais para a democratização da gestão financeira da Unemat. A democratização do planejamento financeiro a partir do orçamento participativo, a transparência na gestão de recursos públicos. A criação de conselhos de financiamento para o acompanhamento e controle dos recursos financeiros. A Extinção da FAESPE com auditoria e a criação de um Fundo Público para subsidiar os projetos de pesquisa e extensão com obrigatoriedade de prestação de contas e controle público, bem como a busca de novos recursos públicos para a garantia da qualidade e da expansão da Unemat são medidas estratégicas fundamentais para a reconfiguração da Universidade do Estado de Mato Grosso.

ASSINANTES DAS TESES:

Acir Fonseca Montecchi (Cáceres) Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra) Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta) André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres) Clementino Nogueira de Souza (Cáceres)
Daniele Pelozato (Colíder) Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop) Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres) Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop) Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres) Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres) Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)



Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Barra do Bugres)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

**TÍTULO: O ENSINO DE GRADUAÇÃO NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO:
INDICATIVOS DE NOVAS POLÍTICAS**

AUTORES:

Pró-Reitor Dr. Agnaldo Rodrigues da Silva
Profª Dra. Vani Maria de Melo Costa
Profª Drª Carla Cristina de Paula
Prof. Dr. Valdir Silva
Prof. Dr. Elias Januário
Profª Ms Geyhsa Gomes Curvo Atala
Profª Ms. Sandra Raquel de Almeida Cabral
Prof. Ms. Flávio Roberto Benites

Linha de Reflexão IV: Diretrizes para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão.

Cáceres - MT

MAIO/2008

SUMÁRIO



RESUMO 3

ABSTRACT 4

JUSTIFICATIVA 5

1 FÓRUM DE ENSINO SUPERIOR NA UNEMAT: PLENÁRIA FINAL 7

- 1.1 DIRETRIZES APROVADAS PELA PLENÁRIA 7
- 1.2 Graduação pelos Cursos Regulares 7
- 1.3 Graduação pela Educação à Distância 7
- 1.4 Graduação pela Educação Superior Indígena 8
- 1.5 Graduação pelas Licenciaturas Plenas Parceladas 8
- 1.6 Graduação pela Educação do Campo e Turmas Fora de Sede 9
- 1.7 Avaliação do Desempenho Discente e Docente 9
- 1.8 Políticas de Acompanhamento de Egressos 10
- 1.9 Políticas para Ingresso na Educação Superior, nível de graduação - Vestibular 10
- 1.10 Políticas Afirmativas 11
- 1.11 Políticas para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação 11
- 1.12 Fortalecimento da Graduação 11

CONSIDERAÇÕES FINAIS 12

BIBLIOGRAFIAS FUNDAMENTAIS 14

RESUMO

Esta tese constitui a compilação dos anseios da Comunidade Acadêmica da Universidade do Estado de Mato Grosso em relação às Diretrizes para o Ensino de Graduação frente às Políticas que têm sido desenvolvidas ao longo da história da Instituição. A Graduação é a atividade fim sobre a qual repousa a reivindicação da população que tem acesso à Educação Superior, extraindo dele a possibilidade de almejar outras qualificações em níveis de *lato* e *stricto sensu*. Desse modo, a Graduação precisa receber uma atenção especial e mais direcionada dos gestores da UNEMAT para que a qualidade do Ensino seja uma realidade concreta, pautada na responsabilidade de oferecer à sociedade profissionais-especialistas competentes, com uma formação humana coerente, capazes de fazer a diferença no mercado de trabalho. Três momentos fundamentam esta tese: as políticas de Ensino de Graduação que têm sido desenvolvidas na UNEMAT na Gestão 2002-2006; o Diagnóstico sobre o Ensino de Graduação desenvolvido no ano de 2007; e o II Fórum de Ensino Superior, realizado em maio de 2008, com a participação maciça de todos os segmentos da Universidade. Nessa direção, esta tese deve se tornar pública e analisada pelo Congresso Universitário/2008, como respaldo às exigências de uma Graduação de excelência na Instituição.

ABSTRACT

This thesis constitutes a compilation and analysis of students from the University of the State of Mato Grosso – Brazil in relation to the policies of the Graduation Teaching and Continuous Education which have been developed throughout the history of this Institution. The Graduation Teaching is the main activity of the population who has the opportunity to study in the university getting from it the opportunity of having other qualifications in *lato* and *stricto sensu* levels. In this



manner, the Graduation courses need to get a special and more orientated attention from the managers of the Institutions of superior teaching so that the quality of teaching becomes a concrete reality based on the responsibility of providing to society with competent professional-specialists with a coherent human formation capable to make the difference in the work market. Three moments give support to this thesis: the policies of Graduation Teaching that have been developed in the UNEMAT in Management 2002-2006; the Diagnosis on Graduation Teaching developed in 2007; and the 2nd forum of Superior Education carried through in May of 2008, with the massive participation of all the segments of the University. Having this in mind, this thesis must become public and must be sent to the University Congress/2008 as endorsement for the requirements of a Graduation of Excellency in the Institution.

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

Com a finalidade de atribuir diretrizes ao Ensino de Graduação da Universidade do Estado de Mato Grosso, visando o realinhamento das licenciaturas e dos bacharelados ao ritmo dos tempos atuais frente aos imperativos da sociedade moderna, a prática acadêmica e todos os seus processos circundantes passaram por sérios e responsáveis momentos de discussões, em que foram apontadas metas para avanços significativos.

Assim, por meio de reflexões acerca do papel social da Instituição, do papel do docente atuante na Educação Superior, do perfil do profissional, dos currículos, dos recursos financeiros, dos materiais e recursos tecnológicos dos cursos, bem como dos princípios político-pedagógicos que dão suporte às iniciativas educativas, o propósito desse Fórum foi discutir, apontar indicativos de mudanças e reformular, de forma consistente, as Políticas de Ensino de Graduação da Universidade.

O processo de discussão foi árduo e refletiu a diversidade de idéias e opiniões, o que, evidentemente, marcou a pluralidade da comunidade acadêmica, em uma universidade moderna, articulada ao seu tempo e ao seu espaço. Em geral, os cursos ofertados pela Unemat vêm, há tempos, passando por reformulações, tanto para atender às determinações de âmbito federal quanto para tornar sólidas as bases da formação profissional, visando formar uma docência respaldada nas transformações por que passa a escola fundamental e média, e a superação da dicotomia professor *versus* especialista, a formação dos docentes e dos bacharéis pesquisadores. Os momentos de debates foram basicamente três: Ciclo de Intercâmbios e Reflexões/2007, Planejamento Institucional/2007 e o II Fórum de Ensino/2008. Do primeiro momento, resultaram relatórios de 11 *Campi* e 15 Núcleos Pedagógicos, apresentados após as discussões dos ciclos/2007. Também resultaram 24 artigos, elaborados a partir das discussões dos 24 GTs que compuseram as áreas temáticas do II FES/2008.

Portanto, a presente tese foi concebida e elaborada a partir da compilação dos relatórios, assim como de outros documentos que representam a participação coletiva da comunidade



interna e externa, nos momentos de debate sobre a melhoria do ensino acadêmico. Também reflete um conjunto de leitura crítica de tais documentos e informações sobre as mudanças das diretrizes que norteiam os princípios teóricos e metodológicos da prática educativa, considerando o seu compromisso social, sem perder de vista a conjuntura contemporânea.

PROPOSTA/TESE:

1 FÓRUM DE ENSINO SUPERIOR NA UNEMAT: PLENÁRIA FINAL

1.1 DIRETRIZES APROVADAS PELA PLENÁRIA

1.2.1 Graduação pelos Cursos Regulares

- * Criação de um núcleo comum de disciplinas para o Bacharelado e para a Licenciatura, respeitando as especificidades de cada área.
- * Revisão das matrizes curriculares para que não haja sobrecarga para os acadêmicos dos últimos semestres, em função dos estágios e das monografias. Para isso, sugere-se que a pesquisa monográfica (TCC) se inicie em semestres anteriores (a partir da segunda metade do curso), através de disciplinas que favoreçam a sua realização.
- * Elaboração de uma política de estágio que contemple ações de extensão como práticas de ensino. Essas atividades podem não acontecer somente/necessariamente na escola, mas, através de parcerias com organizações sociais, desde que não ultrapassem 30% fora de sala de aula.
- * Implantação de cursos de verão, para suprir as deficiências dos alunos. Os cursos podem ser abertos à comunidade e ter caráter interdisciplinar.
- * Elaboração de pesquisas sobre as demandas locais, visando à oferta de cursos seqüenciais e tecnológicos.
- * Inclusão de disciplinas nas matrizes curriculares, que atendam as necessidades dos portadores de necessidades especiais.
- * Estabelecimento de convênios institucionais com instituições públicas e/ou privadas, visando o favorecimento do estágio.
- * Destinação de recursos financeiros, na forma de seguro de vida, aos alunos e professores em atividades vinculadas aos estágios.

1.3 Graduação pela Educação à Distância

- * Inclusão de políticas públicas para a educação à distância, nos planos do Governo do Estado;
- * Produção de materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento de práticas na EAD; Criação de um centro tecnológico para suporte das atividades em EAD (a produção de materiais didáticos, videoconferência e tele-aula), que funcione em rede com todas as unidades;
- * Estabelecimento de políticas de formação de professores e profissionais para atuar em EAD;



* Constituição de uma equipe pedagógica permanente para o Ensino à Distância, em regime de Tempo Integral, com representações das grandes áreas do conhecimento;

1.4 Graduação pela Educação Superior Indígena

* Fortalecimento Programa de Educação Superior Indígena, com o oferecimento de cursos de graduação específicos que atendam às necessidades das comunidades indígenas.

* Participação efetiva das comunidades indígenas na oferta dos cursos nessa modalidade de ensino.

* Garantia de capacitação dos profissionais que atuam na formação acadêmica de diferentes grupos culturais.

* Garantia de que os cursos regulares da UNEMAT contemplem em seus currículos conteúdos sobre a realidade indígena, a fim de possibilitar uma formação que permita a atuação com essa população;

* Avaliação dos egressos do programa, observando a repercussão dos resultados de sua formação acadêmica na comunidade indígena.

1.5 Graduação pelas Licenciaturas Plenas Parceladas

* Garantia de um vestibular diferenciado para as Licenciaturas Plenas Parceladas

* Constituição de uma equipe administrativa e pedagógica permanente, em regime de Tempo Integral

* Manutenção do processo de seleção de professores, através de apresentação de propostas que atendam as especificidades das disciplinas

* Garantia de que o público-alvo do programa sejam professores em serviço, da Educação Básica (ou Discussão sobre a legalidade de ofertar 50% das vagas do programa para professores em serviço e 50% para o público em geral).

* Criação de uma secretaria acadêmica específica para o programa

* Criação de recursos tecnológicos para a construção de uma rede de informação, de comunicação e de pesquisa, concebendo-a como um instrumento e um suporte para os cursos.

1.6 Graduação pela Educação do Campo e Turmas Fora de Sede

* Proposição, em conjunto com os movimentos sociais, de políticas de Ensino diferenciado voltadas aos sujeitos do campo.

* Desenvolvimento, apoio e estímulo aos programas de alfabetização de jovens e adultos do campo, bem como de cursos de graduação.

* Integração das ações da UNEMAT à Educação do Campo, através da criação de um Programa de Educação do Campo que contemple ações de ensino, pesquisa e extensão, incorporando as dimensões econômicas, sociais, políticas, culturais e ambientais do campo.

* Criar turmas Fora de Sede sem mais jogar os financiamentos para os municípios. Eles reclamam que a UNEMAT os exploram no financiamento dessas turmas de graduação.



* Definir uma política para as Turmas Fora de Sede, sem que haja prejuízo nos Cursos Regulares, com ausência de docentes.

1.7 Avaliação do Desempenho Discente e Docente

- * Desenvolvimento de uma cultura de avaliação formativa, com definição e informação prévia dos alunos acerca dos métodos a serem adotados.
- * Apresentação do plano de ensino de cada disciplina, nos primeiros dias de aula, com vistas a informar ao aluno sobre o trabalho docente a ser realizado.
- * Participação efetiva dos alunos na avaliação dos docentes.
- * Garantia da institucionalização da avaliação docente, que deve ocorrer ao final de cada semestre, observando os seguintes aspectos: científico-técnico (domínio de conteúdo); didático-pedagógico (capacidade de adequação e transposição didática); relação professor/aluno; cumprimento das atribuições funcionais; assiduidade nas aulas e reuniões; entrega de planos e notas.
- * Garantia de que a avaliação do professor interino seja considerada em um novo processo de seleção.

1.8 Políticas de Acompanhamento de Egressos

- * Instituição de uma política de acompanhamento de egressos dos cursos regulares e modalidades diferenciadas. Desenvolvimento de um instrumental diagnóstico e avaliativo, que seja capaz de traçar o perfil do egresso;
- * Promoção de uma política de educação continuada para que o profissional formado pela UNEMAT mantenha-se atualizado na sua área de atuação.
- * Criação de um banco de currículos que possibilite às empresas encontrar o perfil ideal de estagiários e/ou profissionais.
- * Aplicação de questionários para obtenção de informações acerca do curso concluído, a atuação no mercado de trabalho, as dificuldades no exercício da profissão, o perfil de profissional exigido pelas empresas e a necessidade de qualificação em nível de pós-graduação.
- * Incentivo à participação de egressos em eventos culturais da UNEMAT, quer seja proferindo palestras, ministrando oficinas ou cursos de curta e média duração.
- * Oferta de atividades extracurriculares (cursos de verão) para egressos;
- * Formação de uma rede de comunicação entre os egressos, possibilitando a troca de informações profissionais e acadêmicas.

1.9 Políticas para Ingresso na Educação Superior, nível de graduação – Vestibular

- * Execução de um único vestibular, com duas entradas (janeiro e agosto).
- * Implementação do Sistema de Avaliação Seriada.
- * Substituição da prova de interpretação de texto pela prova de redação.



- * Divulgação ampla, para escolas da rede pública estadual e municipal e escolas federais (cursos técnicos), das mudanças no vestibular da UNEMAT, em termos de cursos oferecidos, *campi*, mercado de trabalho, visando a ampliação do número de inscritos.
- * Distribuição de peso maior para as disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática.
- * Estabelecimento de uma nota de corte, superior a 0,5 (meio ponto).
- * Implementação de política de extensão para nivelamento de pré-requisitos dos ingressantes.

1.10 Políticas Afirmativas

- * Criar o Programa de Políticas Afirmativas que integrem as ações desenvolvidas com os índios e os negros.
- * Criação de uma comissão para avaliação semestral do PIIER (Programa de Integração e Inclusão Étnico-Racial).
- * Política de destinação de bolsas para alunos cotistas relativas ao ensino, à pesquisa e à extensão e cultura.
- * Criação de cursos pré-vestibulares comunitários, reservando vagas para estudantes negros.
- * Inclusão de estudos sobre a história africana, nos conteúdos das matrizes curriculares dos cursos da UNEMAT.
- * Criação de políticas de intercâmbio para alunos cotistas, nacional e internacional.
- * Extensão das políticas afirmativas para estudantes com necessidades especiais e com ascendência indígena.

1.10 Políticas para preenchimento de vagas ociosas nos cursos de graduação

- * Estabelecimento de critério para avaliar, através de prova escrita, as transferências externas entre cursos
- * Divulgação das vagas ociosas da UNEMAT nas Instituições de Ensino Superior públicas do país.
- * Aumento do número de bolsas de monitoria, tendo um total mínimo de 150 bolsas permanentes.

1.12 Fortalecimento da Graduação

- * Destinação de recursos financeiros, obrigatórios, à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a fim de ter autonomia no fomento das diversas políticas de auxílio e desenvolvimento da Graduação.
- * Destinação de recursos financeiros para os departamentos, de acordo com as especificidades didático-pedagógicas de cada curso.
- * Adequação da infra-estrutura de cada *campi*, visando a boa qualidade do ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da realidade da Educação Superior no Estado de Mato Grosso e das Ações e Vivências construídas pela Universidade do Estado de Mato Grosso, nos seus 30 anos, a Pró-Reitoria de Ensino de Graduação propôs, por meio de um Fórum de Ensino, um espaço para discussão e sistematização de novas políticas que melhor qualifiquem seus Cursos de



Graduação. Do II Fórum de Ensino Superior/2008 resultou a presente tese, em que a Graduação apresenta uma proposta de reestruturação que deverá marcar positivamente o seu futuro como forma de estabelecer a excelência no seu ensino. Após um sério processo, que envolveu toda a comunidade acadêmica, emergiram, em plenária, os indicativos para as novas Políticas de norteamo do Ensino de Graduação da Universidade. Importante reafirmar que as áreas temáticas foram propostas em um trabalho de base, em todos os *Campi* e Departamentos de licenciaturas e bacharelados da Instituição.

A Universidade concluiu o fórum de debates com a convicção de ter alcançado um objetivo comum a todas as áreas temáticas, que é o de oferecer um ensino de qualidade, de forma democrática, competente e comprometida com o desenvolvimento da sociedade, do estado e do país. Contudo, a sua concepção de qualidade não implica em juntada de conteúdos indefinidos nem de mensuração simplista, mas em uma consciência de atribuir excelências em todas as ações desenvolvidas.

Desse modo, A qualidade do ensino, tratada em sua complexidade, deve ser capaz de definir e valorar o *mérito acadêmico conjugado com o papel contemporâneo e estratégico que a educação deve desempenhar no desenvolvimento econômico e social de uma nação* (R. Mota, CNE, 2005). Esta é uma concepção defendida pela Universidade do Estado de Mato Grosso e deve se tornar uma meta nas suas políticas.

Os desafios não cessam, já que a cada conquista novos horizontes se abrem com novas exigências. A Instituição agora está mais amadurecida e conquistou um patamar evolutivo que lhe permite se desatrelar das amarras das determinações do mercado de trabalho e evoluir em consequência das próprias conquistas.

Este é o tempo da UNEMAT, uma Universidade que se constrói no presente, em condições de definir o seu próprio futuro, com uma Graduação mais fortalecida e atuante nas Comunidades do Estado de Mato Grosso.

BIBLIOGRAFIAS FUNDAMENTAIS

ANUÁRIOS ESTATÍSTICOS. Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: 2005.

BESSA, Marcelo. **Cotas contra a desigualdade**. Jornal O Entrevista. <http://www.educacaopublica.rj.gov.br/jornal/materias/0211.html>. Acesso em: 27/07/2008

BRASIL. MEC/INEP. *Censo da Educação Superior*: 1991-2004. Brasília: INEP, 2006.

_____, INEP/MEC. *Sinopse da Educação Superior 2005*. Brasília: 2006.

ESTATUTO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Resolução 022/2003 – CONSUNI. Cáceres: UNEMAT Editora, 2005.



LEIS DE DIRETRIZES E BASES DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA, MEC/CNE, números 4024/61, 5692/71, 9394/96.

PLANO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL. Universidade do Estado de Mato Grosso: UNEMAT/PRPDI, 2008.

PLANO PLURIANUAL DA UNEMAT 2004/2007. Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: Unemat, 2003.

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL (3º). Universidade do Estado de Mato Grosso. Cáceres: s/d.

RELATÓRIO DO ENADE 2008. Ministério da Educação. Brasília, 2008.

RESOLUÇÕES DAS DIRETRIZES GERAIS DA UNEMAT – Conepe, Consumi. Cáceres: Unemat, 2002.



O PAPEL DA UNIVERSIDADE E DA EDUCAÇÃO

5. LINHA DE REFLEXÃO:

- () (I) Perfil Da Universidade e autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica ...
- () (II) Políticas De Ensino De Graduação ...
- () (III) Políticas De Pesquisa E Pós Graduação Em Ciência E Tecnologia
- () (IV) Estrutura Organizacional da UNEMAT ...
- (x) (V) Diretrizes para Política de Expansão

6. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

A expansão da UNEMAT acontece em grande parte a partir de junções e interesses políticos, sendo permitida a criação de Cursos e Campi sem estrutura (física, didático-científica, de pessoal, e outras) apenas para satisfazer demandas político-eleitorais. A inobservância de critérios, tais como estudos de demandas regionais e de um planejamento consubstanciado com outras instâncias de governo, no que tange à abrangência de atuação da universidade, traz conseqüências que posteriormente a instituição têm de administrar, pois que o compromisso social de oferta de cursos e vagas está pactuado, e o atendimento à sociedade tem de ser cumprido, ainda que precariamente.

7. PROPOSTA

Para começar a discussão e propor uma sugestão, deve-se tentar compreender o papel da Universidade e da Educação como um direito e não como moeda de troca ou mercadoria de políticos. Nesta perspectiva, nossa principal tarefa enquanto universidade é a formação de cidadãos que sejam mais do que ferramentas descartáveis nessa dura realidade do mercado.

Quanto a política de expansão, acreditamos que é necessário abandonar o discurso de fechamento ou redução de número de campi já existentes na UNEMAT, pois há que se considerar o incentivo financeiro do governo federal para ampliação da oferta de vagas para a educação superior.

Neste sentido, o governo estadual deveria promover o mesmo movimento de ampliação, uma vez que fechar um campi significa reduzir a quantidade de vagas e a abrangência no atendimento a comunidade, enfraquecendo a missão precípua da universidade que é o ensino, a pesquisa e a extensão.

Portanto, cremos que a proposta inicial para as diretrizes da política de expansão da Universidade seja a consolidação dos Campi já existentes, reforçando e dando-lhes estrutura e qualidade necessária.

A consolidação deve se dar a partir do fortalecimento dos campi, sendo que cada um deles deverá ter no mínimo três cursos regulares na área de formação escolhida. Com relação ₁ à



abertura de novos cursos, é necessário um levantamento da demanda regional, bem como a afinidade existente entre os cursos já implantados no campus e os novos a serem criados, visando aproveitar a infra-estrutura e os recursos humanos e físicos disponíveis, buscando atingir a missão da Universidade que é a formação de cidadãos comprometidos com transformação social.

Além disso, deve-se estabelecer critérios (democracia, autonomia e compromisso social) para essa expansão. Desse modo, ela deveria estar vinculada também a substanciais análises de conjuntura sócio-econômica, política e cultural, compreendida não apenas na proposta da expansão do capital, mas no desenvolvimento socialmente justo e equilibrado, que beneficie a maioria da população e não apenas indivíduos isolados no processo.

Neste sentido, há critérios externos que podem ser considerados tais como o número de habitantes ou cidades atendidas com a implantação de um curso em um local estratégico, uma vez que "não podemos perder de vista que somos uma Universidade Pública e que deve ser vista como direito e não como mercadoria".

Juntamente com a expansão, deve-se pensar as perspectivas orçamentárias para este movimento. A criação de novos cursos e a expansão da instituição dependerá da qualificação do corpo docente efetivo juntamente com a expectativa de concurso público para docentes por área do conhecimento.

Em termos de tramitação nas instâncias competentes, sugere-se que a criação de cursos de graduação seja realizada por meio da instituição de comissões, que por sua vez deverão realizar estudos de viabilidade com base em análises mapeadas de demanda. Nessas comissões será prevista a participação, enquanto membros, do Conselho Estadual de Educação e da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia. Com essas diretrizes, evitar-se-á a abertura de cursos mediante resoluções ad referendum sem que hajam discussões com a comunidade acadêmica que validem esse processo.

Concluindo, então vale complementar com a seguinte indicação: Na criação de instituições de ensino superior, de seus cursos e habilitações, serão observados os seguintes critérios prévios: I – Estudo de caracterização da necessidade social de sua criação, relacionado com aspectos de ordem social, econômica, demográfica, de serviços, todos relativos à região geoe educacional correspondente; II – estudo de viabilidade, mediante verificação de recursos financeiros à disposição da entidade mantenedora; III- projeto pedagógico e de estrutura acadêmica e administrativa; IV- atendimento satisfatório das necessidades locais de ensino básico.

Desta forma, as propostas de criação de novos cursos somente poderão ser apreciadas pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CONEPE, após encaminhamento de relatório consubstanciado nos estudos diagnósticos acima referidos, bem como projeto político-



pedagógico, compondo um conjunto que dever ser apresentado pela Reitoria para apreciação e deliberação do conselho.

O encaminhamento ao CONEPE cumprirá, no mínimo, 03 sessões/reuniões: a) A primeira para leitura do projeto em plenário e encaminhamento às Câmaras Setoriais competentes para estudo e oficialmente constituída pelo CONEPE; b) A segunda sessão para apresentação do parecer das Câmaras sobre o processo de abertura de novos cursos e a discussão do mérito e viabilidade do projeto, podendo os conselheiros reivindicar mais tempo para a discussão; d) A terceira para votação do projeto.

Também é necessário se pontuar que a aprovação de funcionamento dos cursos de graduação devem obedecer ao princípio da anualidade, ou seja: os cursos aprovados num ano somente poderão iniciar suas atividades de ensino no ano subsequente.

A expansão através da criação de novos campi, deve ser pensada impreterivelmente somente após o fortalecimento dos já existentes e principalmente aqueles que tem até um curso regular (Colider, Juara e Luciara), numa construção coerente a partir da concepção do projeto de universidade que se quer implementar.

Para isso, é necessária uma postura firme do administrador (e dos Conselhos) e a clareza de princípios que são condições essenciais para essa criação. Quaisquer propostas de criação encaminhadas pela UNEMAT, para serem aprovadas, deverão tramitar no Conselho Curador, no CONSUNI e no CONEPE. Destaca-se também a necessidade de se repensar as fontes financeiras, para a análise dos impactos destes novos campi.

Em última proposta, mas não menos importante, há que se pensar também as ações de pós-graduação como expansão da oferta de ensino. Para isto, é necessário angariar recursos, investimentos em estrutura e em pessoal que precisam constar no planejamento da UNEMAT para serem cumpridos.

Isto porque se vê como necessário, que a longo prazo a universidade possa ofertar cursos gratuitos de pós-graduação para a comunidade. Também é interessante se destacar que alguns dos campi maiores e mais estruturados (a partir da quantidade de mestres e doutores, bem como do espaço físico e da biblioteca), poderia iniciar estudos aprofundados para a política de expansão nessa área, possibilitando que uma grande quantidade de pessoas das regiões atendidas pela UNEMAT, pudessem buscar uma formação que envolva a pesquisa científica como princípio fundamental do desenvolvimento do estado de Mato Grosso.

8. ASSINANTES DA PRE-TESE



Paulo Vicente da Silva
André Luiz Borges Milhomem
Egeslaine de Nez
Ralf Siebiger
Raquel Veloso de Alcântara Oliveira
Maria Aparecida Pereira Oliveira
Waghma Fabiana Borges Rodrigues
Giovane Maia do Vale
Marcelo Leandro Holzschutz
Regina Uemoto
Benedito Aparecido Cardoso
Ivaine Molina
Reginaldo Bergamin
Elisângela Mazei
Renânia Sanches da Silva
Liane Margarete Pazenhagen
Enoch Viana da Silva
Maria José Avanci Melato
Francisco Sanches Banhos Filho
Danieli Pelozatto



Tese: Pelo fortalecimento da interiorização e regionalização do ensino público superior estadual.

Maria do Rosário Soares Lima
Ana Lucia Ribeiro de Sousa
Valdemir Dunda de Deus
Luiz Antonio Barbosa Soares
Maria Nazaré de S. Nascimento
Terezinha Gomes de Lima

1 – Linha de Reflexão:

V Política de Expansão da Universidade.

A Universidade do Estado de Mato Grosso, desde de sua origem, no instituto de Ensino Superior de Cáceres no final da década de 1970, mantém uma premissa de se *fazer presente no interior* do estado de Mato Grosso. No início da década de 1990, quando passou a então ser *Universidade do Estado de Mato Grosso*, deu início a seu plano de expansão, criando vários Campi em cidades do interior do estado: Sinop, Alta Floresta, Luciara, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Barra do Bugres, Tangara da Serra e posteriormente Juara. Atendendo assim várias regiões geoeeducacionais deste estado.

Com intuito de alcançar ainda mais o objetivo de atender demandas por cursos de graduações no interior do Estado, criou-se os Núcleos Pedagógicos, estrutura administrativa temporária, para atender a uma demanda específica. Desta forma a Universidade conseguiu uma capilaridade ainda maior nestas regiões do interior do estado de Mato Grosso.

Esta expansão encontrou ressonância nos anseios da população deste Estado, pois, nas ultimas décadas se consolidou como única universidade pública no interior do Estado, estando presente com ações em 114 municípios, conforme dados oficiais da UNEMAT.

Esta estrutura multicampi esta em consonância com o *Plano de Desenvolvimento Estratégico do Estado de Mato Grosso* (Ver texto MT+20), que aponta perspectivas de desenvolvimento regionais como estratégias para melhoria da qualidade de vida da população do estado de Mato Grosso.

Esta expansão, instituiu uma estrutura descentralizada de gestão administrativa e pedagógica para a Universidade. Esta estrutura *multicampi*, possibilitou uma diversificação na oferta/desenvolvimento de políticas de *ensino, pesquisa e extensão da UNEMAT*.

O reconhecimento da importância da UNEMAT para o desenvolvimento científico, tecnológico e cultural do estado de Mato Grosso, ganha visibilidade com os resultados positivos dos cursos de graduações conhecidos como modalidades diferenciadas da UNEMAT: O Programa Parceladas – Projeto de Formação de Professores em Serviço e Continuada, o PROESI



- Programa de Educação Superior Indígena e Intercultural Indígena, o CEAD – Curso de Ensino a Distância, o CAMOSC – Curso de Agronomia para Movimentos Sociais. A sensibilidade em atender as especificidades de demanda por cursos de graduações, de professores em serviço, sociedades indígenas e movimentos sociais, tem colocado a UNEMAT em destaque, nacional e internacional.

Estes programas destacam-se entre as principais políticas públicas de inclusão social e cultural da UNEMAT. Quase um terço dos alunos de graduação da UNEMAT hoje, estudam nestes programas. Por outro lado, mais de dois terços do financiamento destes cursos de modalidades diferenciadas de graduação (CEAD, PARCELADAS, PROESI, CAMOSC e TURMA FORA DE SEDE), são de recursos externos. Defendemos a manutenção da oferta destes cursos e o investimento de recursos orçamentário para estes programas de modalidades diferenciadas.

Defendemos também, a manutenção e fortalecimento dos onze Campi Universitário existente atualmente, por entendemos que são fundamentais e estratégicos para continuar contribuindo no desenvolvimento, científico, econômico, social e cultural do estado de Mato Grosso.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

118



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FUNDAÇÃO UN IVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO DA UNEMAT

PRÉ-TESE
INSTITUTO DE LINGUAGEM

RECONFIGURAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA
PARA INSTITUTOS E FACULDADES

CÁCERES – MT
2008



RECONFIGURAÇÃO ACADÊMICO-CIENTÍFICA PARA OS INSTITUTOS E FACULDADES

Instituto de Linguagem – Histórico

Com o curso de Letras nasce uma Universidade!!!

No dia 20 de Julho de 1978, foi criado o Instituto de Ensino Superior de Cáceres, que marcaria sua história como uma Instituição para interiorizar e descentralizar o ensino superior no estado de Mato Grosso. Com base na Lei nº 703, foi publicado o Decreto Municipal 190, criando o Instituto de Ensino Superior de Cáceres (IESC), vinculado à Secretaria Municipal de Educação e à Assistência Social, com a meta de promover o ensino superior e a pesquisa. Passa a funcionar como Entidade Autárquica Municipal em 15 de agosto do mesmo ano.

Por meio do Decreto Federal 89.719, de 30 de maio de 1984, foi autorizado o funcionamento dos cursos ministrados pelo Instituto. Em 1985, com a Lei Estadual 4.960, de 19 de dezembro, o Poder Executivo institui a Fundação Centro Universitário de Cáceres (FUCUC), entidade fundacional, autônoma, vinculada à Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso, que visa promover a pesquisa e o estudo dos diferentes ramos do saber e a divulgação científica, técnica e cultural.

A Lei Estadual 5.495, de 17 de julho de 1989, altera a Lei 4.960 e atendendo às normas da legislação de Educação passa a denominar-se Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC).

Em 1992, a Lei Complementar nº 14, de 16 de janeiro, a Fundação Centro de Ensino Superior de Cáceres (FCESC) passa a denominar-se Fundação de Ensino Superior de Mato Grosso (FESMAT), cuja estrutura organizacional é implantada a partir de maio de 1993.

Em 15 de dezembro de 1993, através da Lei Complementar 30, institui-se a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), mantida pela Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso (Funemat). Para vencer as barreiras geográficas impostas pela gigantesca extensão territorial, desenvolve em uma estrutura multi-campi. Fica criada a Sede Administrativa em Cáceres e novos campi em diferentes pontos do Estado: Sinop, Alta Floresta, Nova Xavantina, Alto Araguaia, Pontes e Lacerda, Médio Araguaia (localizado em Luciara), Vale do Teles Pires (Colíder), Barra do Bugres e Tangará da Serra.

Em 10 de janeiro de 1995, o Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso homologa e aprova os Estatutos da Funemat e da Unemat por meio da Resolução 001/95-CEE/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 14 de Março de 1996.

Em 10 de agosto de 1999 a Universidade é credenciada pelo Conselho Estadual de Educação por cinco anos, passando então a gozar de autonomia didática, científica e pedagógica.



Com o desmembramento da Sede Administrativa foi criado o Campus Universitário de Cáceres Jane Vanini e, em seguida criou-se o Campus Universitário de Juara.

O Instituto de Linguagem, pioneiro dessa Instituição, foi criado em 1995 e, inicialmente, no ato de sua criação recebeu a denominação de Centro de Ciências Humanas. A gestão do referido centro ficava a cargo do Diretor(a), e do Conselho Didático-Científico, CODIC, órgão constituído por Chefes de Departamento e representantes docentes e discentes.

De sua criação, em 1995, até a presente data, vários foram os professores que desempenharam o papel de Diretores do Instituto de Linguagem: Profa. Dra. Vera Regina Martins e Silva, Profa. Edileuza, Prof. Dra. Fabíola Sartin Dutra Parreira, Prof. Ms Taisir Mahamudo Karin, Prof. Wellington Quintino, Prof. Isaac Newton Ramos e Profa. Ms Maristela Kury Sarian. O IL encontra-se sob direção da Profa. Dra. Ana di Renzo desde julho de 2008, quando foi eleita, pelo voto direto, pela comunidade acadêmica.

Contando hoje, aproximadamente, com 64 professores mestres, 29 doutores, 20 graduados e 20 alunos bolsistas de projetos de pesquisa, sendo que possui um Dinter em andamento e um Procad com mestrado próprio em preparação.

A profa. Ana di Renzo realizou um Fórum nos últimos 16 e 17 para definir políticas para a área da linguagem com participação de todos os campi da Instituição que possuem curso de Letras e Comunicação Social. A política para assegurar aos docentes prioridade à pesquisa, ao ensino e à extensão, de modo a formar ambiente favorável à atividade criadora, contribuindo com a melhoria social, tem sido um desafio constante para o IL.

Neste sentido, o IL tem sido um lugar importante de confluência e de discussões da área de linguagem muito contribuindo para o destaque cada vez maior que a Instituição tem tido dentro e fora de seu espaço de atuação.

Hoje, a UNEMAT está presente em todas as regiões do Estado, de maneira direta através de seus campi e núcleos pedagógicos e de alunos que atende de todas as partes de Mato Grosso e do Brasil.

Em 30 anos, a UNEMAT cresceu, expandiu por todo estado, diversificou e a sua estrutura inicial reclama premente reestruturação intitucional para fazer frente às exigências do seu papel no contexto regional, nacional e internacional, como instituição pública, gratuita, de referência.

Nessa ordem reestruturação interna e à redefinição das suas relações com as várias unidades e departamentos da Universidade

A Resolução 022/2003- CONSUNI dispõe De acordo com o estatuto da UNEMAT, atualmente, o Instituto apresenta-se sob a seguinte designação:



DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO DIDÁTICO-CIENTÍFICA

Art. 37 Os Órgãos de Administração Didático-Científico compreendem:

- I – Institutos e Faculdades;
- II – Departamentos.

Seção I

Dos Institutos e Faculdades

Art. 38 Os Institutos e Faculdades organizar-se-ão em Departamentos que congreguem disciplinas afins, com objetivo de estabelecer o regime de cooperação entre docentes da mesma área de conhecimento, tendo em vista a indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão.

Neste momento singular na história institucional, a tese do Instituto de Linguagem propõe o fortalecimento das relações interdepartamentais, como base das ações de pesquisa, ensino e extensão. Essas políticas acadêmico-científicas dos Institutos serão efetivamente consolidadas mediante a autonomia financeiro-administrativa.

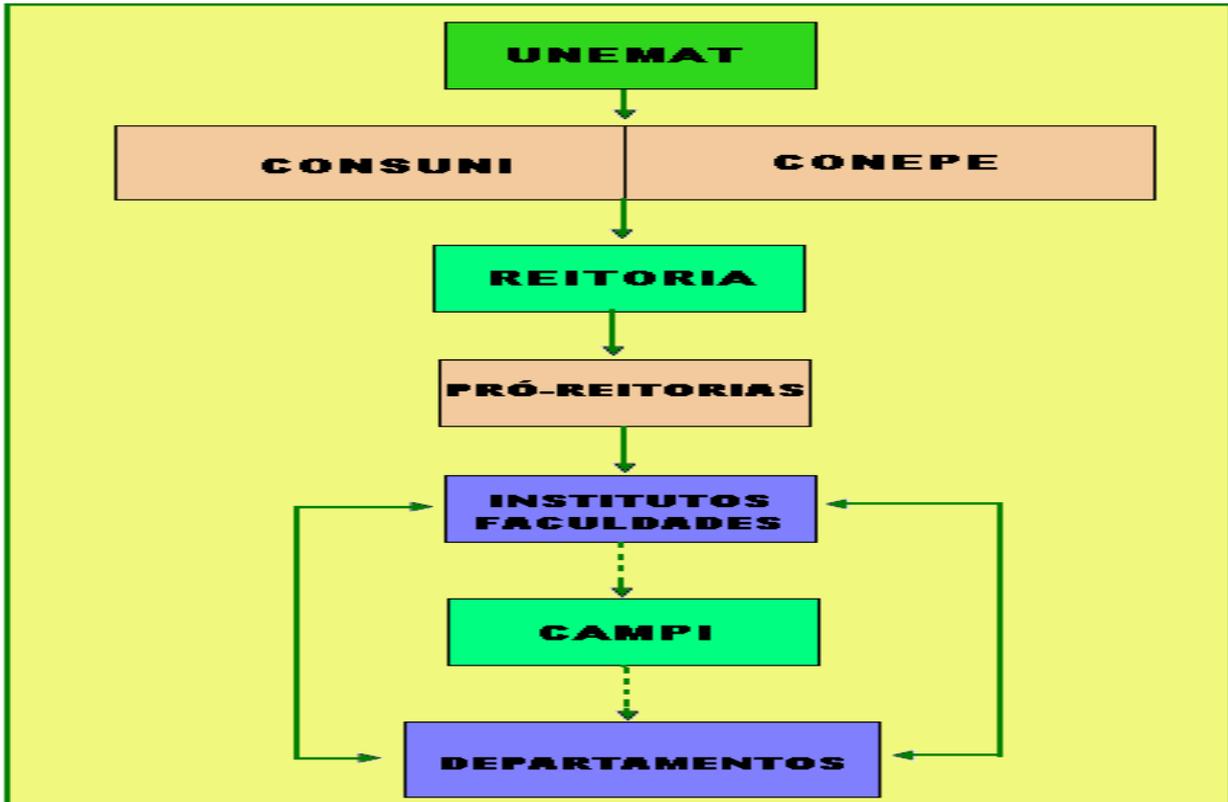
Com a descentralização das decisões acadêmico-científicas das Pró-reitorias, instâncias como o CONEPE e o CONSUNI serão reordenadas, dando maior fluidez e operacionalidade às ações tanto desses Órgãos Colegiados quanto dos Institutos e Departamentos.

A base de nossa proposta ancora-se em três importantes diretrizes para o desenvolvimento das áreas: descentralizar, democratizar, reduzir custos das atividades meios, com vistas a investimentos nas atividades fins, potencializando recursos financeiros e de pessoal.

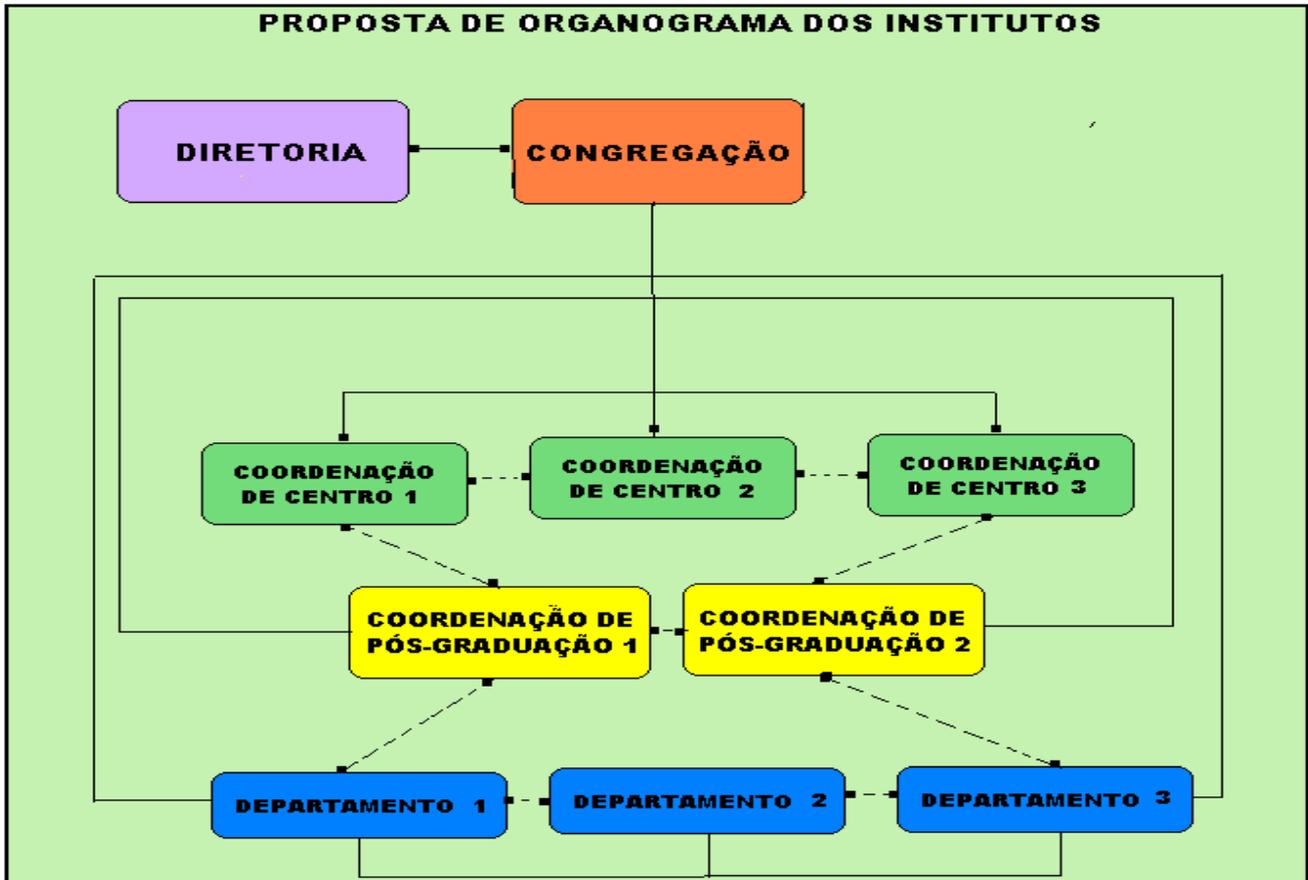
Em outras palavras, no modelo de gestão da estrutura institucional atual, demanda gastos da ordem de R\$ 70.000,00 (Setenta mil reais) só com o deslocamento, estadia e alimentação dos membros do CONEPE (46 Chefes de Departamento, representantes docentes, discentes e , funcionário etc...). Um modelo de gestão oneroso que inviabiliza a instituição.

Na presente proposição, conforme (quadro 1) ter nos Institutos e Faculdades um órgão colegiado – a Congregação, que possa definir as políticas de ensino, pesquisa e extensão, intensifica-se a articulação com os Departamentos que passam a se sentir mais pertencidos como o envolvimento direto nas atividades científicas e a gestão corrente das atividades dos Institutos e faculdades, a articulação é maior e desafoga PROEg e PRPPg.

(Fig. 1)



(Fig. 2)



A tese do Instituto de Linguagem e seus co-autores tem como proposição inicial a reconfiguração da estrutura da Unemat, no que concerne aos Institutos e, conseqüentemente, aos Departamentos e Órgãos Colegiados.

O fato de os Institutos, no modelo atual, funcionarem efetivamente como organismo cartorial ou rota de transição burocrática esvazia o espaço de articulação das políticas de ensino, pesquisa e extensão nas diferentes áreas do conhecimento. Essas políticas estão alocadas no espaço das pró-reitorias, instâncias que deveriam ocupar-se das políticas macro-institucionais. Daí que as atividades fins da Universidade ficam subsumidas e circunscritas a princípios administrativos e legais.

Assim, o Instituto de Linguagem propõe o deslocamento/ descentralização dessas ações para os INSTITUTOS/FACULDADES, os quais passariam a gerenciar as políticas de Pesquisa, Ensino e Extensão pertinentes as áreas, mediante a constituição de um órgão colegiado, denominado CONGREGAÇÃO. Tal procedimento reconfiguraria o quadro-pessoal alocado nesses órgãos, tornando as pró-reitorias mais ágeis e operacionais, além de redimensionar suas próprias competências e transferir aos Institutos/Faculdades as funções que lhes são específicas em relação às atividades fins da Universidade.

A Congregação será composta pelo Diretor do Instituto/Faculdade; Chefes de departamentos; Coordenador da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenadores de



Centros de Pesquisa; Coordenadores dos Programas de Pós-Graduação em Linguagem, com as seguintes atribuições:

- a- planejar, definir e acompanhar as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão, em consonância com as macro-políticas da UNEMAT;
- b- submeter aos Órgãos Colegiados Superiores pertinentes o Plano Anual de ações elaborado pela Congregação;
- c- submeter aos Órgãos Colegiados Superiores a aprovação do relatório das atividades desenvolvidas;
- d- deliberar sobre reformulações curriculares e matérias pertinentes aos cursos de graduação e programas de pós-graduação, considerando as especificidades das matrizes curriculares de cada Departamento;
- e- articular e propor políticas de formação continuada aos docentes da Rede e alunos egressos da UNEMAT, através de cursos *lato sensu* e *stricto sensu*;
- f- autorizar o aceite de doação de bens e imóveis à UNEMAT;
- g- eleger e delegar representações para atuação nos Órgãos Colegiados;
- h- submeter à aprovação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão as atividades pertinentes a esta matéria a serem desenvolvidas nos Departamentos;
- i- apoiar, acompanhar e avaliar as atividades das Unidades a ele vinculadas;
- j- elaborar o Plano Orçamentário do Instituto/Faculdade e acompanhar sua execução da destinação de recursos;
- k- propor a admissão e dispensa de docentes e de servidores técnicos e administrativos, bem como modificações no regime de trabalho destes, respeitada a legislação em vigor;
- l- compor comissões examinadoras, estabelecer os programas e decidir todas as matérias relativas aos concursos para provimento de cargos ou empregos de professor, em todos os níveis, na forma estabelecida pelas normas gerais de concursos da UNEMAT;
- m- atribuir encargos acadêmicos aos docentes do Instituto/Faculdade;
- n- manifestar-se sobre pedidos de remoção, transferência ou movimentação de docentes e de servidores técnicos e administrativos da ou para o Instituto;
- o- propor e aprovar critérios para a avaliação do desempenho e da progressão de docentes e de servidores técnicos e administrativos vinculados ao Instituto/Faculdade, respeitadas as normas e as políticas estabelecidas pela Universidade;
- p- aprovar relatórios de desempenho de docentes e de servidores técnicos e administrativos para fins de acompanhamento, estágios probatórios e progressões;
- q- deliberar sobre afastamento de docentes e de servidores técnicos e administrativos, vinculados ao Instituto/Faculdade para fins de qualificação, intercâmbio ou cooperação técnica;
- r- praticar os atos de sua alçada relativos ao regime disciplinar;
- s- julgar os recursos que lhe forem interpostos;



- t- instituir comissões, especificando-lhes expressamente a competência;
- u- avocar a si o exame e a deliberação sobre matéria de interesse do Instituto;
- y- aprovar as contas da gestão do Diretor e de recursos alocados aos órgãos e setores vinculados ao Instituto.
- x- organizar o processo eleitoral da Direção do Institut/Faculdade entre seus pares, através de voto paritário e secreto, para nomeação do Diretor do Instituto, observado o disposto no Regimento e Estatuto da UNEMAT;
- w- deliberar sobre a criação, o desmembramento, a fusão ou a extinção dos Centros de Pesquisa e de seus Cursos, tanto em nível de Graduação quanto em nível *lato sensu* e *strictu sensu*.
- z- elaborar e aprovar seu próprio Regimento, bem como o Regimento dos Departamentos, de forma a articular esses Organismos na consolidação das atividades fins da Universidade, uma vez que são os Departamentos as Unidades BASE da Instituição;

Desse modo os Institutos/Faculdades passam a constituir-se instância propositiva, deliberativa e executiva das políticas específicas das diferentes áreas do conhecimento, contando com as representações efetivas igualmente gerenciadas nos Departamentos.

É a nossa proposição, abaixo subscrevemo-nos

Ana Di Renzo Vera Maquea
Fabiola Sartin Eliana de Almeida
Olímpia Maluf Leila Bisinoto
Valdir Silva Elisabeth Batista
Vera Regina Elizangela Patrícia da Costa
Vanessa Fabiola Silvia Regina Nunes
Madalena Machado Nilce Maria da Silva
Olandina Della Justina
Patrícia Vasconcelos
Aroldo de Abreu
Viterico Maluf
Elizete Dall'Comune
Francisco Lledo
Olga Maria
Aristides
Vilma Barreto Vila
Marcelo Horn
Evaldo
Walnice Vilalva
Maria Luceli Batistote
Edileuza Gimenes
Rosely Romanelli
Gleide Amaral
Sandra Raquel
Jocineide Karin
Taisir Mahamudo Karim



9. LINHA DE REFLEXÃO:

- (I) Perfil da Universidade ...
- (II) Orçamento e Financiamento da Universidade
- (III) Gestão Democrática, Transparente e Participativa
- (IV) Diretrizes para o Ensino, Pesquisa e Extensão
- (V) Políticas de Expansão da Universidade

RESUMO

Este texto destina-se a apresentar os pontos de maior destaque em relação à proposta relativa às diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Em relação às ações de pesquisa e extensão deverão ser dimensionadas a partir das áreas de conhecimento estruturadas em seu interior, sem privilegiar uma área em detrimento de outras, articular projetos de modo a possibilitar a integração de conhecimentos e a potencialização de recursos financeiros. No que concerne ao ensino visamos o aprofundamento das políticas de valorização da diversidade étnico-cultural, das formas de ingresso diferenciada para grupos sociais específicos, sistemas de cotas, políticas de permanência e assistência estudantil. Neste sentido projetos como Pedagogia da Terra, 3º grau Indígena e Bacharelado em Agronomia dos Movimentos Sociais do Campo (CAMOSC), entre outros, em modalidades permanentes para a sociedade, em especial, o campesinato. A realização com periodicidade bienal O Fórum de Pesquisa e Extensão e O Fórum de Ensino, ambos acontecendo em anos alternados/diferentes, com objetivo de divulgar as pesquisas realizadas, promover debates com a sociedade, avaliar sua política de ensino, pesquisa extensão, para ampliar a agenda de estudos sobre a realidade regional, nacional e internacional e melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação. Entre as ações e políticas a serem efetivadas pela pró-reitoria: formação numa dimensão ampla, currículo que possibilite a articulação entre as áreas de conhecimento, ênfase no aspecto pedagógico por parte dos cursos de licenciaturas, seleção dos conteúdos (vínculo com a prática social e cultural) nos princípios da educação crítica e transformadora, avaliação de ensino e aprendizagem como mecanismo de acompanhamento e análise do desempenho acadêmico, relação orgânica entre os PPPs dos cursos e repensar a política de práticas e estágios supervisionados, sendo que as atividades do Estágio Supervisionado serão articuladas e fomentadas pelo Centro Integrado de Estágio Supervisionado – CIES, com jornada de trabalho do professor de estágio supervisionado tem como parâmetro em regime de Tempo Integral em Dedicção Exclusiva.

PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

1. Ausência de diretrizes claras para o ensino que explicitem a concepção de formação defendida pela Unemat e que articulem as ações implementadas nos diversos *campi*, resguardando-se suas especificidades.
2. Falta de inovações no contexto das matrizes curriculares e suas práticas pedagógicas, além de variados conflitos na relação professor(a) aluno(a) especialmente nos processos avaliativos.
3. Distanciamento entre teoria e prática. Reclamações de setores e instâncias públicas quanto à atuação dos acadêmicos estagiários.
4. Modelo de universidade, ainda, excludente destituída de um maior compromisso com a democratização do saber para todos e todas.



5. Ausência de uma política que propicie o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão de forma articulada e complementar.

PROPOSTAS

☐ Linhas de ação para pesquisa e extensão:

Pensar o conhecimento científico no plano do desenvolvimento social, contribuindo para a redução dos índices de exclusão social; pautar seus trabalhos em um paradigma de cientificidade e desenvolvimento que não se confunda com simples postulados tecnocráticos, onde a preocupação com a ética e a equidade social esteja sempre posta. No lugar de uma ciência explicativa e causal, uma ciência interpretativa, que possibilite uma maior compreensão do mundo em que vivemos e indique elementos para enfrentamento das problemáticas nele configuradas. Fortalecer e ampliar a prática da pesquisa como princípio integrador do processo de ensino-aprendizagem. Dimensionar as ações de pesquisa e extensão a partir das áreas de conhecimento estruturadas em seu interior, sem privilegiar uma área em detrimento de outras, articular projetos de modo a possibilitar a integração de conhecimentos e a potencialização de recursos financeiros. Reavaliar os atuais “corredores” e “biomas” estabelecidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa, refletindo se realmente a proposta de articulação da pesquisa da Unemat com o MT+20 corresponde ao nosso projeto de universidade.

Implementar um sistema permanente de avaliação interna e externa visando a promoção da melhoria da qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica.

☐ Linhas de ação para o ensino:

☐ A UNEMAT reafirma seu compromisso com as minorias, através do aprofundamento das políticas de valorização da diversidade étnico-cultural, das formas de ingresso diferenciada para grupos sociais específicos, sistemas de cotas, políticas de permanência e assistência estudantil, programas especiais de ensino e pós-graduação, em cooperação com entidades públicas, da sociedade civil, dos movimentos sociais e organizações não governamentais.

☐- A UNEMAT instituirá em seu calendário, de modo permanente e com periodicidade bienal O Fórum de Pesquisa e Extensão e O Fórum de Ensino, ambos acontecendo em anos alternados/diferentes, com objetivo de divulgar as pesquisas realizadas, promover debates com a sociedade, avaliar sua política de ensino, pesquisa extensão, para ampliar a agenda de estudos sobre a realidade regional, nacional e internacional e melhoria da qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação. Estes fóruns se constituirão em subsídios para as políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade e envolverá toda a comunidade acadêmica, sociedade civil organizada, instituições públicas e privadas.



Tendo a UNEMAT como princípio “o estabelecimento de diálogos e metodologias que visem à construção de uma sociedade democrática, justa, social, econômica e culturalmente, participativa, sustentável, solidária e pacífica”, propomos constituir, a partir do 2º Congresso Universitário, novas diretrizes estatutárias que transformem os projetos específicos como: Pedagogia da Terra, 3º grau Indígena e Bacharelado em Agronomia dos Movimentos Sociais do Campo (CAMOSC), entre outros, em modalidades permanentes para a sociedade, em especial, o campesinato, independente da existência de programas especiais de financiamento, de modo que sejam uma política de inserção ao ensino superior direcionado as áreas de Reforma Agrária e comunidades tradicionais, permeando todas as áreas do conhecimento. E mais ainda, tendo como metodologia o regime de alternância que é um elemento fundamental para que os educandos (as) possam manter o vínculo direto com as suas comunidades de origem, através da práxis.

Propomos, também, que essa relação com o campesinato se estenda para além da oferta de ensino, pesquisa e extensão, na produção e consumo solidário a partir da produção agrícola nessas comunidades para alimentação do conjunto dos estudantes através da criação do restaurante universitário.

A Pró-Reitoria de Ensino estabelecerá como diretrizes dos cursos de formação profissional:

☐ a concepção de formação numa dimensão ampla, que extrapole a simples aquisição de domínio técnico de determinada área de conhecimento e que incorpore os aspectos políticos, éticos, estéticos e humanos; que postule a construção da capacidade de ação crítica e autônoma dos estudantes em sua prática social....

☐ o currículo globalizado, que possibilite a articulação entre as áreas de conhecimento, e evidencie a natureza interdisciplinar e multidimensional do conhecimento científico, fruto das relações sócio-culturais e econômicas do ser humano; cada disciplina não tem valor apenas em si mesma, mas na totalidade do conhecimento e da formação que se vislumbra...

☐ a ênfase no aspecto pedagógico por parte dos cursos de licenciaturas, uma vez que o objetivo é a formação de professores, e a profissionalidade docente não pode prescindir da dimensão pedagógica e metodológica que caracteriza a ação docente, sem descuidar das especificidades dos conteúdos técnicos de cada área de formação...

☐ o rigor e a seriedade na organização e desenvolvimento do ensino são condicionantes essenciais da qualidade dos cursos de formação, que passa pela significativa seleção dos conteúdos (vínculo com a prática social e cultural) e pela adoção de métodos de ensino que possibilitem a comunicação interativa e indagadora entre sujeitos do conhecimento e mundo social do trabalho, portanto, que permitem articular conteúdos programáticos e realidade atual,



explorando suas contradições e conflitos, num processo dinâmico que se assenta nos princípios da educação crítica e transformadora.

☐A avaliação de ensino e aprendizagem como mecanismo de acompanhamento e análise do desempenho acadêmico, e de redimensionamento do trabalho pedagógico; deve se pautar em critérios previamente estabelecidos e acordados entre professores e estudantes, ser processo transparente, os resultados da avaliação devem ser periodicamente socializados com os alunos.

☐Cuidar para que haja uma relação orgânica entre os PPP's dos cursos e departamentos com as políticas mais gerais dos Centros, Institutos ou unidades, e pró-reitorias;

☐Repensar a política de práticas e estágios supervisionados envolvendo professores das escolas públicas durante todo esse processo. O Estágio Supervisionado é concebido como componente curricular do Projeto Político Pedagógico de cada Curso, que se articula com outras áreas de conhecimentos, tanto na Licenciatura quanto no Bacharelado; constitui-se em elemento indissociável do processo de formação profissional devendo ser assumido como compromisso coletivo. O Estágio Supervisionado é o momento de efetivar, sob a orientação e supervisão do professor, um processo de ensino-aprendizagem que possibilitará ao licenciando vivenciar e atuar em espaços escolares e não escolares, preparando-o para a futura atuação profissional.

As atividades do Estágio Supervisionado serão articuladas e fomentadas pelo Centro Integrado de Estágio Supervisionado – CIES, organizado em cada campus universitário, exceto nos campi com menos de dois cursos de licenciatura. Formação de um centro de pesquisa como um colegiado representativo dos professores do Estágio; A jornada de trabalho do professor de estágio supervisionado tem como parâmetro em regime de Tempo Integral em Dedicção Exclusiva, compreendendo atividade de ensino na disciplina de Estágio constante no semestre, orientação, supervisão e acompanhamento aos estagiários, atividade de pesquisa e/ou extensão. Deve haver maior aproximação dos acadêmicos (as) com a realidade vivenciada em suas áreas de profissionalização. Criar Grupos de Trabalho com esta finalidade. Nos cursos de formação de profissionais licenciados e bacharéis, valorizar mais os estágios práticos, ampliando a preocupação pedagógica com eles e envolvendo mais profissionais.

Autores e subscritores:



Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Adenilson M. Catelan (Cáceres)
Alain José Marcon (Cáceres)
Alex Borges (Tangará da Serra)
Alex Teodoro Martello (Cáceres)
Alexandre J. da Silva (Cáceres)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Martins da Silva (Cáceres)
André Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Angélica Danielli J. P. Ferreira (Cáceres)
Antônia Elionete de Oliveira (Cáceres)
Antônio Estancalim de Castilhos (Cáceres)
Ariovaldo Ciriaco (Cáceres)
Audálio Rodrigues de Mello (Cáceres)
Celina Rodrigues (Cáceres)
Claudinéia L. Oliveira (Cáceres)
Cléia Pawlak (Cáceres)
Clemilson Gomes de Souza (Cáceres)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Diogo Peixoto Botelho (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Dorvalino Savi Voronézi (Cáceres)
Dulcimeire de Lurdes (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edite Prates de Souza (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Edson da Costa Ramos (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Edvaldo C. Angola (Cáceres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Elenice Oliveira Alves Silva (Cáceres)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Fabiano Venturole (Cáceres)
Fabio da Silva (Cáceres)
Felipe Ricardo S Falco (Cáceres)
Gesabel L. de Souza (Cáceres)
Gilmar Andrade da Silva (Cáceres)
Gilmar L. da Silva (Cáceres)
Gilson Aparecido Bonfim (Cáceres)
Hugo Franco de Miranda (Cáceres)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)



João Batista M. de Lima (Cáceres)
João Ivo Puhl (Cáceres)
José Rodolfo Fesnandes de Souza (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Juliana da Silva Bispo (Cáceres)
Junio De Oliveira Cruz (Cáceres)
Juscelaine Casemiro Fernandes (Cáceres)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Lazaro Primo Pereira (Cáceres)
Leandra Carla Fernandes (Cáceres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lindomar Oliveira Alves (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Marcos Chaves (Cáceres)
Maria Aparecida Leal (Cáceres)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Mário Quidá Neto (Cáceres)
Milaine Souza Lopes (Cáceres)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Rafael De Melo Costa Zanelato (Cáceres)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Regiane Aparecida Moura (Cáceres)
Reinaldo de Souza Marchesi (Cáceres)
Reulimar da Silva Pereira (Cáceres)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Sergio Roberto M Dutkiewicz (Cáceres)
Sidnei Martins Neves (Cáceres)
Silvana Cipriano (Cáceres)
Thais Cristina de Rezende Costa (Cáceres)
Valdeir Alves de Souza (Cáceres)
Valdemir F. dos Santos (Cáceres)
Valdinei Rodrigues (Cáceres)
Valdir Alves (Cáceres)
Valdir Alves da Silva (Cáceres)
Valter de Souza Mello (Cáceres)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikrowska Tardivo (Tangará da Serra)
Vilmar Costa Aguiar (Cáceres)
Vinicius Rondon de Arruda (Cáceres)
Walmir Dias Barbosa (Cáceres)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Wildiney A de Almeida (Cáceres)
Zezito Antonio de Souza (Cáceres)



Reformulação da forma de ingresso via Concurso Vestibular

LINHA DE REFLEXÃO

- (x) Perfil da Universidade e autonomia administrativa, financeira, científica e pedagógica
- (x) Políticas de Ensino de Graduação

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

RESOLUÇÃO Nº. 022/2003 – CONSUNI Dispõe sobre o Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT

INSTITUIÇÃO

CAPÍTULO I

DA NATUREZA JURÍDICA

Art. 1º Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual, criada pela Lei Complementar Estadual nº. 030, de 15 de novembro de 1993, com sede e foro na cidade de Cáceres, situada na Avenida Tancredo Neves, 1095, Bairro Cavahada III, atuando em todo Estado de Mato Grosso, é uma entidade sem fins lucrativos, gozando de autonomia didático científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, regendo-se por Estatuto e legislações afins.

Reformulação da forma de ingresso via Concurso Vestibular em cursos de graduação regulares da UNEMAT

Em 2007 foram ofertadas no Concurso Vestibular da Universidade do Mato Grosso 3.900 vagas (cursos regulares de licenciaturas e bacharelados).⁷ Estima-se que 87% destas vagas foram preenchidas por candidatos oriundos das escolas públicas (estaduais e municipais) do Estado de Mato Grosso. Segundo dados da Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso, **146.753** alunos das escolas públicas estaduais efetivaram matrículas no **Ensino Médio** no ano de 2007.⁸

Tradicionalmente denominado 2º Grau, pela Lei de Diretrizes e Bases 9394/96 (LDB), tornou-se a etapa final da Educação Básica. O Ensino Médio tem por finalidade a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental. Esta etapa da Educação

⁷ Anuário estatístico 2007, Universidade do Estado de Mato Grosso, p. 20. Acessado em: 10 de nov. 2008.
Disponível em: www.unemat.br/Prpdi

⁸ Com base na população do Estado de Mato Grosso estimada em 2.854.642, dados do IBGE-2007, a população que se encontra matriculada nos estabelecimentos de ensino (estadual e municipais) chega a 28.32%.



Básica possibilita o prosseguimento de estudos, além da preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, de modo a torná-lo capaz de se adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores.⁹

Este montante somado a outras modalidades de ensino como Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Profissional, EJA Profissional, EJA Semipresencial, Integrado (Ensino Médio), totalizam **764.863 alunos**.¹⁰ Dados confirmados pelo censo realizado pelo IBGE.¹¹

No Concurso Vestibular/2009 da Unemat realizado nos dias 30/11 e 01/12/2008, o número de vagas foi de 1.800, atendendo a quase dez mil candidatos inscritos em todo o Estado de Mato Grosso.

Considerando que a evasão e repetência escolar no Ensino Médio atingem 58%, e que, somente 42% dos alunos conseguem concluir esta etapa, o que corresponde a **68.973** alunos aptos a prestarem o concurso vestibular nas universidades públicas e privadas. Outro dado a ser considerado é que 83% das famílias dos candidatos que almejam uma vaga na universidade a renda familiar não chega nem a 2 salários mínimos.

Sendo a FUNEMAT considerada “**pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual**”, sustentada por recursos públicos, pela sociedade mato-grossense, como se justifica a cobrança de taxas abusivas para o Concurso Vestibular? O valor da taxa de vestibular cobrado de cada candidato referente ao ao concurso vestibular/2009 foi de R\$ 80.00 (OITENTA REAIS). Recurso que é direcionado a COVEST (comissão responsável pela realização do concurso vestibular).

Em nota publicada pelo ANDES – NACIONAL o orçamento direcionado para o sistema educacional brasileiro deverá ser reduzido ainda mais, agravado em função da crise econômica mundial, conforme alerta feita em 1º de dezembro de 2008.

NOTA PÚBLICA: Educação é prioridade, sempre!

A possibilidade de cortes nos projetos de lei de diretrizes orçamentárias da União, dos estados e dos Municípios para 2009, em razão da crise financeira e econômica mundial instalada, sobretudo, nos países do norte do globo, exige imediata mobilização da comunidade educacional brasileira (...) Também é necessário aumentar a oferta de educação pública, incentivar a gestão democrática, capacitar os gestores escolares, consolidar uma visão sistêmica da educação, da concepção até a avaliação.¹²

⁹ Portal SEDUC/MT. Acessado em 12 de Nov. de 2008. Disponível www.sec.edu.mt.mht/

¹⁰ Síntese da Educação no Estado de Mato Grosso. Censo Escolar 2007. Acessado em 07 de Nov. 2008. Disponível em: www.portaldematogrosso.gov.br

¹¹ Censo Educacional. Acessado em 18 de Nov. 2007. Disponível em: www.ibge.gov.br.mht

¹² **NOTA PÚBLICA: Educação é prioridade, sempre!** 1/12/2008 ANDES-SN. Acessado em 01.12.2008. Disponível em: www.Andes.com



A real possibilidade de redução no orçamento voltado para o sistema educacional brasileiro sempre se configurou, em momentos de crise econômica, em uma prática recorrente dos governos brasileiros. Consultando a literatura educacional dos últimos anos é possível perceber que o financiamento da educação brasileira, ao invés de aumentar, vem se mantendo em patamares de 3%, bem abaixo dos valores investidos em outros países como a Coréia, Japão, Alemanha, enfim, que chegam até 10% do PIB, em investimento em educação e pesquisa. Com os cortes orçamentários, certamente, recairá mais uma vez o pesado ônus desta crise nesse setor. Se, a evasão e repetência escolar, na educação básica e no ensino médio, conforme os indicadores apontados constituem-se em sinal de alerta para toda a sociedade brasileira, sem maiores investimentos a situação poderá agravar-se ainda mais.

PROPOSTA

→ A presente proposta tem como objetivo **extinguir a cobrança de taxas para o ingresso de candidatos em cursos de graduação (licenciaturas e bacharelados regulares e modalidades diferenciadas), via o Concurso Vestibular** promovido pela Universidade do Estado de Mato Grosso. Tendo como base o que rege o **Art. 1º Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, “pessoa jurídica de direito público da administração indireta, sob a natureza de Fundação Pública Estadual”**.

→ Toda a manutenção do concurso vestibular (impressão, elaboração de provas, divulgação, etc.) deverá ser feito com base no Orçamento da UNEMAT.

→ Sendo uma Universidade financiada com recursos públicos, o acesso aos cursos de graduação deverá ocorrer através do Concurso Vestibular, porém, sem cobrança de taxas, gratuitamente.

→ Com a eliminação de taxas cobradas para o acesso ao ensino superior, aos cursos de graduação da UNEMAT, pretende-se reduzir os níveis de desigualdade social existente em Mato Grosso, em todo território nacional brasileiro.

Propositores:

Mário Quidá (Presidente do DCE, campus de Cáceres, discente); Renato Fonseca de Arruda (Curso de História, discente, campus de Cáceres)/ Manoel F. da Silva (Técnico-adm., Departamento de História, Campus de Cáceres) Otávio Ribeiro Chaves (campus de Cáceres. Departamento de História, docente); Ronaldo José Neves (departamento de Geografia – campus e Cáceres, docente).



TESE DE CONFORMIDADE COM A LDB

15. LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da Universidade;
- () II – Políticas de Ensino e Graduação;
- () III – Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia;
- (X) IV – Estrutura Organizacional da UNEMAT;
- () V – Planejamento Institucional.

16. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA (Diagnóstico / leitura de contexto)

Elementos fundamentais que compõem a estrutura da Universidade são o seus conselhos bem como a forma de eleição de seus dirigentes. A composição dos conselhos reflete o grau de qualificação que se exige das pessoas que tomarão decisões estratégicas para o desenvolvimento da instituição bem como os define a representação dos segmentos.

Da mesma forma, a forma de eleição escolhida também regula a representação dos segmentos na expressão de sua vontade política. Assim sendo, definir a composição dos conselhos bem como as formas de eleição são passos fundamentais na definição de um perfil institucional bem como na definição de um plano de desenvolvimento institucional.

Em nosso entendimento, nossa instituição passa por uma crise de institucionalidade. Repetidas vezes tanto o estatuto quanto os direitos de servidores e discentes têm sido ignorados. A instituição passa por uma necessidade urgente de deixar para trás esse histórico de desrespeito a leis.

É da responsabilidade de cada integrante da comunidade acadêmica a mudança dessa cultura. Nesse ponto, é importante prezar pela legalidade de nossas proposições. Dessa forma, procedemos com a citação de alguns artigos que regulamentam a UNEMAT:

Lei 319 (Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso),

Art. 1º A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pessoa jurídica de direito público da administração indireta, instituída pelo Poder Público Estadual, criada sob a natureza de Fundação Pública, por intermédio da Lei Complementar no 30, de 15 de dezembro de 1993, com sede administrativa e foro no município de Cáceres-MT, com estrutura *multicampi* e atuação em todo o território nacional, é uma entidade sem fins lucrativos e com duração indeterminada, dotada de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa e de gestão patrimonial e financeira.



Parágrafo único. A UNEMAT reger-se-á por esta lei complementar, por seu estatuto e pelas leis federais e estaduais, disciplinadoras do ensino superior.

A lei 319 define claramente que a UNEMAT está regulada pelas leis federais do ensino superior, que, neste caso, incluem a Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996. A LDB é extremamente clara com relação a composição de conselhos e forma de escolha de dirigentes em seu artigo 56:

“Art. 56. As instituições públicas de educação superior obedecerão ao princípio da gestão democrática, assegurada a existência de órgãos colegiados deliberativos, de que participarão os segmentos da comunidade institucional, local e regional.

Parágrafo único. Em qualquer caso, os docentes ocuparão setenta por cento dos assentos em cada órgão colegiado e comissão, inclusive nos que tratarem da elaboração e modificações estatutárias e regimentais, bem como da escolha de dirigentes.”

Não há como errar na interpretação dessas leis. Elas são claras e apontam um só caminho: composição não-paritária dos conselhos com 70% de representação de docentes. Podemos discordar, ter outras idéias, como nós mesmos acreditamos que o voto paritário seja uma melhor ferramenta na eleição de dirigentes.

Duas saídas são apresentadas quando confrontamos a LDB com relação ao nosso sistema atual de eleição de dirigentes:

a) Invoca-se a dita “autonomia Universitária”, confunde-se soberania com “autonomia”, como citado no texto jurídico a seguir [1]:

“Ora, a distinção jurídica entre autonomia e soberania não é nova nem polêmica. Mesmo implicando a possibilidade de autonormação, a autonomia não supõe "soberania" ou "independência" na normatização da matéria que lhe é própria, porque é poder derivado. Além disso, seu exercício restringe-se a esferas legalmente delimitadas pelo Estado, o que significa a capacidade de regular, com normas próprias, situações específicas, intencionalmente não alcançadas pela lei, tendo em vista a garantia e a proteção de certos interesses.”

Autonomia não implica em poder desrespeitar as leis federais e estaduais.

b) Os Estados da União podem legislar sobre o funcionamento das IES estaduais, conferindo-lhes autonomia no que for definido em lei complementar específica.



De fato esse é o caso. Mas a lei complementar estadual que rege a UNEMAT é exatamente a lei 319 que indica a observância das leis federais. Assim, ainda que seja defensável do ponto vista jurídico o desrespeito às leis federais, acreditamos que não seja ético proceder deste modo. O justo e correto é, em primeiro lugar, respeitar as leis vigentes e lutar para modificá-las se discordamos das mesmas. Esse é o procedimento civilizado e legal, qualquer outra abordagem é semelhante àquela que se tem utilizado na UNEMAT : desrespeita-se a normatização vigente (estatuto, direitos trabalhistas, etc) conscientemente, confiando que a Justiça do Estado não alcançará os trâmites internos da instituição. É exatamente esse tipo de comportamento que condenamos e devemos evitar para que finalmente se realize a institucionalidade na UNEMAT.

Dessa forma defendemos o respeito a LDB, que é a lei federal, vigente e reafirmada pela lei 319. Obviamente, a comunidade Universitária deve discutir possíveis reformas e propostas de alternativas para a LDB e a lei 319.

Ademais, observamos que a escolha da composição dos conselhos e do sistema eleitoral são temas demasiadamente importantes para serem definidos em um período tão curto de discussão como foram os congressos regionais.

Referência citada:

[1] – Texto disponível em

(<http://www.iea.usp.br/iea/tematicas/educacao/superior/autonomiafinanciamento/ranieriautonomia.pdf>) Nina Beatriz Stocco Ranieri

17. PROPOSTA / TESE

a) Propomos que os conselhos respeitem a normativa da LDB bem como o sistema de eleição de dirigentes.

b) Propomos que se crie um fórum de discussão sobre os temas de composição de conselhos e sistema eleitoral

c) Utilizando os resultados da discussão do fórum citado em b) que se componha uma comissão para propor elaboração de lei complementar e/ou modificação da lei 319 para que a UNEMAT possa, legalmente determinar seu sistema de eleição e composição de conselhos.

18. RESUMO

Pré-tese que propõe a observância do artigo 56 da LDB e criação de uma comissão para estudar meios legais de propor composição de conselhos e sistemas eleitorais que não obedeçam a composição indicada na LDB.



19. AUTORES (Mínimo de 5 autores da comunidade acadêmica)

Raul Abreu de Assis, Luciana Mafalda Elias de Assis, Daise Lago Pereira Souto, Elmha Coelho Martins Moura, Alessandro Gonçalves, Mundim. (docentes)



TESE I DCE

PROPOSIÇÃO DE TESE PARA O II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE REFLEXÃO:

- I – Perfil da universidade;
- II – Orçamento e financiamento da universidade;
- III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- V – Política de expansão da universidade.

01 – PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

CRIAÇÃO DOS EIXOS NORTEADORES PARA CRIAÇÃO DA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, COMUNITÁRIOS E CULTURAIS – COM ORGANIZAÇÃO, COORDENADORIAS E FINALIDADE PREVISTA NO ESTATUTO DA UNEMAT

02 – PROPOSTA/TESE

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o O presente Regimento Interno dispõe sobre a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais - PRAECC, seus órgãos e setores e suas respectivas atribuições.

TÍTULO II

DA FINALIDADE

Art. 2o A PRAECC é um órgão subordinado à Reitoria da Universidade do Estado de Mato Grosso, tendo como finalidade:

- I. planejar e propor as políticas sociais e culturais dirigidas à comunidade universitária;
- II. executar as atividades de assistência e promoção social dirigida a todos os segmentos da Universidade;
- III. executar as ações culturais dirigidas à comunidade interna e, se for o caso, à comunidade externa.

CAPÍTULO III



DA ASSEMBLÉIA

Art. 3o A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários será constituída:

- I. do Pró-Reitor, nomeado pelo Reitor;
- II. de (01) um assessor, indicado pelo Pró-Reitor e homologado pelo Reitor;
- III. de (02) dois docentes indicado pela Associação dos Professores da UNEMAT, com mandato de uma ano, permitida uma recondução.;
- IV. de (04) quatro discentes de graduação, indicado pelos Diretórios Centrais dos Estudantes, com mandato de um ano, permitida uma recondução;
- V. de (02) dois representantes dos servidores técnico-administrativos, indicados pelo Sindicato dos Servidores da UNEMAT, com mandato de uma ano, permitida uma recondução.

Parágrafo único. Dentre os seus membros, será designado um Secretário encarregado de secretariar as reuniões da Assembléia.

Art. 4o A Assembléia reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Pró-Reitor ou pela maioria de seus membros.

§ 1º A assembléia terá caráter consultivo, normativo, fiscalizador e deliberativo. As deliberações serão aprovadas por 50% mais (01) um do total de membros, com a presença da maioria dos seus membros, em exercício na Universidade.

§ 2º O Presidente da Assembléia será o Pró-reitor, que somente terá o voto de qualidade.

§ 3º O assessor do Pró-reitor, não terá direito a voto, mas terá o direito de ser ouvido.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO

Art. 5o Constituem setores administrativos da Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC:

- I. Coordenação de Programas de Assistência Permanente aos Estudantes – CPAPE
 - i) Divisão de Assistência à Saúde - DAS
 - ii) Divisão de Assistência Alimentação - DAA
 - iii) Divisão de Assistência Moradia - DAM
 - iv) Divisão de Assistência Transporte - DAT
- II. Coordenação de Cultura e Eventos – CCE
- III. Coordenação de Apoio aos alunos Cotistas – CPPAC
- IV. Coordenação de Bolsas e Intercâmbio Estudantil – CBIE

Art. 6º Pró-reitoria de Assistência Estudantil e Convivência Comunitária – PAECC, compete:

- I. supervisionar os trabalhos das demais coordenadorias e setores da PRAECC;



- II. fazer chegar à Reitoria e demais setores da UNEMAT, as necessidades dos órgãos e setores da PRAECC;
- III. representar a PRAECC interna e externamente quando for o caso;
- IV. representar a UNEMAT junto ao Fórum Nacional de Pró-Reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis - FONAPRACE;
- V. estabelecer parceria com outros órgãos/setores/programas da UNEMAT, com vistas a otimizar a utilização dos recursos institucionais existentes.
- VI. divulgar junto à comunidade universitária os programas e atividades desenvolvidas pela PRAECC;
- VII. prestar contas à Reitoria e Comunidade, das atividades desenvolvidas pela PRAECC;
- VIII. elaborar plano de previsão orçamentária para a PRAECC.

Art. 7º A Assessoria será dirigida por um assessor designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. acessar o Pró-Reitor;
- II. criar e manter cadastros informatizados de servidores e alunos de acordo com as necessidades da PRAECC;
- III. manter em ordem e zelar pelo arquivos da PRAECC;
- IV. responsabilizar-se pelo recebimento, distribuição e emissão de correspondência da PRAECC;
- V. responsabilizar-se pelo recebimento e distribuição de vale-transportes e alimentação aos servidores da PRAECC;
- VI. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 8º Coordenação de Programas de Assistência Permanente aos Estudantes – CPAPE, será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para a definição de políticas sociais;
- III. elaborar e executar programas educacionais de assistência a servidores e alunos, tais como, atendimento individual de casos, dependência química, preparação para a aposentadoria e outros;
- IV. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- V. avaliar e redimensionar os programas com vista à crescente melhoria da qualidade dos trabalhos;
- VI. encaminhar propostas de treinamento, para a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores desta Coordenadoria;
- VII. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;



- VIII. criar um banco de dados do perfil socioeconômico e cultural do estudantes, atualizado semestralmente via sistema de matrículas;
- IX. viabilizar amplo espaço físico adequado para reuniões dos Diretórios Centrais dos Estudantes – DCE's nos seus respectivos campus, legalmente constituído com CNPJ e regimento próprio;
- XI. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 9º A Divisão de Assistência à Saúde – DAS: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas pelos serviços que compõem esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para definição da política de saúde;
- III. definir juntamente com o Pró-Reitor, a política de assistência médica, psicológica, odontológica e laboratorial a ser adotada, e executá-la;
- IV. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados;
- V. estudar e definir custos e honorários dos serviços prestados;
- VI. garantir o acesso dos servidores e alunos e zelar pelo bom funcionamento e qualidade dos serviços de saúde propostos;
- VII. avaliar periodicamente os serviços prestados com vistas à crescente melhoria da qualidade do atendimento;
- VIII. organizar treinamentos para a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores desta Coordenadoria;
- IX. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 10. A Divisão de Assistência à Alimentação será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para definição e melhoria dos serviços e otimização dos recursos disponíveis;
- III. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- IV. assessorar a PRAECC na previsão de gastos e estabelecimento de preços das refeições;
- V. encarregar-se pela confecção e encaminhamento de tickets refeição à CREDIESAL;
- VI. programar os cardápios de maneira a assegurar aos usuários, alimentação balanceada dentro dos padrões exigidos;
- VII. manter almoxarifado abastecido;
- VIII. zelar pela manutenção de equipamentos e materiais, bem como higiene de seu espaço físico e utensílios;



- IX. avaliar e apresentar propostas que visem à crescente melhoria de atendimento, qualidade das refeições e redução de custos;
- X. promover a capacitação e aprimoramento profissional dos servidores através do encaminhamento de proposta de treinamento;
- XI. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- XII. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 11. A Divisão de Assistência Moradia: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsidio para definição da política habitacional;
- III. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- IV. prestar informações e orientações aos moradores dos alojamentos, buscando assessoria quando necessário;
- V. controlar a entrada, permanência e saída de alunos dos Alojamentos;
- VI. fiscalizar o controle de pagamento de taxas pagas pela utilização dos Alojamentos;
- VII. receber e encaminhar as demandas dos Alojamentos;
- VIII. zelar pela conservação, manutenção e ordem dos Alojamentos;
- IX. propor e executar projetos de melhoria de condições de higiene e convivência nos Alojamentos;
- X. permanecer sempre em contato com os representantes dos Alojamentos visando à convivência cordial;
- XI. estudar e executar programa de apoio à moradia aos alunos que não residam nos Alojamentos da UNEMAT.
- XII. avaliar e apresentar propostas que visem à crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- XIII. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- XIV. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 12. A Divisão de Assistência Transporte – DAT: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsidio para definição da política de transporte;
- III. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados por esta Coordenadoria;



- IV. prestar informações e orientações aos usuários do transporte, buscando assessoria quando necessário;
- V. estudar e executar programa de apoio à transporte aos alunos que dependam de transporte para freqüentar as aulas diariamente na UNEMAT.
- VI. avaliar e apresentar propostas que visem à crescente melhoria da qualidade dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- VII. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 13. A Coordenação Cultural e Eventos: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas pelos serviços e setores que compõem esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para a definição de projetos de atividades culturais;
- III. identificar e incentivar os diversos segmentos culturais da Universidade, tais como grupos de teatro, coral, cineclubes, grupos de danças e outros;
- IV. planejar e executar a integração entre os segmentos da comunidade através da promoção de atividades recreativas e culturais, tais como exposições, palestras, festivais e outros;
- V. apoiar e colaborar nas atividades culturais de outros setores da Universidade;
- VI. resgatar e incentivar talentos artísticos da Universidade;
- VII. manter intercâmbio cultural com outras universidades;
- VIII. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- IX. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.
- X. promover a difusão do acervo, da história e da cultura matogrossense e de todo o Brasil;
- XI. resgatar a memória da cidade através do folclore, culinária, trabalhos manuais e outros;
- XII. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 14. A Coordenação de Apoio aos alunos Cotistas – CPPAC: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

- I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas por esta Coordenadoria;
- II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para a definição de políticas sociais;
- III. estabelecer, regulamentar e executar as normas de utilização dos serviços prestados por esta Coordenadoria;
- V. avaliar e redimensionar os programas com vista à crescente melhoria da qualidade dos trabalhos;
- VI. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;



VIII. criar um banco de dados do perfil socioeconômico e cultural dos estudantes, atualizado semestralmente via sistema de matrículas;

IX. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

Art. 15. Coordenação de Bolsas e Intercâmbio Estudantil – CBIE: será dirigida por um coordenador designado pelo Pró-Reitor e ouvido o Reitor da UNEMAT, terá as seguintes atribuições:

I. supervisionar e assessorar as ações desenvolvidas pelos serviços e setores que compõem esta Coordenadoria;

II. pesquisar e receber as demandas da comunidade como subsídio para a definição de projetos de atividades culturais;

III. buscar acordos, convênios e parcerias com instituições nacionais e internacionais, para proporcionar o intercâmbio entre os acadêmicos da UNEMAT e outras Instituições.

IV. confeccionar relatórios de avaliação dos serviços prestados por esta Coordenadoria;

V. realizar outras tarefas que lhe sejam pertinentes.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14. Anualmente as Coordenadorias e Setores farão, à época própria, previsão orçamentária para a execução de suas atividades.

Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-Reitor; ouvida a Coordenadoria responsável.

Art. 16. As alterações do presente Regimento Interno só acontecerão mediante aprovação do Conselho Universitário.

Art. 17. O presente Regimento Interno entrará em vigor a partir da data de sua aprovação pelo Conselho Universitário, revogando-se as disposições em contrário.

AUTORES



REINALDO DE SOUZA MARCHESI Delegado Pedagogia
MÁRIO QUIDÁ NETO Delegado Organização Central
RAFAEL DE MELO COSTA ZANELATO Delegado Organização Central
SERGIO ROBERTO M DUTKIEVICZ Delegado Organização Central
JOSÉ RODOLFO FESNANDES DE SOUZA Delegado Organização Central
ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA Delegada Organização Central
MARIA APARECIDA DA SILVA Delegada Organização Central
DANIELI PELOZATO Delegada Colíder
ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA Delegado de Alta Floresta
ANDERSON HUBNER Delegado de Alta Floresta
LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR Delegado de Alta Floresta
THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA Delegada Campus *Jane Vanini*
ELTON SALAS DE ALENCAR Delegado Campus *Jane Vanini*
VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA Delegado Agronomia
VINÍCIUS FREITAS FRANÇA Delegado Direito
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS Delegado Biologia
JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ Delegado Matemática
FELIPE RICARDO S FALCO Delegado Ed. Física
JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES Delegado Geografia
ENOQUE RAMOS SANTOS Delegado Letras
TELÍRIO PINTO FARIAS Delegado Enfermagem
VALBER ZACARKIM Delegado Computação
JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA Delegado Ciências Contábeis
RENATO FONSECA DE ARRUDA Delegado História
Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)



Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



TESE II DCE

PROPOSIÇÃO DE TESE PARA O II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE REFLEXÃO:

- I – Perfil da universidade;
- II – Orçamento e financiamento da universidade;
- III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- V – Política de expansão da universidade.

01 – PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

VINCULAR A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL A PROGRAMAS ASSISTENCIAIS PERMANENTES

É ilegítimo expandir cursos e vagas na Universidade sem que estejam concomitantemente associados a uma política condizente e decente de Assistência Estudantil!

02 – PROPOSTA/TESE

PROPOSTA CRIAÇÃO DE PROGRAMAS ASSISTENCIAIS

- **Programa de avaliação sócio-econômica para isenção do pagamento da taxa de inscrição em processos seletivos da UNEMAT:** tem como objetivo proporcionar as pessoas de baixo poder aquisitivo, o acesso aos processos seletivos da universidade, através da isenção de pagamento da taxa de inscrição;
- **Programa de avaliação sócio-econômica cultural de alunos de graduação e pós-graduação:** as avaliações permitem a isenção e ou pagamento diferenciando na utilização dos seguintes serviços: Restaurante Universitário; Alojamentos estudantis; Transporte; Atendimentos médico, odontológico e laboratorial;
- **Programa de atendimento individual de casos:** tem como principal objetivo atender o indivíduo em seus problemas imediatos, informando e viabilizando seu acesso aos recursos existentes na instituição e fora dela. Abrange também ações de aconselhamento e informações;
- **Programa de Creches - tem como principais objetivos:**



- criação de creches que funcionem diuturnamente se necessário for, para atender os filhos de acadêmicos, professores e técnico - administrativos;

• **Programa de Acesso à Universidade - tem como principais objetivos:**

- Dar oportunidade de inclusão social a adolescentes e jovens oriundos de famílias de baixa renda, através do oferecimento de curso pré-universitário gratuito;

- Proporcionar aos estudantes da graduação da UNEMAT a participação em programa de extensão na área social, além de possibilitar a prática da docência através de bolsas de incentivo vinculadas à Pró- reitoria de Ensino;

• **Programa de Apoio - bolsa atividade:** a política de atendimento aos usuário, deverá ser vinculada a partir de um percentual fixo correspondente ao número de alunos matriculados de acordo com cada campus. Tem como objetivo de proporcionar aos alunos de baixa renda da Universidade, atividade remunerada que lhes facilite a manutenção dos estudos, mediante execução de um Plano de Atividades elaborado pelo próprio acadêmico interessado, sob acompanhamento e orientação do departamento de origem. O Plano de atividade deverá contemplar a função de extensão, pesquisa ou estágio em órgãos públicos de áreas afins respectivas ao curso de origem. Do critério de Seleção do aluno: caráter apenas socioeconômico. Do valor: de acordo com a tabela das bolsas do CNPq. Dedicção: 20 horas semanais, não podendo ter vínculo empregatício.

• **Programa de alimentação e moradia:** a política de expansão da universidade deve ser indissociada da política de assistência alimentação e moradia. A política de atendimento aos beneficiários da assistência alimentação (comunidade acadêmica) deverá ser vinculada a partir de um percentual fixo correspondente a 1/3 do número de alunos matriculados de acordo com cada campus. Por exemplo: para cada 1000 estudantes haverá o atendimento de 333 refeições/dia (almoço) e de 333 refeições/dia (jantar). A política de atendimento aos beneficiários da assistência moradia deverá ser vinculada a partir de um percentual fixo correspondente a 3% do número de alunos matriculados de acordo com cada campus. Por exemplo: para cada 1000 estudantes haverá 30 leitos.

• **Programa de Encaminhamento:** tem por objetivo encaminhar os alunos concluintes/egressos ao mercado de trabalho, através de um sistema recursos de empregos e estágios com empresas parceiras e conveniadas.

• **Programa Assistência Transporte:** tem por objetivo viabilizar transporte preferencialmente próprio, ou contratado, através de convênios, parcerias ou recursos próprios que sirvam para atender as demandas estudantis no traslado à aula regular e a campo.

03 – RESUMO



Problema: Na identificação do perfil sócio-econômico dos estudantes da UNEMAT: 63,5% é a demanda potencial por programas assistenciais, sendo a maior necessidade a alimentação, moradia e o transporte, respectivamente.

Justificativa: De 2002 a 2007 - Aumento de 64,4% de vagas ofertadas. A UNEMAT cresce em número de acadêmicos matriculados, porém a Assistência Estudantil não acompanha de modo algum a evolução de matrículas dos cursos regulares. Conseqüências: *Evasão e Desistência*.

Proposta: Vincular a política de assistência estudantil com a política de programas assistenciais permanentes: Programa de avaliação sócio-econômica para isenção do pagamento da taxa de inscrição em processos seletivos da UNEMAT; Programa de avaliação sócio-econômica cultural de alunos de graduação e pós-graduação; Programa de atendimento individual de casos; Programa de Creches; Programa de Acesso à Universidade; Programa de Apoio; Programa de alimentação e moradia; Programa de Encaminhamento; Programa Assistência Transporte.

AUTORES



REINALDO DE SOUZA MARCHESI Delegado Pedagogia
MÁRIO QUIDÁ NETO Delegado Organização Central
RAFAEL DE MELO COSTA ZANELATO Delegado Organização Central
SERGIO ROBERTO M DUTKIEVICZ Delegado Organização Central
JOSÉ RODOLFO FESNANDES DE SOUZA Delegado Organização Central
ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA Delegada Organização Central
MARIA APARECIDA DA SILVA Delegada Organização Central
DANIELI PELOZATO Delegada Colíder
ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA Delegado de Alta Floresta
ANDERSON HUBNER Delegado de Alta Floresta
LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR Delegado de Alta Floresta
THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA Delegada Campus *Jane Vanini*
ELTON SALAS DE ALENCAR Delegado Campus *Jane Vanini*
VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA Delegado Agronomia
VINÍCIUS FREITAS FRANÇA Delegado Direito
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS Delegado Biologia
JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ Delegado Matemática
FELIPE RICARDO S FALCO Delegado Ed. Física
JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES Delegado Geografia
ENOQUE RAMOS SANTOS Delegado Letras
TELÍRIO PINTO FARIAS Delegado Enfermagem
VALBER ZACARKIM Delegado Computação
JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA Delegado Ciências Contábeis
RENATO FONSECA DE ARRUDA Delegado História

Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)



Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)
Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



TESE III DCE

PROPOSIÇÃO DE TESE PARA O II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE REFLEXÃO:

- I – Perfil da universidade;
- II – Orçamento e financiamento da universidade;
- III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- V – Política de expansão da universidade.

01 – PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

VINCULAR A ASSISTENCIA ESTUDANTIL À EXPANSÃO UNIVERSITÁRIA

É ilegítimo expandir cursos e vagas na Universidade sem que estejam concomitantemente associados a uma política condizente e decente de Assistência Estudantil!

02 – PROPOSTA/TESE

EIXOS NORTEADORES PARA A ASSISTÊNCIA:

- promover o acesso, a permanência e a conclusão de curso dos estudantes da UNEMAT, na perspectiva da inclusão social e da democratização do ensino;
- contribuir para aumentar a eficiência e a eficácia do sistema universitário, prevenindo e erradicando a desistência e a evasão;
- consolidar a expansão de um sistema de informações sobre assistência ao estudante na UNEMAT, por meio da implantação de um banco de dados estadual;
- realizar pesquisa via sistema de matrículas, semestralmente, para atualização do Perfil Socioeconômico e Cultural dos Estudantes de Graduação e Pós-graduação da UNEMAT, a título de criação de um banco de dados;
- definir um sistema de avaliação dos programas e projetos de assistência estudantil por meio da adoção de indicadores quantitativos e qualitativos para análise das relações entre assistência x evasão/desistência, assistência x rendimento acadêmico.



PROPOSTA

EIXOS NORTEADORES PARA OS PROJETOS:

1 - Restaurantes

- devem funcionar como espaços multifuncionais, aptos a realizar atividades de desenvolvimento comunitário, de promoção da saúde e da educação alimentar, espaço para campanhas educativas, como por exemplo, palestras e oficinas por acadêmicos e profissionais da área.
- oferecer refeições adequadas do ponto de vista sanitário e nutricional, em local confortável e de fácil acesso, a preços acessíveis (acompanhando o valor do programa dos restaurantes populares), destinadas preferencialmente, ao público em situação de risco alimentar. Devendo a universidade subsidiar o custo adicional das refeições.
- beneficiar os agricultores familiares da região e garantir o fornecimento de gêneros alimentícios de boa qualidade.
- a forma de gestão do restaurante deverá ser discutida amplamente com os segmentos.
- para o caso de restaurantes universitários (não de refeitórios), usar como referencial de construção e estruturação o modelo das exigências do projeto de restaurantes populares do governo federal.

2 - Moradias estudantis:

- Garantir o acesso e permanência de estudantes no ensino superior;
- diminuir o déficit habitacional por Moradia Estudantil;
- atender os estudantes de baixa renda oriundos de outras cidades e de outros estados brasileiros e de outros países;
- a edificação deverá levar em consideração o melhor dimensionamento e posicionamento das aberturas. O conforto térmico da casa deverá nortear o projeto;
- o dimensionamento dos dormitórios é determinante para a qualidade de vida dos moradores.
- o dormitório deverá levar em consideração o melhor aproveitamento do espaço com ampla área de parede para eventual uso com prateleiras, ampla abertura de janela. Os armários embutidos são essenciais a otimização do uso do espaço, bem como diminuir os custos com mobiliário;
- em caso de mais de um pavimento, as cozinhas deverão ser distribuídas, uma por pavimento, para suprir a demanda dos moradores de cada bloco.

03 - RESUMO

Problema: Na identificação do perfil sócio-econômico dos estudantes da UNEMAT: 63,5% é a demanda potencial por programas assistenciais, sendo a maior necessidade a alimentação, moradia e o transporte, respectivamente.

Justificativa: De 2002 a 2007 - Aumento de 64,4% de vagas ofertadas. A UNEMAT cresce em número de acadêmicos matriculados, porém a Assistência Estudantil não acompanha de modo algum a evolução de matrículas dos cursos regulares. Conseqüências: *Evasão e Desistência*.



Proposta: Vincular a política de assistência estudantil com a política de expansão universitária, onde a concessão de número de leitos/semestre e número de refeições/dia estejam vinculados a partir de um percentual fixo, referente às vagas ofertadas em cursos regulares, com garantia de recursos e previsão de implantação no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI elaborado pelos *campi*.

AUTORES



REINALDO DE SOUZA MARCHESI Delegado Pedagogia
MÁRIO QUIDÁ NETO Delegado Organização Central
RAFAEL DE MELO COSTA ZANELATO Delegado Organização Central
SERGIO ROBERTO M DUTKIEVICZ Delegado Organização Central
JOSÉ RODOLFO FESNANDES DE SOUZA Delegado Organização Central
ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA Delegada Organização Central
MARIA APARECIDA DA SILVA Delegada Organização Central
DANIELI PELOZATO Delegada Colíder
ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA Delegado de Alta Floresta
ANDERSON HUBNER Delegado de Alta Floresta
LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR Delegado de Alta Floresta
THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA Delegada Campus *Jane Vanini*
ELTON SALAS DE ALENCAR Delegado Campus *Jane Vanini*
VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA Delegado Agronomia
VINÍCIUS FREITAS FRANÇA Delegado Direito
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS Delegado Biologia
JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ Delegado Matemática
FELIPE RICARDO S FALCO Delegado Ed. Física
JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES Delegado Geografia
ENOQUE RAMOS SANTOS Delegado Letras
TELÍRIO PINTO FARIAS Delegado Enfermagem
VALBER ZACARKIM Delegado Computação
JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA Delegado Ciências Contábeis
RENATO FONSECA DE ARRUDA Delegado História
Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)



Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



TESE IV DCE

PROPOSIÇÃO DE TESE PARA O II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

IDENTIFICAÇÃO

LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da universidade;
- (x) II – Orçamento e financiamento da universidade;
- () III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- () IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- () V – Política de expansão da universidade.

1 – PROBLEMA / JUSTIFICATIVA

AUTONOMIA POLÍTICA, ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DO MOVIMENTO ESTUDANTIL.

2 - PROPOSTA / TESE

Em um passado não tão distante o próprio Movimento Estudantil da UNEMAT, liderado por um único DCE ainda centralizado no campus *Jane Vanini*, o DCE Livre *Paulo Freire*, agindo por interesses inconfessáveis de seus líderes à época, derrubou o meio que financiava e mantinha a independência do Movimento Estudantil.

Após um longo período de inatividade, hoje vemos que as articulações políticas estão de volta na classe estudantil, os Centros Acadêmicos aos poucos voltando à atividade e participando das deliberações do DCE. Estudantes engajando-se nas fileiras partidárias e oxigenando a política no Estado de Mato Grosso, ainda arcaica em seu *modus operandi*.

O Movimento Estudantil da Unemat, mais especificamente em Cáceres, campus sede com 12 cursos regulares, possui um DCE devidamente constituído há mais de 10 anos, com Estatuto registrado em Cartório e regularizado perante a UNE – União Nacional dos Estudantes no último Conselho Nacional de UEEs e DCEs (56º CONEG), realizado no mês de junho deste ano em Brasília-DF.

Ocorre que o DCE Livre Paulo Freire, ao contrário das demais Universidades no Brasil, não possui qualquer fonte de renda, que lhe proporcione as mínimas condições de promover os deslocamentos necessários e a aquisição de materiais de expediente, tão necessários para as atividades rotineiras de um órgão que representa cerca de 4.000 estudantes.



3 - RESUMO/OBJETIVO

- 1 - Que os DCEs da UNEMAT que possuírem Estatuto Registrado em Cartório, CNPJ e conta bancária, sendo democraticamente eleitos pelos discentes do seu respectivo campus, tenham direito a um repasse trimestral de 10% (dez por cento) da arrecadação total da COVEST nos contratos de prestação de serviços firmados com entidades públicas ou privadas para realização de provas ou concursos.
Este valor deverá ser depositado TRIMESTRALMENTE pela COVEST em conta bancária dos DCEs que preencherem os requisitos, o valor a ser repassado a cada um dos DCEs será proporcional ao número de cursos regulares que a entidade estudantil representar;
- 2 - Realização de prestação de contas mensal da arrecadação de multas nas bibliotecas centrais de cada campus e repasse do valor arrecadado ao respectivo DCE, também neste caso devendo possuir Estatuto registrado em cartório, CNPJ e conta bancária.
- 3 - Os DCEs terão o direito de negociar e cobrar taxas das empresas privadas que utilizarem os espaços dentro do campus para realização de publicidade.
- 4 - Os DCEs serão os responsáveis pela administração ou arrendamento das cantinas dos *campi*.

AUTORES



REINALDO DE SOUZA MARCHESI Delegado Pedagogia
MÁRIO QUIDÁ NETO Delegado Organização Central
RAFAEL DE MELO COSTA ZANELATO Delegado Organização Central
SERGIO ROBERTO M DUTKIEVICZ Delegado Organização Central
JOSÉ RODOLFO FESNANDES DE SOUZA Delegado Organização Central
ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA Delegada Organização Central
MARIA APARECIDA DA SILVA Delegada Organização Central
DANIELI PELOZATO Delegada Colíder
ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA Delegado de Alta Floresta
ANDERSON HUBNER Delegado de Alta Floresta
LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR Delegado de Alta Floresta
THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA Delegada Campus *Jane Vanini*
ELTON SALAS DE ALENCAR Delegado Campus *Jane Vanini*
VINÍCIUS RONDON DE ARRUDA Delegado Agronomia
VINÍCIUS FREITAS FRANÇA Delegado Direito
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS Delegado Biologia
JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ Delegado Matemática
FELIPE RICARDO S FALCO Delegado Ed. Física
JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES Delegado Geografia
ENOQUE RAMOS SANTOS Delegado Letras
TELÍRIO PINTO FARIAS Delegado Enfermagem
VALBER ZACARKIM Delegado Computação
JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA Delegado Ciências Contábeis
RENATO FONSECA DE ARRUDA Delegado História
Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)
Anderson Hubner (Alta Floresta)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)
Anézio Martins Santana (Sinop)
Daniele Pelozato (Colíder)
Dante Gatto (Tangará da Serra)
Denizalde Pereira (Sinop)
Denizalde Pereira (Sinop)
Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
Dirceu da Silva (Sinop)
Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
Egeslaine de Nez (Colider)
Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
Iberê Marti (Alta Floresta)
Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
Ivone Cella da Silva (Sinop)
Jair Reck (Barra do Bugres)
Jaqueline Pasuch (Sinop)
João Ivo Puhl (Cáceres)
Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
Leni Hack (Cáceres)



Lisanil C. Patrocínio (Juara)
Luciene Neves Santos (Cáceres)
Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Rachel Tegon de Pinho (Juara)
Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Roberto Alves de Arruda (Juara)
Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
Carolinne Banderó (Sinop)
Yuri Mendes (Sinop)
Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
Julianne de Quadros Moura (Sinop)
Roberson Zago (Sinop)
Bruno Amaral (Sinop)
Alisson Oliveira (Sinop)
Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
Rodrigo Romais (Sinop)
Graciele Marques (Sinop)
Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



TESE V DCE

PROPOSIÇÃO DE TESE PARA O II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da universidade;
- () II – Orçamento e financiamento da universidade;
- () III – Gestão democrática, transparente e participativa;
- (x) IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;
- () V – Política de expansão da universidade.

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA

POLÍTICA DE FINANCIAMENTO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

PROPOSTA/TESE

O propósito principal de um estudo é sua publicação em um diário científico.

Agências de financiamento de pesquisa são instituições importantes, de forma que estudos poderão ser desenvolvidos e poderão ser publicados.

A fundação mais próxima que financia pesquisadores é: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso (FAPEMAT).

A missão da Fapemat nada mais é que, apoiar e incentivar o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica em prol do progresso científico, técnico, econômico, e social, no âmbito do Estado de Mato Grosso.

As Atividades se agrupam em quatro linhas de estratégias diferentes:

1 Linha: avalia o sensu de stricto, ao nível de pos-graduação.

2 Linha: provê acesso e desenvolvimento de pesquisa científica.

3 Linha: provê investimento no desenvolvimento de recursos humanos qualificados no Brasil e no estrangeiro.

4 Linha: promove cooperação científica internacional.

CNPq tem dois propósitos principais: pesquisas financiando e desenvolvimento de recursos humanos.

Proporciona para os pesquisadores ajuda financeira para publicação científica. Especificamente foram criadas as concessões por edital apoiando as publicações nacionais científicas e técnicas por instituições e sociedades.

CNPq também pode apoiar Congressos, Symposiums e cursos a curto prazo.

A Plataforma Lattes também é uma filial de CNPq na qual o Currículo Lattes está disponível.



Este local tem o currículo vitae da comunidade científica e é de grande valor para os pesquisadores.

FAPEMAT também financia publicações de diário, artigos e livros que expõem resultados originais de estudos feitos por pesquisadores do Estado de Mato Grosso. Financia parcialmente as despesas de viagem aos autores de pesquisa em reuniões dentro do país ou no estrangeiro.

Passagem Aérea	América do Norte Central ou do Sul	Até U\$ 1,500.00
Passagem Aérea	Europa e Ásia	Até U\$ 2,500.00
Passagem Aérea	Nacional	Até R\$ 1,500.00
Taxas, inscrições	Internacional	Até U\$ 500.00
Taxas, inscrições	Nacional	Até R\$ 500.00

Autores brasileiros estão aumentando o número de publicações internacionais isso mostra que muitas universidades ou institutos de pesquisas estão se preocupando cada vez mais com as pesquisas e conhecimento de modo geral.

Pesquisadores têm que entender a necessidade de propriedade de conhecimento e as agências de financiamento tenham que considerar as patentes alcançadas como um dos critérios de avaliação de produção científica.

Como sabemos a Fapemat prioriza o auxílio a pesquisa aos professores mestres e doutores,

Sabe se que em muitos casos há envolvimento de acadêmicos nas pesquisas financiadas pela fundação de amparo a pesquisa.

Motivados pelo interesse de pesquisar e desenvolver idéias o estudante voluntariamente inicia estudos paralelos ou atrelados ao seu curso, tendo que custear todo o seu desenvolvimento.

Muitos acadêmicos convivem com a falta de recursos financeiros tendo até mesmo que deixar de pesquisar ou freqüentar a instituição de ensino onde se encontra devidamente matriculado por falta de incentivos.

RESUMO/OBJETIVO

- Criação de uma parceria ou entidade para auxiliar e financiar pesquisas e publicações de trabalhos científicos realizados por estudantes devidamente matriculados na Unemat.
- Criação de uma coordenação dentro da Unemat, vinculada a Fapemat, constituída de professores mestres e doutores, visando auxiliar e custear pesquisas acadêmicas após aprovação de projeto.



Após a aprovação, a coordenação indica um professor para auxiliar o acadêmico em suas pesquisas como é feito nas monografias o professor acompanha o desenvolvimento da pesquisa passo a passo.

O acadêmico fica responsável pela prestação de contas do projeto, apresentando gastos por meio de notas fiscais como demanda a instituição financiadora.

AUTORES



REINALDO DE SOUZA MARCHESI Delegado Pedagogia	Denizalde Pereira (Sinop)
MÁRIO QUIDÁ NETO Delegado Organização Central	Devanir Oliveira de Araújo (Cáceres)
RAFAEL DE MELO COSTA ZANELATO Delegado Organização Central	Dirceu da Silva (Sinop)
SERGIO ROBERTO M DUTKIEVICZ Delegado Organização Central	Domingos Sávio da Cunha Garcia (Cáceres)
JOSÉ RODOLFO FESNANDES DE SOUZA Delegado Organização Central	Edir Antonia de Almeida (Cáceres)
ANDRÉA DE OLIVEIRA PEREIRA Delegada Organização Central	Edna Luzia Almeida Sampaio (Cáceres)
MARIA APARECIDA DA SILVA Delegada Organização Central	Eduardo Gonçalves (Barra do Bugres)
DANIELI PELOZATO Delegada Colíder	Egeslaine de Nez (Colider)
ROBERTO PASSOS DE OLIVEIRA Delegado de Alta Floresta	Enoque Jonatas Ferreira Paulino dos Santos (Tangará da Serra)
ANDERSON HUBNER Delegado de Alta Floresta	Everton Almeida Barbosa (Tangará da Serra)
LUIZ CARLOS SPICALSKI JUNIOR Delegado de Alta Floresta	Iberê Marti (Alta Floresta)
THAIS CRISTINA DE REZENDE COSTA Delegada Campus <i>Jane Vanini</i>	Ilma Ferreira Machado (Cáceres)
ELTON SALAS DE ALENCAR Delegado Campus <i>Jane Vanini</i>	Ilza Nunes da Cunha Polini (Sinop)
VINICIUS RONDON DE ARRUDA Delegado Agronomia	Ivone Cella da Silva (Sinop)
VINÍCIUS FREITAS FRANÇA Delegado Direito	Jair Reck (Barra do Bugres)
MARCELO SIRÃO PINTO NAVARROS Delegado Biologia	Jaqueline Pasuch (Sinop)
JUNIO DE OLIVEIRA CRUZ Delegado Matemática	João Ivo Puhl (Cáceres)
FELIPE RICARDO S FALCO Delegado Ed. Física	Josete Maria Cangussu Ribeiro (Tangará da Serra)
JODIVAL DIAS MARCELINO VALADARES Delegado Geografia	Kilwangy kya Kapitango-a-Samba (Barra do Bugres)
ENOQUE RAMOS SANTOS Delegado Letras	Leandra Inês Segafredo Santos (Sinop)
TELÍRIO PINTO FARIAS Delegado Enfermagem	Leni Hack (Cáceres)
VALBER ZACARKIM Delegado Computação	Lisanil C. Patrocínio (Juara)
JACQUES DOUGLAS FRANÇA DE LIRA Delegado Ciências Contábeis	Luciene Neves Santos (Cáceres)
RENATO FONSECA DE ARRUDA Delegado História	Luiz Carlos Spicalski Junior (Alta Floresta)
Acir Fonseca Montecchi (Cáceres)	Maria de Fátima Castilho (Sinop)
Alex Rodrigues Borges (Tangará da Serra)	Maria Ivonete de Sousa (Sinop)
Alexandre Marioto Botton (Tangará da Serra)	Marinês da Rosa (Tangará da Serra)
Amanda Pereira da Silva (Juara)	Otávio Ribeiro Chaves (Cáceres)
Anderson Hubner (Alta Floresta)	Rachel Tegon de Pinho (Juara)
André Luiz Borges Milhomem (Colider)	Raimundo Nonato Cunha de França (Tangará da Serra)
Anézio Martins Santana (Sinop)	Régis Queiroz Gonçalves (Tangará da Serra)
Daniele Pelozato (Colíder)	Roberto Alves de Arruda (Juara)
Dante Gatto (Tangará da Serra)	Roberto Passos de Oliveira (Alta Floresta)
Denizalde Pereira (Sinop)	Sérgio Baldinoti (Tangará da Serra)
	Vanessa de Souza Ribeiro (Tangará da Serra)
	Veruska Pobikarowska Tardivo (Tangará da Serra)
	Walnice Aparecida Matos Vilalva (Tangará da Serra)
	Carolinne Banderó (Sinop)
	Yuri Mendes (Sinop)
	Joangela de Oliveira Moura (Sinop)
	Julianne de Quadros Moura (Sinop)
	Roberson Zago (Sinop)
	Bruno Amaral (Sinop)
	Alisson Oliveira (Sinop)
	Darlan Guimarães Ribeiro (Sinop)
	Jalini Gonçalves Moraes (Sinop)
	Rodrigo Romais (Sinop)
	Graciele Marques (Sinop)



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

166



Lucas Gonçalves de Oliveira Alves (Sinop)
Elis Regina Banderó (Sinop)
Rosa Carolina Gouveia (Sinop)
Hugo Almeida da Silva (Sinop)
Tiago Oliveira (Sinop)



TESE SOBRE ESTRUTURAÇÃO PARA O TRABALHO DOCENTE

20. LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da Universidade;
- () II – Políticas de Ensino e Graduação;
- () III – Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia;
- () IV – Estrutura Organizacional da UNEMAT;
- (X) V – Planejamento Institucional.

21. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA (Diagnóstico / leitura de contexto)

A Universidade do Estado de Mato Grosso conquistou vitórias imensuráveis com a aprovação dos novos PCCS, da categoria dos docentes e da categoria dos funcionários. Os benefícios dessas vitórias certamente terão repercussão na qualidade do ensino e no crescimento institucional, que deve ser notado, e cobrado pelo segmento dos alunos.

Mas, no tocante a esta pré-tese, queremos abordar a questão da estruturação mínima para o trabalho docente. Segundo o PCCS dos docentes (Lei complementar N^o 320 - 2008), são atribuições dos docentes da UNEMAT:

Art. 6º São consideradas atividades da Carreira dos Docentes da Educação Superior:

I – as pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à produção do conhecimento, à ampliação e à difusão do saber e da cultura;

II – as inerentes ao exercício de direção, coordenação, chefia e assessoramento na própria instituição ou em outras previstas em lei;

III – as inerentes às atividades sindicais, científicas ou representativas de classe ou de categoria profissional.

Parágrafo único. A definição do que são atividades de ensino, de pesquisa e de extensão bem como a sua regulamentação serão elaboradas e aprovadas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONEPE.

E ainda:



§2º Os docentes integrantes da Carreira da Educação Superior terão as seguintes atribuições, entre outras definidas pelos Conselhos Superiores da Universidade:

I – Professor Auxiliar – Classe A: Exercício das atividades de ensino na graduação, participação em atividades de pesquisa e extensão, em caráter coletivo ou individual, seleção e orientação de monitores, orientação de monografia de graduação, participação em banca de concurso público para Professor Auxiliar e, eventualmente, gestão universitária;

II – Professor Assistente – Classe B: Além das atribuições da classe de Professor Auxiliar, exercício das atividades de ensino na graduação, elaboração, coordenação e participação em projetos de pesquisa e de projetos de extensão, orientação de bolsistas de ensino, pesquisa e extensão, aperfeiçoamento, participação em banca de concurso público para Professor Assistente, e, eventualmente, gestão universitária;

III – Professor Adjunto – Classe C: Além das atribuições da classe de Professor Assistente, exercício das atividades de ensino na graduação e em curso de pós-graduação stricto sensu, orientação de alunos de pós-graduação stricto sensu, participação em banca de concurso para Professor Adjunto, e, eventualmente, gestão universitária;

IV – Professor Associado – Classe D: Além das atribuições da classe de Professor Adjunto, exercício das atividades de ensino na graduação e em curso de pós-graduação stricto sensu, consolidação de uma linha de pesquisa e elaboração de proposta teórico-metodológica em sua área de conhecimento, atividades de pós-graduação, participação em banca de concursos para Professor Associado, e, eventualmente, gestão universitária;

V – Professor Pleno – Classe E: Além das atribuições da classe de Professor Associado, exercício das atividades de ensino na graduação e em curso de pós-graduação stricto sensu, exercerá a coordenação de pesquisa e desempenho acadêmico dos grupos de produção de conhecimento, participação em banca de concurso para Professor Pleno e, eventualmente, gestão universitária.

Faremos aqui um breve resumo dessas atribuições, tomando a liberdade de simplificá-las. A leitura dos artigos acima citados nos permite concluir que o docente da carreira Universitária deverá:

- a) Preparar aulas para os cursos de graduação
- b) Orientar alunos em monografias de conclusão de curso, iniciação científica, mestrado, e outros.
- c) Atender e selecionar bolsistas e monitores
- d) Elaborar, participar, coordenar e executar projetos de pesquisa e extensão



Pois bem, naturalmente há de se esperar que essas atividades de dêem em um *local* e *horário* determinados. Ou seja, se o docente deve preparar aulas ou atender um bolsista deverá fazê-lo em algum lugar, e o local óbvio para que isso ocorra é na própria Universidade.

Atualmente, isso nem sempre é possível. Simplesmente porque os docentes da Universidade do Estado de Mato Grosso ainda não possuem um local de trabalho. Não existe (por mais absurdo que isso pareça) um local reservado para que os docentes realizem seu trabalho previsto no PCCS. Imagine que retirássemos do funcionário do setor financeiro sua mesa, sua sala e seu computador: como o mesmo realizaria suas funções? Ou ainda, se negássemos ao chefe de departamento seus arquivos, conexão a *Internet*, armários, telefone, mesa: como o mesmo garantiria a continuidade do andamento do curso de seu departamento?

Isso é exatamente o que se passa neste exato momento com a classe dos docentes na Universidade do Estado de Mato Grosso. Os docentes não possuem local de trabalho fixo. Atualmente, aqueles que realmente desejam dedicar-se à instituição procuram um lugar “livre”, um canto, para tentar exercer suas funções precariamente. Imagine que o funcionário do financeiro tivesse que, a cada dia procurar um computador livre, carregar todos seus arquivos e notas consigo toda vez que tivesse que trabalhar. E mais ainda, haverá dias em que o mesmo simplesmente não encontrará instalações livres para efetuar seu trabalho, atrasando, inevitavelmente suas atividades. É claro, alguns docentes têm remediado essa situação trabalhando em suas próprias casas, onde tem a estrutura necessária, como mesa, armários, conexão com a Internet, livros, *etc.*

Obviamente essa situação não pode perdurar. Se queremos exigir, e devemos exigir, de nossa classe de docentes empenho no crescimento da Universidade, devemos fornecer o mínimo de condições para o trabalho docente. Isso é exatamente o que aborda esta pré-tese.

Assim, esta pré-tese é a favor do estabelecimento de uma estrutura mínima para a pesquisa e para o trabalho docente, sendo que investimentos extras devem ser obtidos pelo próprio docente através da busca de recursos junto às instituições de fomento.

22. PROPOSTA / TESE

Para que o trabalho docente possa ser realizado de forma eficiente e digna, indicamos as seguintes necessidades *mínimas* de infra-estrutura:

- i) Sala de 15 m² para três docentes (uma sala para três docentes)
- ii) Mesas e cadeiras de escritório
- iii) Armário com chave
- iv) 3 (três) computadores com acesso à *Internet*



v) Ar condicionado

Obviamente, o corpo docente está buscando exercer suas funções apesar dessas deficiências na infra-estrutura, mas é necessário um plano de execução para implementar essa estruturação mínima.

No longo prazo, acreditamos que a quantidade de recursos captados pelos projetos de pesquisa dos professores irão superar o investimento inicial realizado.

Propomos então que a pró-reitoria de finanças em conjunto com a PRPDI crie um plano de estruturação para o trabalho docente que tenha um prazo determinado para ser completado, cumprindo com as exigências acima.

23. RESUMO

Pré-tese que aborda o problema de falta de local de trabalho para os docentes da instituição e sugere a implantação de um programa de estruturação mínima para os docentes da instituição.

24. AUTORES (Mínimo de 5 autores da comunidade acadêmica)

(Docentes) Raul Abreu de Assis, Jair Reck, Marfa Magali Rohers, Kapitango. Luciana M. Elias de Assis (Discentes) Vivianne Santiago Cavalcante. (Fucionário),Ademir Cardoso da Silva.



TESE SOBRE MUDANÇA DE INSTÂNCIA DE APROVAÇÃO PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO

25. LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da Universidade;
- () II – Políticas de Ensino e Graduação;
- (X) III – Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia;
- (X) IV – Estrutura Organizacional da UNEMAT;
- () V – Planejamento Institucional.

26. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA (Diagnóstico / leitura de contexto)

Devido ao fato de que o regime de dedicação exclusiva estava atrelado à existência de fomento para realização da pesquisa e à institucionalização dos projetos, o CONEPE tinha a atribuição de elaborar os editais internos de pesquisa e homologar projetos que fossem aprovados por agências de fomento externas, como a FAPEMAT ou o CNPQ.

Entretanto, com a reforma do PCCS, a força produtiva de muitos docentes foi liberada, uma vez que os mesmos podem se dedicar exclusivamente à instituição. Dessa forma, como em muitas áreas de pesquisa, bem como certas atividades de extensão, existe a possibilidade de realização de projetos sem fomento, vemos como necessidade a agilização da institucionalização dos projetos de pesquisa e extensão.

Além disso, acreditamos que os projetos são melhor avaliados quando julgados por profissionais da mesma área, de maneira que os colegiados de curso apresentam-se como instâncias adequadas para o julgamento dos projetos de pesquisa sem financiamento.

Finalmente, gostaríamos de observar que é de interesse institucional a realização e institucionalização desses projetos, exatamente pelo fato de que o tempo de trabalho do professor já está sendo financiado pela instituição, de forma que a institucionalização do projeto não acarreta nenhum ônus para a instituição.

A mudança de instância de análise de projetos de pesquisa para os colegiados de curso ajudariam a agilizar no processo de institucionalização e também de diminuir a carga de trabalho do CONEPE.

As Pró-reitorias de extensão e Pesquisa poderiam se concentrar nas atividades de fomento, articulação e avaliação dos projetos em andamento.

27. PROPOSTA / TESE



Alterar o parágrafo VIII do artigo 21 do Estatuto da Universidade do Estado de Mato Grosso (atribuições do CONEPE) para:

VIII – homologar projetos de pesquisa e extensão, aprovados em editais e demandas espontâneas e projetos de pesquisa e extensão aprovados pelos colegiados de curso e colegiados regionais.

Incluir na resolução 018/2008 do CONSUNI que define as atribuições dos colegiados de curso a seguinte função (artigo 5, parágrafo XXII):

XXII – Analisar e emitir parecer de projetos de pesquisa e extensão que não necessitem de financiamento.

Observações sobre a pré-tese:

- É possível de se discutir uma abordagem distinta para a extensão e cultura
- Durante os congressos regionais recebemos sugestões relativas à instância de homologação dos projetos, que poderia deixar de ser o CONEPE e passar para as Pró-reitorias.

28. RESUMO

Pré-tese que aborda a questão da institucionalização de projetos de pesquisa sem fomento externo. A proposta sugere que os colegiados de curso tenham autonomia para julgar e homologar os projetos de pesquisa sem fomento externo, através de uma modificação da atribuição dos colegiados de curso.

29. AUTORES (Minimo de 5 autores da comunidade acadêmica)

(Docentes) Raul Abreu de Assis, Luciana Mafalda Elias de Assis, Robinson Alves Lemos, (Discentes) Fabiano da Silva de Ávila, Vivianne Santiago Cavalcante. (Fucionário),Ademir Cardoso da Silva.



TESE SOBRE PLANEJAMENTO FINAN. CURSO

30. LINHA DE REFLEXÃO:

- () I – Perfil da Universidade;
- (X) II – Políticas de Ensino e Graduação;
- () III – Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia;
- () IV – Estrutura Organizacional da UNEMAT;
- (X) V – Planejamento Institucional.

31. PROBLEMA / JUSTIFICATIVA (Diagnóstico / leitura de contexto)

É notório o fato de que muitos dos problemas que hoje nossa instituição atravessa são de ordem financeira. A dificuldade na implementação dos novos planos de carreira, a falta de estrutura para cursos em processo de reconhecimento, as precárias instalações em que funcionários realizam seus serviços e salas em que alunos frequentam aulas são exemplos dessas dificuldades.

Em parte isso se deve ao crescimento desordenado e irresponsável de nossa Universidade que está diretamente relacionado com a forma que os cursos são abertos. De acordo com nosso atual estatuto, o CONEPE é responsável pela análise de propostas de novos cursos, concentrando a discussão em torno do aspecto científico-pedagógico das propostas, que podem, então, ser apreciadas pelo CONSUNI. Tais atribuições são encontradas nos seguintes artigos do estatuto da UNEMAT:

(Artigo 14 – Atribuições do CONSUNI)

VII – propor com 2/3 (dois terços) da totalidade dos seus membros, a criação ou extinção de Campus, Núcleos, Institutos ou Faculdades e Cursos;

(Artigo 21 – Atribuições do CONEPE)

II – deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de cursos para posterior homologação do CONSUNI;

Claramente, não é citado em nenhum momento a questão do planejamento e responsabilidade financeira, de modo que é fácil abrir um curso sem que os recursos financeiros para a boa execução do mesmo estejam garantidos.

32. PROPOSTA / TESE



Para tornar mais difícil a abertura de cursos sem que exista o planejamento financeiro adequado, sugerimos que a condição de garantia de financiamento seja clara e assegurada desde a aprovação do mesmo, sendo que a responsabilidade de disponibilização de recurso cabe aos membros do CONSUNI que votaram pela abertura do curso.

Para que isso seja incluso no estatuto, propomos as seguintes modificações:

(Artigo 21 – Atribuições do CONEPE)

II – deliberar sobre a criação, alteração ou extinção de cursos para posterior homologação do CONSUNI, toda proposta de abertura de novo curso deverá vir acompanhada de um detalhado planejamento financeiro demonstrando qual deve ser todo e qualquer custo que o curso irá exigir durante os 8 primeiros anos de sua abertura.

(Artigo 14 – Atribuições do CONSUNI)

VII – propor com 3/4 (três quartos) da totalidade dos seus membros, a criação ou extinção de Campus, Núcleos, Institutos ou Faculdades e Cursos; após a análise e a aprovação do planejamento financeiro de investimentos em um novo curso, o CONSUNI torna-se o órgão legalmente responsável em garantir o repasse da verba aprovada pelo mesmo.

Dessa forma, buscamos fazer com que exista mais responsabilidade na abertura de novos cursos, uma vez que os membros do CONSUNI serão obrigados a responder legalmente por suas decisões. Os membros que aprovarem propostas inexecutáveis terão que responder legalmente por tal ato irresponsável, sendo cabível um processo administrativo contra seus integrantes.

33. RESUMO

Pré-tese que aborda o problema da abertura de novos cursos sem um planejamento financeiro, fator que leva à desordem financeira da instituição. A proposta inclui no estatuto a exigência de um planejamento financeiro para a abertura de novos cursos desde sua apresentação para a apreciação no CONEPE e identifica o CONSUNI como órgão legalmente responsável pelo repasse de verbas para os cursos aprovados.

34. AUTORES (Mínimo de 5 autores da comunidade acadêmica)

(Docentes) Raul Abreu de Assis, Luciana Mafalda Elias de Assis, Robinson Alves Lemos, (Discentes) Fabiano da Silva de Ávila, Vivianne Santiago Cavalcante. (Funcionário), Ademir Cardoso da Silva.



TÍTULO: Transporte

AUTORES:

ALEXANDRO VENÂNCIO DA COSTA LOPES (PTES)
CLAUDINEI DA SILVA LARA (PTES)
EDER CORREIA SALOMAO (PTES)
ELIANA MARIA QUINTINO (PTES)
GASPAR FERREIRA LIMA (Discente)
JONILSON PINTO DE MIRANDA (Discente)
LEIDISMAR FURTADO DA SILVA (PTES)
LUIZ MESSIAS PIERANGELLI (PTES)
MÉRIK ROCHA SILVA (Discente)
THIAGO DE OLIVEIRA COELHO (Discente)
WEND ROCHA DA SILVA (Discente)

LINHA:

(IV) Diretrizes para o Ensino Pesquisa e Extensão

(b) Assistência Estudantil

RESUMO:

Esta tese apresenta uma das grandes problemáticas dos *campi* universitários que se encontram distantes dos centros urbanos. A falta de transporte é o maior fator de distanciamento da Instituição com a comunidade, nestes casos. Devido a este distanciamento, vem ocorrendo baixa demanda dos cursos oferecidos, o que pode ser observado nos índices de concorrência nos Concursos Vestibulares e matrículas nos cursos. Além de prejudicar o bom andamento das relações administrativas. Sendo necessário a implantação de assistência estudantil visando políticas para o transporte da comunidade acadêmica, segundo os moldes estabelecidos.

PROBLEMA:

A falta de transporte para a comunidade acadêmica, reflete em baixa procura nos vestibulares e conseqüentes prejuízos aos *campi* e aos cursos. No tocante ao funcionalismo, a dificuldade de locomoção até a Universidade e todos os seus recursos disponíveis tanto à comunidade externa quanto à comunidade acadêmica, ofuscando a visibilidade da Instituição na comunidade. Além de prejudicar o funcionamento administrativo destes *campi* pois a distância dos centros urbanos tem provocado pedidos de afastamento e transferência, provocando graves percas no quadro de funcionários, conseqüentemente acarretando sobrecarga nos funcionários que restam, comprometendo substancialmente a qualidade dos serviços prestados.

Hoje todo o estado de Mato Grosso necessita da atuação dos profissionais que são formados na UNEMAT de Pontes e Lacerda para desenvolvimento da agropecuária na região



Centro-oeste e norte de nosso país; além dos peritos em formação educacional e científica da população e desenvolvimento da tecnologia computacional.

Diante desta situação entendemos ser de interesse mútuo de toda comunidade a implantação do transporte para acesso ao campus visto que, o Capítulo II do Título I, artigo 2º, inciso XII do estatuto da UNEMAT, tem como princípio norteador a *igualdade de condições de acesso e permanência nas modalidades de ensino*. O que não ocorre atualmente, uma vez que as comunidades acadêmicas de *Campi* Universitários distantes dos centros urbanos encontram-se prejudicados pela falta de transporte viável, e para tanto nas regiões de ocorrência destes *Campi* o funcionamento de transporte por empresas particulares tornam-se extremamente onerosas.

Como exemplo, podemos tomar o campus Universitário de Pontes e Lacerda, no qual visando a assistência estudantil, o transporte universitário é realizado com ônibus emprestados à Universidade do Estado de Mato Grosso e repassados ao Diretório Central dos Estudantes. Os acadêmicos realizam contribuição que subsidia o pagamento dos motoristas, peças, reparos e combustível utilizados no transporte.

Ademais, o Diretório Central dos Estudantes estão devolvendo os veículos aos proprietários, em comum acordo com o campus. Colocando toda a comunidade acadêmica vinculada à UNEMAT em Pontes e Lacerda a mercê da sorte para conseguir manter as atividades da UNEMAT no Vale do Guaporé.

PROPOSTA:

Políticas de aquisição de veículos para transporte da comunidade acadêmica (alunos, funcionários e docentes) para aulas práticas, congressos, atividades fins, bem como o transporte até os *campi* desprovido de transporte coletivo. Outrossim, estes veículos serão conduzidos pelos motoristas do quadro de funcionários da UNEMAT.



ANEXO: Proposta de artigo para o Estatuto da UNEMAT.

Art. XXX Transporte de Funcionários, Professores e Alunos.

O transporte de acadêmicos, funcionários e professores ocorrerá para:

- a. Aulas de Campo ocorridas dentro do Estado de Mato Grosso
- b. Condução até os Campus em regiões onde não há transporte coletivo.
- c. Transporte de Grupos para congressos universitários estaduais (CONSUNI, CONEPE e Congresso Universitário).
- d. Congressos, cursos, encontros e simpósios, devendo ocorrer lotação máxima com pessoas ligadas a UNEMAT (Discentes, docentes e PTES). Cabendo ao Colegiado Regional de cada Campus liberar o transporte neste caso.

JUSTIFICATIVA

Nós delegados do campus de Pontes e Lacerda, reunidos, decidimos em consenso a fusão das pré-teses com supressão de algumas linhas de reflexões. Resultando na tese que encaminhamos a seguir.

Manteremos apenas a linha de reflexão (IV) diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão na temática (b) assistência estudantil, tese intitulada **TRANSPORTE**.

MEMBROS:

ALEXANDRO VENÂNCIO DA COSTA LOPES (PTES)
CLAUDINEI DA SILVA LARA (PTES)
EDER CORREIA SALOMAO (PTES)
ELIANA MARIA QUINTINO (PTES)
GASPAR FERREIRA LIMA (Discente)
JONILSON PINTO DE MIRANDA (Discente)
LEIDISMAR FURTADO DA SILVA (PTES)
LUIZ MESSIAS PIERANGELLI (PTES)
MÉRIK ROCHA SILVA (Discente)
THIAGO DE OLIVEIRA COELHO (Discente)
WEND ROCHA DA SILVA (Discente)



PRÉ-TESE: GESTÃO DE PESSOAS EFETIVA E EFICAZ

AUTORES: Ana Aparecida Morais de Oliveira, Letícia de Castro e Souza, Miguel Rodrigues Netto, Marcelo Pereira Dantas da Silva, Rui Ogawa.

LINHA DE REFLEXÃO:

- Diretrizes Para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão: **Política de Qualificação e Avaliação dos Profissionais da UNEMAT.**

RESUMO: Tem esta pré-tese a intenção de apresentar uma proposta dentro da temática **Política de Qualificação e Avaliação dos Profissionais da UNEMAT.** Entendemos que há a necessidade de um acompanhamento continuado da qualidade de vida dos profissionais da educação superior, bem como o investimento na melhor qualificação profissional de modo a refletir diretamente na qualidade dos serviços prestados pela UNEMAT quer seja em setores e/ou atividades do ensino, pesquisa ou extensão. Nesse sentido, é importante observar que o trabalho desempenhado pelo servidor não se resume tão somente ao seu esforço na execução das tarefas de seu setor de lotação ou ao recebimento do seu subsídio. Ao contrário, é resultado de um conjunto de situações que interferem diretamente no cotidiano do profissional da educação superior, tais como condições do ambiente físico de trabalho como espaço, disposição de equipamentos, luz, som, calor excessivo e condições de inter-relação entre colegas de trabalho, chefes, interface entre setores, atenção por parte dos gestores às necessidades do servidor com diálogo estabelecido entre os mesmos. Ademais das situações ligadas diretamente ao exercício da função, como qualificação continuada, condições para participação em eventos dentro e fora da instituição, cursos de aperfeiçoamento e capacitação, acompanhamento psicológico e atividades de motivação física e de interação social na UNEMAT, é necessário ainda, clareza quanto à estrutura organizacional e funcionamento dos setores, buscando a otimização dos trabalhos.

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA: Ao observar algumas deficiências na prestação de serviços prestados pela UNEMAT à comunidade interna e externa, como resultados diretos de problemas de condições de trabalho, quer sejam por causa de falta de estrutura ou de políticas eficazes de qualificação e avaliação dos técnicos da educação superior e dos professores, propomos uma gestão de pessoas eficiente e eficaz que trace planejamentos a curto e longo prazo, com estudos sobre as demandas dos PTES e



professores e que permita através desse planejamento que todos tenham oportunidade de qualificação e conseqüentemente melhor prestação de serviços.

PROPOSTA:

- Definição das atividades a serem desenvolvidas pela Gestão de Pessoas da SEDE.
- Instauração de Gestão de Pessoas nos Campus, podendo ser associado ao Recursos Humanos do Campus ou executado pelo mesmo.

As atividades a serem desenvolvidas pela Gestão de Pessoas, consistiria, dentre outras, em:

- Levantamento das dificuldades dos setores, respeitadas as especificidades dos mesmos, quanto à estrutura física, problemas com o desempenho da função e doenças ocupacionais, acompanhamento psicológico e desenvolvimento de atividades físicas (esportes, ginástica, lazer...).
- Alocação dos funcionários, aproveitando sua formação acadêmica e experiência profissional.
- Planejamento de participação em eventos dentro e fora da instituição e em cursos de aperfeiçoamento e capacitação, com garantia financeira para a mesma, de modo que haja uma periodicidade que permita que todos participem e seja contado para a avaliação. É válido garantir a mesma proporcionalidade de participação para todos os técnicos, de modo que todos sejam contemplados e ninguém seja privilegiado, por isso a necessidade de um planejamento e mapeamento de onde estão alocados os servidores e quais os cursos e eventos que servem para complementar o desempenho das atividades.
- Estabelecimento de diálogo entre os setores, particularmente com a gestão, de modo a que sejam consideradas as observações das pessoas que executam as tarefas, particularmente quando da mudança de sistemas, procedimentos, dentre outros.

RESULTADO ESPERADO: Em se considerando a preocupação com a qualidade de vida do profissional no exercício da função pública, levando em conta a necessidade de qualificação, treinamento e capacitação, bem como condições do ambiente de trabalho, espera-se alcançar qualidade e excelência nos serviços prestados pela UNEMAT, de modo que a avaliação do profissional, do professor e da instituição por parte da



comunidade interna e externa possa refletir aspectos positivos e de maturidade que consolide à satisfação por parte da sociedade em relação à UNEMAT



TESE PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNEMAT

Proponentes:

Prof. Dr. Valdir Silva¹³
Prof^a. Anapaula Rodrigues Vargas¹⁴
Prof^a. Ms. Giselma Dias da Cunha¹⁵
Prof. Ms. Ilário Straub¹⁶
Prof^a. Dr^a. Patrícia V. Almeida¹⁷
Prof. Dr. Vitérico Jabur Maluf¹⁸
Prof. Dr. Aguinaldo Rodrigues da Silva¹⁹
Prof^a. Dr^a. Carla Cristina de Paula²⁰

DA EaD QUE TEMOS A EAD QUE QUEREMOS PARA A UNEMAT: *distâncias que precisam ser encurtadas*

Antes de discorrer sobre a modalidade de Educação a Distância (EaD) na Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), faz-se necessário definir a concepção de EaD que norteará a presente documento. A EaD, é um processo de ensino e aprendizagem, em que alunos e professores, diferentemente da modalidade presencial, podem estar separados espaço-temporalmente, mas conectados e interligados por recursos didáticos sistematicamente organizados e apresentados em diferentes suportes de informação e comunicação, utilizados isoladamente ou combinados, desde que se tenha assegurado o efetivo processo de interlocução entre professor e alunos. São características fundamentais da EaD:

1. flexibilidade de organização, de modo a permitir condições de tempo, espaço e interatividade condizentes com esta modalidade de educação previamente estabelecido no seu projeto pedagógico;
2. organização sistemática dos recursos metodológicos e técnicos utilizados na mediação do processo de ensino e aprendizagem;
3. interatividade, sob diferentes formas entre os agentes do processo da aprendizagem e de ensino;
4. apoio por meio de um Sistema de Orientação de Aprendizagem, que deve se estruturar de *forma presencial, a distância ou combinada*, com vistas ao desenvolvimento, acompanhamento e à avaliação do processo de ensino e aprendizagem.

¹³ Coordenador da Educação Aberta e a Distância da UNEMAT (CEAD)

¹⁴ Pró-Reitora de Administração

¹⁵ Chefe do Depto. de Turismo do Campus de Nova Xavantina .

¹⁶ Pró-reitor de Extensão e Cultura.

¹⁷ Chefe do Depto de Letras do Campus de Alto Araguaia

¹⁸ Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

¹⁹ Pró-Reitor de Ensino de Graduação

²⁰ Diretora de Gestão Acadêmica



A EaD pode ser realizada através de livros, rádio, televisão, vídeo, CD-ROM, telefone, fax e, particularmente, por meio da Internet em função das diferentes possibilidades de convergências de mídias de informação, comunicação e a construção de Ambientes Virtuais de Aprendizagem customizados para atenderem as mais diferentes necessidades de produção de conhecimento.

A EaD, torna-se preciso observar, não surgiu no vácuo e nem é uma modalidade de educação emergida no contexto da sociedade contemporânea, pelo contrário, sua origem histórica, por exemplo, encontra-se nas cartas de Platão e nas epístolas de São Paulo. Há registros de experiências de educação por correspondência iniciadas no final do século XVIII, e com largo desenvolvimento dos meados do século. Este tipo de educação já é usado com grande repercussão em dezenas de países, desde a Rússia, onde há programas que se iniciaram em 1850, até aos Estados Unidos, passando por França, Alemanha, Inglaterra, Espanha, Costa Rica, Venezuela, Colômbia, Moçambique, Angola, Nigéria, Zaire, Filipinas, Nova Zelândia, Austrália, China, entre muitos outros. No Brasil, temos, por exemplo, no Brasil, do Instituto Universal Brasileiro, que desde 1941 oferece os mais diferentes cursos profissionalizantes.

Com o surgimento do rádio e da televisão, e as suas apropriações pela EaD, as informações e o conhecimento puderam chegar mais rapidamente à casa do aluno, diminuindo a barreira da distância entre ele e professor. No entanto, a metodologia do ensino continuava sendo a de um curso por correspondência, visto que a única diferença era marcada por uma maior diversidade de material didático e de fácil obtenção. No entanto, a comunicação continuava essencialmente unidirecional, escassa e lenta. Desta forma, a educação a distância carecia de um meio de comunicação que possibilitasse uma interatividade mais intensa e rápida entre alunos e professores, pois através do sistema postal, do rádio e da televisão o referido processo se apresentava insatisfatório. Com o advento e a popularização do computador e, fundamentalmente da Internet, no início da década de 90, a EaD acabou por ser fortemente impulsionada, pois, todos os recursos tecnológicos de que se valia a EAD tradicional – correio, rádio, telefone e televisão – não apenas se convergiram no computador, mas também somou-se a ele os mecanismos de comunicação síncronos (chat e vídeos-conferência) e os assíncronos (e-mails, Listas de Discussões, Fóruns, etc).

É este contexto tecnológico possibilitado pelas tecnologias telemáticas da informação e comunicação que está possibilitando um redimensionamento não apenas da EaD, mas também da Educação em geral. As novas tecnologias da educação, além de



possibilitarem o acesso à informação, facilitam também a produção de conhecimento geral, ou seja, aquele, científico ou não, que se adquire na práxis da vida cotidiana, mas fundamentalmente o formal, isto é, aquele cuja aquisição exige determinados procedimentos sistemáticos. Esse novo cenário sócio-pedagógico, ainda que virtual, pode contribuir para a construção de uma sociedade mais globalizada e também mais justa e igualitária, no que concerne a produção do conhecimento. São tecnologias que precisam ser tomadas como instrumentos-meios que se configuram em ferramentas pedagógicas, cuja qualidade de uso, depende unicamente dos responsáveis pelas proposições dos cursos, na qualidade do material pedagógico construído, do professor e do aluno.

A modalidade EaD assumiu contornos tais, que hoje não se sustenta mais o debate de que ela é melhor ou pior que a modalidade presencial. Elas se configuram em duas modalidades de educação com características próprias, cuja excelência e qualidade de ensino estão diretamente relacionadas com a seriedade da instituição que a propõe. A EaD é hoje uma modalidade de educação que se encontra presente em praticamente todas as universidades, sejam elas públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. De acordo com o Anuário Brasileiro Estatístico de Educação Aberta e a Distância de 2005 – a primeira pesquisa a contabilizar números dessa modalidade de educação em âmbito federal, estadual e municipal – existem quase 310 mil alunos fazendo curso a distância no país. Na graduação e na pós-graduação, dobrou o número de estudantes matriculados nessa modalidade entre 2003 e 2004. Esses são alguns dados do primeiro levantamento amplo de educação não-presencial no país. Segundo o anuário, são 309.957 alunos matriculados em instituições credenciadas oficialmente a ministrar cursos a distância em que são emitidos certificados ou diplomas válidos no sistema nacional. Estima-se que, consideradas as modalidades que não necessitam de autorização, o número chegue a 1,1 milhão. As principais modalidades oferecidas são pós-graduação, graduação, educação de jovens e adultos (antigo supletivo) e técnico. Como a graduação e a pós-graduação a distância já possuíam levantamentos anteriores, feitos pelo MEC, é possível fazer um comparativo do setor: em 2003, havia 76.769 alunos matriculados nessas modalidades; no ano seguinte, o número saltou para 159.366. É este crescimento que está conduzindo a Secretaria de Educação a Distância (SEED-MEC) a estabelecer políticas públicas mais eficientes de controle para a referida modalidade de educação.

Os bem sucedidos programas de EaD ofertados pelas Instituições de ensino refletiu diretamente no MEC e, em 2006, ainda que com um grande atraso quando comparado com outros países, fez com que o governo federal, através do SEED, lançasse o Sistema



Universidade Aberta do Brasil – UAB. A UAB é um projeto do MEC em associação com instituições pública (federais e estaduais) para a oferta de cursos e programas de educação superior à distância, por meio de consórcios com municípios e estados da Federação. A UAB faz parte de um projeto atual de políticas públicas desenvolvidas pelo atual Governo Federal para a área de educação, especialmente na área de programas voltados para a expansão da educação superior com qualidade e promoção de inclusão social, se caracterizando pela reafirmação do caráter estratégico da educação superior e do desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para o crescimento sustentado do país.

A UAB surge, portanto, com o compromisso de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no país, com os seguintes objetivos principais: oferecer, prioritariamente, cursos de licenciatura e de formação inicial e continuada a professores da educação básica; oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica dos estados e dos municípios; ofertar cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento, ampliando o acesso à educação superior pública; reduzir as desigualdades de oferta de ensino superior entre as diferentes regiões do país; estabelecer um amplo sistema nacional de educação superior a distância e fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologias de informação e comunicação.

Como podemos perceber, a EaD já não é mais uma modalidade de educação circunscrita às instituições públicas e privadas, ela é também uma proposição de políticas públicas de educação do Governo Federal, que não pode se negligenciada sobre nenhuma hipótese do ponto de vista das políticas institucionais.

1.2 - A UNEMAT e a modalidade EaD

No Estado de Mato Grosso a formação de professores, entendida como política pública, teve sua expressão no Programa Interinstitucional de Qualificação Docente, envolvendo a Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT), a Universidade Federal de Mato Grosso (UFMT), a Secretaria de Estado de Educação (SEDUC), as Secretarias Municipais de Educação e, ainda, o Sindicato dos Trabalhadores da Educação Pública de Mato Grosso (SINTEP). Foi a partir da participação efetiva nesse programa que se criou a Divisão de Educação a Distância (DEAD) da UNEMAT, visando concretizar atividades de um programa de educação a distância para professores em exercício, a fim de melhorar



os índices de produtividade e a qualidade de educação oferecida. Desta forma, a UNEMAT buscou, a partir de março de 1999, a aprovação do mérito do “Projeto Político Administrativo da Divisão de Educação a Distância (DEAD)”, o qual define as decisões para a organização, implantação e implementação sua infra-estrutura para oferecimento de cursos em EAD.

Este programa deu origem ao curso de Licenciatura Plena em Educação Básica: 1ª a 4ª série – na modalidade à distância, implantado na UNEMAT em 1999, oportunidade em que foi criada uma infra-estrutura para proporcionar autonomia na gestão de cursos a distância. Oferecido no Campus Universitário de Nova Xavantina/Pólo Pedagógico de Nova Xavantina e no Campus de Pontes e Lacerda/Pólo Pedagógico de Jauru, ofereceu 424 e 491 vagas, respectivamente, no período 2000-2004, para docentes em serviço. Atualmente, hoje a denominada Coordenadoria de Educação Aberta e a Distância - CEAD - oferece dois cursos, ambos de formação de professores: o Curso de Pedagogia: Licenciatura em Pedagogia - Educação Básica – 1ª a 4ª série (Resoluções 9 e 10/2005-CONSUNI) e o Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia: Docência na Educação Infantil (Resolução nº 011/2005-CONSUNI), este último ofertado através da parceria interinstitucional firmada pelo consórcio Pró-Formar, cujos dados encontram-se apresentados na tabela abaixo:

CURSOS	POLOS	Nº ALUNOS
Pedagogia com habilitação em Educação Básica	Juaru	433
	Nova Xavantina	355
	São Félix do Araguaia	589
sub-total		1.377
Pedagogia com habilitação em Educação Infantil	Juaru	162
	Nova Xavantina	108
	São Félix do Araguaia	115
sub-total		270
TOTAL		1.647

Fonte: CEAD/2008

Em 2008 a UNEMAT passou a integrar o sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). A partir do próximo ano (2009/1) passa a oferecer, nos pólos presenciais da UAB, os cursos de Licenciatura em Física e em Ciências Biológicas. Para o município de Nova Xavantina será ofertado o curso de Licenciatura em Física. Já para as cidades de Sorriso, Jauru, Alta Araguaia e Barra do Bugres serão oferecidas as duas graduações, a partir março de 2009.

CURSOS	POLOS	VAGAS
	Sorriso	35
	Jauru	35



Licenciatura em Ciências Biológicas	Alta Araguaia	35
sub-total		105
Licenciatura em Física	Sorriso	35
	Nova Xavantina	35
	Jauru	35
	Alto Araguaia	35
	Barra do Bugres	35
sub-total		175
TOTAL		280

Fonte: CEAD/2008

Um olhar desatento, com base no exposto acima, pode conduzir a uma interpretação equivocada de que a UNEMAT tem um programa efetivo e próprio de práticas na modalidade à distância. No entanto, torna-se importante assinalar que ela não tem. Este entendimento encontra-se amparado no fato de ser os dois cursos da área da Pedagogia (Educação Infantil e Educação Básica) e os cursos da UAB, propostas de projetos de EaD advindas de outras instituições, ou seja, o primeiro caso refere-se a uma proposta desenvolvida pela Universidade do Estado de Mato Grosso (UFMT) e o segundo, pelo Ministério da Educação. Em síntese, são ações em que a CEAD/UNEMAT atua como executora das referidas proposições na modalidade EaD. Não que isto não tenha validade, pelo contrário, pois tanto o programa desenvolvido pela UFMT como o da UAB, têm possibilitado a UNEMAT um exercício prático e reflexivo sobre a referida modalidade de educação e contribuído para a ampliação da oferta de cursos para a formação de professores em diferentes regiões do Estado. Frente ao exposto, torna-se urgente a elaboração, proposição e execução de um Projeto Institucional de EaD para a UNEMAT.

2 - Projeto Institucional da modalidade EaD da UNEMAT: *uma proposição*

Pensar um Projeto Institucional na modalidade EaD para a UNEMAT é, antes de tudo, acreditar em sua exeqüibilidade, em decorrência, por exemplo, da existência de um corpo docente qualificado nas mais diferentes áreas do conhecimento, sobre tudo na área das licenciaturas; das facilidades proporcionadas pela forma com que a UNEMAT encontra-se organizada dentro do Estado, através de sua estrutura multi-campi; dos acessos de conectividade propiciados pelas tecnologias telemáticas atualmente disponíveis; e fundamentalmente, da existência de uma demanda ainda bastante alta de se formar e qualificar professores nas mais diferentes áreas do conhecimento e nas mais diferentes regiões de Mato Grosso. Uma demanda que se encontra totalmente respaldada nos



dados apontados pela Secretaria de Estado de Educação e que vem sendo reforçados pelo Plano de Ações Articuladas²¹ (PAR) proposto pelo Ministério da Educação em parceria com o Governo e Prefeituras Municipais do Estado de Mato Grosso. Conforme apontam os dados da SEDUC, atualmente existe um total de 26.005 professores (municipais e estaduais), destes, 14.288 encontram-se a atuando em suas áreas de formação, 9.389 professores trabalham fora de suas áreas (maioria bacharelado) e 2.328 professores não possuem formação superior. Se somarmos estas duas últimas categorias chegaremos a uma demanda de 11.717 professores. É um número extremamente alto de pessoas que precisam ser formadas, terem suas formações complementadas e qualificados. É um universo que as instituições públicas formadoras do Estado (UNEMAT e UFMT) não conseguem suprir. Soma-se a isto, o fato de que, entre os formados, muitos optam em realizar outros trabalhos, em decorrência da falta de uma política de educação mais bem delineada tanto pelo governo estadual como pelos governos municipais.

O Projeto Institucional da EaD/UNEMAT precisa assegurar todas as condições institucionais necessárias para a sua efetivação e assim, inscrever a UNEMAT no contexto em que hoje encontram-se todas as Instituições formadoras do País que se encontram em consonância com as novas exigências emergidas na contemporaneidade. É um projeto que deve deixar claro um conceito de EaD que se afine com as preocupações históricas que sempre permearam as ações propositivas da UNEMAT, ou seja, projetos que visem a democratização, a excelência e a qualidade do ensino e da aprendizagem. Neste contexto, é preciso que a CEAD/UNEMAT não seja apenas uma coordenadoria em condições de propor e executar programas de cursos de formação docente, técnicos entre outros, mas também em um espaço de produção efetiva de elaboração e produção de materiais didático-pedagógicos de qualidade, tanto no formato impresso como digital, e que se configurem, por si só, em objetos de mediação para a produção autônoma dos alunos nas situações de estudos não-presenciais. São objetos educacionais que podem contribuir com o aumento dos índices de produção científica tanto de quem os produz como também para a UNEMAT em seu todo. São proposições que requerem, necessariamente, a constituição de uma equipe permanente e qualificada, formada por um representante das diferentes áreas de conhecimento e que estejam,

²¹ O PAR é um Plano do Governo Federal, que através do MEC, e dentro do contexto do PDE Nacional, lançado em abril de 2007, assumi a dianteira do processo de coordenação e financiamento do atendimento da demanda de formação dos profissionais da educação junto aos Estados e Municípios que aderiram ao Compromisso Todos pela Educação.



acima de tudo, dispostos a trabalharem na construção de um projeto institucional de EaD para a UNEMAT.

É mais uma vez, a exemplo do ocorrido com as Parceladas e o 3º Grau Indígena, uma oportunidade de exercício de criatividade coletiva em torno de um projeto em que todos podem se beneficiar, particularmente a parcela da população que precisa e deve estudar e que compete a UNEMAT propiciar e garantir em toda a sua extensão. É, pois, um projeto de Políticas Públicas que inscreve a UNEMAT como uma das grandes responsáveis, ao lado das políticas educacionais que vem sendo implementadas pelo Governo Federal e Estadual, na formação de profissionais qualificados e capazes de contribuir de forma efetiva com o desenvolvimento sócio-educacional e econômico com vista a patamares mais aceitáveis de qualidade de vida para a população do Estado de Mato Grosso.

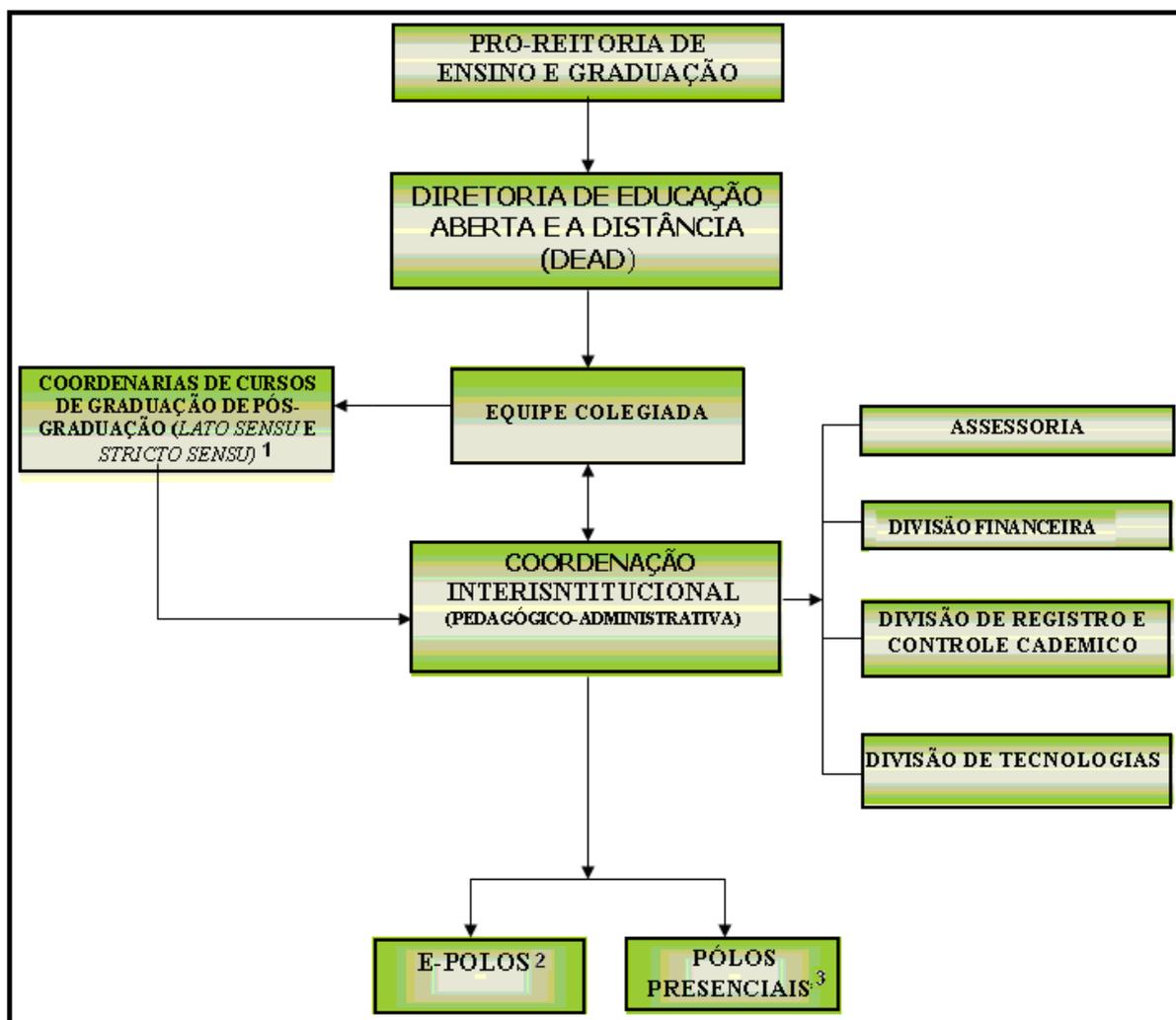
Embora as questões centrais que conformam as proposições para a Educação a Distância defendida para a UNEMAT tenham sido delineadas acima, torna-se pertinente apontar aqui as propostas apresentadas no GT de Educação a Distância do II Fórum de Ensino Superior, promovido pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação da UNEMAT, realizado em maio de 2008.

- Criação de estrutura destinada a promover a convergência das diversas instâncias da instituição, com vistas a promover ações voltadas para a regulamentação, operacionalização e avaliação das atividades da EAD;
- Implementação de políticas de fomento próprias para a EAD;
- Estabelecimento de parcerias com instituições de ensino de excelência, nacional e internacional, que se apresentam como referência na modalidade de EAD;
- Apoio à pesquisa e aos projetos de extensão sobre EAD;
- Produção de materiais didáticos e pedagógicos para o desenvolvimento de práticas na EAD;
- Criação de um centro para produção de materiais didáticos, videoconferência e tele-aula, que funcione em rede com todos os pólos presenciais;
- Elaboração dos indicadores de avaliação para a EAD
- Estabelecimento de políticas de formação de professores e profissionais para atuar em EAD (currículo);
- Oferecimento de disciplinas que contemplem o uso pedagógico dos recursos tecnológicos;



- introdução na organização pedagógica e curricular dos cursos superiores reconhecidos, a oferta de até 20% da carga horária, conforme previsto na Portaria do MEC N° 4059/04, de 10/12/04.
- Constituição de uma equipe pedagógica e técnico-administrativa permanente para a CEAD (ver proposta de organograma na página seguinte).

3 - PROPOSTA DE ORGANOGRAMA INSTITUCIONAL PARA A DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA DA UNEMAT



¹ As Coordenarias de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação serão instituídas à medida que os projetos forem aprovados pelas instâncias competentes da UNEMAT.

² **E-Pólos:** configuram-se os espaços virtuais criados para a oferta de cursos totalmente a distância e com cargas horárias de no máximo 140 horas.

³ **Pólos Presenciais:** referem-se aos espaços presenciais existentes em cada localidade de inserção da UNEMAT para as atividades presenciais dos cursos ofertados. Estes espaços configuram-se espaços físicos, equipados de todas as formas de infra-estruturas de apoio para os cursos ofertados (biblioteca, laboratórios de experimentos, laboratórios de computação conectados a Internet, sistemas de vídeos-conferência, etc.)



UMA UNEMAT CIDADÃ

É POSSÍVEL !

com planejamento, democracia e participação



PLANEJAMENTO, DEMOCRACIA E PARTICIPAÇÃO.**LINHA DE REFLEXÃO:**

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

II CONGRESSO UNIVERSITÁRIO DA UNEMAT

192


 I – Perfil da universidade;

 II – Orçamento e financiamento da universidade;

 III – Gestão democrática, transparente e participativa;

 IV – Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão;

 V – Política de expansão da universidade.

PROBLEMA/JUSTIFICATIVA: Esta pré-tese busca apresentar propostas e discutir conceitos sobre a UNEMAT com o objetivo de contribuir para que o II Congresso Universitário seja um rico espaço de debate e que nossas propostas, bem como diversas propostas das teses que serão apresentadas possam ser aprovadas, transformando-se em resoluções que visem melhorar nossa universidade, seja no ensino, na pesquisa e na extensão, seja na gestão administrativa, financeira e patrimonial.

RESUMO: Esta pré-tese, fruto da ampla discussão de dezenas de estudantes, técnicos e professores visa contribuir na discussão dos rumos da UNEMAT à luz das mudanças ocorridas na universidade com a publicação das Leis Complementares nº 319/2008, nº 320/2008 e nº 321/2008.

Defendemos a democratização dos fóruns da universidade com uma ampla reforma no CONSUNI e no CONEPE, que deverá ser paritário; assim como as eleições gerais para escolha de Reitor e Vice-Reitor e nos *campi*, para que os três segmentos da comunidade tenham sua importância reconhecida nas eleições e posteriormente nas decisões que regem a universidade. Defendemos que para os cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de Administração Regionalizada, tanto docentes quanto técnico-administrativos efetivos possam concorrer, mediante critérios estatutários.

Propomos uma ampla reforma nos critérios de repasse financeiro aos *campi*, garantindo mais democracia para que os gestores regionais possam trabalhar sabendo exatamente quanto o campus tem direito a receber.

Enfim, lançamo-nos no desafio, de contribuir com estas idéias e propostas, porque acreditamos que **UMA UNEMAT CIDADÃ É POSSÍVEL!**

AUTORES: Rui Ogawa, Aumeri Carlos Bampi, Miguel Rodrigues Netto, Iberê Martí Moreira da Silva, Lucas Gonçalves de Oliveira Alves, Hugo Franco de Miranda, Cleuza Regina Balan Taborda, Jeferson Alexandre Soares Gonçalves, Saidy Kotubo Magalhães, Ana Aparecida Morais de Oliveira, Adriana Arza Malala, Ana Caroline da Cruz Araújo, Jéssica Simplício de Sousa, Lianádia de Fátima Garcia Bruscajin, Jean Carlos Crizóstomo de Souza, Fábio Iser, Ronnie Jeferson Fazzolo, Nair Aparecida dos Santos, Maria Pedra de Aguiar Castro, Jeferson Odair Diel, Eduardo Gimenes Volpini, Ruberval Gomes, Adriana Rieger, Anne Heloise Vargas, Renata Ferreira Rodrigues, Israel Lima Pinheiro, Raudiego da Silva Santos, Roberto Passos de Oliveira, Anderson Hubner, Luiz Carlos Spicalsck Junior, Ana Carolina França Bogó, Raphael Mamede Camargo Dutra, Eliel Aparecido¹ as Silva, Cíntia Michelle da Costa, Letícia Santos Lima de Oliveira, Roseli Ribeiro Mamede, Erick Duclert Stoelben, Luiz Kenji Umeno Alencar, Andréia dos Santos Moura, Anderson



LINHA TEMÁTICA I

PERFIL DA UNIVERSIDADE QUANTO A SUA AUTONOMIA DIDÁTICO-CIENTÍFICA,
ADMINISTRATIVA E DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

AUTONOMIA UNIVERSITÁRIA

Entendemos que a autonomia, enquanto direito fundamental, visa garantir a liberdade de pensamento, de produção e transmissão do conhecimento e a autogestão eficaz dos seus recursos e meios para o fiel cumprimento do seu papel social, obedecendo ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

São eixos norteadores:

- Autonomia didático, científica e pedagógica assegurada à UNEMAT a liberdade de estabelecer, em harmonia com o planejamento nacional e estadual da educação, da cultura e da ciência e tecnologia, políticas e concepções pedagógicas em relação à produção, organização e sistematização de conhecimentos, visando o ensino, pesquisa e extensão e a difusão destes.
- A autonomia administrativa assegura a liberdade de auto-organização e de edição de normas próprias no que concerne a recursos humanos, materiais e patrimoniais e escolha de seus dirigentes, respeitados o disposto nas normas legais vigentes assegurando a sua efetividade e a sua eficácia.
- A autonomia de gestão orçamentária, financeira e patrimonial deve assegurar a liberdade de autogestão dos recursos postos à disposição da UNEMAT pelo mantenedor, bem como os gerados pela própria universidade, cabendo ao Conselho Universitário deliberar sobre as questões gerais e as normas para o exercício desta forma de autonomia.

São metas:

- Autonomia exercida por meio dos órgãos colegiados da UNEMAT;
- Participação, através da sua representação colegiada, da formulação das políticas estaduais de educação, ciência, tecnologia e cultura;
- Estabelecer planos, programas e projetos de pesquisa científica, produção artística e cultural, bem como os projetos e atividades de extensão universitária;
- Fixar o número de vagas de acordo com a capacidade institucional e as exigências



de seu meio;

- Fixar seus objetivos pedagógicos, científicos, tecnológicos, artísticos e culturais;
- Oferecer gratuitamente cursos de graduação em todas as suas modalidades e pós-graduação *lato e stricto sensu*;
- Elaborar, reformar e aprovar seus Estatutos e Regimentos, bem como de suas Unidades;
- Estabelecer os quantitativos dos seus quadros de pessoal docente e técnico-administrativo e administrá-los de acordo com o planejamento institucional, nos limites de sua capacidade orçamentária, observando-se a legislação vigente;
- Estabelecer normas complementares e exercer o poder disciplinar relativo ao seu pessoal docente e técnico-administrativo e ao corpo discente, respeitada a legislação vigente;
- Padronizar procedimentos próprios para licitações de compras, alienações e contratações de obras, locações e serviços, respeitados os princípios gerais da legislação específica e observadas obrigações constitucionais;
- Assegurar a dotação necessária ao pagamento de pessoal e dotações globais para outros custeios e despesas de capital, oriundos do órgão mantenedor e receitas próprias, inclusive rendimentos de capital, que definir em regulamento próprio, suas normas e procedimentos de proposição, discussão e controle orçamentário;
- Garantia de gestão do seu patrimônio;
- Realizar operações de crédito ou de financiamento com aprovação do Poder Público competente, para investimento de capital em obras, imóveis, instalações, equipamentos, dentre outras;

LINHA TEMÁTICA II

ORÇAMENTO E FINANCIAMENTO DA UNIVERSIDADE

O financiamento e as definições relativas aos investimentos em ensino, pesquisa e extensão devem estar submetidas às definições do Conselho Universitário e dos Colegiados Regionais, de acordo com o PDI e normas autonomamente definidas, garantida a liberdade de pensamento e de expressão acadêmica.

São eixos norteadores:

- Definição, em regulamento próprio, das normas e procedimentos de proposição,



discussão, execução e controle orçamentário;

- Zelo pela observância de princípios éticos nas pesquisas;
- Garantia de investimentos permanentes para melhoria da estrutura necessária ao pleno desenvolvimento do ensino;
- Previsão, no seu Orçamento Global, de verbas públicas destinadas ao fortalecimento da pesquisa;
- Definição, sem detrimento de projetos menos abrangentes, de áreas prioritárias de extensão, de modo a concentrar os recursos disponíveis;

São metas:

- definir o percentual de financiamento da UNEMAT com vinculação a arrecadação total do estado diminuindo a vulnerabilidade diante das oscilações dos impostos;
- utilizar os dados do PDI como principal instrumento de norteador na aplicação dos recursos financeiros;

FUNDAÇÕES DE APOIO

As Fundações de Apoio embora sejam, conceitualmente, um patrimônio financeiro ou material privado colocado a serviço de uma causa de interesse social, muitas vezes incorrem em inversões perversas: transformam-se numa causa privada a serviço da formação de patrimônios também privados, valendo-se da credibilidade das instituições públicas às quais se vinculam e de parte de seus recursos, que acabam administrando.

Em muitas universidades as fundações interferem implicitamente na estrutura acadêmica e administrativa, devido ao poderio econômico que conquistam em pouco tempo. Há inúmeros casos de fundações cuja captação de recursos por meio de cobrança de cursos ou venda de serviços, às vezes à própria instituição pública "apoiada", é milionária. No, entanto, é quase uma regra que o repasse às universidades não ultrapasse 5% do total arrecadado. O restante da receita é dividido entre seus dirigentes e os profissionais que participam das pesquisas ou serviços. Isso sem contar as taxas de administração que as fundações cobram sobre os serviços que presta à universidade que em tese, apóia.

Falando especificamente da UNEMAT, a fundação de apoio aqui instalada FAESPE, configura-se como mais uma estrutura burocrática, que pouco contribui na captação de



recursos e não consegue dar conta das demandas que lhes são confiadas, gerando um descontentamento dos gestores em todos os níveis da universidade. Há ainda o problema com a transparência na administração dos recursos, fato que leva muitas vezes a desconfiança sobre os métodos aplicados pela fundação na gestão de tais montantes financeiros.

São metas:

- Extinguir a Fundação de Amparo ao Ensino Superior Público Estadual – FAESPE, passando suas atuais atribuições para a própria UNEMAT, que deverá ampliar seu quadro de pessoal para incorporar de forma exitosa estas novas demandas.

DESCENTRALIZAÇÃO NO REPASSE FINANCEIRO DOS *CAMPI*

Os *campi* universitários são estruturas imprescindíveis para o bom andamento de todas as metas estabelecidas pela UNEMAT através de seus órgãos colegiados, pois eles lidam cotidianamente com as atividades de ensino, pesquisa e extensão. É nos *campi* que as carências e debilidades aparecem primeiro e deveria ser lá mesmo que elas deveriam ser devidamente solucionadas.

Porém a UNEMAT apresenta hoje um formato de gestão dos seus recursos orçamentários demasiadamente centralizador, o que impede o pleno desenvolvimento das atividades finalísticas e sobrecarrega a atividade meio.

Defendemos que os *campi* tenham maior autonomia de gestão financeira e que recebam repasses baseados em critérios claros e objetivos, que contemplem as diversas realidades regionais e que possam ser aplicados sem deixar dúvidas sobre favorecimento a este ou aquele gestor.

O montante calculado como devido a cada campus, deve ser alocado sob a forma de Orçamento Global, sendo os correspondentes recursos financeiros repassados em duodécimos mensais, no primeiro dia útil de cada mês.

A distribuição dos recursos, destinados diretamente aos *campi* devem obedecer aos seguintes indicadores:



- número de estudantes matriculados nos cursos de graduação;
- número de estudantes matriculados nos cursos de graduação no turno noturno;
- número de estudantes matriculados nos programas de mestrado e/ou doutorado;
- número de estudantes de graduação e pós-graduação desenvolvendo atividades de iniciação científica e extensão em projetos institucionalizados pela UNEMAT;
- proporção do acervo das bibliografias básica e complementar associada à quantidade de acadêmicos;
- número de cursos de graduação regulares e de programas de pós-graduação *stricto sensu* institucionais conforme sua natureza e sua complexidade;
- área construída com finalidade acadêmica;
- índice da produção científica;
- número de cursos de extensão e atualização, em desenvolvimento;
- área rural plantada e/ou tratada com finalidade acadêmica;
- número de animais criados e/ou tratados com finalidade acadêmica;
- área destinada à proteção ambiental;
- percentual do corpo docente com titulação de mestre e/ou doutor;
- percentual do corpo docente em regime de dedicação exclusiva;
- quantitativo de projetos de pesquisa e extensão em desenvolvimento;
- pessoal técnico-administrativo envolvido diretamente na atividade de pesquisa e extensão;
- percentual do corpo técnico-administrativo com titulação de mestre e/ou doutor.

O Conselho Universitário devesa aprovar Barema com pesos atribuídos a cada indicador devendo levar em conta:

- a realidade social da região e a relação desta com a demanda atendida pela UNEMAT;
- a busca incessante do padrão unitário de qualidade do sistema;
- a necessidade de assegurar os recursos necessários à superação dos problemas dos *campi* que não atingirem o padrão unitário de qualidade;
- o investimento em novas áreas de produção acadêmica socialmente necessárias.

LINHA TEMÁTICA III

GESTÃO DEMOCRÁTICA, TRANSPARENTE E PARTICIPATIVA.



Os gestores da UNEMAT devem desenvolver suas ações de modo a garantir o pleno cumprimento da função social de ensinar, pesquisar e praticar a extensão universitária com vistas ao desenvolvimento sustentado do Estado e do País. Além disso, deve ser meta constante a ser perseguida pelos gestores a interação permanente da UNEMAT com a sociedade e o mundo do trabalho, garantida a autonomia institucional.

São eixos norteadores da gestão democrática, transparente e participativa:

- respeito a pluralidade e a livre expressão de orientações e opiniões;
- garantia da liberdade de criação científica, cultural e tecnológica;
- promover a participação de toda a comunidade universitária na vida acadêmica e institucional;
- promoção da emancipação dos cidadãos proporcionando a universalização do acesso aos meios, ferramentas, conteúdos e saberes da Sociedade do Conhecimento através das tecnologias da informação e comunicação;
- adoção de um padrão unitário de qualidade, garantindo eficiência, eficácia e efetividade de gestão no cumprimento dos objetivos institucionais e utilização racional dos recursos institucionais;
- valorização dos docentes e técnico-administrativos incentivando-os a participarem efetivamente das decisões a serem tomadas pela gestão;
- respeito, diálogo e cooperação permanente com as entidades de representação dos docentes, dos estudantes e dos técnico-administrativos visando o avanço das conquistas em prol da UNEMAT.

São metas da gestão democrática, transparente e participativa:

- promover a avaliação permanente dos seus cursos, programas e projetos com a efetiva participação dos segmentos docente, técnico-administrativo e discente;
- tornar público, anualmente, o balanço das receitas auferidas das despesas efetuadas e a avaliação da execução orçamentária, independentemente das obrigações legais pertinentes, visando a otimização dos mecanismos de administração e as formas de revigorar o planejamento;
- estabelecer critérios objetivos para a ocupação e permanência nas funções de confiança.



Uma universidade autônoma e democrática se constrói garantindo a ampla participação dos seus três segmentos nas decisões mais importantes para o seu pleno desenvolvimento. Para nós, essa participação começa pela eleição dos dirigentes, para os quais defendemos como princípio norteador a PARIDADE, ou seja, que os votos dos docentes, estudantes e técnico-administrativos representem cada um deles um terço do montante total necessário para eleger o gestor.

São metas para escolha de dirigentes:

- escolher os dirigentes através de chapas, sendo uma para Reitor e Vice-Reitor, e outra para os Diretores de Administração Regionalizada, não sendo necessariamente eleições concomitantes, sendo imprescindível a apresentação de programas de gestão pelas chapas;
- garantir a paridade entre os três segmentos da comunidade acadêmica nos processos eleitorais para Reitor e Vice-Reitor e para os Diretores de Administração Regionalizada;
- garantir a elegibilidade de docentes ou técnico-administrativos efetivos de suas respectivas carreiras para os cargos de Reitor, Vice-Reitor e Diretores de Administração Regionalizada de acordo com critérios definidos no novo estatuto da UNEMAT.

CONSELHOS: FUNCIONAMENTO, ATRIBUIÇÕES E COMPOSIÇÃO

Funcionamento:

- reuniões trimestrais para o Conselho Curador, CONSUNI e CONEPE e mensais para os Colegiados Regionais e Colegiados de Curso.

Atribuições:

- ter capacidade decisória sobre os assuntos relativos ao ensino, à pesquisa, à extensão, à administração e ao planejamento;
- estimular a participação de representantes das comunidades científica, artística e cultural bem como dos movimentos sociais nos Conselhos;
- deliberar sobre as questões gerais e as normas para o exercício da gestão orçamentária, financeira e patrimonial;



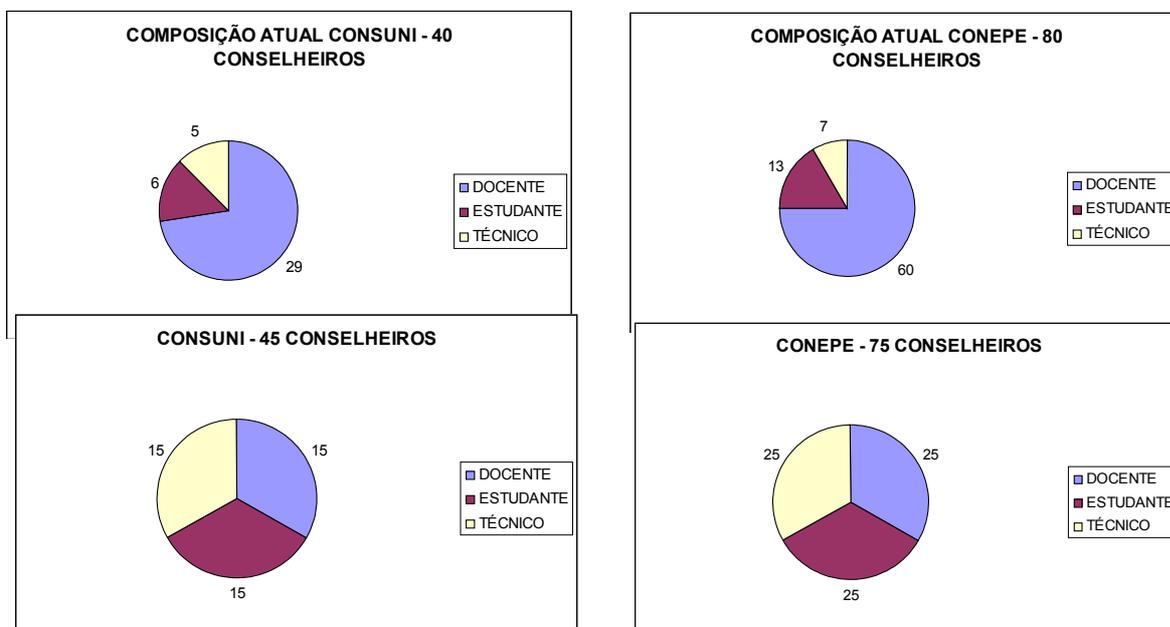
- definir as regras de financiamento e os investimentos em ensino, pesquisa e extensão de acordo com o PDI;
- Outras previstas em legislação específica.

Composição:

- O CONSUNI deverá ser presidido pelo Reitor da UNEMAT, sendo garantida a vaga do Vice-Reitor, mais as representações dos Pró-Reitores, dos Institutos e Faculdades, dos Coordenadores de Campi e dos demais conselheiros, sendo obrigatória a paridade entre docentes, estudantes e técnico-administrativos.
- O CONEPE deverá ser presidido pelo Vice-Reitor da UNEMAT, sendo garantida a vaga do Reitor, mais as representações dos Pró-Reitores, dos Institutos e Faculdades, dos Departamentos (divididos em bacharelado e licenciatura) e dos demais conselheiros, sendo obrigatória a paridade entre docentes, estudantes e técnico-administrativos.
- Os Colegiados Regionais deverão ser presididos pelos Diretores de Administração Regionalizada, sendo garantidas as representações dos departamentos (divididos em bacharelado e licenciatura) e dos demais conselheiros, sendo obrigatória a paridade entre docentes, estudantes e técnico-administrativos.
- Os Colegiados de Curso deverão ser presididos pelos Chefes de departamento, sendo obrigatória a paridade entre docentes e estudantes sendo que o técnico-administrativo vinculado ao departamento deverá ser delegado nato.

Proposta de composição dos Conselhos e Colegiados da UNEMAT

Veja os gráficos e a tabela a seguir:





COMPOSIÇÃO ATUAL					
CONSUNI – 40 conselheiros			CONEPE – 80 conselheiros		
DOCENTE	ESTUDANTE	TÉCNICO	DOCENTE	ESTUDANTE	TÉCNICO
25 natos	0 nato	01 nato	57 natos	0 natos	1 nato
4 eleitos	6 eleitos	4 eleitos	3 eleitos	13 eleitos	6 eleitos
29	06	05	60	13	07
PROPOSTA DE NOVA COMPOSIÇÃO					
CONSUNI – 45 conselheiros			CONEPE – 75 conselheiros		
DOCENTE	ESTUDANTE	TÉCNICO	DOCENTE	ESTUDANTE	TÉCNICO
3 à 9 natos	0 nato	0 à 6 natos	18 à 21 natos	0 nato	0 à 3 natos
6 à 12 eleitos	15 eleitos	9 à 15 eleitos	4 à 7 eleitos	25 eleitos	22 à 25 eleitos
15	15	15	25	25	25

Veja o detalhamento da proposta:

CONSUNI – 45 conselheiros

- Reitor que poderá ser docente ou técnico-administrativo;
- Vice-Reitor que poderá ser docente ou técnico-administrativo;
- Dois Pró-Reitores, sendo um de Pró-Reitoria de atividade fim e um de Pró-Reitoria de atividade meio, sendo o primeiro docente e o segundo docente ou técnico-administrativo;
- Um Diretor de Instituto que deverá ser docente;
- Um Diretor de Faculdade que deverá ser docente;
- Três Diretores de Administração Regionalizada que poderão ser docentes ou técnico-administrativos;
- Representantes do segmento docentes eleitos por sua entidade representativa no quantitativo que somado aos membros docentes natos perfaça o total de 15 membros;
- Representantes do segmento técnico-administrativos eleitos por sua entidade representativa no quantitativo que somado aos membros técnico-administrativos natos perfaça o total de 15 membros;
- Quinze representantes do segmento estudantes eleitos por suas entidades



representativas.

CONEPE – 75 conselheiros

- a) Reitor que poderá ser docente ou técnico-administrativo;
- b) Vice-Reitor que poderá ser docente ou técnico-administrativo;
- c) Dois Pró-Reitores, sendo um de Pró-Reitoria de atividade fim e um de Pró-Reitoria de Atividade meio, sendo o primeiro docente e o segundo docente ou técnico-administrativo;
- d) Um Diretor de Instituto que deverá ser docente;
- e) Um Diretor de Faculdade que deverá ser docente;
- f) Oito representantes dos departamentos sendo um vinculado a curso de licenciatura e um vinculado a curso de bacharelado no total de dois para os *campi* de Cáceres, Sinop, Tangará da Serra e Barra do Bugres, que deverão ser docentes;
- g) Sete representantes dos departamentos no total de um para os *campi* de Alta Floresta, Alto Araguaia, Colíder, Juara, Luciara, Nova Xavantina e Pontes e Lacerda.
- h) Representantes do segmento docentes eleitos por sua entidade representativa no quantitativo que somado aos membros docentes natos perfaça o total de 25 membros;
- i) Representantes do segmento técnico-administrativos eleitos por sua entidade representativa no quantitativo que somado aos membros técnico-administrativos natos perfaça o total de 25 membros;
- j) Vinte e cinco representantes do segmento estudantes eleitos por suas entidades representativas.



UMA UNEMAT CIDADÃ

É POSSÍVEL !

com qualificação profissional, assistência estudantil
e expansão responsável





Erick Duclert Stoelben, Luiz Kenji Umeno Alencar, Andréia dos Santos Moura, Anderson Alex Reichert, Reginaldo Lopes Alencar, Ronnie Jefferson Fazollo, Cleberson Roberto Machado da Silva, Kênia Karoline Ribeiro Sodrê, Sandra Maria Belluzzi Costa, Sandrielem da Silva Rodrigues, Altaires Caetano Aparecido, Hugo Almeida da Silva Jeferson Alexandre Soares Gonçalves, Saily Kotubo Magalhães, Ana Aparecida Moraes de Oliveira, Adriana Arza Malala, Ana Caroline da Cruz Araújo, Jéssica Simplício de Sousa, Lianádia de Fátima Garcia Bruscatin, Jean Carlos Crizóstomo de Souza, Fábio Iser, Ronnie Jeferson Fazzolo, Nair Aparecida dos Santos, Maria Pedra de Aguiar Castro, Jeferson Odair Diel, Eduardo Gimenes Volpini, Ruberval Gomes, Adriana Rieger, Anne Heloise Vargas, Renata Ferreira Rodrigues, Israel Lima Pinheiro, Raudiego da Silva Santos, Euclécio da Silva Barbosa, Howenda Nibetad Baganha, Ary Gertes Carneiro, Ana Paula Banbini Rossi, Anderson Paulo Rossi, Viviane Fraga Gouveia, Fabrícia Bataglia, Rachel Reis Morosine, Marlize Refati Zineti, Daniele Costa, Rafael Mendes Pereira.

LINHA TEMÁTICA IV

DIRETRIZES PARA O ENSINO, A PESQUISA E A EXTENSÃO.

FÓRUNS TEMÁTICOS

São metas:

- Promover Fóruns temáticos permanentes de ensino, pesquisa e extensão, utilizando os resultados das discussões como subsídios para o aprimoramento constante das políticas dessas Pró-Reitorias;
- O ensino, a pesquisa e a extensão devem ter como estratégia a metodologia participativa, no sentido de levantar a real necessidade da sociedade de acordo com suas demandas locais.
- O tripé do ensino, pesquisa e extensão também deve estar voltado para a discussão interna dos cursos da universidade, sendo esta discussão paritária, no que diz respeito a construção dos projetos políticos pedagógicos e a seleção de profissionais docentes e técnicos que tenha como propósito contribuir numa formação profissional que atenda as demandas sociais.
- Trazer a sociedade para dentro universidade através dos direcionamentos das atividades de extensão.
- Incentivo a estágios interdisciplinares de vivencia, sendo este promovido e



financiado pela UNEMAT em parceria com Poder Público e Movimentos Sociais.

- Garantia do seguro de Universitário para todos Acadêmicos da UNEMAT.

ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Entendemos por Assistência Estudantil o conjunto de medidas sócio-econômicas que a universidade desenvolve com o objetivo de garantir o pleno desenvolvimento de seus acadêmicos nas atividades de ensino, pesquisa e extensão garantindo a permanência dos estudantes nos cursos e combatendo a evasão.

São eixos norteadores para as políticas de Assistência Estudantil:

- Políticas de permanência amplas e que sejam capazes de contemplar a maior diversidade possível de acadêmicos dentro das características dos cursos, como turno de funcionamento, poder aquisitivo, procedência dos estudantes (localidade).
- Preocupação especial com as camadas mais carentes da classe estudantil, com garantia de parte dos recursos globais destinadas a esses contingentes acadêmicos.
- Participação no planejamento, execução e fiscalização dos programas e ações de Assistência Estudantil entre a Administração da UNEMAT e as representações de classe dos estudantes.
- Alocação permanente de recursos orçamentários para o pleno desenvolvimento de programas e planejamento de atividades de curto, médio e longo prazo.
- Que as bolsas devem ter um caráter de seleção democrático e ter mais transparência na sua divulgação, no sentido de prazos de divulgação e os critérios de seleção.
- Incentivo à participação em eventos esportivos, culturais, científicos, tecnológicos e políticos, sobretudo os vinculados às áreas de atuação profissional, bem como os promovidos pelas executivas nacionais de curso e entidades de representação geral dos estudantes.

São metas para Assistência Estudantil:

- Garantia de oferta de bolsas das mais variadas modalidades aos acadêmicos, sobretudo as bolsas de pesquisa e extensão que devem ser ofertadas como



prioridade, com a obrigatoriedade de atendimento de no mínimo de 5% do total de acadêmicos matriculados nos cursos de graduação de todas as modalidades em 2009 por *campi* com acréscimo de 1% ao ano até atingir o patamar de 10% dos acadêmicos matriculados com valores nunca inferiores aos já praticados e com jornada de 20 horas/semanais.

- Implantação de Moradias Estudantis a partir de amplo estudo de demanda e de critérios a serem estabelecidos pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – COPAE com meta de implantação mínima de uma unidade por ano, com recursos garantidos para sua manutenção.
- Implantação de Restaurantes Universitários a partir de amplo estudo de demanda e critérios também estabelecidos pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – COPAE com meta de implantação mínima de um restaurante por ano, com recursos garantidos para sua manutenção e com preço da refeição não superior à média praticada pelas universidades públicas da região centro-oeste.
- Destinação de 0,5% do orçamento anual da UNEMAT para financiamento a eventos promovidos pelos estudantes, bem como a participação destes em congressos, seminários, encontros, bienais, etc.; com critérios de prioridade definidos pela Comissão Permanente de Assistência Estudantil – COPAE.
- Construção de espaços para abrigar as instalações das entidades representativas dos estudantes, como os Diretórios Centrais de Estudantes – DCE's e os Centros Acadêmicos – CA's com garantia de recursos e previsão de implantação no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI elaborado pelos *campi*.
- Construção de Creches Universitárias em parceria com as Prefeituras Municipais, beneficiando centenas de mães acadêmicas que poderão estar próximas de seus filhos no decorrer das aulas, além de se estender ao corpo docente e administrativo que também poderão utilizar a creche.
- Desenvolver mecanismos mais eficientes de financiamento do Movimento Estudantil da UNEMAT, como o repasse de percentual de inscrições do vestibular aos DCE's fornecendo autonomia do ME.

Comissão Permanente de Assistência Estudantil – COPAE

Esta comissão terá o papel de planejar, executar e fiscalizar as políticas voltadas à Assistência Estudantil, trabalhando para que as demandas sejam atendidas utilizando os



critérios mais apropriados para cada circunstância e sempre em sintonia com a comunidade acadêmica.

Deverá compor a Comissão Permanente de Assistência Estudantil – COPAE:

- (01) Professor ou Técnico responsável pela área de Assistência Estudantil na UNEMAT, na condição de presidente;
- (01) Professor ou Técnico na condição de secretário;
- (01) Acadêmico eleito pelos integrantes das Moradias Estudantis;
- (02) Professores eleitos por seus pares através de sua entidade representativa;
- (02) Técnicos eleitos por seus pares através de sua entidade representativa;
- (02) Acadêmicos eleitos por seus pares através de sua entidade representativa.

O mandato dos eleitos será de 1 ano sendo permitida uma recondução. O presidente e o secretário da comissão são membros natos.

Será garantida a paridade dos segmentos na comissão, assim, se o presidente e o secretário forem professores somente poderá ser eleito mais um professor, se os dois forem técnicos vale a mesma regra.

POLÍTICA DE QUALIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA UNEMAT

Os profissionais da UNEMAT (professores e técnicos) têm em seus respectivos planos de carreira as diretrizes gerais dos programas de qualificação e avaliação. Porém, o direito de se qualificar garantido nas leis precisa ser regulamentado e, sobretudo fomentado pela UNEMAT.

Sabemos que muito ainda precisa ser feito em matéria de qualificação, pois ainda temos um quadro docente composto por 30% de graduados, que precisam ser contemplados com programas de mestrado; por outro lado, 50% dos docentes possuem mestrado e isso faz aumentar a demanda por programas de doutorado. Além disso as conquistas na carreira como a possibilidade de dedicação integral a UNEMAT, acelerou ainda mais o anseio de docentes que pretendem se dedicar à pesquisa e à extensão, além do ensino.



Entre os técnico-administrativos, as recentes mudanças na carreira colocaram a questão da qualificação como prerrogativa para desenvolvimento nos cargos. Cresce também a convicção de que o técnico deve atuar no desenvolvimento da pesquisa científica e da extensão universitária, ao mesmo tempo em que se qualificando, adquire mais capacidade para administrar com eficácia rotinas institucionais a que está submetido.

Com relação à avaliação, tanto docentes quanto técnicos obtiveram avanços significativos com os novos planos de carreira, que garantem sistemas de avaliação mais adequados e consideram de forma mais abrangente as complexidades do trabalho universitário, abrindo assim uma perspectiva de avaliação menos alicerçada no desempenho como conceituação mercadológica e sim baseado na produção, difusão e socialização do conhecimento.

São eixos norteadores:

- Contribuição para elevar a qualidade do atendimento aos cidadãos, bem como elevar os padrões de efetividade, eficácia e eficiência da administração pública;
- Contribuição para o pleno desenvolvimento dos profissionais da UNEMAT em todas as suas áreas de atuação;
- Política institucional de financiamento para formação continuada;
- Estabelecimento de perfis professionográficos (cargos, ambientes organizacionais, unidades de atuação e diversidade de formação);
- Definição das áreas prioritárias para qualificação de pessoal técnico e docente.
- Avaliação dos profissionais realizada de forma democrática com a participação das entidades de classe na formulação, execução e fiscalização dos processos.

São Metas:

- garantir recursos do orçamento da UNEMAT para implantar e manter um Programa Permanente de Qualificação para docentes e técnico-administrativos;
- realizar amplo estudo para orientar abertura de mestrados e doutorados interinstitucionais em áreas onde existe maior contingente de profissionais sem esta titulação;



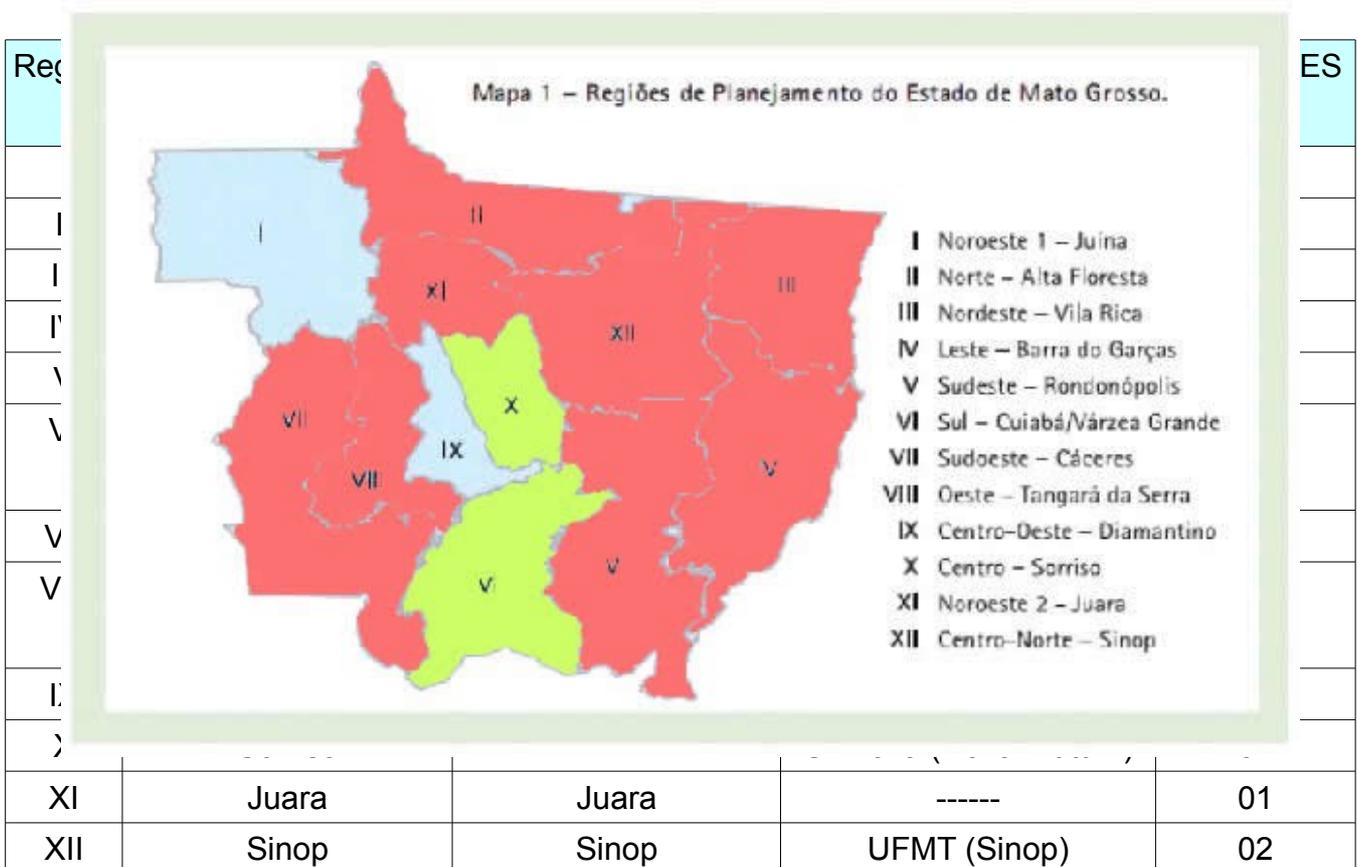
- promover cursos de pós-graduação *lato sensu* institucionais para garantir progressão na carreira dos técnico-administrativos;
- elaborar o mecanismo de avaliação funcional considerando os diversos perfis profissionalgráficos e os diversos ambientes organizacionais da UNEMAT.

LINHA TEMÁTICA V
POLÍTICA DE EXPANSÃO DA UNIVERSIDADE

DIRETRIZES PARA ABERTURA DE NOVOS CAMPUS

O mapa da Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN divide o estado em 12 regiões de planejamento.

Vejamos no próximo mapa e na tabela a seguir em quais regiões há presença de Campus Universitário da UNEMAT e das outras instituições de ensino superior público de Mato Grosso.





* Existe previsão de abertura de novo *Campus* da UFMT em Várzea Grande e de Unidades de Ensino Descentralizadas do CEFET/MT em Rondonópolis, Juína, Barra do Garça, Confresa e Matupá a partir de 2009.

Considerando o mapa e a tabela, verificamos que a UNEMAT está presente com pelo menos um Campus Universitário em 8 das 12 regiões do estado, e que das 4 regiões onde não há campus da UNEMAT, apenas duas não possuem campus de outra Instituição de Ensino Superior Pública. Além disso, 4 regiões possuem não só a UNEMAT como também outra IES pública.

Com base nesta realidade, são metas:

- Definir critérios objetivos para abertura de novos campi levando em conta as seguintes variáveis:
 - a) disponibilidade orçamentária;
 - b) quantitativo da população regional a ser atendida;
 - c) natureza sócio-econômica e cultural do município e da região que receberão o novo campus;
 - d) contrapartida do poder público municipal para instalação do campus;
 - e) patamar do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH da região, priorizando sempre as de menor desenvolvimento.
- Priorizar a abertura de novos campi da UNEMAT em municípios de regiões onde não há campus da universidade, sobretudo aqueles que também não possuem campus de outras IES públicas;
- Prever toda infra-estrutura necessária para abertura de um novo *campus*, bem como ampliação do quadro de pessoal docente, técnico-administrativo e recursos para permanência dos estudantes, garantindo estes recursos junto ao Governo do Estado para só em seguida prosseguir com a proposta nas instâncias deliberativas.

DIRETRIZES PARA ABERTURA DE NOVOS CURSOS

Assim como na abertura de novos campi, a abertura de novos cursos requer amplo estudo e garantia de recurso orçamentário para sua implementação. Entendemos que o fortalecimento da UNEMAT passa pela consolidação de seus campi menores, para que junto com os outros que possuem um quadro docente mais numeroso e em condições de



desenvolver também a pós-graduação *stricto sensu* com programas institucionais, possamos fazer da UNEMAT uma instituição de excelência em todos os locais onde atua no estado.

Vejamos a tabela com a posição atual dos campi quanto a número de cursos de graduação e nossa proposta:

Campus	Quantidade de cursos regulares	Proposta de criação de cursos	Total de cursos
Cáceres	12	-----	12
Sinop	07	-----	07
Tangará da Serra	07	-----	07
Barra do Bugres	05	-----	05
Alta Floresta	03	01	04
Alto Araguaia	03	01	04
Nova Xavantina	03	01	04
Pontes e Lacerda	02	01	03
Colíder	01	02	03
Juara	01	02	03
Luciara	-----	02	02
Total	44	10	54

Nossa proposta defende a consolidação dos três *campi* menores com a abertura de dois novos cursos de graduação, para os *campi* de porte médio defendemos a abertura de mais um curso para cada um. Já os quatro maiores *campi* ficarão com a mesma quantidade de cursos de graduação. Sendo que para estes, defendemos o esforço concentrado da gestão da UNEMAT em infra-estrutura, no sentido de viabilizar a implantação de um programa de pós-graduação *stricto sensu* em cada um destes quatro *campi*, sendo o segundo para o Campus de Cáceres que já possui um.

Os critérios para abertura de novos cursos deverão levar em conta, sem prejuízo de outros, as seguintes variáveis:

- disponibilidade orçamentária;
- dados do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UNEMAT e do campus;
- perfil sócio-econômico da região em que o campus está inserido;



- existência de demanda na região pelo curso que se pretende instalar;
- existência do mesmo curso ou similar na mesma região ou nas cidades circunvizinhas seja em campus da UNEMAT ou de outra IES pública instalada;
- áreas do conhecimento do(s) curso(s) que já estão em oferta no campus.



REGIMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONGRESSO UNIVERSITÁRIO

Capítulo I

Do Congresso Universitário

Art. 1º. O Congresso Universitário da Universidade do Estado de Mato Grosso, está previsto no inciso I, do art. 4º, da Lei Complementar nº 319, de 30 de junho de 2008.

Art. 2º. O II Congresso Universitário da UNEMAT convocado pelo Conselho Universitário - CONSUNI, através da Resolução nº 010/2008 *ad referendum*.

Parágrafo único. O Congresso Universitário, em sua etapa deliberativa, reunir-se-á no período de 7 a 11 de dezembro de 2008, na cidade de Cuiabá (MT), organizado pela Comissão Organizadora, designada pela Resolução nº 010/2008 *ad referendum*.

Capítulo II

Do Credenciamento

Art.3º. O credenciamento de delegados (as), convidados (as) e visitantes ao Congresso Universitário será a partir das 16:00h (dezesesseis horas) do dia 06/12/2008 às 12:00h (doze horas) do dia 08/12/2008.

Parágrafo único. Para o credenciamento de delegado (a) e convidados (as), será necessário que o seu nome conste na lista de delegados eleitos e na lista de convidados indicados por suas respectivas categorias representativas, encaminhada à Comissão Organizadora;

Capítulo III

Do Funcionamento

Dos Órgãos

Art. 4º. São órgãos do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO:

- I - Comissão Organizadora;
- II - Grupos de Trabalho;
- III – Plenárias.

§ 1º A Comissão Organizadora, criada pelo CONSUNI a partir da convocação do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

§ 2º Os demais órgãos têm existência restrita ao período de realização do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

§ 3º O quorum mínimo para o funcionamento de cada órgão do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO é de 50% (cinquenta por cento) mais 1 dos seus delegados.

§ 4º Decorridos 15 (quinze) minutos do horário definido para o início dos trabalhos dos órgãos, o quorum de funcionamento se reduz para 30% (trinta por cento) dos seus delegados.

§ 5º Deliberações só poderão ocorrer depois de verificado o quorum previsto no § 3º deste artigo.



Art. 5º. É de competência da Comissão Organizadora:

- I - preparar a infra-estrutura necessária à realização do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO;
- II - organizar a sessão de abertura do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO;
- III – realizar o credenciamento dos delegados, convidados e visitantes CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.
- IX - organizar e compor as Mesas Coordenadoras das Plenárias do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO, que deverão ser constituídas por delegados devidamente credenciados pela Comissão Organizadora;
- V - organizar a composição dos Grupos de Trabalho do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora designará, dentre os (as) participantes credenciados (as), delegados para auxiliar a Secretaria de Sistematização para efetivar os trabalhos de consolidação dos relatórios dos grupos de trabalho e plenárias do Congresso Universitário.

Seção I

Dos Grupos de Trabalho

Art. 6º. Os Grupos de Trabalho são compostos por:

- I – delegados (as) dos três segmentos – Discentes, Docentes e Técnicos Administrativos - todos com direito à voz e a voto;
- II – convidados e visitantes, devidamente credenciados (as), com direito à voz;
- V – cada Grupo de Trabalho será composto de, no máximo, 45 (quarenta e cinco) delegados (as) além de convidados (as) e visitantes;

Art. 7º. Os Grupos de Trabalho são dirigidos por uma Mesa Coordenadora, composta por um(a) Coordenador(a), um(a) Relator(a) e um(a) Secretário(a).

Parágrafo único. Os membros da Mesa Coordenadora de cada Grupo de Trabalho serão eleitos (as) dentre os (as) delegados (as) componentes do mesmo.

Art. 8º. Compete ao (à) Coordenador (a) dirigir os trabalhos do grupo, orientando os debates e promovendo as votações de acordo com as normas deste Regimento.

Art. 9º. Compete ao (à) Relator (a) elaborar o relatório dos trabalhos do grupo de acordo com as normas deste Regimento e demais instruções da Comissão Organizadora, fazendo constar no relatório o resultado da votação (número de votos favoráveis, contrários e de abstenções) de cada proposta submetida à apreciação;

Art. 10. Compete ao (à) Secretário (a) auxiliar a Coordenação e ao Relator(a) em suas atividades.

Art. 11. As reuniões dos Grupos de Trabalho terão início nos horários previstos no cronograma do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO, observado o quorum previsto neste Regimento.

§ 1º Passados 15 (quinze) minutos do horário previsto para o início das reuniões do grupo, o quorum mínimo será de 30% (trinta por cento) dos (as) delegados (as) participantes do grupo,



§ 2º Passados 30 (trinta) minutos do horário previsto, os trabalhos terão início com qualquer número de delegados (as) presentes, sendo recolhida a 1ª (primeira) lista e, aberta uma nova lista de frequência.

§ 3º As deliberações só serão tomadas com a presença de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais um dos (as) delegados (as) participantes do grupo.

Art. 12. Ao término das reuniões os (as) Relatores (as) dos Grupos de Trabalho deverão entregar à Secretaria de Sistematização o Relatório Consolidado de seu grupo, digitado, garantidas pela Comissão Organizadora as condições necessárias para tal.

Art. 13. Somente serão encaminhadas à Plenária as propostas que tenham obtido no mínimo 40% dos votos no Grupo de Trabalho.

Art. 14. O início das reuniões dos Grupo de Trabalho obedecerá aos horários previstos no cronograma do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

Seção II

Das Plenárias

Art. 15. As Plenárias são compostas por:

- I – delegados(as) devidamente credenciados(as), com direito à voz e a voto;
- II – convidados e visitantes devidamente credenciados(as), pela Comissão Organizadora conforme Regimento, com direito à voz.

Art. 16. Os trabalhos das Plenárias do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO serão dirigidos por uma Mesa Coordenadora composta por um (a) Coordenador (a), um Relator e dois Secretários (as).

Art. 17. Compete à Coordenação da Mesa Coordenadora:

- I – preparar a ordem dos trabalhos da Plenária;
- II - dirigir a Plenária, orientando os debates e promovendo a votação, de acordo com este Regimento.

Art. 18. Compete ao Relator (a):

- I - auxiliar o(a) Coordenador em suas atividades;
- II – Registrar os resultados das votações.
- III - elaborar o Relatório Final das deliberações da Plenária;

Art. 19. Compete aos Secretários (as):

- I – preparar, junto com o (a) Coordenador (a), a ordem dos trabalhos da Plenária;
- II – Registrar as inscrições, cronometrar tempo de falas e contar os votos;
- III - substituir o(a) Coordenador(a) em suas ausências ou impedimentos.

Art. 20. A duração de cada Plenária obedecerá aos horários previstos no cronograma do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

§ 1º A Plenária de Encerramento poderá ter seu início antecipado por deliberação da Plenária anterior.

§ 2º A Plenária de Encerramento poderá ser prorrogada a critério do Plenário.

§ 3º As questões que não forem deliberadas no prazo estipulado no *caput* deste artigo terão seu encaminhamento decidido pela Plenária.



§ 4º - Compete à Plenária de Instalação aprovar o Regimento de Funcionamento e o Cronograma do Congresso Universitário.

Art. 21. A verificação do quorum, no início das Plenárias do Congresso Universitário, será feita por meio de lista de presença, na qual constará o nome do (a) delegado(a), o nome do Campus Universitário, assinatura do(a) delegado(a) e o horário da assinatura.

Parágrafo único. A verificação de quorum, em qualquer momento do andamento da Plenária, será feita pela contagem de delegados (as), por meio do cartão de voto/crachá de delegado.

Capítulo IV

Das Discussões e Votações

Art. 22. Quando uma proposição estiver em debate nas reuniões, a palavra somente será concedida, para discuti-la, a quem se inscrever junto à Mesa Coordenadora, respeitada a ordem cronológica de inscrições e o tempo previsto no Cronograma para as deliberações da Plenária.

Art. 23. Para a discussão de cada matéria, será estabelecido, a critério do plenário ou do grupo misto, um período de tempo compatível tanto para o atendimento da discussão de todos os tópicos correspondentes, quanto para a duração estipulada, neste Regimento, para o funcionamento do grupo ou plenária.

§ 1º O número de inscrições observará o prazo definido no *caput* deste artigo.

§ 2º O plenário poderá deliberar, a qualquer momento, sobre a prorrogação ou encerramento das discussões, atendidas as inscrições feitas antes da decisão.

Art. 24. As discussões e votações terão o seguinte procedimento:

I - fase de discussão, com tempo de 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

II - fase de encaminhamento de propostas, com tempo de 2 (dois) minutos, improrrogáveis, para cada inscrição;

III - fase de votação, mediante o levantamento do cartão de voto pelos (as) delegados(as), de acordo com o encaminhamento dado pela Mesa Diretora, com aprovação do plenário.

§ 1º Na fase prevista no item II, não havendo encaminhamento contrário, não haverá encaminhamento a favor; havendo posicionamentos contrário e a favor, a palavra será concedida para a defesa de cada posição, alternadamente e, em igual número de intervenções, com prévio conhecimento do plenário e dos(as) inscritos(as).

§ 2º Somente serão apreciadas e deliberadas nas plenárias as seguintes propostas:

a) as aprovadas nos Grupo de Trabalho;

b) as minoritárias que tenham obtido, no mínimo, 40% dos votos dos(as) delegados(as) presentes nos Grupo de Trabalho;

Art. 25. As questões de ordem, encaminhamento e esclarecimento têm precedência sobre as inscrições para discussão, sendo apreciadas pela Mesa Diretora, cabendo recurso à Plenária.

§ 1º Na fase de encaminhamento das votações, só serão aceitas questões de ordem e esclarecimento.

§ 2º Na fase de votação, não são aceitas questões de ordem, de encaminhamento e esclarecimento.

Art. 26. As deliberações são adotadas por maioria simples dos (as) delegados(as) presentes em cada sessão.

Capítulo V



Das Disposições Gerais e Finais

Art. 27. As propostas de moções devem ser entregues, por escrito, na Secretaria do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO, até as 18h (dezoito horas), do dia 09/12/2008, endereçadas à Comissão Organizadora, sendo especificados(as) os(as) proponentes e os(as) destinatários(as), estes(as) últimos(as) com endereço completo.

§ 1º A Comissão Organizadora deve divulgar aos participantes do CONGRESSO o teor das moções propostas, até às 12h (doze horas), do dia 10/12/2008.

§ 2º Excepcionalmente, a critério do plenário, podem ser apresentadas e apreciadas outras moções cuja natureza ou conteúdo justifiquem não terem sido apresentadas no prazo previsto.

Art. 28. As contagens de votos nas plenárias serão efetuadas pelos integrantes da Comissão Organizadora.

Art. 29. Nos Grupos de Trabalho e nas plenárias, somente serão aceitas declarações de voto de delegados (as) que se abstiverem no momento da votação.

§ 1º Dentre as declarações de voto feitas nas plenárias, somente constarão do Relatório Final aquelas apresentadas, por escrito, à Mesa Coordenadora.

§ 2º Não cabe declaração de voto em votação referente a propostas de encaminhamento ou a questões de ordem que a Mesa Diretora submeta à votação.

Art. 30. Os casos omissos nesta Metodologia serão solucionados pela Comissão Organizadora, cabendo recurso à Plenária.

Art. 31. Esta Metodologia entra em vigor a partir de sua aprovação pela Plenária de Instalação do CONGRESSO UNIVERSITÁRIO.

Cuiabá - MT, dezembro de 2008.



CRONOGRAMA.

<u>07/12/2008</u>	
09:00h	- Abertura
10:00h – 10:15h	- Intervalo
10:15h	- Plenária de Instalação - aprovação do regimento de funcionamento do congresso universitário.
12:00h	- Almoço
14:00h	- Grupos de Trabalho – Temática I - Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; Estrutura organizacional.
16:45h – 17:15h	- Intervalo
17:15h	- Continuação dos Grupos de Trabalho – Temática I - Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; Estrutura organizacional.
20:00h	- Encerramento dos trabalhos do dia.
<u>08/12/2008</u>	
08:00h	- Plenária da Temática I - Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; Estrutura organizacional.
10:00h – 10:15h	- Intervalo
10:15h	- Continuidade da Plenária da Temática I - Perfil da Universidade quanto a sua autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial; Estrutura organizacional.
12:00h	- Almoço
14:00h	- Grupos de Trabalho da Temática III: Gestão democrática, transparente e participativa. Processos eletivos para escolha de dirigentes; Conselhos: Funcionamento, atribuições e composição; Avaliação Institucional.
16:45h – 17:15h	- Intervalo
17:15h	- Continuidade dos Grupos de Trabalho da Temática III: Gestão democrática, transparente e participativa. Processos eletivos para escolha de dirigentes; Conselhos: Funcionamento, atribuições e composição; Avaliação Institucional.
20:00h	- Encerramento dos trabalhos do dia.
<u>09/12/2008</u>	
08:00h	- Plenária da Temática III: Gestão democrática, transparente e participativa. Processos eletivos para escolha de dirigentes; Conselhos: Funcionamento, atribuições e composição; Avaliação Institucional.
10:00h – 10:15h	- Intervalo
10:15h	- Continuação da Plenária da Temática III: Gestão democrática, transparente e participativa. Processos eletivos para escolha de dirigentes; Conselhos: Funcionamento, atribuições e composição; Avaliação Institucional.
12:00h	- Almoço
14:00h	- Grupo de Trabalho da temática IV: Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Fóruns Temáticos; Assistência Estudantil; Política de Qualificação e Avaliação dos profissionais da UNEMAT; Políticas de ingresso.



16:45h – 17:15h	- Intervalo
17:15h	- Continuidade dos Grupos de Trabalho da Temática IV: Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Fóruns Temáticos; Assistência Estudantil; Política de Qualificação e Avaliação dos profissionais da UNEMAT; Políticas de ingresso.
20:00h	- Encerramento dos trabalhos do dia.
<u>10/12/2008</u>	
08:00h	- Plenária da Temática IV: Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Fóruns Temáticos; Assistência Estudantil; Política de Qualificação e Avaliação dos profissionais da UNEMAT; Políticas de ingresso.
10:00h – 10:15h	Intervalo
10:15h	- Continuidade da Plenária da Temática IV: Diretrizes para o ensino, a pesquisa e a extensão. Fóruns Temáticos; Assistência Estudantil; Política de Qualificação e Avaliação dos profissionais da UNEMAT; Políticas de ingresso.
12:00 h	- Almoço
14:00h	- Grupos de Trabalho da Temática II e V: Orçamento e Financiamento da Universidade. Fundações de Apoio; Descentralização no repasse financeiro aos campi; Estrutura física e, Política de expansão da universidade; Diretrizes para abertura de novos cursos e/ou campi.
16:45h – 17:15h	- Intervalo
17:15h	- Continuidade dos Grupos de Trabalho da Temática II e V: Orçamento e Financiamento da Universidade. Fundações de Apoio; Descentralização no repasse financeiro aos campi; Estrutura física e, Política de expansão da universidade; Diretrizes para abertura de novos cursos e/ou campi.
20:00h –	Encerramento dos trabalhos do dia.
<u>11-12/2008</u>	
08:00h	- Plenária da Temática II e V: Orçamento e Financiamento da Universidade. Fundações de Apoio; Descentralização no repasse financeiro aos campi; Estrutura física e, Política de expansão da universidade; Diretrizes para abertura de novos cursos e/ou campi.
10:00h – 10:15h	Intervalo
10:15h	- Continuação da plenária da Temática II e V: Orçamento e Financiamento da Universidade. Fundações de Apoio; Descentralização no repasse financeiro aos campi; Estrutura física e, Política de expansão da universidade; Diretrizes para abertura de novos cursos e/ou campi.
12:00h	- Almoço
14:00h	Plenária Final e Encerramento do II Congresso da UNEMAT.